DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Quinta-Feira - 27 de agosto de 2026 Nº 29.304

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.231, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2026/02810;

D E C R E T A:

Art. 1º À Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV compete a gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 28 de maio de 2020, Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 810, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1. Conselho de Previdência
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva
4. Comitê de Investimento

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1. Gabinete do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência
1.1. Diretoria de Benefícios Previdenciários
1.2. Diretoria de Investimentos
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica
1.4. Diretoria Jurídica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Ouvidoria Setorial
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
4. Unidade de Conformidade Previdenciária
5. Unidade de *Compliance* Previdenciário
6. Unidade de Normas e Apoio Estratégico
7. Unidade de Comunicação
8. Comissão de Ética
9. Unidade de Educação Previdenciária

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
3. Coordenadoria de Aquisições
4. Coordenadoria Administrativa
4.1. Gerência de Protocolo e Arquivo
4.2. Gerência de Patrimônio e Serviço

5. Superintendência Financeira e Contábil
5.1. Coordenadoria Financeira
5.2. Gerência de Orçamento e Convênio
5.3. Coordenadoria Contábil
5.4. Coordenadoria de Arrecadação Previdenciária

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
1. Superintendência de Concessão de Benefícios
1.1. Coordenadoria de Concessão
1.2. Coordenadoria de Vida Funcional
1.3. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário
1.4. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária
1.5. Coordenadoria de Certidão de Tempo de Contribuição e Compensação Previdenciária

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Eduardo Dos Santos Manciolli
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

2. Superintendência de Manutenção de Benefícios
2.1. Coordenadoria de Cadastro
2.2. Coordenadoria Aposentados e Pensionistas
2.3. Coordenadoria de Cálculos
2.4. Coordenadoria de Folha de Pagamento

3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
3.1. Coordenadoria de Investimentos
3.2. Coordenadoria de Atuária

4. Coordenadoria de Análise Jurídica
5. Coordenadoria de Contencioso

Art. 4º As Unidades Administrativas dispostas no inciso II, III e IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência.

Art. 5º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Benefícios Previdenciários.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no item 3 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Investimentos.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Jurídica.

Art. 9º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 10 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 11 Incumbe ao Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 12 Fica determinado que é de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, promover a lotação dos servidores nas unidades vigentes.

Art. 13 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2026.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 1.977, de 30 de março de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KAROL MARTIMIANO MASIERO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Previdência			
- Secretário Executivo de Conselho III	DGA-4	1	-
2. Conselho Fiscal			
3. Diretoria Executiva			
4. Comitê de Investimento			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-1	1	-
1.1. Diretoria de Benefícios Previdenciários			
- Diretor	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2. Diretoria de Investimentos			
- Diretor	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
1.4. Diretoria Jurídica			
- Diretor	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
4. Unidade de Conformidade Previdenciária			
- Chefe de Unidade de Conformidade Previdenciária	DGA-4	1	-
- Assessor Especial de Conformidade Previdenciária	DGA-6	-	1
5. Unidade de *Compliance* Previdenciário			
- Chefe de Unidade de Compliance Previdenciário	DGA-4	1	-
- Assessor Especial de Compliance Previdenciário	DGA-6	-	1
6. Unidade de Normas e Apoio Estratégico			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
8. Comissão de Ética			
9. Unidade de Educação Previdenciária			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe II	DGA-3	-	1

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
4.1. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.2. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
5.2. Gerência de Orçamento e Convênio			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Arrecadação Previdenciária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Concessão de Benefícios			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
1.1. Coordenadoria de Concessão			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.2. Coordenadoria de Vida Funcional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
1.3. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5. Coordenadoria de Certidão de Tempo de Contribuição e Compensação Previdenciária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios			
- Superintendente	DGA-3	-	1
2.1. Coordenadoria de Cadastro			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.2. Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.3. Coordenadoria de Cálculos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
2.4. Coordenadoria de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
- Superintendente	DGA-3	-	1
3.1. Coordenadoria de Investimentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Atuária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
4. Coordenadoria de Análise Jurídica			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5. Coordenadoria de Contencioso			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		**42**	**34**
TOTAL		**76**	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	**CARGO**	**FUNÇÃO**
DGA 1	1	-
DGA 2	-	-
DGA 3	1	8
DGA 4	8	4
DGA 5	14	13
DGA 6	17	6
DGA 7	-	-
DGA 8	1	-
DGA 9	-	3
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	**42**	**34**
TOTAL	**76**	

Protocolo 1848106

DECRETO Nº 2.232, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor do Corpo de Bombeiros Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2026/02360,

D E C R E T A:

Art. 1º F ica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO **- *COBRE com fita passador de BRONZE*** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Major BM **Bruno Iop Rebouças** - RG nº 001.124 CBMMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1848108

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.746/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2026/14074 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR** a **DESIGNAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

ORD	Posto/Grad.	Nome	RG-PM	Lotação	Disponibilizado a(o):	Renovação Prevista
1	2º SGT PM RR	WALTER DIAS DOS SANTOS	873203	PMMT/DGP/GRAM	POLITEC CUIABÁ	29/03/2026
2	2º SGT PM RR	MIGUEL NORBERTO DE MELO	878376	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - JUINA	10/04/2026
3	1º SGT PM RR	JOCIMAR CARLOS DA COSTA	877148	PMMT/DGP/GRAM	4ª CIPMSI / 1º CR - CUIABÁ	11/04/2026
4	2º SGT PM RR	LUIZ PINTO DE CARVALHO	876447	PMMT/DGP/GRAM	4ª CIPMSI / 1º CR - CUIABÁ	11/04/2026
5	SUB TEN PM RR	MARIA CRISTINA ALVES E SILVA	878699	PMMT/DGP/GRAM	4ª CIPMSI / 1º CR - CUIABÁ	11/04/2026
6	SUB TEN PM RR	ANTONIO PEDRO DA SILVA	879367	PMMT/DGP/GRAM	POLITEC CACERES	11/04/2026
7	CB PM RR	ROMULO ALVES DAMASCENO	876106	PMMT/DGP/GRAM	4ª CIPMSI / 1º CR - CUIABÁ	12/04/2026
8	2º SGT PM RR	PAULO CESAR DO CARMO	879036	PMMT/DGP/GRAM	CORREG / QCG	12/04/2026
9	CEL PM	ROBERTO YUTAKA TAKANO	879308	PMMT/DGP/GRAM	DSAU - PMMT	14/04/2026
10	2º TEN PM RR	JOAOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA	877192	PMMT/DGP/GRAM	GEFRON / SESP	14/04/2026
11	2º SGT PM RR	ODILON FARIAS DE MATOS	876592	PMMT/DGP/GRAM	9º CR - ALT FLORESTA	15/04/2026
12	3º SGT PM RR	RAIMUNDO BATISTA TEIXEIRA DE CARVALHO	872973	PMMT/DGP/GRAM	9º CR - ALT FLORESTA	15/04/2026
13	2º SGT PM RR	PAULO DE ALMEIDA	878819	PMMT/DGP/GRAM	9º CR - ALT FLORESTA	16/04/2026
14	1º SGT PM RR	MARIO MARCELO RONDON DE ARRUDA	878760	PMMT/DGP/GRAM	BPMTUR /CPE	18/04/2026
15	2º TEN PM RR	DEBORA SIMONE MACAÚBAS DA SILVA DUARTE	879352	PMMT/DGP/GRAM	CIOSP / SESP	20/04/2026
16	SUB TEN PM RR	VANDINEY FREITAS DA SILVA	879228	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - NOVA MUTUM	25/04/2026
17	CB PM RR	ADAO MARTINS DE OLIVEIRA	873009	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - VARZEA GRANDE	25/04/2026
18	SUB TEN PM	LUCIMAR SILVA DE ARRUDA E COSTA	879315	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - VARZEA GRANDE	25/04/2026
19	SUB TEN PM RR	WILSON FERREIRA DA SILVA MARQUES	877311	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - VARZEA GRANDE	25/04/2026
20	3º SGT PM RR	JOEMAR NUNES RONDON	876309	PMMT/DGP/GRAM	BPMTUR /CPE	02/05/2026
21	SUB TEN PM RR	HERMES BENEDITO DE FIGUEIREDO	878524	PMMT/DGP/GRAM	BPMPA /CPE	05/05/2026
22	2º SGT PM RR	ODINEI NEVES MARTINS	878655	PMMT/DGP/GRAM	BPMPA /CPE	05/05/2026
23	2º SGT PM	EDVANE MARIA DA COSTA	879768	PMMT/DGP/GRAM	BPMTUR /CPE	05/05/2026
24	2º SGT PM RR	DALMO JOSE DA SILVA	878397	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - RONDONOPOLIS	05/05/2026
25	CB PM RR	LUIZ LUNIZETE MARTINS LIMA	875771	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - RONDONOPOLIS	05/05/2026
26	3º SGT PM RR	MANOELITO SOARES MAIA	875732	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - RONDONOPOLIS	05/05/2026
27	CB PM RR	MESSIAS CARDOSO DE ALMEIDA	877926	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - RONDONOPOLIS	05/05/2026
28	CB PM	FRANCISCO LIMA DO ESPIRITO SANTO FILHO	878516	PMMT/DGP/GRAM	15º BPM / 4º CR - RONDONOPOLIS	09/05/2026
29	2º TEN PM RR	DAMASIO SOLETO FILHO	879946	PMMT/DGP/GRAM	GABINETE MILITAR DA CASA CIVIL	14/05/2026
30	3º SGT PM RR	GLORIO NILSON NUNES DA SILVA	876317	PMMT/DGP/GRAM	GABINETE MILITAR DA CASA CIVIL	14/05/2026
31	SUB TEN PM RR	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	877258	PMMT/DGP/GRAM	GEFRON / SESP	15/05/2026
32	2º TEN PM RR	RODILSON TACIANO DA SILVA	878758	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - CONFRESA	17/05/2026
33	CB PM RR	AIRTON CABOCLO DA SILVA	876223	PMMT/DGP/GRAM	E.E. MILITAR PONTES E LACERDA	20/05/2026
34	2º SGT PM RR	AUGUSTO CÉSAR GARCIA RIBEIRO	878233	PMMT/DGP/GRAM	E.E. MILITAR PONTES E LACERDA	20/05/2026
35	2º SGT PM RR	VALDEIR MARRA DA SILVA	873211	PMMT/DGP/GRAM	E.E. MILITAR PONTES E LACERDA	20/05/2026
36	1º SGT PM	ENIO DA SILVA OLIVEIRA	877545	PMMT/DGP/GRAM	1º BPM / 1º CR - CUIABÁ	24/05/2026
37	1º SGT PM RR	JOSE LUIZ DE ARAUJO	877809	PMMT/DGP/GRAM	BPMTUR /CPE	27/05/2026
38	2º TEN PM RR	EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA	878812	PMMT/DGP/GRAM	5ª CIA PM - BPMPA / CPE	29/05/2026
39	SUB TEN PM RR	ADILSON RAMOS DE BRITO	874985	PMMT/DGP/GRAM	3º BPM / 1º CR - CUIABÁ	03/06/2026
40	1º SGT PM RR	VALDEMIR ANTONIO PEREIRA	878354	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - DIAMANTINO	03/06/2026
41	2º TEN PM RR	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	880119	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - PEIXOTO DE AZEVEDO	03/06/2026
42	CB PM RR	ZACARIAS FERNANDES	873500	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - RONDONOPOLIS	03/06/2026
43	2º TEN PM RR	JURANDIR LEITE DA SILVA	877881	PMMT/DGP/GRAM	E.E.M. TIRADENTES - SORRISO	12/06/2026
44	SUB TEN PM RR	CLAUDIO LUIS BUENO DA ROSA	877226	PMMT/DGP/GRAM	CIOPAER / SESP	20/06/2026
45	2º SGT PM	NATANAEL VALUZ DA SILVA	874950	PMMT/DGP/GRAM	CIOPAER / SESP	20/06/2026
46	3º SGT PM	ODEMILSON MARCONDES DE ARRUDA	877261	PMMT/DGP/GRAM	BOPE /CPEP	21/06/2026
47	SUB TEN PM RR	NELSON DE CARVALHO	872853	PMMT/DGP/GRAM	ROTAM /CPE	21/06/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1848111

ATO Nº 1.747/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2026/79701 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	**Adilson Silva dos Santos**	878.349

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1848112

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/11975
SUB-ROGANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 56.086.162/0001-49
SUB-ROGADO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM. CNPJ: 56.988.176/0001-58
EMPRESA CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - CNPJ: 04.433.214/0001-02
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a sub-rogação do Contrato nº 046/2024, anteriormente vinculado à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, para a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.047, de 29 de abril de 2026, que aprovou a nova estrutura organizacional da referida Pasta.
DA SUB-ROGAÇÃO: Fica formalizada, a partir de **13/08/2026**, a sub-rogação do Contrato nº 046/2024/CASA CIVIL/MT, passando a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM** a figurar como **CONTRATANTE** perante a **CONTRATADA**, **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, com a consequente transferência da gestão e das obrigações decorrentes do ajuste, nos termos deste Termo Aditivo e observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis. A sub-rogação compreende o **saldo contratual remanescente de R$ 14.734,85 (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente às obrigações ainda pendentes de execução na data de sua efetivação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:13101; Unidade Gestora:001; Projeto Atividade:2007; Programa: 036; Fonte: 1.500.0000/1.501.0100; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.
DOS EFEITOS FINANCEIROS E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
Os **efeitos financeiros** decorrentes da sub-rogação, objeto deste Termo, **passam a produzir vigência**, **com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2026**, cabendo ao **SUB-ROGADO** as obrigações financeiras relativas à execução contratual a partir dessa data.
Ficam ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da CASA CIVIL/MT (Sub-rogante); ADRIANO DE SOUZA MORAIS - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretara de Estado de Comunicação (Sub-rogado) e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - Representante da Empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL - MT
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1847837

PORTARIA N° 07 /2026-CASACIVIL.

Altera a composição os membros da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-CC, criada pela Portaria n° 04/2023/CASACIVIL/MT.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3°, da Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administração do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 398, de 11 de março de 2020, que institui a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Casa Civil, que passa a vigorar com os membros abaixo mencionados para o exercício 2026/2027, permanecendo inalterado demais itens.

I - **Otair Rodrigues Rondon Filho** - GSAAG;
II - **Cícero Eduardo Rodrigues Garcia** - NGER;
III - **Cláudia Cristina Ferraz de Sousa** - GSAAG;
IV - **Geisa Laura Vilalva de Magalhães** - GEVM;
V - **Jair Alves da Silva** - CTI/GSAAS;
VI - **Juliana de Almeida Dias** - SUAD/GSAAS;
VII - **Kesley Borges de Lima** - CAQ/GSAAS;
VIII - **Marilza Aparecida Pelegrini** - SAC/GSAAS;
IX - **Neusalina Maria de Jesus** - GADSS/GSAAS;
X - **Viviane Cortes Américo** - GADSS/GSAAS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1848107

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando a decisão judicial Nº 1001168-20.2022.8.11.0017, juntado no **Processo PGE-PRO-2026/13894**,do servidor: ANTONIO CAMELO NETO, matrícula n.º **80153/001**, cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado no **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, resolve:

Art.1º. Conceder Reenquadramento conforme a Lei 9070/2008 na Classe D, Nível 12 com efeitos financeiros a partir de 24/03/2018.

Art.2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de agosto de 2026.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1847621

EXTRATO DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2022/SEPLAG

APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO 2026/2026

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/08042
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LUA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.661.161/0001-80.
DO OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas dos bens imóveis, para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos, independente de transcrição.
DO APOSTILAMENTO: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir 01/01/2026. E ainda, conforme Informação Técnica nº 038/2026/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2026 a 22/11/2026 o acréscimo total de até R$ 208.871,06 (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).
DA REPACTUAÇÃO - APLICABILIDADE DE 01/01/2026 A 22/11/2026: O valor mensal estimado passará a ser de R$ 96.110,82 (noventa e seis mil, cento e dez reais e oitenta e dois centavos), e o valor anual de R$ 1.153.329,84 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DA DATA: Cuiabá, 25 de agosto de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE, e o Sr. Anildo Pereira Dutra - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1848115

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021/ SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/06197
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato nº 032/2021/SEPLAG.** O referido contrato tem por objeto as e Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2021/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, do presente contrato por **12 (doze)** meses contados a partir **de 26/08/2026 até 25/08/2027.**
DA RESOLUCÇÃO ANTECIPADA: O presente termo aditivo de prorrogação excepcional possui caráter resolutivo expresso.
Fica formalizada a extinção antecipada e o encerramento automático do vínculo contratual deste instrumento na hipótese de conclusão do procedimento licitatório correspondente, com a consequente formalização e início da execução do novo contrato de prestação de serviços.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO/ ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 3.3.90.37 / FONTE: 15000000.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.
DA DATA: Cuiabá, 25 de agosto de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1848117

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/08181
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa Lavoro Comércio e Prestadora de Serviço em Mão de Obra LTDA - CNPJ: 12.029.446/0001-28.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de prestação dos serviços de MOTORISTA, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT e de suas Unidades Administrativas, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 010/2026/CPS/SUAD/SAAS/ SEPLAG, que deriva da **Adesão** "**PARTICIPANTE**" à ARP nº 005/2026/ SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2026/SEPLAG.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R$ 634.732,44 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos dos incisos I a III, caput do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007 / Natureza de despesa 3.3.90.37/ Fonte 15000000.
Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Henrique Serra de Oliveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1848119

CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Comissão do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da Resolução 01/2021/CEZSEE/MT, que alterou o Regimento Interno da Comissão Estadual de Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso, torna pública e convoca titulares e suplentes para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT de 2026, que será realizada no dia **09 de setembro de 2026, às 09:00 horas**, na modalidade on-line, por meio de videoconferência pela ferramenta do *Google Meet*.

KAROL MARTIMIANO MASIERO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição
Portaria nº 140/2026/SEPLAG

Protocolo 1847869

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		08492961000334	342078/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o no da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
A. GONCALVES JUNIOR LTDA	131531565		343418/1908/68/2026
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228		346756/1908/68/2026
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		346134/1908/68/2026
ADEILDO LUIZ DE SOUZA	132148978		344619/1908/68/2026
ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	137760710		345254/1908/68/2026
ADEMAR CARPENEDO JUNIOR	134769040		343801/1908/68/2026
ADEMILSON BATISTA DE SOUZA	141212217		345118/1908/68/2026
ADEMILSON DA SILVA SANTOS	138692629		347743/1908/68/2026
ADEMIR DA SILVA	132489295		344473/1908/68/2026
ADEMIR DE FREITAS DIAS	137334630		342772/1908/68/2026
ADEMIR JOSE DA SILVA	140202943		342377/1908/68/2026
ADEMIR JOSE DA SILVA	141173645		346203/1908/68/2026
ADEMIR LOPES	133778045		344874/1908/68/2026
ADEMIR LUIZ CORREA JUNIOR	139516581		343922/1908/68/2026
ADENILSON DA SILVA MELO	139876006		348692/1908/68/2026
ADENILSON DA SILVA MELO	139872957		348970/1908/68/2026
ADILSON NEVES PEREIRA	141510900		348199/1908/68/2026
ADIR BOMBONI	139477330		344431/1908/68/2026
ADMAR AGOSTINI MANICA	132865998		345265/1908/68/2026
ADNILSON DA SILVA MELO	138526060		344558/1908/68/2026
ADRIANA DONDE MENDES	141257091		348395/1908/68/2026
ADRIANE TERESINHA DE MARCHI PEREIRA	140531890		347928/1908/68/2026
ADRIANO CORREA	133631427		345725/1908/68/2026
ADVILÇO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA	133538338		345437/1908/68/2026
AFONSO FERNANDES DE FREITAS FILHO	134986628		343064/1908/68/2026
AGUINOR CAETANO E OUTROS	132731142		345589/1908/68/2026
AILDO AIRES DOS SANTOS	138708134		344710/1908/68/2026
AIRTON ANTONIO GOFFI	140546898		342436/1908/68/2026
AIRTON ANTONIO GOFFI	141605650		345402/1908/68/2026
ALAINE BATISTA DE OLIVEIRA	139132953		343157/1908/68/2026
ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	133401235		348347/1908/68/2026
ALCIONE JEORGE BORSA	133749800		343193/1908/68/2026
ALCIR JOAO GUARIANTI	135278562		344463/1908/68/2026
ALDINO KEMPF	132658895		344512/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990		348826/1908/68/2026
ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO	138714142		346208/1908/68/2026
ALEXANDRE CHAVES AGUIAR COELHO	137038003		344469/1908/68/2026
ALEXANDRE MEIRELES GUIMARAES DE OLIVEIRA	139820752		343014/1908/68/2026
ALLAN DE ABREU GUZZI	141556846		343622/1908/68/2026
ALMIR ROGERIO SCOBARE	141716703		345644/1908/68/2026
ALTAMIRO GOMES	141640022		346289/1908/68/2026
ALYNE PEREIRA DA SILVA ALVES	140826190		347348/1908/68/2026
ALYSSON SOARES SIQUEIRA	139123695		343993/1908/68/2026
ANA BOURSCHEIDT KOLLING	135474884		345609/1908/68/2026
ANA CLAUDIA DE LIMA	139827668		343359/1908/68/2026
ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	140464360		347730/1908/68/2026
ANACLARA NUNES DELFINO CHAVES	140671900		348236/1908/68/2026
ANAURUS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	135987091		346503/1908/68/2026
ANDERSON DE PAULA SILVA	135978890		347924/1908/68/2026
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	133611388		346836/1908/68/2026
ANDERSON HANEL	133317064		344326/1908/68/2026
ANDERSON VENDRUSCOLO E OUTRO	141616881		344091/1908/68/2026
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654		345617/1908/68/2026
ANDRE TAVARES SANABIO	141562412		343964/1908/68/2026
ANDREA CONSTANTINO ZUGAIR MARCONDES	141445432		346369/1908/68/2026
ANDREIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	141035986		345721/1908/68/2026
ANDREITE SPADA	137721030		344670/1908/68/2026
ANDRÉ AUGUSTO VAQUERO COBIANCHI E OUTRO	141148349		343611/1908/68/2026
ANESIO RUIZ JUNIOR	140057684		345253/1908/68/2026
ANESIO RUIZ NETO	140083251		347152/1908/68/2026
ANGELICA CRISTINA PETERSEM FERREIRA	136602096		345576/1908/68/2026
ANGELO JOSE ZANDONAIDE	132605007		347513/1908/68/2026
ANIVERCINO ALBINO DE LANA	132597691		346968/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538		343227/1908/68/2026
ANTONIO BENEDITO DA COSTA	132603071		346495/1908/68/2026
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829		342929/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS ARAUJO BICA	140304231		343645/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS BEZERRA MORON	132598442		347980/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS DE MELO CORREIA	135330491		348695/1908/68/2026
ANTONIO DE CASTRO SANTANA	135930898		345967/1908/68/2026
ANTONIO DE FREITAS DIAS	136086969		346302/1908/68/2026
ANTONIO JONAS DA SILVA	135151821		348165/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		349095/1908/68/2026
ANTONIO MANOEL RIBEIRO	132652668		342725/1908/68/2026
ANTONIO MARCOS GULARTE	140237003		345377/1908/68/2026
ANTONIO MARQUES DE MAGALHAES	132625830		343629/1908/68/2026
ANTONIO RAILDO PERES DE SOUSA	134343760		342628/1908/68/2026
ANTONIO ROBERTO CORTEZ	133479676		343099/1908/68/2026
APARECIDA DE FATIMA GIROTTO	132171295		343740/1908/68/2026
ARCIONE DE LIMA CRISTOVAO	133289567		342580/1908/68/2026
ARI LUVISA	137257600		345230/1908/68/2026
ARISTEU JORGE DE ABREU	141573597		342744/1908/68/2026
ARLAN GABRIEL ALVES LISBOA	137006233		345456/1908/68/2026
ARLENE DE AMORIM SECONELLO	139126422		343327/1908/68/2026
ARLY EDSON DOMINGUES BRIANEZE	132863707		347672/1908/68/2026
ARMANDO COELHO CAIADO	132337304		349012/1908/68/2026
ARMANDO KREFTA	134423445		342201/1908/68/2026
ARNALDO ALFREDO HARTMANN E OUTROS	138516685		344513/1908/68/2026
ARQUIMEDES FERMINO DE LIMA	139263136		345319/1908/68/2026
ARSUELIO VILELA FIGUEIREDO	140942564		342484/1908/68/2026
ASSAD HENRIQUE CARAM LAURINDO	136878253		344959/1908/68/2026
ATAIDE JULIO DA SILVA	132582023		344237/1908/68/2026
AUGUSTO SOARES NETO	140189505		349024/1908/68/2026
BARBARA DA CRUS ORTOLAN	140907840		343526/1908/68/2026
BENEDITO GARCIA ONEZOKA E OUTROS	139819134		347796/1908/68/2026
BENJAMIN DRAZDAUSKAS DE OLIVEIRA	139731369		342636/1908/68/2026
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418		348473/1908/68/2026
BERENICE DA COSTA CANOVA	140011986		344227/1908/68/2026
BERNARDO ZANNOTTO SCHIOCHET	139378278		344948/1908/68/2026
BETANIA EVA DE ALMEIDA	140029923		344865/1908/68/2026
BLAIRO BORGES MAGGI	135513154		343093/1908/68/2026
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTR	132431432		347763/1908/68/2026
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTROS	132431440		348329/1908/68/2026
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTROS	132437236		349104/1908/68/2026
BRENO CHAVES NOGUEIRA	136647944		345541/1908/68/2026
BRENO SANTANA VILELA MORAIS	138318476		348054/1908/68/2026
BRUNO GABRIEL GONCALVES BATISTA TEIXEIRA	141400510		342595/1908/68/2026
BRUNO HENRIQUE SOARES INOUE	141563109		342446/1908/68/2026
BRUNO MUNERATO DA SILVA	139294309		344870/1908/68/2026
BRUNO SANCHES TORO	137799110		347200/1908/68/2026
CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA	137606923		347052/1908/68/2026
CARLOS ALEXANDRE MAIER	134877047		347546/1908/68/2026
CARLOS ANDRE DOGNANI	137616015		347664/1908/68/2026
CARLOS EDUARDO DO CARMO GUIMARÃES	141269219		346625/1908/68/2026
CARLOS PEREIRA ROCHA	132163594		345472/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	133864510		343391/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DE PAULO	134094476		345507/1908/68/2026
CASSIA VANESSA SANTOS OLIVEIRA	140230122		346173/1908/68/2026
CECILIO CARLOS SILVA	133296873		342349/1908/68/2026
CELIA MARIA MORAES	140924701		344454/1908/68/2026
CELIO FUCHS	139742395		348542/1908/68/2026
CELMA LUCIA FREITAS MAGON	141658371		348119/1908/68/2026
CELSO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	139333088		345932/1908/68/2026
CELSO MANOEL DE LIMA	132966085		342564/1908/68/2026
CESAR FERREIRA MENDONCA	132502321		343581/1908/68/2026
CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA	130545759		345933/1908/68/2026
CLAUDEMIR TORRES DE PAULO	137325592		345277/1908/68/2026
CLAUDIONOR FRANCISCO ANDREOLLA	141486856		348663/1908/68/2026
CLAUDIR BASSIQUETI	133550087		344293/1908/68/2026
CLEDIS FERNANDES NEVES	134134400		342496/1908/68/2026
CLEIDE SANSAO RENESTO	141202025		344837/1908/68/2026
CLEIF JUNIOR LEITE NEPOMUCENO	133454487		346747/1908/68/2026
CLEITON FABRICIO DANTAS TEIXEIRA	139239391		343264/1908/68/2026
CLEOVANI DOSSO	132259494		344587/1908/68/2026
CLEUZA VIEIRA DE BRITO	141494450		343371/1908/68/2026
CLEVERTON BASTIAN	134594940		344658/1908/68/2026
COCOLANDIA BRASIL LTDA	132064260		342808/1908/68/2026
DAIANA MARSANGO	132225727		342444/1908/68/2026
DALIRIO CELLA	132237709		344547/1908/68/2026
DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO	139192735		348646/1908/68/2026
DANIEL DESSOT ME	133654770		344643/1908/68/2026
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	136916805		342290/1908/68/2026

DANIEL SIQUEIRA RODRIGUES	138721149		343482/1908/68/2026
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015		342448/1908/68/2026
DANISLEI DA SILVA FERREIRA E OUTRA	141342765		348767/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL	140069224		343995/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL E OUTRA	136497160		347614/1908/68/2026
DARCI STRUCHER	138242763		343114/1908/68/2026
DARIO OSTI BARRETO	140796592		343240/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326		347018/1908/68/2026
DARLISE HASPER MUNIZ	139251014		342878/1908/68/2026
DARLISSON QUEIROZ PEDROZA	139019596		344716/1908/68/2026
DAVID WILLIAN DA SILVA	141735937		345075/1908/68/2026
DAVIO FERNANDES PORTELLA FILHO	137077750		342868/1908/68/2026
DAYANE ELLE COSTA SOUZA	136107303		343843/1908/68/2026
DEBORA SANTANA DA SILVA	138163880		347659/1908/68/2026
DELCI DO NASCIMENTO	132646366		343763/1908/68/2026
DELMAR JOSE PEDRONI	138241627		349053/1908/68/2026
DENER AUGUSTO ZAVATIN CALDEIRA	138090807		344392/1908/68/2026
DENNER COSTA DA SILVA	138494266		342300/1908/68/2026
DEOCLIDES DE LIMA	135874920		348638/1908/68/2026
DERMIVAL NUNES SOARES	133971147		343460/1908/68/2026
DIEGO CARLOS DE LIMA ALVES	141713089		345457/1908/68/2026
DIEGO DOS SANTOS GOES	139208640		344290/1908/68/2026
DIEGO RUFINO VICENTE	139425764		344071/1908/68/2026
DIENES LEO FAVARO COSTA	135881358		343232/1908/68/2026
DIOGO EGIDIO FERREIRA DE ABREU E OUTRA	133645177		346370/1908/68/2026
DIOGO PENA OLIVEIRA BOTTER	138961964		343794/1908/68/2026
DIVINA ROCHA DE PAIVA TEIXEIRA	136885721		343777/1908/68/2026
DOMITILA DE MELLO ESTEVES	134524900		342855/1908/68/2026
DONIZETE CARLOS DE SOUZA E OUTRA	134507517		345413/1908/68/2026
DONIZETH EDUARDO DA SILVA	133158438		349048/1908/68/2026
DONIZETI RUSSO	137527101		346963/1908/68/2026
DORCILIO SEGUNDO BORTOLACCI	138248664		346494/1908/68/2026
DORIVAL PEDRO CARNEIRO	141373776		342467/1908/68/2026
DORIVAL PEREIRA DA COSTA	135299659		347702/1908/68/2026
DORIVALDO BOABAID DE BRITO	135018056		345872/1908/68/2026
DOUGLAS IVAN STRELOW	135487137		348445/1908/68/2026
EBERSON ANCHIETA DE JESUS	133215563		342212/1908/68/2026
EDELSO MUSSATO DA SILVA	133894142		343823/1908/68/2026
EDER BONFANTI TENORIO	140353372		346519/1908/68/2026
EDER VARGAS NUNES	132499738		348879/1908/68/2026
EDILAINE CRISTINA DE SOUZA WELKE	140855858		348060/1908/68/2026
EDIMO MEZZALIRA	133365425		347362/1908/68/2026
EDIO NOGUEIRA E OUTROS	137616856		347960/1908/68/2026
EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA	140705511		343239/1908/68/2026
EDIPO GONÇALVES DE ALMEIDA	141215771		344355/1908/68/2026
EDNOR FRANCK ARAUJO FERNANDES	138199620		348651/1908/68/2026
EDSON ARANTES DA SILVA	141694114		345790/1908/68/2026
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	133433544		347537/1908/68/2026
EDSON VANER DE ANDRADE	140393650		348714/1908/68/2026
EDUARDO FERRAZ PACHECO DE CASTRO	135718368		343385/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		348642/1908/68/2026
EIDIGER GARCIA DE CARVALHO	136361315		346348/1908/68/2026
ELAINE DE PAULA TIZZO GUILHERME E OUTRO	133801713		344200/1908/68/2026
ELDRI HERBERT HORING	136829759		344711/1908/68/2026
ELENILDA APARECIDA PEREIRA	139948562		348039/1908/68/2026
ELENILZA BORGES DE REZENDE	133132749		347466/1908/68/2026
ELIANE APARECIDA PIRAN	139416340		345146/1908/68/2026
ELIANI INACIO GARCIA	139626514		346628/1908/68/2026
ELIAS PREDIGER	140134891		345818/1908/68/2026
ELIAS RAFAEL CHAGAS	138922870		347126/1908/68/2026
ELIEL BORGES DA CONCEICAO SILVEIRA	134686055		347797/1908/68/2026
ELISANDRO LUDWIG	137961022		348150/1908/68/2026
ELISANGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA	141567732		344572/1908/68/2026
ELIZALDO VIEIRA DE SOUSA	140689583		344738/1908/68/2026
ELIZETE DA SILVA RANGEL	134468449		349015/1908/68/2026
ELIZEU MARTINS RAMOS	135471613		345490/1908/68/2026
ELODIR PEDRO ERD	132885450		348279/1908/68/2026
ELVES RODRIGO ARTMANN	134295013		345698/1908/68/2026
ELVIRA MARIA BONFANTE TENORIO	140351957		345044/1908/68/2026
ELZA ALVES DORTA	139825258		345314/1908/68/2026
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088		347553/1908/68/2026
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869		344963/1908/68/2026
EMERSON CIRILO NOVAES	137188234		344003/1908/68/2026
EMERSON LOPES MOTA	133428770		347651/1908/68/2026
EMERSON RODRIGUES COUTINHO	137228686		345676/1908/68/2026
ENOQUE MACIEL DA SILVA	140329374		345235/1908/68/2026
ERCIDES ALBINO PRUDENCIO	139647139		347932/1908/68/2026
ERICA CARDOSO DA SILVA	140135634		345499/1908/68/2026
ERICO ALAN VELO	135755204		343380/1908/68/2026
ERNESTO FRANCA BARRETO	136665322		342609/1908/68/2026
ESPETOS REIS LTDA	131939122		344365/1908/68/2026
ESPOLIO DE CAIO EDUARDO JUNQUEIRA	132801132		347394/1908/68/2026
ESPOLIO DE CELSO OLIVEIRA LIMA	132872927		348038/1908/68/2026
ESPOLIO DE JOSE MARIA LOPES	132829347		348389/1908/68/2026
ESPOLIO DE LEOSÉ PINHO DE CARVALHO	133725804		345192/1908/68/2026
ESPOLIO DE MANOEL LUIZ DE LIMA	132655187		347431/1908/68/2026
ESPOLIO DE SALEM ZUGAIR	132609614		343915/1908/68/2026
ESPOLIO JOSE GOME DA SILVA	133217957		347376/1908/68/2026
ESPÓLIO DE ATILIO PELIZAN	137484003		348379/1908/68/2026
ESPÓLIO DUBLA VALENTIN RAMOS	132846640		346175/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055		343666/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	132754320		346354/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN E OUTROS	134388321		342599/1908/68/2026
EUCLIDES PARREIRA DIAS	140277927		346731/1908/68/2026
EUNIDES NAZOKEMAIRO E OUTROS	141469641		347847/1908/68/2026
EURIPEDES FRANCO BORGES JUNIOR	132393280		344949/1908/68/2026
EURIPEDES NEVES DE FARIA	132969688		347099/1908/68/2026
EVANDES CARVALHO DE ARAUJO	139043144		343820/1908/68/2026
EVANDRO BERTRAMI LUCHEZI	141767731		346139/1908/68/2026
EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI	134628551		342283/1908/68/2026
EVANDRO FERREIRA GUIMARÃES	140333169		347388/1908/68/2026
EVANDRO MARTINS DE SOUZA	133184714		345751/1908/68/2026
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	137607180		347226/1908/68/2026
EVERTO BARROS DA SILVA	133863166		342278/1908/68/2026
EVERTON MIGUEL SCHONINGER	135124549		346888/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787		347115/1908/68/2026
FABIO BOMBARDA	134073550		342486/1908/68/2026
FABIO SCHMITT E OUTROS	139564080		348648/1908/68/2026
FABIO SPADA	133088740		347146/1908/68/2026
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	138463441		344391/1908/68/2026
FABRICIO FUHR	141497998		346231/1908/68/2026
FABRICIO PASINI	135485924		343140/1908/68/2026
FABRIZIO GOMES FIRMINO	138117616		345417/1908/68/2026
FELIPE BORGES CREMONESE	139835121		342658/1908/68/2026
FELIPE MUNARO COELHO	141494700		343755/1908/68/2026
FELIPE REMO RIZZARDI	141106549		345215/1908/68/2026
FELIPE TIAGO MICHELETTO	141643730		344415/1908/68/2026
FELYPE WILLIAN DOS SANTOS TSCHA	137291760		348570/1908/68/2026
FERNANDO BARROS BELEM	136868444		347255/1908/68/2026
FERNANDO CORRÊA DA SILVA	135931380		347529/1908/68/2026
FERNANDO DE JESUS ALVES BARRADAS	133343448		348748/1908/68/2026
FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	141241853		342687/1908/68/2026
FERNANDO LARA DA COSTA	137165986		347446/1908/68/2026
FERNANDO LARA DA COSTA	133494284		347806/1908/68/2026
FLAVIA RICARDA DE SOUZA	141606770		348268/1908/68/2026
FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	134062124		345117/1908/68/2026
FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463		344899/1908/68/2026
FLAVIO EDUARDO PARO	141430435		349036/1908/68/2026
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606		342325/1908/68/2026
FLORINDO CANDELORO	132284510		347608/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST	141490780		348162/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS	140780130		346117/1908/68/2026
FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	141573287		344729/1908/68/2026
FRANCISCO APARECIDO TODEI ORIGO	136210686		346926/1908/68/2026
FRANCISCO ILSON PINHEIRO	135934206		342918/1908/68/2026
FRANCISCO SPADA	134272897		342977/1908/68/2026
FRANCISLAINE VERSALLI	140832483		344759/1908/68/2026
FRANCISLENE APARECIDA DA SILVA FAVARETTO	139081658		344793/1908/68/2026
GABRIEL ABREU FIGUEREDO	140859179		344498/1908/68/2026
GABRIEL IRINEO ALBRINK	137978979		346745/1908/68/2026
GEAZÍ ALVES DE ANDRADE E OUTRO	141504676		345623/1908/68/2026
GECINA MAURICIO DOS SANTOS RAMOS	135122422		345101/1908/68/2026
GEISA MARJORIE CABRAL DA SILVA FRANCO	140258655		346440/1908/68/2026
GENELIZA MOREIRA DE CARVALHO	139305793		348334/1908/68/2026
GENI LANDGRAF DUCCI	132955423		344384/1908/68/2026
GENIVAL BASILIO DA COSTA	132146550		348376/1908/68/2026
GERSON GABRIEL DA SILVA	136047335		347135/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664		346766/1908/68/2026
GERSON JOSÉ DOS SANTOS	135561973		348044/1908/68/2026

GERSON LUIZ BURILLE	132956896		348196/1908/68/2026
GERSON SULZBACHER	138079447		346723/1908/68/2026
GESSICA ANGELICA DA COSTA AGUIAR	137080760		343745/1908/68/2026
GESSIRA MARTINS PEREIRA	137873417		345500/1908/68/2026
GETULIO DE SOUZA	141601540		348475/1908/68/2026
GILBERTO BORTOLOZZO E OUTRA	132861968		348939/1908/68/2026
GILBERTO COELHO FILHO	140605827		348521/1908/68/2026
GILBERTO DE JESUS FRANCISCO	133867765		344264/1908/68/2026
GILBERTO LORENZI	141639865		348169/1908/68/2026
GILBERTO MARTINS	133227669		344641/1908/68/2026
GILBERTO SALVI	133072037		342293/1908/68/2026
GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	138614903		346665/1908/68/2026
GILMAR DONIZETTE DA SILVA	134286855		345917/1908/68/2026
GILMAR GOMES DA SILVA	133059987		347962/1908/68/2026
GILMAR POLAZZO E OUTROS	141506890		346958/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277		343533/1908/68/2026
GIOVANI CALZOLARI BORGES	134356799		342559/1908/68/2026
GIOVANI DA SILVA LIMA PIZANI	139831894		346815/1908/68/2026
GLICERIO BASILIO E OUTRA	139399402		348141/1908/68/2026
GRAZIELE ALVES FERNANDES	138121303		343292/1908/68/2026
GREGOREO CARVALHO INACIO CARDOSO	139033971		343665/1908/68/2026
GUILHERME JACOB GARCIA FAUSTINO	140824081		348041/1908/68/2026
GUILHERME LODI	138204993		345289/1908/68/2026
GUSTAVO MODESTO CAGNONI	135719119		342865/1908/68/2026
GUSTAVO VILELA NASCIMENTO MEDEIROS	140946314		344419/1908/68/2026
HATILA ROSSI LOBO	140837043		343079/1908/68/2026
HEBER FRANCISCO N VILARINHO	132957418		347191/1908/68/2026
HELCIO ANTONOW	132451743		347411/1908/68/2026
HELEN ALMEIDA KORMANN E OUTRO	135650950		346847/1908/68/2026
HELENA MIGLIOLI ZATTA	141484098		349007/1908/68/2026
HELIO EMERICH FILHO	133208788		346525/1908/68/2026
HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	135045460		348388/1908/68/2026
HELTON TORRES DA CUNHA	135987601		345203/1908/68/2026
HERBERT WEBER E OUTRO	141592095		348019/1908/68/2026
HERMES FRANCISCO DOURADO	134128249		348074/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725		343117/1908/68/2026
HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	135271363		343229/1908/68/2026
HIGOR ZACARIAS BRANDAO	135787726		347095/1908/68/2026
HUDSON DEFAVERI	138477604		343206/1908/68/2026
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO	139443355		344223/1908/68/2026
HUVERSON DE OLIVEIRA BRAGA	135068746		346303/1908/68/2026
HYGOR SANSÃO FLORINDO	141237627		345287/1908/68/2026
HÉLIO EMERICH	133430693		345562/1908/68/2026
IDELMINO FERRETTI NETO	137764154		345392/1908/68/2026
IGOR PEREIRA LONGATI	138269130		344057/1908/68/2026
ILDAINE JOSE CARDOSO	137532164		348511/1908/68/2026
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAS	138009007		344947/1908/68/2026
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ	138870705		344827/1908/68/2026
IRIA SEVERINA DE ALMEIDA	139118861		344414/1908/68/2026
IRINEO ANTONIO TOMAZONI	134164393		347542/1908/68/2026
IRINEU BERARDI MEIRELES	139299610		343442/1908/68/2026
IRIS ALBERTO MELO FONSECA	139538240		343003/1908/68/2026
ISABEL SOUSA COUTO	136349102		348444/1908/68/2026
ISABELLA LOPES CRUVINEL VIEIRA	141479426		348520/1908/68/2026
ISMAEL DE SOUZA RODRIGUES	134838700		346884/1908/68/2026
ISMAEL HUBIRAJARA FERREIRA MAIA	138423784		347396/1908/68/2026
ISMAEL LEDOVINO DE ARRUDA	141779780		347765/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743		345937/1908/68/2026
ITAMAR LOCKS	132891123		346297/1908/68/2026
ITAMAR PAULINO DE SOUZA	139753214		344251/1908/68/2026
ITAMAR VERAS DA SILVA	132472457		348138/1908/68/2026
IVAN ANTONIO FRANZEN ZANIN	139994947		346005/1908/68/2026
IVAN VITORINO DA SILVA	137763883		343449/1908/68/2026
IVO LIBERALI	132787814		343023/1908/68/2026
IZAQUE WUTKOWSKY DO NASCIMENTO	138650144		348436/1908/68/2026
JACKSON DE MATOS BICALHO	141409797		345712/1908/68/2026
JACKSON LUIZ IBARRA TROJAN	141182130		344645/1908/68/2026
JAIR ANTONIO DA SILVA	139709088		342399/1908/68/2026
JAIR DE OLIVEIRA BRITO	141530812		347130/1908/68/2026
JAIR RODRIGUES DE ARAUJO	133367100		343454/1908/68/2026
JAIRO JUNIO DANTAS DE BARROS	138261377		345223/1908/68/2026
JAIRO SALU SOARES	134813545		346852/1908/68/2026
JAYME TOMAZ DO NASCIMENTO E OUTROS	140102744		345982/1908/68/2026
JEAN ARCOVERDE ANGELI	132637995		348047/1908/68/2026
JEAN DA SILVA MATOS	136625452		345145/1908/68/2026
JEFERSON WILLIAN DEFREYN	139517081		346099/1908/68/2026
JEFFERSON DUQUE ALBINO E OUTROS	138534896		348070/1908/68/2026
JEREMIAS PRADO DOS SANTOS	138155682		348491/1908/68/2026
JERONIMO WILLIAN MACHADO	138663890		346481/1908/68/2026
JESIKA PATRICIA MULLER DA SILVA CIBULSKI	135090652		342309/1908/68/2026
JESUINO FERREIRA DA SILVA	135073537		347679/1908/68/2026
JEVERSON RODRIGUES DE LIMA	140196960		343715/1908/68/2026
JOAO ACASSIO MUNIZ JUNIOR	138786747		345630/1908/68/2026
JOAO ADONIAS GOMES CARDOSO	132791234		348643/1908/68/2026
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153		344250/1908/68/2026
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816		345943/1908/68/2026
JOAO CARLOS ARTMANN E OUTRA	132250225		344690/1908/68/2026
JOAO ELIAS ZANCHETTA	135081939		346556/1908/68/2026
JOAO FIRMINO DE SOUZA	140517049		343106/1908/68/2026
JOAO FIRMINO DE SOUZA	135083885		343118/1908/68/2026
JOAO LOPES NETO	135900085		342683/1908/68/2026
JOAO MANOEL DA SILVA GUEDES	132523353		342703/1908/68/2026
JOAO MELO DE CAMPOS	132832747		347660/1908/68/2026
JOAO PAULO ANSELMO SANTANA	137766793		346122/1908/68/2026
JOAO PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	140144579		343017/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432		346589/1908/68/2026
JOAO TARCISIO KOEHLER	136497136		345716/1908/68/2026
JOAO VITOR LOPES DE OLIVEIRA	140862668		348449/1908/68/2026
JOAQUIM ANTUNES DA SILVA	133634124		348959/1908/68/2026
JOAS GOMES DE ALMEIDA	141256141		343257/1908/68/2026
JOAS GOMES DE ALMEIDA	139549498		345632/1908/68/2026
JOEL JONES GONÇALVES RODRIGUES	139465413		348988/1908/68/2026
JOHNATTA LUIS CHRIST	141476516		343769/1908/68/2026
JOICE LETICIA BECKER DE VIVEIROS	136149294		348799/1908/68/2026
JONAS ANDRE MERISIO	134446836		345217/1908/68/2026
JONAS CAPISTRANO DA CUNHA	140170669		348230/1908/68/2026
JONAS DOS SANTOS BARROS	134940040		344941/1908/68/2026
JONATAS PLINIO COSTA	141023791		345014/1908/68/2026
JONES LUIZ HEEMANN	141072563		342747/1908/68/2026
JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA	135306744		347350/1908/68/2026
JORGE MASSANOBU KUROYANAGI	133275370		348546/1908/68/2026
JORGE SILVESTRE HORN	140642404		348676/1908/68/2026
JOSE ALDOVAR FONTES DE S GRACA	132354888		343603/1908/68/2026
JOSE ALDOVAR FONTES DE SALLES GRAÇA	141459271		348794/1908/68/2026
JOSE ALVES DE ALMEIDA	133077543		343111/1908/68/2026
JOSE ANTONIO DE CARVALHO NETTO	138938393		346965/1908/68/2026
JOSE APARECIDO MAGON	137716052		346458/1908/68/2026
JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	137538936		346023/1908/68/2026
JOSE BENEDITO GAIVA	132449790		345706/1908/68/2026
JOSE CARLOS DA SILVA	136433308		347176/1908/68/2026
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO	138866279		345088/1908/68/2026
JOSE DOMINGOS NETO	132557304		344954/1908/68/2026
JOSE EDUARDO BOTELHO	139925007		342973/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO	133631753		344260/1908/68/2026
JOSE JOAO FERNANDES	132356325		348861/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646		344554/1908/68/2026
JOSE LUCAS VALERIANO LISBOA	139576428		348618/1908/68/2026
JOSE LUIS DOS SANTOS BRANDAO	136247210		342428/1908/68/2026
JOSE NATAL GUARNIER	140871039		346954/1908/68/2026
JOSE SERGIO DOS REIS NETO	135575141		345181/1908/68/2026
JOSE SUHAIL DE REZENDE	133219470		347548/1908/68/2026
JOSE TELES DA CUNHA	132868490		344139/1908/68/2026
JOSE ZOMAR DEBOLETTA E OUTROS	141752033		345542/1908/68/2026
JOSIANE FERNANDES DA S. A. BRAGA	138550263		348443/1908/68/2026
JOSIAS DE LIMA	132502453		345243/1908/68/2026
JOSIAS MONTEIRO DA CUNHA	140152849		346591/1908/68/2026
JOSILAINE DE SOUZA GOMES	137153945		343259/1908/68/2026
JOSIMAR APARECIDO DE SOUZA	137889321		348375/1908/68/2026
JOSINEY RIBEIRO GAMA BRAGA	134512359		345473/1908/68/2026
JOSÉ ALOÍSIO LINTZMAIER	132811812		344055/1908/68/2026
JOSÉ AMADEU RAMOS DE LEMOS	133348652		342489/1908/68/2026
JOSÉ APARECIDO MAGON	133559289		343299/1908/68/2026
JOSÉ CASSEMIRO CORREIA NETO	136626181		347572/1908/68/2026
JOSÉ OSVALDO FERREIRA	141610891		343022/1908/68/2026
JOYCE KAROLINE DE ALMEIDA	139273735		344488/1908/68/2026
JOÃO BATISTA NETO	140860541		345890/1908/68/2026
JOÃO CARLOS DA CRUZ MACHADO E OUTRA	138770492		343612/1908/68/2026
JOÃO GABRIEL DA COSTA MARQUES	133526550		343738/1908/68/2026
JOÃO LUCAS DE ALMEIDA MOURA	137060599		343541/1908/68/2026
JUAREZ DA COSTA	132858088		348809/1908/68/2026
JUAREZ DANTAS DE MATOS	137362897		343007/1908/68/2026
JUAREZ ORSOLIN JUNIOR	141679220		343593/1908/68/2026
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663		345096/1908/68/2026
JULIANA MALDONADO BARROS	140117601		348427/1908/68/2026

JULIANA PAES PEREIRA	140765042		343270/1908/68/2026
JULIANA SOARES DA COSTA VASCONCELOS	141638907		342780/1908/68/2026
JULIANE PADILHA KELLER	140858857		345817/1908/68/2026
JULIO JOSE DA COSTA	134746996		343940/1908/68/2026
JUNIOR CESAR DOS SANTOS	141629690		348666/1908/68/2026
JUNIOR HELTE	141613084		348650/1908/68/2026
JURANDIR BRITO DA SILVA	135348919		346397/1908/68/2026
JUSCILENE LOPES DOS REIS	140740317		342515/1908/68/2026
JUSCINEI FERREIRA DOS ANJOS	139650776		348955/1908/68/2026
JUSIANE ALVES DOS SANTOS	141624310		347220/1908/68/2026
KAIQUE VINICIUS RIBEIRO MARQUES	139568034		344278/1908/68/2026
KARLA TOSCHIE MAMOSE	132557436		342552/1908/68/2026
KATIELLY KARINY BARASUOL DE BRITO	139753923		348910/1908/68/2026
KEITE MEIRIELE XAVIER BASGAL	141038365		345344/1908/68/2026
KLEVERSON NUNES GONCALVES	137001657		342839/1908/68/2026
LAERCIO ESCOBAR BALDO	140808000		344471/1908/68/2026
LAIS NOAMY DA SILVA	141496843		342412/1908/68/2026
LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934		343905/1908/68/2026
LARISSA VERBENO BATISTA DO SANTOS	140491821		348490/1908/68/2026
LAUDELINO LUIZ FERREIRA	132927152		343814/1908/68/2026
LAUDELINO LUIZ FERREIRA	135743451		344364/1908/68/2026
LAURA ORIVES NUNES DE ARAUJO	141435143		343413/1908/68/2026
LAURA VICUNHA GOMES DE OLIVEIRA	138090467		346813/1908/68/2026
LEANDRO DIAS AGUIAR	139237046		344609/1908/68/2026
LEANDRO JOSÉ DE REZENDE	133417697		348088/1908/68/2026
LEONARDO ADRIANO FABRE	141488867		343424/1908/68/2026
LEONARDO CERQUEIRA PICOLI	140353356		344952/1908/68/2026
LETICIA GABRIELA DA SILVA	135469996		342716/1908/68/2026
LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	138632561		346590/1908/68/2026
LINDALVA MARIA DOS SANTOS	137929277		345584/1908/68/2026
LINDALVA MARIA DOS SANTOS	138803323		346169/1908/68/2026
LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR	137391439		346343/1908/68/2026
LUCAS FIRMO DANTAS SILVA	139595929		348892/1908/68/2026
LUCAS LUIS FRANCESCATTO	134769929		342574/1908/68/2026
LUCAS OTAVIO GIARDINI DA SILVA	140065814		346626/1908/68/2026
LUCAS REIS MARQUES	140547975		345412/1908/68/2026
LUCAS TEOFILO DOS SANTOS	140010858		344494/1908/68/2026
LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	134820568		348158/1908/68/2026
LUCIANE AP. SEZISNANDE RODRIGUES	140104747		346770/1908/68/2026
LUCIANE IBARRA TROJAN	141191104		348795/1908/68/2026
LUCIANE MIRANDA DE LIMA	139015183		342774/1908/68/2026
LUCILENE DA SILVEIRA	138005010		342859/1908/68/2026
LUCILENE PEREIRA SILVA SOARES	141640707		345568/1908/68/2026
LUCINEIA SALES DA SILVA DIAS	139151753		347953/1908/68/2026
LUCIVALDO ARAUJO DIAS	137249390		345636/1908/68/2026
LUDIMILA MOREIRA PERES	141746360		342819/1908/68/2026
LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	140579524		347390/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667		347133/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	134568788		346428/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	135067383		346918/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	137863861		347054/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	140234004		344158/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	137518277		346506/1908/68/2026
LUIZ CARLOS DE LIMA	133507777		347946/1908/68/2026
LUIZ CARLOS GADO	137708335		345316/1908/68/2026
LUIZ CLAUDIO ASSONI	133031470		346034/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137		342881/1908/68/2026
LÉO RENATO PEREIRA TAVARES	141496797		342760/1908/68/2026
M S MULTI NEGOCIOS LTDA	139876685		343034/1908/68/2026
MAILSON OLIVEIRA PASSOS	140078762		349035/1908/68/2026
MAISA SILVA RESENDE	141404736		346578/1908/68/2026
MARCELO JOAO DA COSTA	135334640		345143/1908/68/2026
MARCELO MONTEIRO DA SILVA	134842928		346961/1908/68/2026
MARCELO PRATES RETUCI	137737700		344940/1908/68/2026
MARCIA ALBINO CUNHA	136371078		344638/1908/68/2026
MARCIA ANGELICA BARBOZA CORADINI	140698728		348122/1908/68/2026
MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA	135859859		342520/1908/68/2026
MARCIO NAVES LEMOS	133380572		343892/1908/68/2026
MARCO ANTONIO PIRES	139947027		342221/1908/68/2026
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO DIAS	139098666		344072/1908/68/2026
MARCOS DE LIMA TORCATE	141247940		347111/1908/68/2026
MARCOS ROBERIO VILELA MORAIS	132725908		346749/1908/68/2026
MARCOS ROBERTO BRIANTI	141767898		345399/1908/68/2026
MARCOS ROBERTO GUIMARAES	137799810		344864/1908/68/2026
MARCOS VINICIUS DE SOUZA VIEIRA	137210655		348993/1908/68/2026
MARIA APARECIDA M CASTRO NUNES	132890895		344088/1908/68/2026
MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA	137959257		344196/1908/68/2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA	137421494		345053/1908/68/2026
MARIA EDUARDA SANTOS DUARTE	141681586		347609/1908/68/2026
MARIA GENYVAN RODRIGUES BRITO	134582357		347151/1908/68/2026
MARIA LUIZA SANGALETTI	140047271		346461/1908/68/2026
MARIA ROSILDA RODRIGUES PINTO	140406492		347638/1908/68/2026
MARIUSO DAMIAO FERREIRA	139450653		348077/1908/68/2026
MARIVETE PRESOTTO BORTOLINI	133050904		346782/1908/68/2026
MARLON VINICIUS RAMOS BETINE	141261714		347742/1908/68/2026
MARQUES MARTINS CABRAL	132647770		343657/1908/68/2026
MARTA BEATRIZ KLAUS MASSAROTTO E OUTRO	133552780		344379/1908/68/2026
MASAO KOSHIYAMA	133182835		348152/1908/68/2026
MATEUS GUSTAVO CALEGARI	139326553		347810/1908/68/2026
MATEUS ZATTA	141460512		346824/1908/68/2026
MATHEUS PUGLIA ALEXANDRE	138600317		342243/1908/68/2026
MATHEUS PUGLIA ALEXANDRE	141313528		347163/1908/68/2026
MATHEUS SANTANA DE MORAIS	135519870		345920/1908/68/2026
MAURA ONO	132196620		343681/1908/68/2026
MAVIAEL JOSE DE LIMA	132582945		347131/1908/68/2026
MAYKO DE BORBA NASCIMENTO	141634049		347161/1908/68/2026
MAYLON PIRES GOMES	138569193		344254/1908/68/2026
MICHEL CANOVA	139740740		344674/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200		347658/1908/68/2026
MIGUEL DA SILVA	134708970		342994/1908/68/2026
MIGUEL GONCALVES LARA PRIMO	132744880		344743/1908/68/2026
MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	140854703		342080/1908/68/2026
MILER NUNES SOARES	141665580		349008/1908/68/2026
MILTON PARPINELI MOTOS	131820044		343001/1908/68/2026
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132851717		343195/1908/68/2026
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	133268853		343608/1908/68/2026
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132854368		343923/1908/68/2026
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132867613		346743/1908/68/2026
MILTON PASCOAL PINCHININ E OUTROS	133267334		342190/1908/68/2026
MIRAEL FRANCA PRAEIRO	141780959		346000/1908/68/2026
MONICA CANTIZANI	141564660		345043/1908/68/2026
MURILLO BATISTA SILVA	141744707		343421/1908/68/2026
MÁRCIO VENICIO VILELA REIS E OUTRO	133387682		342763/1908/68/2026
NAIELLY KATIUCY DOS SANTOS	141157810		343690/1908/68/2026
NATAL GOMES DE ARAUJO	138695130		346904/1908/68/2026
NATALIA RIBEIRO MARINHO KRETSCHMER E OUTROS	137743238		346684/1908/68/2026
NEILSON COSTA DA SILVA	135493714		347289/1908/68/2026
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630		347975/1908/68/2026
NELSON ALVES DA SILVA	139058184		348526/1908/68/2026
NELSON BAPTISTA DE SOUZA	139962824		343386/1908/68/2026
NELSON GOMES DE SOUZA	135192315		342210/1908/68/2026
NELSON KUBA DE ANDRADE	141754281		343796/1908/68/2026
NELSON RICARDO ALVES SOUZA	134410602		345628/1908/68/2026
NEUDES DA SILVA OLIVEIRA	132478846		344299/1908/68/2026
NEUSA DE FREITAS GALBEIRO	139712437		347410/1908/68/2026
NEUZA AP. TANGANELI DA SILVA	138141886		343480/1908/68/2026
NEY ITALO MATOS ZORZETTO	139273921		343996/1908/68/2026
NIKELLE PEREIRA NOGUEIRA	135576628		345228/1908/68/2026
NILSSEIA FERREIRA MAIA	137875886		342274/1908/68/2026
NILTON FERREIRA LIMA	133397653		346128/1908/68/2026
ODAIR JOSE DE FREITAS DIAS	135670233		344084/1908/68/2026
ODEMAR FERREIRA DA COSTA	135032520		346842/1908/68/2026
OLETE BENEDITO VENTURA	140114912		345300/1908/68/2026
OLINDA PINTO DE FARIAS	140491104		347027/1908/68/2026
OMAR ALI ZEITOUM E OUTRO	141343494		345921/1908/68/2026
OPECIO DE OLIVEIRA	141750405		343443/1908/68/2026
ORACILDE CORREA NADAF	132978059		346276/1908/68/2026
ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI - EPP	132086913		344173/1908/68/2026
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457		347257/1908/68/2026
ORLANDO GOMES TINOCO NETO	141022353		342863/1908/68/2026
ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	134880072		345198/1908/68/2026
OSANA SCALZER	141266155		345743/1908/68/2026
OSMAR JOÃO BUZANELLO	135154324		347619/1908/68/2026
OSMAR LIESEMBERG FILHO	134230515		345460/1908/68/2026
OSMAR ZACHEU	139502815		348932/1908/68/2026
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132637650		343308/1908/68/2026
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132627973		347482/1908/68/2026
OSMIR DOS SANTOS	135169682		343172/1908/68/2026
OSORIO RICARDO DE MELO OLIVEIRA	134105656		347372/1908/68/2026
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590		346622/1908/68/2026
OSVALDO YAKABE	133295753		344611/1908/68/2026
OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR	135519403		342955/1908/68/2026

PAMELA GABRIELLY BARROS MOREIRA	141187182		345999/1908/68/2026
PAULO CESAR FAVERO MOI	139081801		348410/1908/68/2026
PAULO ERD	134925882		345853/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE MANGIALARDO	135044960		346172/1908/68/2026
PAULO JOSE CORREIA	141074698		346337/1908/68/2026
PAULO LOBO DE ARAUJO JUNIOR	141747242		347722/1908/68/2026
PAULO OLIVEIRA NEVES	138571414		345567/1908/68/2026
PAULO ROGERIO BATISTA DA SILVA	139956930		347499/1908/68/2026
PAULO VITOR FRANCO OLIVEIRA 01453713107 - ME	135722438		343958/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300		347593/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	141394714		348222/1908/68/2026
PEDRO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	133252485		345225/1908/68/2026
PEDRO AUGUSTO MURA E OUTROS	136965130		346243/1908/68/2026
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE LANA	138717273		346701/1908/68/2026
PEDRO JACINTHO GALLI	139754440		346136/1908/68/2026
PEDRO PAULO DE O. CARVALHO	137211112		344797/1908/68/2026
PEDRO PEREIRA ALEXANDRE	132798816		345389/1908/68/2026
PEDRO ROSA CAMPOS	132820161		344444/1908/68/2026
PEDRO VINICIUS TEOFILO DE SOUSA	140209476		344167/1908/68/2026
PONAYNH ALEXANDRYA TRENTIN NORO GRUNEVALD	137782969		346678/1908/68/2026
PRECIOSA COMERCIO E SERVICOS DE JOALHERIA LTDA	140128468		343851/1908/68/2026
R. FREIRE LORENCETI LTDA	140031880		346618/1908/68/2026
RAFAEL CAPO ROSA	137147481		343338/1908/68/2026
RAFAEL FERNANDES DUARTE	137996012		347728/1908/68/2026
RAFAEL SEGALLA	140785299		342320/1908/68/2026
RAIMUNDO BARROS COELHO	133752909		343497/1908/68/2026
RAIMUNDO GOMES DA COSTA	132844702		346538/1908/68/2026
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233		345800/1908/68/2026
RAIMUNDO VALES FILHO	133702111		344148/1908/68/2026
RAYLSON CARVALHO DA SILVA	141126078		345880/1908/68/2026
REGINALDO DE SOUZA BRAUNO	141299452		345781/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801		343379/1908/68/2026
RENAN CHITOLINA	137150938		344951/1908/68/2026
RENATO BORTOLOCI	139784071		342983/1908/68/2026
RENATO DE ARAUJO	137802889		343422/1908/68/2026
RICARDO DIAS DE LIMA DIAS	132310511		345403/1908/68/2026
RICARDO FERNANDO SANTANA	141664460		344095/1908/68/2026
RICARDO GUIO SEGUNDO	141751711		342736/1908/68/2026
RICARDO SCOTTI TOME	139002600		347504/1908/68/2026
RICARDO YASSUHIRO MAMOSE	132438992		343089/1908/68/2026
RICARDO YASSUHIRO MAMOSE	132857693		346814/1908/68/2026
RICARDO YASSUHIRO MAMOSE E OUTRO	132910861		342333/1908/68/2026
ROBERTA MONTEIRO PEDRIALI	137949901		348843/1908/68/2026
ROBERTO EPIFANIO RODRIGUES	135650739		348523/1908/68/2026
ROBERTO MANGILLI MAGRO	141585404		342311/1908/68/2026
ROBERTO RONE BOTELHO DE CARVALHO	132646277		347646/1908/68/2026
ROBISSON EUGENIO DORNER	138514569		342906/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046		347051/1908/68/2026
RODOLFO MELO OLIVEIRA	139449051		347511/1908/68/2026
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873		347445/1908/68/2026
RODRIGO ANGONESE	139761543		342739/1908/68/2026
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540		349042/1908/68/2026
RODRIGO DE OLIVEIRA	137317069		348654/1908/68/2026
RODRIGO GARCIA MANSUR	137575246		346051/1908/68/2026
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340		342826/1908/68/2026
RODRIGO STEFANO BOGORNI	140710051		345947/1908/68/2026
ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	136096522		347958/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355		342248/1908/68/2026
ROMUALDO DA SILVA FERREIRA	140728163		344967/1908/68/2026
RONEY VILELA DE MORAIS	132986868		346841/1908/68/2026
RONI CEZAR DE JESUS NUNES	141676167		342424/1908/68/2026
RONNYVON AUGUSTO DE FREITAS	136272266		347805/1908/68/2026
ROSA E ROSA LTDA ME	133866602		344303/1908/68/2026
ROSANA AUXILIADORA FALCAO GARCIA GUIMARAES	139683054		348982/1908/68/2026
ROSELMO DE ALMEIDA ALVES	141588802		343554/1908/68/2026
RUBENS SILVERIO RIOS	138587574		345147/1908/68/2026
RUBIANE APARECIDA BERGAMIN	141720760		347492/1908/68/2026
SABRINA CHAVES LIMA	136705014		348351/1908/68/2026
SAMARA SANTANA DIAS BADIA	138038090		346452/1908/68/2026
SAMUEL RIBEIRO DE AZEVEDO	135933706		345612/1908/68/2026
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174		344594/1908/68/2026
SARON MOVEIS PLANEJADOS LTDA	135167450		348928/1908/68/2026
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171		346361/1908/68/2026
SEBASTIAO SATURNINO DE CASTRO	132356422		343510/1908/68/2026
SEBASTIÃO LEMES DE PAULA	133139123		345974/1908/68/2026
SEBASTIÃO LEÃO SOARES	134847237		343399/1908/68/2026
SELMAURO MARQUARTE	136370365		343458/1908/68/2026
SERGIO BORGES DE MELLO	135038901		343142/1908/68/2026
SERGIO EDUARDO MARCON E OUTRO	138864055		346037/1908/68/2026
SEVERINO CURTI NETO	136187870		347258/1908/68/2026
SIDNEY BRANDOLFO	135562317		348947/1908/68/2026
SIDNEY PAIOLA DOMINGOS	140852433		342670/1908/68/2026
SIDNEY PINTO DE MELLO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	138374007		349107/1908/68/2026
SILMAR ANTONIO CRUVINEL	139756566		344276/1908/68/2026
SILVANA JOSE DE OLIVEIRA	137238436		348115/1908/68/2026
SILVANA MARGARETE MAFINI “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	132484900		344624/1908/68/2026
SILVINO VIEIRA COSTA	135147204		347590/1908/68/2026
SONIA MARIA BOTOSSO FLUMIGNAN	139184660		343528/1908/68/2026
SONIA MARIA SANCHES WALOSZEK	139246355		344531/1908/68/2026
SONIA REGO DA SILVA	139273980		344294/1908/68/2026
SONIA SOUSA PIRES	140378030		342167/1908/68/2026
SONIA SOUSA PIRES	141003251		348934/1908/68/2026
STERRUTH DA SILVA LIMA	135813018		345068/1908/68/2026
TATIANA GASPAR	133338851		346079/1908/68/2026
TATIANA GRAZIELA SALES FREITAS	141568852		348373/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644		342510/1908/68/2026
THAIS CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	141778822		345167/1908/68/2026
THAIS DAYANE DE CASTRO PINHEIRO	138916284		345809/1908/68/2026
THAIS SCARCELLO DOMINGUES	140809210		342124/1908/68/2026
THELDO DA SILVA CAMARGOS	140194550		347819/1908/68/2026
TIAGO BELCHIOR RANGEL	135237556		347308/1908/68/2026
UARLEI RIBEIRO DA COSTA	140840710		345329/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009		347134/1908/68/2026
VALCIR REZENDE DE MORAIS	132527901		343990/1908/68/2026
VALDEMILSON MANOEL DE OLIVEIRA	134162617		347636/1908/68/2026
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212		346898/1908/68/2026
VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS E OUTRO	140480935		347023/1908/68/2026
VALDIVINO LOPES COELHO JUNIOR	135158249		342610/1908/68/2026
VALDUIDIO PEREIRA LOBO	136282008		342567/1908/68/2026
VALMIR CUSTODIO MARTINS	138760357		342978/1908/68/2026
VALMIR VOLPATO	140814450		343186/1908/68/2026
VALTENIR GONÇALVES DE ALMEIDA	141278480		342470/1908/68/2026
VALTER DE LIMA JESUS	134969596		344175/1908/68/2026
VALTER LUIS COLDEBELLA	139959122		342853/1908/68/2026
VANDA HELENA PEUKERT E OUTRO	134200934		342530/1908/68/2026
VANDERLINO PINTO DE SÁ	132887924		345396/1908/68/2026
VANDRO CARLOS BORTOLANZA	139022376		348973/1908/68/2026
VANIA APARECIDA MORONA LOPES	140019537		347584/1908/68/2026
VANIA MARIA FERREIRA CARAM	132471515		347769/1908/68/2026
VANIA MARIA LUIZ BASMAGE	141240610		346480/1908/68/2026
VELMONT ALIMENTOS LTDA	130248444		342597/1908/68/2026
VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	139228004		347405/1908/68/2026
VICTOR FELIPE DALL AGNOL	138752370		344437/1908/68/2026
VICTOR LIBERATO WENDEL	140379045		345464/1908/68/2026
VILMA MARIA MARQUES BRACIFORTE	137651325		342453/1908/68/2026
VINICIUS RODRIGUES VASCONCELOS CARVALHO	136769543		346891/1908/68/2026
VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA	140500642		343522/1908/68/2026
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147		343465/1908/68/2026
VITOR TAVARES OLIVEIRA BORGES	136846173		343103/1908/68/2026
VIVIANE RODRIGUES GONCALVES MORAIS	135772761		344138/1908/68/2026
VOLMAR FERREIRA BRANDÃO	136661653		347239/1908/68/2026
WALDEMAR FREIBERGER	132630559		345348/1908/68/2026
WALTAIR RICARTE	134922875		348680/1908/68/2026
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974		345523/1908/68/2026
WALTER SIDINEU DE SOUZA	136972381		342639/1908/68/2026
WANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	134938534		347770/1908/68/2026
WEBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135430976		345028/1908/68/2026
WELBES ALVES DA SILVA	137564589		346879/1908/68/2026
WELLINGTON CARVALHO DE OLIVEIRA	137070543		346675/1908/68/2026
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497		343433/1908/68/2026

WELTON DE MENEZES CAMARA	138032483		348687/1908/68/2026
WENDEL SENA SILVA	139265244		347233/1908/68/2026
WESLEY JOSE FERREIRA	140060693		343100/1908/68/2026
WIGNER WAYTT BENTO TAVARES	140216740		344622/1908/68/2026
WILB SERRALHERIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	131833995		348275/1908/68/2026
WILMAR ZAIDEN VASSILIVE E OUTRA	137670699		342876/1908/68/2026
WILSON AQUINO JUNIOR	137602294		343438/1908/68/2026
WILSON DONIZETI FALEIROS	132769824		342566/1908/68/2026
WISIS LAURINDO SILVA JUNIOR	132332655		348669/1908/68/2026
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	141515490		344614/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
BORGES BORGES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA		37711772000141	349110/1908/68/2026

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
BERÇARIO E ESCOLA EDUCAÇÃO BASICA TIA CORUJA LTDA		16908336000197	336482/54/28/2026
DORCILIO SEGUNDO BORTOLACCI	138248664		336472/54/28/2026
HEVERTON BRUNO DE MAMAN	139700480		336460/54/28/2026
MONKEY GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	138818363		336397/54/28/2026
TECELAGEM MATO GROSSO LTDA		03062421000135	336481/54/28/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: https://www5.sefaz.mt.gov.br > Contato > Central de Atendimento.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ESPOLIO DARI ARAUJO FILHO	132434199		349128/1825/68/2026
W.S DOS SANTOS	142192546		349143/1825/68/2026

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em”LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.
Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
MANNAS MAKE LTDA	140283722		341923/1759/39/2026

Protocolo 1848080

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03900
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar os valores constantes na cláusula 1.2 do Contrato, especificamente:
a) o valor previsto para o serviço de "Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio de Casas Lotéricas", mediante DAR;
b) o valor total contratado;
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. (Alteração dos valores tem efeitos a partir da publicação da retificação do edital de credenciamento no Diário Oficial do Estado, em 05 de março de 2026).
VALOR: R$ 60.719.192,21 (Sessenta milhões setecentos e dezenove mil cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos)
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pela **Contratada**, o Sr. MARCIO CORREA - **Representante Legal - BANCO DO BRASIL S.A.**

Protocolo 1848092

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03900
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar os valores constantes na cláusula 1.2 do Contrato, especificamente:
a) A quantidade de documentos do tipo GNRE previstos para o serviço de "3. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio dos Demais correspondentes bancários";
b) o valor total contratado;
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. (Alteração dos valores tem efeitos a partir da publicação da retificação do edital de credenciamento no Diário Oficial do Estado, em 30 de abril de 2026).
VALOR: R$ 64.794.556,21 (Sessenta e quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pela **Contratada**, o Sr. MARCIO CORREA - **Representante Legal - BANCO DO BRASIL S.A.**

Protocolo 1848094

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 09/2026

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na **Portaria 195/2025-SEFAZ alterada pela Portaria 47/2026**, que "fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9°-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212, de 20 de março de 2014, para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2026", resolvem:
I - Publicar as distribuidoras e respectivas quantidades, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o **mês de setembro do ano de 2026**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.
II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;
III - **Tabela: LIMITES MENSAIS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	221.743
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	212.420
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	238.635
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	274.918
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	162.027
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	75.023
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	265.463

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

Ana Paula Miraglia do Val
Coordenador de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
Superintendente de Fiscalização

Protocolo 1848088

PORTARIA N° 009/2026/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Julho 2026 do Programa Nota MT - Concurso n° 099.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Julho 2026 do Programa Nota MT, no dia 13 de Agosto de 2026 - Concurso n°099, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria n° 184/2025-SEFAZ, de 18 de dezembro de 2025 (DOE de 18/12/2025);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria n° 2026.02.0112.
R E S O L V E:

Art. 1° Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Julho do Programa Nota MT - Concurso n° 099, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2026.

DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
(Substituto em Exercício-PORTARIA/SEFAZ/00026/2026)
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1848066

PORTARIA N° 199/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 2.046, de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos **I**, **II**, **III**, **IV e V desta** portaria e Processo **SEFAZ-PRO-2026/06256**, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. n° 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV e V DA PORTARIA Nº1992026/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
233349	MARCELO CORREIA	17/05/2024 - 16/05/2025	88,54
257547	FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	30/07/2024 - 29/07/2025	87,89
70417	ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	21/11/2024 - 20/11/2025	94,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
48751	LUCIANA ROSA	02/11/2024 - 01/11/2025	100,00
32098	DAZIRE FORTE BELO	02/11/2024 - 01/11/2025	85,56
48767	ACYR SANTANA DE HOLLANDA	02/11/2024 - 01/11/2025	79,39
48850	ELIZANDRA DE ALMEIDA	02/11/2024 - 01/11/2025	87,78
30821	ALICE RODRIGUES DA SILVA	02/11/2024 - 01/11/2025	89,78
50456	EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES	02/11/2024 - 01/11/2025	89,67
48818	GERONIMO DE BARROS VIÉGAS	02/11/2024 - 01/11/2025	89,17
49725	LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	02/11/2024 - 01/11/2025	89,67
48831	LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	02/11/2024 - 01/11/2025	89,78
50845	MARCOS AURELIO FERNANDES	02/11/2024 - 01/11/2025	90,78
49626	NORBERTO ALMEIDA FILHO	02/11/2024 - 01/11/2025	77,33
50700	OSMAR CARLOS FAVERO	02/11/2024 - 01/11/2025	89,33
50770	VILSON PEREIRA LIMA	02/11/2024 - 01/11/2025	85,00
48777	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	02/11/2024 - 01/11/2025	89,89
48794	SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	02/11/2024 - 01/11/2025	96,67
48724	OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	02/11/2024 - 01/11/2025	90,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
21189	GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
21169	MARIO MARCIO CARVALHO	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
18232	RUY PIRES DE OLIVEIRA	02/10/2024 - 01/10/2025	78,44
24840	JOSE MENDES VIEIRA	03/10/2024 - 02/10/2025	92,00
24839	JUARI RODRIGUES VIEIRA	03/10/2024 - 02/10/2025	89,78
24856	TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA	03/10/2024 - 02/10/2025	83,22

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo IV

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
204061	ELSON ANTONIO ROMÃO DA SILVA	27/06/2024 - 26/06/2025	90,89

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
255335	FLAVIA DORILEO LIMA	26/04/2023 - 25/04/2024	91,33

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1848070

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
001473/2023 (ELETRÔNICO)	GABRIELY SILVEIRA XAVIER	047.***.***-16	1146025823 DE 05/05/2023	1146025623 DE 05/05/2023
001452/2023 (ELETRÔNICO)	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	051. ***.***--23	0096003923 DE 03/05/2023	0096004023 DE 03/05/2023
001462/2023 (ELETRÔNICO)	JAQUELINE MARQUES DE SOUZA	022. ***.***--80	0080003723 DE 05/05/2023	0080003823 DE 05/05/2023
001689/2023 (ELETRÔNICO)	ALEX VIEIRA DA COSTA	042. ***.***-80	0193029623 DE 04/05/2023	0193029723 DE 04/05/2023
002764/2023 (ELETRÔNICO)	JAIME CIRIANO DA SILVA	307. ***.***--87	1524013423 DE 21/07/2023	1524013523 DE 21/07/2023
002785/2023 (ELETRÔNICO)	ADÃO CARDOSO DE SOUZA	395. ***.***--72	0944004523 DE 16/06/2023	0944004623 DE 16/06/2023
002921/2023 (ELETRÔNICO)	NELSON ANTONIO HEUERT	482. ***.***-04	0193048723 DE 20/07/2023	0193048823 DE 20/07/2023
002964/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE DOS SANTOS	619. ***.***-87	1921001323 DE 01/08/2023	1921001423 DE 01/08/2023
003202/2023 (ELETRÔNICO)	INDUSTRIA E COMERCIO TRES FRONTEIRAS LTDA	47.***.***/****-06	1023002623 DE 17/08/2023	****
003271/2023 (ELETRÔNICO)	WANDERSON MATTOS ROCHA	046.***.***-41	2023000223 DE 21/08/2023	2023000323 DE 21/08/2023
003356/2023 (ELETRÔNICO)	JUCILENE XAVIER FIALHO	700. ***.***-40	1096022523 DE 22/08/2023	1096022623 DE 22/08/2023
003494/2023 (ELETRÔNICO)	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA MORENO	020. ***.***-76	2442000323 DE 27/08/2023	****
003496/2023 (ELETRÔNICO)	MOACIR TORRES GIROTO	338. ***.***-91	1087053623 DE 29/08/2023	1087053723 DE 29/08/2023
003596/2023 (ELETRÔNICO)	CHRISTIANE MARQUES MARTINS DE FREITAS	509. ***.***-04	2141003523 DE 12/09/2023	2141003623 DE 12/09/2023
004023/2023 (ELETRÔNICO)	GILSON FARIAS DA SILVA	034. ***.***-40	0096005723 DE 09/10/2023	****
004024/2023 (ELETRÔNICO)	MILTON ERWIN NEU	430. ***.***-91	1161004723 DE 10/10/2023	****
004029/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE BARBOSA FILHO	413. ***.***-72	2444004023 DE 02/10/2023	2444004123 DE 02/10/2023
004095/2023 (ELETRÔNICO)	TERRA DE NEGÓCIOS - COMPRA, VENDA E ADM. DE PATRIMÔNIO LTDA	20.***.***/****-15	2861000223 DE 11/10/2023	****
004679/2023 (ELETRÔNICO)	MADESAN INDUSTRIA COMERCIAL E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	47.***.***/****-06	1222003223 DE 30/11/2023	****
000820/2023 (ELETRÔNICO)	JOSÉ FERREIRA CAMPOS	246. ***.***-68	1095002323 DE 17/03/2023	1095002423 DE 17/03/2023

001751/2023 (ELETRÔNICO)	EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA	014. ***.***-71	0193033623 DE 22/05/2023	0193033723 DE 22/05/2023
001966/2023 (ELETRÔNICO)	ALDENIR JOSÉ DA COSTA CHEMPPI	318.***.***-49	0463007523 DE 07/06/2023	****
003594/2023 (ELETRÔNICO)	VANILSO MIGUEL DOS ANJOS	346.***.***-72	1407001023 DE 06/09/2023	****
003449/2023 (ELETRÔNICO)	TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP	07.***.***/****-66	0830001523 DE 29/08/2023	****
003445/2023 (ELETRÔNICO)	JOÃO SOAREAS DA SILVA	005.***.***-04	1095047623 DE 30/08/2023	1095047723 DE 30/08/2023
003271/2023 (ELETRÔNICO)	WANDERSON MATTOS ROCHA	046.***.***-41	2023000223 DE 21/08/2023	2023000323 DE 21/08/2023
002868/2023 (ELETRÔNICO)	ANDRÉ JOSÉ CARBONERA DE SANTI	044.***.***-59	1846000223 DE 31/07/2023	1846000323 DE 31/07/2023
002272/2023 (ELETRÔNICO)	JOANA DARK RODRIGUES DOS REIS	708.***.***-68	1095027123 DE 26/06/2023	1095027223 DE 26/06/2023
002238/2023 (ELETRÔNICO)	FABIANO BUZOLLO RODRIGUES DA CUNHA	013.***.***-90	0895003323 DE 26/06/2023	0895003423 DE 26/06/2023
001752/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE LUIZ DA SILVA	689.***.***-20	1261005223 DE 24/05/2023	****
001751/2023 (ELETRÔNICO)	EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA	014.***.***-71	0193033623 DE 22/05/2023	0193033723 DE 22/05/2023
001312/2023 (ELETRÔNICO)	OSVALDO ANTONIO ALVARES BRUNETTA	016.***.***-01	1146009623 DE 29/03/2023	1146009723 DE 29/03/2023
000951/2023 (ELETRÔNICO)	GUARANI PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA	22.***.***/****-33	0837000823 DE 28/03/2023	0837000923 DE 28/03/2023
000427/2022 (ELETRÔNICO)	GILMAR MARQUES DOS SANTOS	631.***.***-91	0042005422 DE 21/12/2022	0042005522 DE 21/12/2022
000217/2024 (ELETRÔNICO)	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	779.***.***-15	0463004124 DE 26/01/2024	****
000226/2024 (ELETRÔNICO)	JOAQUIM GUIMARAES FAGUNDES	222.***.***-91	1095002824 DE 22/01/2024	1095002924 DE 22/01/2024
000289/2024 (ELETRÔNICO)	CLAUDIONOR JOSE DE MORAIS	535.***.***-49	2023000224 DE 30/01/2024	2023000324 DE 30/01/2024
000368/2024 (ELETRÔNICO)	ADILAR CASSOL	585.***.***-72	3468009124 DE 17/01/2024	3468009224 DE 17/01/2024
000378/2024 (ELETRÔNICO)	ADEMIR APARECIDO DE SOUZA	019.***.***-70	3468005924 DE 15/01/2024	3468006024 DE 15/01/2024
000395/2024 (ELETRÔNICO)	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LUTANDO POR UMA VIDA MELHOR	24.***.***/****-98	0193004324 DE 22/01/2024	0193004424 DE 22/01/2024
000397/2024 (ELETRÔNICO)	MADALENA DIAS DOS SANTOS	350.***.***-53	0193002224 DE 15/01/2024	0193002324 DE 15/01/2024

Protocolo 1847911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
004171/2023 (ELETRÔNICO)	GISLENE LIMA DE JESUS	013.***.***-02	1087064323 DE 17/10/2023	013514/2026

002897/2023 (ELETRÔNICO)	SERGIO MASSAO MAEDA	850.***.***-34	0193043023 DE 23/06/2023	013425/2026
002772/2023 (ELETRÔNICO)	JOSÉ WALDINEI DA SILVA	007.***.***-78	1095037223 DE 24/07/2023	013021/2026
001838/2023 (ELETRÔNICO)	GENIR FRANCISCO MUHL DE OLIVEIRA	237.***.***-68	1146034923 DE 29/05/2023	012976/2026
022762/2022 (LEGADO)	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	02.***.***/****-42	0220131675 DE 07/06/2022	012067/2026
013666/2022 (LEGADO)	MARCOS LEVI BERVIG	890.***.***-15	0220431009 DE 07/04/2022	006403/2026
002337/2024 (ELETRÔNICO)	WILSON CARNEIRO FERNANDES	064.***.***-15	2141004324 DE 25/06/2024	008003/2026

Protocolo 1847913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO.**

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2026

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
001738/2023 (ELETRÔNICO)	AURELIO CESAR DE FREITAS CAYRES	073.***.***-79	1095014623 DE 09/05/2023	012794/2026
001737/2023 (ELETRÔNICO)	JORGE ZANATTA	347. ***.***-68	0144003023 DE 23/05/2023	012790/2026
001745/2023 (ELETRÔNICO)	EMÍDIO RAMALHO DA FONSECA	566.***.***-00	1095016723 DE 18/05/2023	011978/2026
001782/2023 (ELETRÔNICO)	BERNARDINO FELIPE SANTOS	678. .***.***-53	1146032723 DE 24/05/2023	012798/2026
001784/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE TEODORO	952.***.***-20	0193034523 DE 24/05/2023	012799/2026
001840/2023 (ELETRÔNICO)	TEREZA QUEIROZ DA SILVA	960.***.***-97	1524001623 DE 26/05/2023	013553/2026
001894/2023 (ELETRÔNICO)	ADRIANO TOMAZINI	052.***.***-41	0463005723 DE 01/06/2023	012800/2026
001902/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE DE RIBAMAR COSTA TERTULIANO	581.***.***-44	1524002823 DE 31/05/2023	012801/2026
001919/2023 (ELETRÔNICO)	MARLOS ALEXANDRE DAMER	899.***.***-91	0463006323 DE 02/06/2023	012648/2026
002744/2023 (ELETRÔNICO)	ADEILTON GERALDO PINTO	788.***.***-15	0242000823 DE 02/02/2023	012902/2026
002776/2023 (ELETRÔNICO)	MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	02.***.***/****-16	0242002323 DE 06/02/2023	012719/2026
001712/2023 (ELETRÔNICO)	UELTON JUNIOR ALVES GARCIA	031.***.***-05	0193032123 DE 16/05/2023	012850/2026

Protocolo 1847914

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/03984.01

COMPROMISSÁRIOS: VILLA JARDIM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.213.335/0001-77, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8061, Sala J, Bairro Duque de Caxias II, CEP 78043-375, no município de Cuiabá/MT

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº: 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

• Execução dos serviços de cercamento e calçamento da área do Jardim Botânico.

Os serviços acima descritos estão vinculados às notas fiscais, faturas e recibos constantes na planilha unificada de notas, faturas e conciliações, conforme detalhamento a seguir: Lote 1: Fatura 11, 8393, 628800554, 2438, 17605, 65133, 65580, 225631, 226111, 2807, 411, 721973, 225150, 1102, 5986, 375, 224454, 49860, 49748, 49860, 49863, 7131, 8227, 7517, 7173, 5970, 6907, 6679, 8122, 6673, 1223, 1223, Fatura 08, 1215, 344, Fatura 07, 6655, 1969, 1198, 6671, 993780, 7216, 6717, Fatura 12, 6001, 721281, 8132, 1497, 49609. Lote 2: 16069, 4400, 6510, 5640, 1963, 6494, 6533, 66, 1964, 69, 5731, 336, 84, 49283, 49286, 49292, 49296, 726, 49359, 49363, 49369, Fatura 01, 6296, Fatura 02, Fatura 03, 16242, 16243, 1969, 20422, 225052, 2290, 35805, Fatura 05, 6600, 7131, 7173, 719622, 7216, 342, 6556, Permuta. Lote 3: Fatura 15, Fatura 18, Fatura 9329, NF-e 2465, NF-e 6779, NF-e 225150, NF-e 2887, NF-e 2892, NF-e 2897, NF-e 3318, NF-e 18157, NF-e 6816, NFS-e 49952, NFS-e 49969, Recibo 021707, NF-e 8723, NF-e 1787, NF-e 9063, NF-e 3353, NFS-e 443, NFS-e 351, NF-e 11430, NFS-e 499, NF-e 11409, NF-e 11368, Fatura 48, NFS-e 2609, NF-e 3384, NFS-e 50891, NF-e 1713, NF-e 8708, NF-e 240479, NFS-e 1315, NF-e 6782, NFS-e 378, Fatura 17672, Fatura 17241, Fatura 18734, NF-e 6789, NF-e 225622.
Os bens descritos estão foram entregues em cumprimento do Termo de Transação Civil nº 0002434-97.2018.8.11.0082, conforme processo SEMA-PRO-2023/03984.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de julho de 2026.
ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847845

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/16925

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO MARCOS PELEGRINI, CPF: 039.xxx.xxx-52, nascido em 02/10/1991, com endereço na Estrada Travessão 03, nº 809, P.A. Cachimbo, Lote 809, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000.
COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
OBJETO: R$ 40.139,08 (quarenta mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos).
O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 105/SEMA/2026, referente aos processos administrativos nº 001343/2023 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 58542/2026/CCONT/SEMA**.
ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847895

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/10155

COMPROMISSÁRIO: ÁGUAS CANARANA LTDA, CNPJ: 03.875.686/0001-52, representada por seus Diretores: CHRISTOPHER ALEXANDRE (CPF: 251.xxx.xxx-16) e LUIZ ANTÔNIO DE BRITO BERTAZZO (CPF: 012.xxx.xxx-61), com endereço na Rua Redentora, nº 78, Centro, Canarana/MT, CEP 78.640-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 3.487,29 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 034/2026/SEMA, referente aos processos administrativos nº 471010/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58648/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847919

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Marcelino Manoel Sichieri**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **814.*.*-06**, referente ao Processo nº 1923/2025, conforme Parecer Técnico nº 9331/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.304 de 24 de agosto de 2026, Renova a **BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.644.974/0001-21, referente ao Processo 5624/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sorriso/MT, com validade até 23 de agosto de 2031.

Portaria nº 1.305 de 24 de agosto de 2026, Renova e altera a **CRISTIANO COSTA BEBER**, inscrito no CPF sob nº 571.*.*-04, referente ao Processo 5689/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Terezinha, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 23 de agosto de 2031.

Portaria nº 1.306 de 24 de agosto de 2026, Renova a **LEONIR CHENET**, inscrito no CPF sob nº 346.*.*-87, referente ao Processo 2003/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Chenet I, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 24 de agosto de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 6.001/2026: **EDUARDO CERONE PEDRASSANI GUGEL**, CPF nº 056.*.*-69, Processo nº 9302/2026. O poço tubular será construído na Faz. Santo Expedito II, zona rural do município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 13°23'00,50"S e **Long.** 56°11'02,10"W. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA MT9639. Essa autorização vigorará até **25 de fevereiro de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 6.002/2026: **ATACAREJO DEL MORO LTDA**, CNPJ nº 19.227.012/0001-81, Processo nº 5645/2026. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 11°54'23.8800"S e **Long.** 55°30'15.3300"W. A profundidade pretendida do poço é de 55 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **21 de fevereiro de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 6.003/2026: **MARCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 939.*.*-53, Processo nº 7305/2026. O poço tubular será construído na Estância Dourado, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 16°30'16.5300"S e **Long.** 54°40'44.1000"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Perfuração De Sollo, Poço Tubular, Construção E Sondagem Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **25 de fevereiro de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 6.004/2026: **LARISSA CALZA GUGEL**, CPF nº 049.*.*-38, Processo nº 9025/2026. O poço tubular será construído na Faz. Santo Expedito II, zona rural do município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 13°22'48,00"S e **Long.** 56°10'36,60"W. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA MT9639. Essa autorização vigorará até **25 de fevereiro de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 6.005/2026: **NATURÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME**, CNPJ nº 06.947.079/0001-49, Processo nº 8722/2026. O poço tubular será construído no município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT NTG 10 - Lat.** 13°32'07,26"S e **Long.** 58°49'49,52"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Pocos Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA 215148. Essa autorização vigorará até **25 de fevereiro de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ROSIMARY NEGRO, CNPJ: 26.601.906/0001-55, Processo nº 2004/2026. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°26'46.9100"S e Long. 54°40'8.9000"W. Vazão máxima de bombeamento **3,31 m³/h** por um período de **0,438 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **25/08/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.594.324/0001-56, Processo nº 5844/2026. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°3'15.4800"S e Long. 55°55'17.9000"W. Vazão máxima de bombeamento **6,1 m³/h** por um período de **1,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **25/08/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CERVEJARIA LUVERBIER LTDA, CPF/CNPJ: 32.269.817/0001-56, Processo nº 7969/2026. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°01'59.13"S e Long. 55°56'42.32"W. Vazão máxima de bombeamento **2,57 m³/h** por um período de **3,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,00 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **26/08/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SERRA VERDE TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ: 02.994.649/0001-09, Processo nº 6102/2026. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'58.00"S e Long. 57°29'24.00"W. Vazão máxima de bombeamento **1,02 m³/h** por um período de **7,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **26/08/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1847926

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/29986

COMPROMISSÁRIO: JOÃO BENÍCIO DA SILVA, CPF: 175.xxx.xxx-20, residente e domiciliado na Avenida Ulisses Guimarães, n° 849, Bairro Setor D, em Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, com imóvel rural localizado na Comarca de Alta Floresta/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1XXXXXX-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 159.675,82 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 004/2023, referente ao processo administrativo nº 228977/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57669/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847936

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33384

COMPROMISSÁRIO: JAIR RIBEIRO CALVO, CPF: 240.xxx.xxx-30, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, 1301, apto 1901, Ed. Cândido Portinari - Cuiabá/MT, CEP: 78.043-409, responsável pelo imóvel Fazenda Minas Gerais, localizado na Comarca de Várzea Grande.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 49.273,49 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 327/2024, referente ao processo administrativo nº 37637/2022 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº **58666/2026/CCONT/SEMA.**

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847947

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/16356

COMPROMISSÁRIO: DEMETRIO SEBASTIÃO BRUNELI, CPF: 788.xxx.xxx-25, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 201, Vila Aurora I, Rondonópolis-MT, CEP 78.740-021.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 8.354,74 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 154/SEMA/2026, referente aos processos administrativos nº 003450/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58529/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2026. ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847959

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/16675

COMPROMISSÁRIO: CLAUDINEI DE LIMA ALVES, CPF: 020.xxx.xxx-00, nascido em [Não consta nos autos], Endereço: Alagoas, nº 231, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78.530-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 124.746,20 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 083/SEMA/MPE/2026, referente aos processos administrativos nº 000758/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58557/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2026. ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847964

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/36188.02

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA, CPF: 015.xxx.xxx-21, nascido em 13/02/1960, Endereço: Rua Osvaldo Candido Pereira, nº 117, Centro, Paranatinga/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 216.607,67 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 215/2023/SEMA, referente aos processos administrativos nº 256075/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58300/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847973

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33384

COMPROMISSÁRIO: EZIRO MUROFUSE, CPF: 160.xxx.xxx-15, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, n° 1875, Bairro Country, Cascavel/PR.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 174.083,96 (cento e setenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 016/2023, referente ao processo administrativo nº 281463/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº **57745/2026/CCONT/SEMA.**

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847980

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/07265

COMPROMISSÁRIO: GERSON LUIS GARBUIO, CPF: 476.xxx.xxx-72, residente e domiciliado na Estrada Rural, Fazenda Jerusalê IX, Assentamento Jatobazinho, Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, responsável pelo imóvel FAZENDA JERUSALÉM II, localizado na Comarca de Água Boa.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 163.741,08 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quianta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 218/2023, referente ao processo administrativo nº 944/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57693/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847986

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/47190

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA, CNPJ: 71.***.***/0001-90, com sede na Estrada Cascata das Antas, n° 77, na cidade de Embu/SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 306.540,50 (trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento à Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 450/2025/SEMA, referente ao processo administrativo nº 0019787/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57761/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847991

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/18164

COMPROMISSÁRIO: HUMBELINA CASTRILLON LARA BONILLA, CPF: 345.***.***-53, nascida em (DADO NÃO CONSTA NOS AUTOS), residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 293, Centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-060.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 14.375,34 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento à Cláusual Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 111/SEMA/PGE/2025, referente ao processo administrativo nº 000841/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57709/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847994

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/38547

COMPROMISSÁRIO: MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF: 074.xxx.xxx-10, nascido em 31/01/1967, Endereço: Rua Dez, B: Centro, n 525, Orlândia/SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 82.074,78 (oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 358/SEMA/2025, referente aos processos administrativos nº 000392/2022 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58230/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847999

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/17162

COMPROMISSÁRIO: ROTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.276.xxx/xxxx-02, Pessoa Jurídica, Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, N 6383, Sala 01, B: SÃO JOSE, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-535.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 28.531,17 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 082/2026/SEMA, referente aos processos administrativos nº 004667/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58219/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848001

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/15869

COMPROMISSÁRIO: Rosalino Gigolete Michenko, CPF: 643.xxx.xxx-53, nascido em 17/10/1966, Endereço: Imóvel Sítio Paineira, Comarca de Guarantã do Norte/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 1.191,84 (um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 116/SEMA/2026, referente aos processos administrativos nº 000341/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58224/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848003

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/07166

COMPROMISSÁRIO: A. KORB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ:17.743.707/0001-90, com sede na Rua. G01, n°378, Setor Parque Industrial, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 2.733,17 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 026/2026, referente ao processo administrativo nº 002717/2025 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57796/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848035

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/17397

COMPROMISSÁRIO: WALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 077.***.***-20, nascido em 16/03/1950, residente e domiciliado na Av. Talhamares, nº 1211, Jardim do Trevo, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 44.359,15 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento à Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 177/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 001239/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO DE RETORNO DA CCONT (ASSINADO POR HELLEN CRISTINA).

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848050

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/18427

COMPROMISSÁRIO: MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, CPF: 353.***.***-15, nascida em 13/07/1959, residente e domiciliada na Avenida Historiador Rubens De Mendonça, nº 2391, CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 47.147,71 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento à Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 108/SEMA/MPE/2025, referente ao processo administrativo nº 003401/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58115/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848056

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/48556

COMPROMISSÁRIO: MARCOS LUIZ SIA, CPF: 128.***.***-51, nascido em 02/12/1969, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gomes de Souza, n° 2071, centro, cidade de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 3.725,57 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento à Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 454/SEMA/MP/2025, referente ao processo administrativo nº 01236/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57829/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848064

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site:

Portaria nº 1.275 de 20 de agosto de 2026. Outorga ao CONDOMÍNIO PARQUE CHAPADA DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ:32.590.976/0001-58, referente ao Processo nº 7201/2026. O direito de uso de recursos hídricos para lançamento/diluição de efluentes no Córrego General pertencente a Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: UPG-P-4 Alto Rio Cuiabá, no município de VÁRZEA GRANDE - MT, com finalidade de ESGOTAMENTO SANITÁRIO (condomínio residencial com 292 apartamentos), com as seguintes características: **Lançamento de efluentes**, às coordenadas geográficas (diluição): Lat.15°37'56,30" S, Long. 56°8'29,68" W. **Vazão de lançamento:** 8,64 m³/h (0,0024 m³/s ou 2,40L/s). **Concentração** máxima: DBO 5,20°C de 30 mg/L. **Vazão de Diluição:** 0,015 m³/s. **Diluindo / Lançando:** vinte e quatro horas por dia **(24 h/dia)**, todos os dias do ano; com validade até **31/08/2032**.

Portaria nº 1.276 de 20 de agosto de 2026. Outorga de ROSELAINE MARIZA PEZZINI BACKES, CPF: 901.XXX.XXX-20, referente ao Processo nº 7510/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Córrego São Carlo, afluente do Ribeirão Betis pertencente a Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 - Suiá-Miçú, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de soja, feijão, milho, algodão, tomate, mamona, cereais, pastagem, arroz e outros, na Fazenda São Matheus, município de QUERÊNCIA-MT, com as seguintes características: Captação nas coordenadas geográficas: Lat.12°25'18,43"S, Long.52°09'53,44"W; Vazão máxima de captação: 501,12 m³/h (0,1392 m³/s ou 139,2 L/s); para abastecer a um tanque de acumulação (Portaria de Pré-Classificação de Barragem nº 706, de 05 de maio de 2026) , com volume de 167.120,00 m³, a partir do qual, um sistema para a irrigação de 210,71 ha, será atendido. Vencimento em 01/08/2031. Revoga a Portaria nº 1.174 de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 29.286, do dia 03/08/2026, pág. 30.

Portaria nº 1.278 de 20 de agosto de 2026. Outorga a ANDREI RIJKOFF, inscrito no CPF: 874.XXX.XXX-59, referente ao Processo nº 9286/2026. O direito de uso de recursos hídricos para captar água no Córrego Matrinxã, pertencente a Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Recanto do Matrinxã, zona rural do Município de PARANATINGA-MT para o plantio das culturas de soja, milho, feijão, algodão, pastagens, arroz e outras, pelo sistema/método de aspersão móvel com equipamento de pivô central, com as seguintes características: **Captação Superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.14°30'05,92"S, Long.54°13'15,41"W. A vazão máxima de captação de 137,16 m³/h (0,0381 m³/s ou 38,1 L/s), para atender a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área de 24,15 ha, com validade até 17/08/2036.

Portaria nº 1.287 de 20 de agosto de 2026. Outorga a INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA, inscrito no CNPJ: 30.251.841/0001-32, referente ao Processo nº 6943/2026. O direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Rio do Peixe, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-5, Médio Teles Pires, no município de COLÍDER - MT, para a finalidade de uso em INDUSTRIA (abate e processamento de até 720 bovinos/dia); com as seguintes características: **Captação Superficial**, às coordenadas geográficas: Lat.10°49'5,35" S, Long.55°22'57,93" W. Vazão de captação: 76,24 m³/h (0,021177 m³/s ou 21,17 L/s), com validade até 31/08/2032.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1848085

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/19058

COMPROMISSÁRIO: SERGIO APARECIDO POLATTO, CPF: 024.***.***-96, nascido em 12/04/1958, residente e domiciliado na Avenida Professor Zacarias, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 52.641,12 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento à Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 138/2025/SEMA, referente ao processo administrativo nº 004277/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58135/2026/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1848086

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 11206/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SKY GLASS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO PARAÍSO, inscrito no CAR MT100200/2017 e CAR Federal nº MT5107180BF28CD1D8FB848409C53FC4E2862F74D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 170,5465 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847617

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 11206/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SKY GLASS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO PARAÍSO, inscrito no CAR MT100200/2017 e CAR Federal nº MT-5107180BF28CD1D8FB848409C53FC4E2862F74D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. SIGNATÁRIOS neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847618

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1470/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Manoel Fernandes Dias, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CARIOQUINHA, inscrito no CAR MT18215/2017 e CAR Federal nº MT-5105150
C746BA910B7C469A92366CB15B4664D6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Fernandes Dias e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847625

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12876/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espolio Laercio Fernandes Fassoni, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA REPEBAU V- GIRUA, inscrito no CAR MT73071/2018 e CAR Federal nº MT-5100201053578172406 4DDCB018AE7C20F331F8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MAURICIO FORTUNA FERNANDES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847626

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4842/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Janio Carlos Moreira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PETRÓLEO I, inscrito no CAR MT103129/2017 e CAR Federal nº MT51033536E2BDC3CC62F47A99B3B5295231A76DB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 66,6303 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. SIGNATÁRIOS: Janio Carlos Moreira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847631

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4842/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Janio Carlos Moreira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PETRÓLEO I, inscrito no CAR MT103129/2017 e CAR Federal nº MT-51033536E2BDC3CC62F47A99B3B5295231A76DB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. SIGNATÁRIOS: Janio Carlos Moreira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847632

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13084/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ademir Jose Sari, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AWF, inscrito no CAR MT236074/2023 e CAR Federal nº MT-5107008D9D3E73A47EE4D138BC52CDE82169ABB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. SIGNATÁRIOS: Ademir Jose Sari e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847638

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12802/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MBS FAZENDA I FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRIMAVERA, inscrito no CAR MT267349/2025 e CAR Federal nº MT-510420356C62EDF60FA4E889F17AA82F286B56E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ALEXANDRA MATOS DOS REIS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847641

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2690/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gelson Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA RITA - LOTE RURAL N° 23, inscrito no CAR MT126278/2017 e CAR Federal nº MT5107065B2532955AD15476C8A2884C40F88D2A1. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 49,9209 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por UBIRACILDO MARCELINO COELHO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847644

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 11194/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fabiano Salles De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sitio Campo Alegre, inscrito no CAR MT162761/2019 e CAR Federal nº MT5107602F5DE8A9AA83A4C72960E18AD37B3D393. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 6,1819 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ananias Martins De Souza Bueno e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847646

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 11194/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fabiano Salles De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sitio Campo Alegre, inscrito no CAR MT162761/2019 e CAR Federal nº MT-5107602F5DE8A9AA83A4C72960E18AD37B3D393. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ananias Martins De Souza Bueno e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847647

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13161/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Josué De Oliveira Carvalho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO SÃO JOSE, inscrito no CAR MT89334/2019 e CAR Federal nº MT-5102793AFE26F87F5044373AE1D936E6914964C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Juliana Ferreira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847648

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13049/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aparecido Alves De Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CAR MT30022/2018 e CAR Federal nº MT-5107602A2B49C770322496C901D86C8FC566EE0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: Aparecido Alves De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847652

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12984/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FAZENDA GUAPO AGROPECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUAPO, inscrito no CAR MT128974/2018 e CAR Federal nº MT5103304E2C-F30E57C6F4EBBA591E6FFD5AE7F76. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por João Pedro Moro Koltun e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847653

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 11460/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SCX 25 HOLDING LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANADÁ, inscrito no CAR MT186230/2020 e CAR Federal nº MT-5107743CB0BD542145945ADA9F343D76385F6B7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847655

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13168/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdecir Gazziero, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Taquari, inscrito no CAR MT357504/2026 e CAR Federal nº MT-51055807408D4AF8E1044D1AF858E8442FB4C21. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: Valdecir Gazziero e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847657

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12487/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AMANDA SOUZA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 159 - P.A ITAPORÃ DO NORTE, inscrito no CAR MT168913/20189 e CAR Federal nº MT-551086008876D061A0354E1DB2F8FBBBE9512CF4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WELDER VANDRE DOS SANTOS BARBOSA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847659

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 35/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ubere Agropecuaria LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CHAPADÃO DO KARVOIELLE I, inscrito no CAR MT104931/2017 e CAR Federal nº MT-5103858024E26744927426482CF32726D7000A9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.406,3857 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847661

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12477/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ubere Agropecuaria LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CHAPADÃO DO KARVOIELLE I, inscrito no CAR MT104931/2017 e CAR Federal nº MT-5103858024E26744927426482CF32726D7000A9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1847664

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
044366/2022 (LEGADO)	JANAINA ALVES DE ARRUDA RODRIGUES	006.***.***-70	0022573269 DE 15/08/2022	010700/2026	RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO - OAB/MT 11.055
043497/2022 (LEGADO)	DALVA SOUZA KIST	009.***.***-97	0022213077 DE 25/08/2022	013861/2026	JUNIOR APARECIDO PEREIRA - OAB/ MT 11.736

Protocolo 1847908

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
003676/2023 (ELETRÔNICO)	MARCELLO BASSAN	012.***.***-34	1971001323 DE 13/09/2023	013207/2026	MARCELO BERTOLDO BARCHET OAB/MT 5.665
003676/2023 (ELETRÔNICO)	MARCELLO BASSAN	012.***.***-34	1971001323 DE 13/09/2023	013207/2026	ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET OAB/ MT 7.213

Protocolo 1847909

TERMO DE INTIMAÇÃO

Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
185/2025	INTERESSADO: MARINA CASA BRANCA CPF/CNPJ: 48.395.176/0001-16 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEDER FERREIRA DA SILVA OFÍCIO N°: 216451/CSGRS/SUIMIS/2026
32057/2022	INTERESSADO: AUTO POSTO TIBIRISSÁ III LTDA CPF/CNPJ: 08.541.954/0001-13 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS VINICIUS TRAQUIMAS DA SILVA OFICIO: 216603/CSGRS/SUIMIS/2026
36293/2012	INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CPF/CNPJ: 45.543.915/0531-10 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO PEREIRA LIMA OFÍCIO: 216392/CSGRS/SUIMIS/2026
3222/2026	INTERESSADO: RANCHO SERRA DO CACHIMBO CPF/CNPJ: 08.954.931/0001-30 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS PAGGI OFÍCIO: 216578/ CSGRS /SUIMIS/2026
293047/2021	INTERESSADO: TIBIRISSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA CPF/CNPJ: 17.897.642/0001-38 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES OFÍCIO: 216581/CSGRS/SUIMIS/2026
13080/2025	INTERESSADO: SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CPF/CNPJ: 24.250.332/0002-73 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA OFÍCIO: 216409/CSGRS /SUIMIS/2026
17382/2024	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE-MT CPF/CNPJ: 37.465.408/0001-49 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIO SOUZA FARIA OFÍCIO: 215919/CSGRS /SUIMIS/2026
11370/2024	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CPF/CNPJ: 00.315.457/0020-58 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NÍVIA PATRÍCIA NUNES OFÍCIO: 215979/CSGRS /SUIMIS/2026

Cuiabá/MT, 25 de AGOSTO de 2026.

ORIGINAL ASSINADA
Ricardo de Sousa Carneiro
Coordenadoria de Serviços e Gestão de Resíduos Sólidos - SUIMIS/CSER/SEMA

Protocolo 1847954

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
46129/2022	Agrogreen Fertilizantes LTDA	39.276.296/0001-03	DESPACHO N° 119/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 330471/2023	Encerramento da atividade	46129/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1847960

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, a pedido, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
46129/2022	Alberto Santiago Froes Filho	AGROGREEN FERTILIZANTES LTDA	39.276.296/0001-03	PT N° 204055/CSGRS/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1847966

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
239/2021	COMERCIO DE MADEIRAS BARBIERI LTDA	26.547.273/0001-44	CI Nº 06421/2026/CLABI/SEMA	LAC n° 289/2021	A pedido
169/2021	Plínio José Barbieri	149.XXX.XXX-91	CI Nº 06420/2026/CLABI/SEMA	LAC n° 221/2021	A pedido
2674/2022	LEILA SILVIA MASTELARO	606.XXX.XXX-20	CI Nº 06422/2026/CLABI/SEMA	LAC n° 845/2022	A pedido

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2026

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1848019

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
153737/2007	Emal-Empresa de Mineração Aripuanã LTDA	44.026.037/0001-64	DESPACHO 00201/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 334903/2025	Alteração de Titularidade	6613/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1848038

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
11803/2025	Helder Angelo Gentilcor de Souza	216.***.***-62	DESPACHO 00200/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 337298/2026	Alteração de Titularidade	9325/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1848040

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de agosto de 2026.

Protocolo	**Nº Licença**	**Razão Social**	**Atividade Licenciada**	**Município**
642774/2018	LO N°339007/2026	Luciane Francio Garaffa	Obras de irrigação	Vera/MT
6544/2026	LO N°339001/2026	Agroprudente Agropecuária LTDA	Complexo agropecuário	Tabaporã/MT
10874/2024	LP N°321075/2026 LI N°79825/2026 LO N°339003/2026	Frigorífico Nutribrás S. A. - Suinocultura Sítio 02	Granja de Suínos - Terminação	Vera/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1848047

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Créditos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante artigo n° 16, parágrafo 5°, artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual n° 697/2020, artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017, e C.I CIRCULAR nº 03/2026/GSALARH/SEMA/MT, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7000104/2025	MARCELO VINCENZI	FAZ. CORAÇÃO DE MARIA	867***.***-49	204141/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1848053

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante artigo 16, parágrafo 5°, artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31 do Decreto Estadual n° 697/2020, artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017, e C.I CIRCULAR nº 03/2026/GSALARH/SEMA/MT, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002009/2025	CIAGRA CIA AGRO PASTORIL ARUANÃ S/A	FAZ. ARUANÃ III	03.143.955/0001-96	204146/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 25 de agosto 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1848058

TERMO DE RETIRADA DE INDEFERIMENTO E DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o indeferimento do pedido de aproveitamento de resíduos e a suspensão dos títulos de Plano de Exploração Florestal - PEF, devidamente homologado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT, publicado no DOE nº 29.231, de 13 de maio de 2026 - página 17;

Considerando o Parecer PT nº 204151/CRF/SUGF/2026, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu a retirada do indeferimento do pedido de aproveitamento de resíduos e da suspensão dos títulos AEF nº 2539/2025, AD nº 5940/2025, RLF nº 643 e CLCF nº 5940/2025, em razão da juntada tempestiva das exigências legais pelo interessado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer de Análise Técnica de Suspensão de Indeferimento de Aproveitamento de Resíduo e Suspensão de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** a retirada do indeferimento do pedido de aproveitamento de resíduos e da suspensão dos títulos **AEF nº 2539/2025**, **AD nº 5940/2025**, **RLF nº 643 e CLCF nº 5940/2025**, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ	ATO PT Nº
7000483/2025	VILBER STEIN	FAZ. HERVALENSE	876.***.***-34	204151/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1848072

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de agosto de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
342285/2014	LO N° 338994/2026	José Lucio do Amaral	Extração de Minério de Metais Preciosos, Beneficiamento de Minério de Metais Precisos, Associado ou em Continuação á Extração DNPM sob os processos N° 867.344/2013	Poconé/MT
18171/2024	LO N° 338995/2026	Denys Carlos Aragão de Morais	Extração de Minério de Metais Preciosos DNPM sob os processos N° 866.781/2023	Castanheira/MT
8396/2026	LO N° 338990/2026	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Extração de Cascalho In Natura DNPM sob os processos N° 866.870/2026	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
9325/2026	LO N° 338992/2026	Helder Angelo Gentilcor de Souza	Extração de Minério de Metais Preciosos DNPM sob os processos N° 866.644/2026	Terra Nova do Norte/MT
2353/2025	LOPM N° 339004/2026	Keystone Mineração LTDA	Pesquisa Mineral de Ouro com uso de Guia de Utilização ANM sob os processos N° 866.085/2009	Nova Bandeirantes/MT
12125/2025	LI N° 79822/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação Asfáltica	Várzea Grande/MT
12125/2025	AUTORIZAÇÃO N° 4846/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de Desmate	Várzea Grande/MT
6613/2026	LO N° 339005/2026	Emal-Empresa de Mineração Aripuanã LTDA	Extração e Beneficiamento de Calcário DNPM sob os processos N° 866095/2002, 866529/1997	Cáceres/MT
6703/2026	AUTORIZAÇÃO N° 4847/2026	Inpasa Agroindustrial S.A	Autorização Manejo de Fauna Terrestre	Nova Mutum/MT
1339/2025	LP N° 321077/2026 LI N° 79827/2026	Guaçu Geração de Energia LTDA	Produção de Energia Elétrica	Aripuanã/MT
5364/2026	LP N° 321072/2026 LI N° 79821/2026	Construpar Empreendimentos LTDA	Condomínio Syrah	Nova Mutum/MT
6245/2026	LP N°321078/2026 LI N° 79828/2026	Prefeitura Municipal de Castanheira	Loteamento para Fins Residenciais e Industriais	Castanheira/MT
8740/2026	LP N° 321071/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Conservação de Pavimento com Banho de Ligante Betuminoso	Cuiabá/MT
9104/2026	LP N° 321066/2026 LI N° 79815/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apiacás-MT-COOGAVAPI	Extração e Beneficiamento de Minério Aurífero DNPM sob os processos N° 866.851/2026, 866.852/2026	Apiacás/MT
6505/2026	LP N° 321073/2026 LI N° 79824/2026	M.F Gimenes LTDA	Extração de Areia de Cascalho DNPM sob os processos N° 866.680/2026	Poxoréo/MT
8064/2026	LP N° 321061/2026 LI N° 79812/2026	Prefeitura Municipal Mirassol D'Oeste	Pavimentação Asfáltica	Mirassol D'Oeste/MT
1177/2025	LP N° 321069/2026 LI N° 79819/2026 LO N° 338991/2026	M.M Comércio de Combustíveis LTDA	Ampliação de Comércio a Varejo de Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores	Ribeirão Cascalheira/MT
12038/2025	LO N° 339011/2026	Fazenda Seis Amigos S.A	Criação de Suínos	Tapurah/MT
7293/2026	LI N° 79832/2026	Prefeitura Municipal de Santo Afonso	Pavimentação Asfáltica	Santo Afonso/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1848077

PORTARIA Nº 1.303/2026/SEMA-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO	241413/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	21/07/2025 a 20/07/2026	98,89
RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO	131250/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	26/06/2026 a 25/06/2026	97,11
SUZANA DE SOUZA RODRIGUES	131674/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12/07/2025 a 11/07/2026	94,89
VALERIA MILANI	86228/015	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/07/2025 a 30/06/2026	98,89
EDSON BOSCO DE ALMEIDA	32664/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	25/04/2025 a 24/04/2026	75,89
CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO	80569/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	22/05/2025 a 21/05/2026	94,44
RODRIGO GRANEMANN ARAUJO	131680/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	14/07/2025 a 13/07/2026	100,00
MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	131775/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	14/07/2025 a 13/07/2026	99,06
SIMONE SCARDUA PEREIRA	256789/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12/06/2025 a 11/06/2026	99,67
CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	241321/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	11/06/2025 a 10/06/2026	97,39
GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO	248694/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	03/06/2025 a 02/06/2026	97,61
HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA	89305/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	24/06/2025 a 23/06/2026	99,78
WILLIAM CARLOS DEL LLANO	103528/004	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	06/06/2025 a 05/06/2026	88,67
THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	131675/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	11/07/2025 a 10/07/2026	98,72
ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	63792/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	15/07/2025 a 14/07/2026	98,78
KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	241191/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	01/06/2025 a 31/05/2026	94,44
FRANCISCO TADEU PAROLI	130671/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	31/05/2025 a 30/05/2026	87,17
ANA PAULA GOMES DA SILVA	131271/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/07/2025 a 09/07/2026	99,22
EDILSON MARQUES DA SILVA	131204/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/07/2025 a 09/07/2026	89,94
ADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ	131385/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	11/07/2025 a 10/07/2026	99,22
ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS	57490/006	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	27/04/2025 a 26/04/2026	86,00
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	127562/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	19/07/2025 a 18/07/2026	100,00
JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS	97900/002	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	29/07/2025 a 28/07/2026	99,89
OLGA PATRICIA KUMMER	131677/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	13/07/2025 a 12/07/2026	98,83
MAURILIO CARLOS DE SA COSTA	85445/003	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	22/05/2025 a 21/05/2026	97,67
CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS	241106/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	28/05/2025 a 27/05/2026	94,56
JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA	116209/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/07/2025 a 09/07/2026	95,83

Protocolo 1847800

PORTARIA Nº 1.303/2026/SEMA-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO	241413/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	21/07/2025 a 20/07/2026	98,89
RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO	131250/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	26/06/2026 a 25/06/2026	97,11

SUZANA DE SOUZA RODRIGUES	131674/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12/07/2025 a 11/07/2026	94,89
VALERIA MILANI	86228/015	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/07/2025 a 30/06/2026	98,89
EDSON BOSCO DE ALMEIDA	32664/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	25/04/2025 a 24/04/2026	75,89
CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO	80569/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	22/05/2025 a 21/05/2026	94,44
RODRIGO GRANEMANN ARAUJO	131680/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	14/07/2025 a 13/07/2026	100,00
MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	131775/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	14/07/2025 a 13/07/2026	99,06
SIMONE SCARDUA PEREIRA	256789/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12/06/2025 a 11/06/2026	99,67
CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	241321/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	11/06/2025 a 10/06/2026	97,39
GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO	248694/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	03/06/2025 a 02/06/2026	97,61
HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA	89305/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	24/06/2025 a 23/06/2026	99,78
WILLIAM CARLOS DEL LLANO	103528/004	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	06/06/2025 a 05/06/2026	88,67
THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	131675/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	11/07/2025 a 10/07/2026	98,72
ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	63792/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	15/07/2025 a 14/07/2026	98,78
KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	241191/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	01/06/2025 a 31/05/2026	94,44
FRANCISCO TADEU PAROLI	130671/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	31/05/2025 a 30/05/2026	87,17
ANA PAULA GOMES DA SILVA	131271/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/07/2025 a 09/07/2026	99,22
EDILSON MARQUES DA SILVA	131204/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/07/2025 a 09/07/2026	89,94
ADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ	131385/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	11/07/2025 a 10/07/2026	99,22
ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS	57490/006	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	27/04/2025 a 26/04/2026	86,00
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	127562/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	19/07/2025 a 18/07/2026	100,00
JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS	97900/002	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	29/07/2025 a 28/07/2026	99,89
OLGA PATRICIA KUMMER	131677/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	13/07/2025 a 12/07/2026	98,83
MAURILIO CARLOS DE SA COSTA	85445/003	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	22/05/2025 a 21/05/2026	97,67
CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS	241106/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	28/05/2025 a 27/05/2026	94,56
JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA	116209/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/07/2025 a 09/07/2026	95,83

Protocolo 1847807

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: SINFRA-PRO-2025/15062 (Subprocesso SINFRA-PRO-2025/15062.01 - Termo de Rescisão Unilateral)
Recorrente: Consórcio Sanches Tripoloni-Trafecon-MTSUL, e as sociedades consorciadas MTSUL Construções Ltda. (CNPJ nº 06.232.484/0001-80), Construtora Sanches Tripoloni Ltda. (CNPJ nº 53.503.652/0001-05) e Trafecon Engenharia Ltda. (CNPJ nº 42.267.203/0001-99), solidariamente responsáveis, na forma do art. 33, V, da Lei nº 8.666/93
Referência: Instrumento Contratual nº 370/2014-SINFRA - Implantação e pavimentação da BR-174/MT (atual MT-170), Km 815,50 ao Km 866,20
Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Consórcio Sanches Tripoloni-Trafecon-MTSUL contra a decisão administrativa de 07 de agosto de 2026, que, no âmbito do processo de apuração de descumprimento do Instrumento Contratual nº 370/2014-SINFRA, aplicou multa moratória de R$ 565.616,98, multa compensatória de R$ 3.511.820,10, declarou a rescisão unilateral do ajuste, impôs impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 2 (dois) anos, condenou a contratada ao ressarcimento ao erário e determinou medidas de satisfação do crédito e providências complementares.
Após análise dos autos, **DECIDO:**
I - RECEBER o recurso administrativo interposto pelo Consórcio Sanches Tripoloni-Trafecon-MTSUL, por tempestivo e regularmente instruído, exclusivamente no efeito devolutivo, nos termos do art. 109, I, "e" e "f", e § 2º, primeira parte, da Lei nº 8.666/93 e do art. 77, caput, da Lei Estadual nº 7.692/2002;
II - INDEFERIR o pedido subsidiário de reconhecimento do prazo de 15 (quinze) dias do art. 75 da Lei Estadual nº 7.692/2002 e de concessão de prazo complementar para aditamento das razões, ressalvada à recorrente a faculdade de juntar aos autos, até o julgamento, os documentos complementares que entender pertinentes;
III - DEIXAR DE EXERCER o juízo de retratação previsto no art. 78, V, da Lei Estadual nº 7.692/2002 e no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, mantendo integralmente a decisão administrativa de 07 de agosto de 2026, com a retificação operada pelo Despacho nº 75943/2026/UAS/SINFRA, de 10 de agosto de 2026, e o complemento da Decisão Administrativa Complementar de 13 de agosto de 2026;
IV - INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFICÁCIA SUSPENSIVA ao recurso, por ausência dos pressupostos do art. 109, § 2º, parte final, da Lei nº 8.666/93 e do art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.692/2002, permanecendo íntegra e imediata a eficácia da decisão recorrida, em todos os seus capítulos, nos termos da fundamentação;
V - DETERMINAR a remessa dos autos à SAOR/SUEF III, para manifestação técnica conclusiva;
VI - DETERMINAR a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, para parecer;
VII - DETERMINAR que, cumpridas as providências anteriores, os autos sejam alçados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, autoridade competente para julgamento do recurso administrativo.
Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1847809

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0668-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/25491
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência 06/03/2027.
Assinatura: 26/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - MT CNPJ n° 04.215.993/0001-70.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0197-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/25354
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência 23/04/2027.
Assinatura: 26/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ n° 15.023.898/0001-90.

Protocolo 1848013

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: SINFRA-PRO-2025/16349.01
Recorrente: Consórcio Construtor Agrimex, e as sociedades consorciadas Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 07.095.509/0001-04), líder, e VM Construções Ltda. (CNPJ nº 08.225.968/0001-28), solidariamente responsáveis, na forma do art. 33, V, da Lei nº 8.666/93
Referência: Instrumento Contratual nº 371/2014/00/00-SETPU/SINFRA - Contratação integrada para elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-170 (ex-BR-174/MT), Km 866,20 ao Km 905,50, extensão 39,30 km - Lote 02
Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Consórcio Construtor Agrimex contra a decisão administrativa de 07 de agosto de 2026, que, no âmbito do processo de apuração de irregularidade contratual instaurado em razão de execução defeituosa e descumprimento de obrigações do Instrumento Contratual nº 371/2014/00/00-SETPU/SINFRA, retificou a qualificação das consorciadas, declarou a rescisão unilateral do ajuste, aplicou multa moratória de R$ 522.097,60 e multa compensatória de R$ 2.637.207,00, perfazendo R$ 3.159.304,60, impôs impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 2 (dois) anos, deixou de aplicar a declaração de inidoneidade, condenou a contratada ao ressarcimento integral ao erário e determinou medidas de satisfação do crédito e providências complementares.
Após análise dos autos, DECIDO:
I - RECEBER o recurso administrativo interposto pelo Consórcio Construtor Agrimex, por tempestivo e regularmente instruído, exclusivamente no efeito devolutivo, nos termos do art. 109, I, "e" e "f", e § 2º, primeira parte, da Lei nº 8.666/93 e do art. 77, caput, da Lei Estadual nº 7.692/2002;
II - DEIXAR DE EXERCER o juízo de retratação previsto no art. 78, V, da Lei Estadual nº 7.692/2002 e no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, mantendo integralmente a decisão administrativa de 07 de agosto de 2026 (fls. 2015/2021), com o complemento da Decisão Administrativa Complementar de 13 de agosto de 2026;
III - INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFICÁCIA SUSPENSIVA ao recurso, em suas formulações principal e subsidiária, por ausência dos pressupostos do art. 109, § 2º, parte final, da Lei nº 8.666/93 e do art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.692/2002, permanecendo íntegra e imediata a eficácia da decisão recorrida, em todos os seus capítulos, bem como do Termo de Rescisão Unilateral publicado em 19 de agosto de 2026, nos termos da fundamentação;
IV - DETERMINAR a remessa dos autos à Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, por sua Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III (SAOR/SUEF III), para manifestação técnica conclusiva sobre as alegações de natureza fática e técnica deduzidas nos capítulos 3 a 13 da peça recursal, abrangendo a situação atual dos segmentos afetados e o estágio de mobilização, execução e controle tecnológico das intervenções noticiadas no âmbito do Plano de Ações Emergenciais;
V - DETERMINAR, na sequência, a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, para parecer, nos termos dos arts. 78, IV, e 79 da Lei Estadual nº 7.692/2002;
VI - DETERMINAR que, cumpridas as providências anteriores, os autos sejam alçados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, autoridade competente para conhecer, processar e julgar o recurso administrativo, na forma dos arts. 71 e 72, I, parte final, da Lei Estadual nº 7.692/2002 e do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
Protocolo 1848023

Extrato do Instrumento Contratual nº 099/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/06335
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 73/2026
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Fim Duplicação (Fim PU Nova Guarita) / Div. Colíder / Nova Guarita, Extensão: 13,644 km; localizada nos municípios de Nova Guarita e Colíder / MT; S.R.E: 208EEMT0020 e 208EEMT0025.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 18.327.870,00 (dezoito milhões trezentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta reais). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Julho/2025, conforme previsão do item 9.2. Termo de Referência nº. 056/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0200 - Região II - NORTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes: 27590137 e 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Notas de Empenho de nº 25101.0001.26.003742-0, datada de 11/08/2026, no valor de R$ 2.184.454,65 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e nº 25101.0001.26.003807-9, datada de 17/08/2026, no valor de R$ 241.780,96 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
Assinatura: 26/08/2026
PARTES: COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.380.278/0001-04 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1848036

Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 152/2025/01/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/13803.
Objeto do Termo: 1.1. Fica suprimido ao referido contrato o valor de R$ 83.963,82 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que equivale a - 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento), ao valor inicialmente contratado. 1.2. Dessa forma o item (2.1) da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação: 2.2. O valor do presente contrato é de R$ 2.306.036,18 (dois milhões, trezentos e seis mil, trinta e seis reais e dezoito centavos).
Assinatura: 26/08/2026.
PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ: 00.645.310/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.
Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 26/08/2026 página 09.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 150/2025/02/02/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/15020.
Objeto do Termo 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, totalizando 14 (quatorze) meses, com término previsto para **23/12/2026.**
1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, totalizando 5 (cinco) meses, com término previsto para **22/10/2026.**
Assinatura: 26/08/2026.
PARTES: R.S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.209.346/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Nono Termo de Apostilamento do Contrato nº 137/2025/02/09/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/15586.
Objeto do Termo 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 61(sessenta e um) dias, totalizando 509(quinhentos e nove) dias, com término previsto para **02/03/2027.**
1.2. Adita-se 61(sessenta e um) dias ao prazo de execução, totalizando 404(quatrocentos e quatro) dias, com término previsto para **30/11/2026.**
Assinatura: 26/08/2026.
PARTES: VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.544.134/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2023/01/03-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/14507.
Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R$ 7.637.002,48 (Sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente à 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento)do valor contratado inicialmente.
1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
"(4.2) Valor: O valor do presente contrato é de R$ 38.618.038,75 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) [...]"
Assinatura: 26/08/2026.
PARTES: CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT, CNPJ: 49.183.962/0001-12 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Décimo Termo de Apostilamento do Contrato nº 019/2024/02/10/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/16130.
Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, totalizando 1.174 (mil cento e setenta e quatro) dias, com término, previsto para 25/05/2027.
1.2. Prorrogar o prazo de execução mais 87 (oitenta e sete) dias, totalizando 987 (novecentos e oitenta e sete) dias, com término previsto para 24/02/2027.
Assinatura: 26/08/2026.
PARTES: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Extrato do Quadragésimo Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 010/2024/02/43/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/14960.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 982 (novecentos e oitenta e dois) dias, com término previsto para 25/10/2026.
Assinatura: 26/08/2026.
PARTES: **VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.544.134/0001-06, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1848090

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Solicitação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) da Restauração da Rodovia MT-060, Trecho: INÍCIO DUPL. (INÍCIO PU POCONÉ) - PORTO JOFRE/ DIV. MT/MS; Extensão: 141,30Km; Segmento: Km 0,00 - Km 141,30; Município: Poconé/MT e Código SRE: 060EEMT0130, 060EEMT0135, 060EEMT0140.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1847606

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 015/2026/SUEF I/ SAOR	**DAR PARALISAÇÃO AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA MUNICIPAL, TRECHO: FIM P.U (PASSAGEM DA CONCEIÇÃO) - RODOANEL, EXTENSÃO: 1,60 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/ MT.**	079/2026	**MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2026.
Eng° Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obra I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1847988

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2026/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.R.S./Nº 022/2026.	DAR **REINÍCIO** A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-140, TRECHO: NOVA BRASILÂNDIA - PLANALTO DA SERRA, SUBTRECHO: NOVA BRASILÂNDIA - KM 3,52, COM EXTENSÃO DE 3,52 KM.	**110/2022**	**F R A T E L L O E N G E N H A R I A LTDA.**

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1847993

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 016/2026/SUEF I/ SAOR	**DAR PARALISAÇÃO AO LOTE 5: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE CÓRREGO MORCEGO (PT02727), NA RODOVIA: MT-499, TRECHO: FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241, EXTENSÃO: 30,80 M E LARGURA:8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.**	019/2025	**ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.**

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2026.
Eng° Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obra I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1848026

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 030/2026/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 005/2026/SUEF VI/ SAOR, A PARTIR DE 22/08/2026.	**DAR PARALISAÇÃO AO LOTE 2: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TELES PIRES (PT02720), NA RODOVIA: MT-499, TRECHO: FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241, EXTENSÃO: 101,12 M E LARGURA: 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT.**	018/2025	**ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.**

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2026.

Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI

SUEF IV/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1848060

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 125/2026/UPERV

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 187/2026/SAOR/SINFRA DE 04/08/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da **Rodovia** MT-030, **Trecho:** Entr. MT-402 até o início da Serra), **Segmento**: km 0,00 - km 14,92, **Extensão:** 14,92 km, localizado no município de Cuiabá / MT, elaborado pela **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 005/2023, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica**, **civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Unidade de Projetos de Engenharia Rodoviária e Viária - UPERV, e que o projeto e orçamento foram aceitos por esta Unidade, sendo emitido o RA nº 578/2026/UPERV e RO nº 602/2026/UPERV.

Ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída ao seguinte profissional:

• **Eng.º JÚLIO FORTINI DE SOUZA** - RNP 2206049007 (ART Nº 1220260144706 e ART Nº 1220260165257).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Jan/2026, cujo valor é de **R$ 29.618.423,48** (Vinte e nove milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos.)

Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2026.

Comissão:

Eng.º Sidney dos Santos Souza
Presidente - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. º André Luiz de Araujo Pereira
Suplente - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1848073

PORTARIA Nº 017/2026/SALOC/SINFRA

Designa servidores para o monitoramento de contratos de concessões de rodovias formalizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições do art. 3º e art. 29, inciso I, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

Considerando as disposições do art. 117 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto nº. 967 de 02 de agosto de 2024 que aprovou o regimento interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

Considerando as disposições da Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, que delegou aos Secretários Adjuntos da SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores para atuarem nos contratos, no âmbito de suas competências;

Por meio do **Secretário Adjunto de Logística e Concessões**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para realizar o monitoramento dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	SERVIDOR DESIGNADO
001/2010/00/00-ASJU	Administradora de Pedágios **RODOVIA DA MUDANÇA** Ltda.	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484. (Concessão de serviço público rodoviário para prestação de serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484.)	**Técnico Titular:** Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n° 340778; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
002/2010/00/00-ASJU	**INTERVIAS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/140.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 242/140	**Técnico Titular:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886 **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n° 356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
003/2010/00/00-ASJU	**APASI**-Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n° 356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
004/2010/00/00-ASJU	**SPS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT235.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	**Técnico Titular:** Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Técnicos Substitutos:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. . **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
001/2011/00/00-SEPTU	**MORRO DA MESA** Concessionária S/A	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	**Técnico Titular:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778. **Técnicos Substitutos:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886;Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular: Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

001/2018/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT100** - Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-100	**Técnico Titular:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778. **Técnicos Substitutos:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
001/2019/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT 320** Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-320/208	**Técnico Titular:** Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Técnicos Substitutos:** Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
006/2021/00/00-SINFRA	Consórcio **VIA NORTE SUL** S. A.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 220, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) - Entrº MT-410 (P/ Tabaporã)	**Técnico Titular:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886 **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
007/2021/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT-246** Concessionária de Rodovias S.A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-246/343/358/48	**Técnico Titular:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. **Técnicos Substitutos:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823;; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
008/2021/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias **ROTA DOS GRÃOS S. A.**	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais da MT 130 Entrº BR 070 (Primavera do Leste) - Entrº MT 020 em Paranatinga/MT	**Técnico Titular:** Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466; **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

004/2025/00/00-SINFRA	Concessionária **ROTA DA PRODUÇÃO** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 2: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início Perímetro Urbano São José Do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fim Perímetro Urbano Nova Mutum - Início Perímetro Urbano Campo Novo Do Parecis - Fim Duplicação (Fim Perímetro Urbano Tangará Da Serra), Com Extensão Total De 418,56 Km.	**Técnico Titular:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
005/2025/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias **ROTA DA INTEGRAÇÃO** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 5: Rodovia MT-020 - Trecho Fim Da Pista Dupla (Paranatinga) - Entroncamento Com A MT-326 (Canarana) Com Extensão De 279,78 Km E Rodovia MT-326 - Trecho Entroncamento Com A BR-158 - Entroncamento Com A MT-020, Com Extensão De 28,59 Km, Perfazendo A Extensão Total De 308,379 Km.	**Técnico Titular:** Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
006/2025/00/00-SINFRA	Concessionária **VALE DO ARINOS** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 1: MT-160, MT-220, MT-242 E MT-338. Trecho: Início No Perímetro Urbano De Juara; Fim No Perímetro Urbano De Ana Terra, Com Extensão Total de 237,59 Km.	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
001/2026	Concessionária **ROTA DOURADA** S.A	Concessão dos Serviços Públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos. Necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 8: Rodovia MT-170 e MT-220. Trecho: Entr. Br-364(B) Mt-388 -Entr. Mt-325 -Entr. Mt-420(A) (Fim Duplicação) (Perímetro Urbano Castanheira), Com Extensão Total de 344,15 Km.	**Técnico Titular:** Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100 **Técnicos Substitutos:** Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795, Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Harnon Marcel Curvo De Carvalho, Matrícula nº 363466. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

Art. 2º Cabe ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico titular a atribuição de acompanhar e monitorar a execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigidos nos respectivos contratos e seus anexos.

Art. 3º Ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico substituto compete apoiar o técnico titular no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Cabe ao servidor designado como titular administrativo a atribuição de acompanhar e monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, proceder ao acompanhamento gerencial bem como à instrução dos processos, praticando atos inerentes à gestão do contrato de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º Ao servidor designado como substituto administrativo compete apoiar o titular administrativo no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Caso necessário, poderão ser contratados terceiros, considerando o disposto pelo art. 117, da Lei nº 14133/2021, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os servidores designados, técnicos e administrativos, durante o acompanhamento e monitoramento da execução do contrato.

Art. 7º. Os servidores designados devem, imediatamente, inteirar-se de todas as informações do objeto e contrato a serem monitorados e acompanhados, do PER, das normas aplicáveis e documentos necessários ao correto desempenho de sua atribuição.

Art. 8º Os trechos descritos nos objetos dos contratos relacionados no art. 1º serão vistoriados *in loco* pelo respectivo técnico titular e/ou substituto, conforme a necessidade, mediante solicitação devidamente justificada pelo Gabinete da Secretária Adjunta de Logística e Concessões - SALOC.

Art. 9º O técnico titular e/ou substituto deverá elaborar relatório após cada visita realizada, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão e encaminhamento do documento à Coordenadoria de Gestão de Concessões Rodoviárias.

Parágrafo único. Além de todas as informações técnicas apuradas, todas as irregularidades verificadas na realização da obra ou execução do contrato deverão constar no relatório mencionado no caput deste artigo bem como a sugestão de providência a ser tomada.

Art. 10º Nos casos em que forem verificadas irregularidades na execução do objeto, deverá ser expedida informação à AGER para que proceda às medidas regulatórias pertinentes.

Art. 11º O servidor designado, quando da necessidade de manifestação expressa, deverá fazê-la no prazo estipulado em contrato e, caso não haja prazo contratual definido, considerar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação ou ciência nos autos acerca de documentos/solicitações recebidos das partes, do verificador independente ou terceiros interessados bem como sobre pedidos de esclarecimentos ou providências dos órgãos de controle ou manifestações emitidas pela AGER, submetendo-os à análise à Coordenadoria competente para demais providências.

Art. 12º Compete ao servidor designado, quanto às atribuições do Poder Concedente, controlar rigorosamente os prazos de execução e de vigência contratual e relatar, oportunamente, ao superior hierárquico, qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades na execução contratual.

Art. 13º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, à Coordenadoria competente parecer de especialistas em qualquer fase da execução contratual, indicando, precisamente, os pontos a serem esclarecidos.

Art. 14º Durante o monitoramento do contrato, o servidor designado deverá manter arquivo próprio, onde serão mantidas cópias e comprovantes de todas as providências adotadas, conforme preceituado pelo art. 117, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 15º Fica revogada a Portaria nº 009/2026/SALOC/SINFRA, de 12 de maio de 2026.

Art. 16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões

«RE.G.BIR1847609#38#1874270»

Protocolo 1847609

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2026/COGD

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 160/2026/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 29/07/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SESP-LIS-2026/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
000	Cópias de documentos e 2ª via de CIs e Ofícios	1997	2020	69	Caixa box
010.2	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES	1997	2020	28	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	1997	2020	26	Caixa box
011	COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	1997	2017	14	Caixa box
012.1	RELAÇÕES COM A IMPRENSA	1997	2020	15	Caixa box
012.12	ENTREVISTA, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS	1997	2020	22	Caixa box
019.1	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	1997	2020	43	Caixa box
020.3	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (INCLUSIVE CARTEIRA, CARTÃO, CRACHÁ, CREDENCIAL E PASSAPORTE DIPLOMÁTICO	1997	2015	13	Caixa box
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	1997	2015	9	Caixa box
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS): PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS	1997	2015	14	Caixa box

022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1997	2020	21	Caixa box
022.121	CURSOS - NO BRASIL	1997	2020	21	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO	1997	2017	14	Caixa box
024.11	SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	1997	2018	39	Caixa box
024.112	FISCALIZAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO	1997	2018	26	Caixa box
024.113	HOLERITE	1997	2017	27	Caixa box
024.119	OUTROS SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS	1997	2018	15	Caixa box
024.124	NATALINA (décimo terceiro salário)	1997	2018	15	Caixa box
024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3	1997	2018	15	Caixa box
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	1997	2018	15	Caixa box
024.145	CONSIGNAÇÕES	1997	2018	10	Caixa box
024.146	CANCELAMENTO DE DESCONTOS	1997	2018	8	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA	1997	2018	12	Caixa box
024.51	MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	2003	2003	6	Caixa box
024.51	MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	2005	2015	5	Caixa box
024.51	MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	2017	2018	1	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS	2003	2003	1	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS	2005	2015	1	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS	2017	2018	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	1997	2018	15	Caixa box
029.21	DIÁRIAS - NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2003	2003	116	Caixa box
029.21	DIÁRIAS - NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2005	2015	312	Caixa box
029.21	DIÁRIAS - NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2017	2018	300	Caixa box
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES (inclusive documentos referentes à inclusão, exclusão e revalidação)	1997	2018	7	Caixa box
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive reprodução de formulários e assinaturas autorizadas)	1997	2020	12	Caixa box
033.11	MATERIAL PERMANENTE - COMPRA	2003	2003	25	Caixa box
033.11	MATERIAL PERMANENTE - COMPRA	2005	2015	36	Caixa box
033.11	MATERIAL PERMANENTE - COMPRA	2017	2018	10	Caixa box
033.14	MATERIAL PERMANENTE - DOAÇÃO. PERMUTA	1997	2015	04	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA	2003	2003	25	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA	2005	2015	36	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA	2017	2018	23	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2003	2015	9	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2017	2018	4	Caixa box
033.3	REGISTRO DE PREÇOS. REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVO DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO CARONA.	1997	2013	04	Caixa box
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE	2003	2003	9	Caixa box
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE	2005	2015	29	Caixa box
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE	2017	2018	10	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA)	1997	2020	75	Caixa box
034.3	TRANSPORTE DE MATERIAL	1997	2020	23	Caixa box
034.4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL	1997	2018	26	Caixa box
034.5	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	1997	2018	21	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2003	2003	24	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2005	2015	44	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2017	2018	16	Caixa box
037.2	MATERIAL DE CONSUMO	2003	2003	13	Caixa box
037.2	MATERIAL DE CONSUMO	2005	2015	52	Caixa box
037.2	MATERIAL DE CONSUMO	2017	2018	11	Caixa box

041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO	2003	2003	18	Caixa box
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO	2005	2015	35	Caixa box
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO	2017	2018	08	Caixa box
042.11	VEÍCULOS - COMPRA	2003	2003	01	Caixa box
042.11	VEÍCULOS - COMPRA	2005	2015	10	Caixa box
042.11	VEÍCULOS - COMPRA	2017	2018	1	Caixa box
042.12	VEÍCULOS - ALUGUEL	2003	2003	2	Caixa box
042.12	VEÍCULOS - ALUGUEL	2005	2015	10	Caixa box
042.12	VEÍCULOS - ALUGUEL	2017	2018	8	Caixa box
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. VISTORIA. TOMBAMENTO	1997	2018	42	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2003	2003	14	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2005	2015	44	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2017	2018	11	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS - SEM VÍTIMAS	2003	2003	07	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS - SEM VÍTIMAS	2005	2015	10	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS - SEM VÍTIMAS	2017	2018	2	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	1997	2018	10	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2003	2003	11	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2005	2015	24	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2017	2018	14	Caixa box
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)	2003	2003	3	Caixa box
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)	2005	2015	13	Caixa box
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)	2017	2018	02	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	1997	2018	5	Caixa box
051.11	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)	1997	2018	18	Caixa box
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	2003	2003	1	Caixa box
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	2005	2015	06	Caixa box
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	2017	2018	1	Caixa box
052.21	RECEITA	2003	2003	11	Caixa box
052.21	RECEITA	2005	2014	27	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2003	2003	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2005	2015	23	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2017	2018	12	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2003	2003	70	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2005	2015	397	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2017	2018	227	Caixa box
052.223	RESSARCIMENTO	2003	2003	1	Caixa box
052.223	RESSARCIMENTO	2005	2015	5	Caixa box
052.223	RESSARCIMENTO	2017	2018	1	Caixa box
053	FUNDOS ESPECIAIS	2003	2003	1	Caixa box
053	FUNDOS ESPECIAIS	2005	2015	3	Caixa box
053	FUNDOS ESPECIAIS	2017	2018	1	Caixa box
055.1	CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)	2003	2003	10	Caixa box
055.1	CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)	2005	2015	5	Caixa box
055.1	CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)	2017	2018	1	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (impostos e taxas)	2003	2003	7	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (impostos e taxas)	2005	2015	20	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (impostos e taxas)	2017	2018	12	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2003	2003	17	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2005	2015	38	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2017	2018	12	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	1997	2018	20	Caixa box
067.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - (Documentos que não envolvem pagamentos)	1997	2018	05	Caixa box
067.4	ACESSO À SISTEMAS INFORMATIZADOS	1997	2018	15	Caixa box
071.11	SERVIÇO POSTAL - NACIONAL	2005	2015	09	Caixa box
071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE	2005	2015	15	Caixa box

071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE	2017	2018	05	Caixa box
072	SERVIÇO DE RÁDIO. INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO	2005	2015	15	Caixa box
073	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAX. INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. MANUTENÇÃO. REPARO	1997	2018	8	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2005	2015	36	Caixa box
074	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INTERNET	2005	2015	25	Caixa box
910	SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS	1997	2018	10	Caixa box
920	CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, WORKSHOPS	1997	2020	23	Caixa box
930.2	CONCURSOS	1997	2018	02	Caixa box
940	VISITAS E VISITANTES	1997	2018	04	Caixa box
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	1997	2018	09	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	1997	2020	33	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	1997	2020	23	Caixa box
994	FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMES. DESPEDIDAS	1997	2020	05	Caixa box
995	PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES	1997	2020	05	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1997	2020	23	Caixa box
063.51	CONSULTAS. EMPRÉSTIMOS	2008	2009	1	Caixa box
812.1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA	1997	2000	1	Caixa box
812.2	PLANO DE OPERAÇÃO	1997	2016	11	Caixa box
812.3	ORDEM DE OPERAÇÃO	1997	2016	10	Caixa box
813	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA	1997	2018	10	Caixa box
842.1	VISTORIA TÉCNICA	1997	2020	8	Caixa box
842.14	INFORMAÇÃO TÉCNICA	1997	2020	4	Caixa box
842.15	DENÚNCIA	1997	2020	3	Caixa box
843.1	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA)	1997	2020	1	Caixa box
843.11	CERTIFICAÇÃO	1997	2020	1	Caixa box
843.2	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	1997	2020	1	Caixa box
843.21	CERTIFICAÇÃO	1997	2020	1	Caixa box
870.1	DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS	1997	2015	1	Caixa box
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	2011	2015	08	Caixa box
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	2017	2018	3	Caixa box
071.11	SERVIÇO POSTAL - NACIONAL	2017	2018	1	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS:

1997 - 2020

MENSURAÇÃO TOTAL:

3385 caixa (s) box/ 473,9 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2003	2007	Acórdão nº 2.368/2007 - publicado no D.O.E/MT, de 13/09/2007, edição nº 24.676, página 48.
2005	2006	Acórdão nº 3.127/2006 - publicado no D.O.E/MT, de 31/01/2007, edição nº24.524, página 44.
2006	2007	Acórdão nº 2.177/2007 - publicado no D.O.E/MT, de 04/09/2007, edição nº 24.670, página 57.
2007	2008	Acórdão nº 1.686/2008 - publicado no D.O.E/MT, de 25/09/2008, edição nº 24.927, página 34.
2008	2009	Acórdão nº 2.749/2009 -publicado no D.O.E/MT, de 13/11/2009, edição nº 25.200, página 57.
2009	2010	Acórdão nº 3.814/2010 - publicado no D.O.E/MT, de10/12/2010, edição nº 25.455, página 39.
2010	2011	Acórdão nº 4.103/2011 - publicado no D.O.E/MT, de 06/12/2011, edição nº 25.696, página 151.
2011	2012	Acórdão nº 634/2012 - publicado no D.O.E/MT, de 18/10/2012, edição n.º 25.911, às fls. 77/78.
2012	2013	Acórdão nº 5.799/2013 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 16/12/2013, edição n.º 280, pág. 87.
2013	2014	Acórdão nº 2.494/2014 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 12/11/2014, edição n.º 506, pág. 38.
2014	2015	Acórdão nº 3.593/2015 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 02/12/2015, edição n.º 760, pág. 16
2015	2016	Acórdão nº 639/2016 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 26/01/2017, edição nº 1.040, página 05.
2017	2018	Acórdão nº 484/2018 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 01/11/2018, edição nº 1.473, página 15.
2018	2019	Acórdão nº 894/2019 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 29/01/2020, edição nº 1.831, página 190.
2019	2021	Acórdão nº 39/2021 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 06/05/2021, edição nº 2185, página 11.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO DOCUMENTAL, PROTOCOLO E ARQUIVO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1847854

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2025/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2025/SESP firmado com a empresa **INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**, **EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, publicado no DOE de 29.303, em 26 de agosto de 2026, página 12.

Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: XXXXX

Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

Protocolo 1847859

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **MOVE ON COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de musculação para as academias das Forças de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (**CIOPAer e PMMT**), mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90017/2025 da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação de Roraima.
DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2025/SELC/RR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90017/2025
PROCESSO: SESP-PRO-2026/14761
DO VALOR: R$ 881.375,72
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 26/08/2026 A 25/08/2027
DA DATA:26/08/2026
ASSINAM: WALTER DE MELO FONSECA JÚNIOR - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA em Substituição Legal/ **CONTRATANTE** e MÁRCIO DA SILVA LUIZ - MOVE ON COMERCIO E SERVICOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1847953

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para operações de mergulho (lastros), conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de preços 069/2024 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 069/2024/SENASP/MJSP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024/SENASP/MJSP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01682
DO VALOR: R$ 5.834,43
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2729; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 26/08/2026 A 25/08/2027
DA DATA: 26/08/2026
ASSINAM: WALTER DE MELO FONSECA JÚNIOR - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA em Substituição Legal/ **CONTRATANTE** e LARISSA CARRILHO CAMARÇO RABELO - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1847967

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2025/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO QUALITATIVA, no que concerne a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA do objeto deste contrato, que consiste na aquisição de óleos lubrificantes, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica substituído a Marca do Objeto Contratado - Item 01 e Item 09, tendo em vista a dificuldade de fornecimento das marcas originalmente contratadas, decorrente de instabilidade no mercado nacional de lubrificantes, ocasionados por fatores econômicos e logísticos supervenientes que impactaram a cadeia de fornecimento, bem como pelo cenário geopolítico internacional pelos conflitos no Oriente Médio.
O produto atualmente contratado para o Item 01 - Óleo Lubrificante para Motores 2 Tempos, originalmente contratado na marca Panther (DT), será substituído pela marca Lumax Speedy 2 Tempos, mantendo padrão de qualidade equivalente, sem qualquer alteração de valor.
Em relação ao Item 01, fica, ainda, alterada a apresentação comercial do Item passando de frasco de 500 ml para frasco de 1 (um) litro, preservando-se integralmente o volume total contratado, no qual o total de 325 (trezentos e vinte e cinco) litros, corresponde à substituição de 650 (seiscentas e cinquenta) unidades de 500 ml.
O produto atualmente contratado para o Item 09 - Óleo Lubrificante Mineral SAE 90, originalmente contratado na marca Dragon SAE 90, será substituído pela marca Karter Gear Oil K SAE 90, mantendo padrão de qualidade equivalente, sem qualquer alteração de valor
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA:25/08/2026
PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2026/02217
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: FERNANDO GIROTO SANTIAGO -SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ **CONTRATANTE**; VALDECK ALVARO PEREIRA - COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1848031

PORTARIA Nº 214/2026/GSASP/SESP, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;
Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011
Considerando o OFÍCIO Nº 78048/2026/DPOFPM/PM solicitando a indicação do gestor do convênio *998346/2026*, faz indicação da Gestora servidora **Wládia Maria Maia Oliveira Monteiro** a partir de 10 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	*Objeto*	*Gestor Responsável*
998346/2026	**Apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a garantia da segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as suas etapas, incluindo seus pré-testes.**	**Wládia Maria Maia Oliveira Monteiro - MAJ PM**

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;
VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio no Portal Transferegov, ensejará no não pagamento da mesma;
Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo

de 30(trinta) dias antes da data da inserção no Portal Transferegov;
Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:
I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;
II - Relação de localização de bens permanentes;
III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.
Art. 5° Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 26 de agosto de 2026.

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1848045

PORTARIA Nº 202/2026/GAB/SESP

Dispõe sobre a Comissão de Seleção designada para o processamento e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/ COETRAE/SESP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 2º, inciso X, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente quanto à necessidade de designação, por ato específico, da Comissão de Seleção, composta por, no mínimo, um servidor efetivo ou empregado público permanente da administração pública;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação dos membros contido na Ata nº 2ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, no dia 08 de junho de 2026 a compor a Comissão de Seleção;
CONSIDERANDO que, conforme a referida legislação, compete ao gestor do órgão público instituir, mediante Portaria, a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Seleção encarregada de processar e julgar os projetos e planos de trabalho, apresentados por Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/COETRAE/SESP, voltado à celebração de termo de fomento com repasse de recursos públicos, destinados à execução de projetos, serviços de acolhimento, acompanhamento psicossocial e promoção de autonomia de pessoas resgatadas do trabalho análogo a escravidão, visando a erradicação da reincidência e a restauração da dignidade humana por meio da plena integração social e econômica dos beneficiários.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
a) **Marcia Cristina Ourives da Silva** - PRESIDENTE/SESP
b) **Lucilene Rodrigues de Lima** - SECRETÁRIA/SESP
c) **Carlúcio e Silva Mendonça** - MEMBRO/SESP
d) **Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira** - MEMBRO/DPU
e) **Amarildo Borges de Oliveira** - MEMBRO/SRTE
f) **Inácio José Werner** - MEMBRO/CDHHT

Art. 3º A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Marcia Cristina Ourives da Silva e secretariada pela servidora Lucilene Rodrigues de Lima.
Parágrafo Único. Na ausência da presidente, a Comissão de Seleção será presidida pela secretária.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026.

Susane Tamanho - Cel PM
Secretária de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1847822

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2026.10.16673
P.A.D. nº 225.7.2026.11

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de G.B. matrícula nº 67680, P.C.F. matrícula nº 209161 e R.M. da S.A. matrícula nº 92690 - Policiais Civis, em face da presença de indícios da prática de proibições tipificadas, em tese, no art. 219, incisos II, XIII e XIV (descumprimento dos deveres); art. 220. 2º, inciso XIX (proibição de segundo grau); art. 220. 3º inciso VII (proibição de terceiro grau) e art. 220. 4º inciso IV (proibição de quarto grau), todos da Lei Complementar Estadual Nº 407/2010, designando como Autoridade Processante o Sr. Corregedor-Auxiliar Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.
Jesset Arilson Munhoz de Lima
Corregedor-Geral
Gerson Eduardo Nogueira
Escrivão de Polícia

Protocolo 1848096

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/DGP/PMMT/2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, NOTIFICA o militar abaixo qualificado:
Nome: **ALESSANDRO DIDO FRICHS**, RG: 21****91-SSP/MT, CPF: 039******95.
MATRICULADO NO CURSO: 35º Curso de Formação de Soldados e incluído na PMMT na condição de Aluno a Soldado PM, polo de formação na cidade de Alta Floresta, a contar de 21/07/2026, nos termos do art. 2° da Portaria n° 128/QCG/DGP, de 23/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.280, de 24/07/2026, pág. 65-66.
FINALIDADE: NOTIFICAR o referido militar a comparecer à Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar (DGSSTM), na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiguás (ao lado do DETRAN-MT) - Cuiabá-MT, no dia **02/09/2026 (quarta-feira)**, **às 15h00**, a fim de ser submetido à Inspeção de Saúde Demissional.
A realização da referida inspeção decorre do requerimento de exclusão/exoneração a pedido do 35° Curso de Formação de Soldados (PM-CAP-2026/75124), efetuado de livre e espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, a contar de 24/07/2026, instruído no Processo Administrativo PM-PRO-2026/15705.
O não comparecimento na data e horário designados ensejará o prosseguimento das providências administrativas cabíveis.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847876

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/DGP/PMMT/2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, NOTIFICA o militar abaixo qualificado:
Nome: **ADEMILSON BRITO DOS SANTOS**, RG: 25****43-SSP/MT, CPF: 076******99.
MATRICULADO NO CURSO: 35º Curso de Formação de Soldados e incluído na PMMT na condição de Aluno a Soldado PM, polo de formação na cidade de Juína, a contar de 21/07/2026, nos termos do art. 2° da Portaria n° 128/QCG/DGP, de 23/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.280, de 24/07/2026, pág. 65-66.
FINALIDADE: NOTIFICAR o referido militar a comparecer à Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar (DGSSTM), na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiguás (ao lado do DETRAN-MT) - Cuiabá-MT, no dia **02/09/2026 (quarta-feira)**, **às 15h00**, a fim de ser submetido à Inspeção de Saúde Demissional.
A realização da referida inspeção decorre do requerimento de exclusão/exoneração a pedido do 35° Curso de Formação de Soldados (PM-CAP-2026/67091), efetuado de livre e espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, a contar de 24/07/2026, instruído no Processo Administrativo PM-PRO-2026/14184.
O não comparecimento na data e horário designados ensejará o prosseguimento das providências administrativas cabíveis.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847877

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 204**/ APM/PMMT/2026
Cód. de controle interno: APM-CFOIII/2026.00001.204

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2024, IOMAT Nº 28.854.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Fabiano Pessoa**, portador do RG nº 880.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 924.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula da disciplina de **Licitação de Contrato e Aquisição**, aos alunos do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/01212.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2024, IOMAT Nº 28.854.
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026.

Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Especialista**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 100**,**00** (cem reais), por hora aula, totalizando **R$ 4.500**,**00** (quatro mil e quinhentos reais) referente a **45 horas aulas**.

APM - Várzea Grande MT, 25 de agosto de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - **Ten Cel PM**
Comandante da APM

Protocolo 1847796

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12°PEL-ÁGUA BOA/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Moisés de Oliveira Melo, portador do RGPMMT nº 61*****, inscrito (a) no CPF sob n° 702.***.***-42, matrícula 35****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Metodologia de Pesquisa, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestre, habilitação em Metodologia de Pesquisa, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ 5.400,00, equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1847992

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 205**/ APM/PMMT/2026
Cód. de controle interno: APM-CFOIII/2026.00001.205

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2024, IOMAT Nº 28.854.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Lucimar Borges Gonçalves**, portador do RG nº 881.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 984.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula da disciplina de **Educação Física Militar III**, aos alunos do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/01212.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2024, IOMAT Nº 28.854.
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026.

Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Especialista**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 100**,**00** (cem reais), por hora aula, totalizando **R$ 3.000**,**00** (três mil reais) referente a **30 horas aulas**.

APM - Várzea Grande MT, 26 de agosto de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - **Ten Cel PM**
Comandante da APM

Protocolo 1848005

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 068/2025/APM/PMMT
Cód. de controle interno: APM-EXT-CFOIII/2026.00001.068

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2024, IOMAT Nº 28.854.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Maria do Socorro Castro Soares**, portador do RG nº 545.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 223.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula da disciplina de **Gestão de Recursos Públicos**, aos alunos do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/01212.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2024, IOMAT Nº 28.854.
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026.

Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O(a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Doutorado**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 140,00** (cento e quarenta reais), por hora aula, totalizando **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) referente **30 horas aulas**.

APM - Várzea Grande MT, 26 de agosto de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - **Ten Cel PM**
Comandante da APM

Protocolo 1848006

PORTARIA N° 157/QCG/DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera a pedido o Aluno Soldado PM **CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL** da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do 35° Curso de Formação de Soldados, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V e XII, da Lei Complementar n° 386, de 05 de março de 2010, combinado com o art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010, bem como com os artigos: 144, inciso III; 153; 155, 158 e 159, inciso I, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010 que informa: Será excluído do curso ou estágio o aluno que: "*I - **tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido**"*;

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010 que informa: "*O **Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações**, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros.*";

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "***O desligamento do serviço ativo** será feito em consequência de:* [...] *III - **exoneração do cargo";***

Considerando o art. 153 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "*A **exoneração do cargo consiste no desligamento,** ex officio ou **a pedido, do militar estadual da instituição";***

Considerando o art. 155 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "*É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial*";

Considerando o art. 158 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "*Para efeitos desta lei, **o termo desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo";***

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 a **exoneração far-se-á:** "***I - a pedido**, **mediante requerimento do interessado,** desde que não esteja sendo processado administrativamente*";

Considerando a inclusão precária e investidura no cargo público do Aluno Soldado PM CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL na PMMT **ocorrida em 27 de julho de 2026**, nos termos do art. 2° da Portaria n° 136/QCG/DGP, de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.290, de 07 de agosto de 2026, pág. 59-62;

Considerando o Requerimento de exclusão do 35º Curso de Formação de Soldados, interposto pelo Aluno Soldado PM CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL, RG 32****25-SSP/RS, nascimento: **/**/1994, tipo de vaga Ampla Concorrência, deferido e instruído nos termos do Processo Administrativo PM-PRO-2026/16372 (SIGADOC).

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de **06 de agosto de 2026**, o Aluno Soldado PM CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL, RG 32****25-SSP/RS, nascimento: **/**/1994, tipo de vaga Ampla Concorrência, em razão de requerimento de exclusão do 35° Curso de Formação de Soldado, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, deferido nos termos da Ata de Exclusão nº 009 - 35º CFSD/ESFAP, publicada no Boletim do Comando-Geral n° 3902, de 19 de agosto de 2026, pág. 57, nos termos do art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 144, inciso III, art. 153, art. 155, art. 158 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Registrar que o ex-Aluno Soldado PM CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL foi considerado apto para o desligamento de acordo com a inspeção de saúde, realizada por junta médica da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT, conforme Ata de Inspeção de Saúde, publicada no BCG nº 3906 de 25 de agosto de 2026, pág. 38-39, instruído nos termos do Processo Administrativo PM-PRO-2026/16372 (SIGADOC).

Art. 3º Determinar ao Comandante da Escola de Formação de Praças proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse do ex-Aluno Soldado CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento e Estabilidade e Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias, para que se adote as providências para exclusão do ex-Aluno Soldado CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL da folha de pagamento.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1847878

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (*SUB JUDICE*) NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº EDITAL Nº 002/DGP/2026/ CBMMT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Saúde Bombeiro Militar Temporário, do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em atenção ao Edital nº 002/DGP/2026/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.238, de 22 de maio de 2026 e o Mandado de Segurança Cível nº 1030998-17.2026.8.11.0041, RESOLVE, tornar pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA O CERTAME**.

1. Em cumprimento à determinação judicial, conforme decisão liminar exarada pela 3ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Cível nº 1030998-17.2026.8.11.0041, fica convocado o candidato *sub judice* para realização da inscrição no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/DGP/2026/ CBMMT, conforme segue abaixo:

Candidato	Cidade	Prazo para realização da Inscrição
OMAR CEZAR DOS SANTOS (*sub judice*)	Cuiabá-MT	**26/08/26 a 30/08/26**

2. O candidato deverá realizar a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado oriundo do Edital nº 002/DGP/2026/CBMMT no sistema SIESMT, disponível no endereço https://seletivo.seplag.mt.gov.br dentro do prazo estabelecido.
3. Ainda em cumprimento à referida determinação judicial, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá proceder com a divulgação, no dia 31/08/2026, do resultado da inscrição do candidato *sub judice*.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Resultados Preliminares e Definitivos oriundos do Edital nº 002/DGP/2026/ CBMMT.

Cuiabá, 25 de agosto de 2026.

Heitor Fernandes da Luz - **Cel BM**
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1848046

PORTARIA Nº 316/GCG/2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 13, incisos X, XIV e XIX, da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023 e artigo 14 da Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Oficiais e Praças abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado Bombeiro Militar de Segunda Classe Temporário (Perfil: Técnico de Enfermagem) do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022:

- Cel BM **Heitor** Fernandes da Luz - Presidente;
- TC BM Denys **Douglas** Dias de Sousa - Membro;
- Cap BM José de **Barros** Filho - Membro;
- 2º Ten BM Francisco Carlos **Paiva** da Silva - Membro;
- 1º Sgt BM José Roberto **Santana** Souza - Membro;
- Sd BM Renan Geovane Ferreira **Romio** - Membro;
- Sd BM **Gabriel Santana** Barros Martins - Membro;
- Sd BM Bruno **Sthairner** Bezerra dos Santos - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão realizar todos os atos necessários à organização, coordenação, execução e conclusão do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado Bombeiro Militar de Segunda Classe Temporário (Perfil: Técnico de Enfermagem), no âmbito do CBMMT.

Art. 3º A Comissão poderá convocar, mediante Ordem de Serviço, militares para auxiliarem na execução das fases do PSS, conforme necessidade, devendo o comandante imediato do militar ser informado previamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

Flávio **Glêdson** Vieira Bezerra - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMMT

Protocolo 1848052

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, sob protocolo SESP-PRO-2024/26644, no uso de suas atribuições legais, conforme designação constante na Portaria nº 176/2026/COR/SEJUS, cuja Portaria foi publicada no D.O.E. de 24/08/2026, pág. 27, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **RONILSON BARROS DOS ANJOS,** policial penal, matrícula 233466, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para **COMPARECER** no dia 16/09/2026 às 09:30, na sala reservada da Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, localizada na Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, Centro Político Administrativo (prédio da Polícia Penal), em Cuiabá/MT - CEP: 78050-920 - Tel: (65) 98130-0378, para participar da audiência de qualificação e interrogatório, concernente aos fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 184 da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.
ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente do PAD Nº 018/2024

Protocolo 1847389

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/14828 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026
Luiz Henrique Damasceno
Corregedor Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1847879

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 042/2026/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **LM ORGANIZAÇÃO HORTELEIRA LTDA.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de espaço físico com disponibilização de estrutura de apoio e fornecimento de serviços de alimentação (almoço e coffee break), destinada à realização da Reunião Gerencial SEJUS-MT, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, para 150 (cento e cinquenta) participantes.
DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/ SEJUS/MT.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, vigorando a partir de 26/08/2026 até 25/12/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.122.036.2004.9900.33 9000000.15010100.01.1
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/21314
DA ASSINATURA: 26/08/2026.
DO VALOR: R$ 40.820,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA- Secretário Adjunto de Administração/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO - empresa LM ORGANIZAÇÃO HORTELEIRA LTDA/Contratada.

Protocolo 1848030

EXTRATO DA PORTARIA Nº 219/2026/COR/SEJUS

Extrato da Portaria nº 219/2026/COR/SEJUS, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, para apuração de possíveis infrações funcionais ocorridas, em tese, no período compreendido entre agosto de 2024 e 03 de março de 2026, no Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda/MT, relacionadas aos fatos constantes do Processo SEJUS-PRO-2026/20016 e de seu apenso SEJUS-PRO-2026/09091, designando-se para compor a Comissão Processante os servidores Gedson Saraiva Teixeira, Thais Garcez da Luz Aguila e Valdette Nunes de Siqueira Aguilera Benites, sob a presidência do primeiro.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2026.

Luiz Henrique Damasceno

Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1848105

PORTARIA Nº 191/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Processante, diante de alteração superveniente em sua composição originária, a fim de assegurar a regular continuidade dos trabalhos correcionais;

Considerando, ainda, a observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2025, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Thaís Garcez da Luz Aguila;

II - Gedson Saraiva Teixeira;

III - Fábio Dorilêo Vieira.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Comissão designar seu secretário, em cumprimento ao Art. 176-A, §1.º da Lei Complementar 04/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

KELLY C. M. D. DA COSTA

Corregedora da Secretaria de Estado de Justiça em Substituição Legal

Gabinete Corregedoria SEJUS

Protocolo 1846877

Portaria nº 61/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2020/2021**
139594	JANDER FERNANDES GOMES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	8,5
250589	SIDNEY GASPAR DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	04/10/2020 a 03/10/2021	9,63
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2021/2022**
290913	RAFAEL RODRIGUES JORDÃO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	17/10/2021 A 18/10/2022	9,52
290959	WAGNER CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	05/11/2021 A 04/11/2022	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
115476	EDISON MARTINS D OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2021 A 30/04/2022	9,17
86009	SONIA FERREIRA MARTINS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2021 A 30/04/2022	8,31
129267	SUENI ALVES DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	11/12/2021 A 10/12/2022	10
274883	CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	22/10/2021 A 21/10/2022	9,58
257590	TAKAYOSHI KATAGIRI	PROF.NIV.SUP. SIST. PENITEN-CIARIO	04/08/2021 A 03/08/2022	9,17
EXERCÍCIO: 2022/2023				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2022/2023**
252885	DENIMAR NISTAL SANCHES	PROF.NIV.SUP. SIST. PENITEN-CIARIO	18/02/2022 A 17/01/2023	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2026.

VALTER FURTADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1848008

Portaria nº 69/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

CICLO AVALIATIVO 2023/2024				
MATRÍCULA	**VÍNCULO**	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA**
117579	4	ELISANGELE BARRICHELLO	04/05/2023 A 03/05/2024	98,5
233171	1	AMANDA RODRIGUES MELO	09/05/2023 A 08/05/2024	89,25
CICLO AVALIATIVO 2024/2025				
MATRÍCULA	**VÍNCULO**	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA**
233735	1	ANDERSON LUIZ POLETO	30/05/2024 A 29/05/2025	100
249245	1	CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS	06/06/2024 A 05/06/2025	64,5

117579	4	ELISANGELE BARICHELLO	04/05/2024 A 03/05/2025	90
131096	1	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	01/05/2024 A 30/04/2025	61,06
232817	1	FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA	09/05/2024 A 08/05/2025	90
291021	1	GUILHERME GOMES SANTOS	31/10/2024 A 30/10/2025	84,5
233185	1	JEFFERSON FLAVIO DOS REIS	29/05/2024 A 28/05/2025	100
118055	1	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	01/05/2024 A 30/04/2025	73,33
233103	1	MAYCON CARVALHO TINAN	21/05/2024 A 20/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
226108	2	WILLYANS MARCELO MILNICZUK	14/11/2024 A 13/11/2025	90
114778	1	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	90

CICLO AVALIATIVO 2025/2026

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
257573	1	ADELI ARLETE LENZ	30/07/2025 A 29/07/2026	90,78
217557	2	ADEMIR PEREIRA DA MATA	20/06/2025 A 19/06/2026	90
232405	1	ADEMIR PIRES DE CAMARGO	03/05/2025 A 02/05/2026	88,39
234151	1	ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA	17/06/2025 A 16/06/2026	78,94
256620	1	ADRIANA PARRO	17/06/2025 A 16/06/2026	84,89
252310	1	ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME	14/01/2025 A 13/01/2026	94,89
131791	1	ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS	01/05/2025 A 30/04/2026	99,17
82608	4	ALDO GONCALVES DA SILVA	06/08/2025 A 05/08/2026	89,5
119098	1	ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	89,67
233952	1	ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA	07/06/2025 A 06/06/2026	90
233849	1	ALEXANDRE SALAMONI	02/06/2025 A 01/06/2026	85,44
138515	1	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	01/05/2025 A 30/04/2026	87
256876	1	ALINE LESIER PEIXER	30/06/2025 A 29/06/2026	85,61
233171	1	AMANDA RODRIGUES MELO	09/05/2025 A 08/05/2026	80,28
257434	1	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MAMORE	23/07/2025 A 22/07/2026	96,56
319364	1	ANDERSON DOS SANTOS DUARTE	15/07/2025 A 14/07/2026	90
233172	1	ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA	09/05/2025 A 08/05/2026	90
233735	1	ANDERSON LUIZ POLETO	30/05/2025 A 29/05/2026	96,67
115371	1	ANDERSON SANTANA DA COSTA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
257558	1	ANDRE LUIS DE ALBUES	28/07/2025 A 27/07/2026	89,06
264075	1	ANDRE SANTOS DA SILVA	16/06/2025 A 15/06/2026	75,33
248069	1	ANTONIO CARLOS LEMOS	15/05/2025 A 14/05/2026	100
117422	1	ANTONIO SILVEIRA DIAS	01/05/2025 A 30/04/2026	82,22
115430	1	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	89,89
233960	1	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	21/06/2025 A 20/06/2026	90
233905	1	AVANDA MORAIS DA SILVA	27/06/2025 A 26/06/2026	90
220000	2	AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR	26/05/2025 A 25/05/2026	90
85406	1	BENEDITA DE OLIVEIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	74,33
67567	4	BENEDITA ILENE DA VEIGA	01/08/2025 A 31/07/2026	91,5
57585	3	BENILZE QUERINA DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	84,78
224618	2	CARLOS JESUS DE OLIVEIRA	11/05/2025 A 10/05/2026	90
319451	1	CAROLINE ARENHARDT DE MORAES	18/07/2025 A 17/07/2026	99,83
115865	1	CASSIA DO NASCIMENTO	01/05/2025 A 30/04/2026	85,89
241815	1	CECILIA CATARINA DE CAMPOS	03/07/2025 A 02/07/2026	89
124478	2	CLEIA SIMONE DE CESARO	08/07/2025 A 07/07/2026	94,5
86559	3	CREUZA FERREIRA DE MATOS	05/05/2025 A 04/05/2026	90,44
115678	3	CREUZA ROSA RIBEIRO	24/07/2025 A 23/07/2026	99,72
232181	1	CRISTIANE OLANDA DE SOUZA	29/04/2025 A 28/04/2026	83,56
105420	22	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	91,67
248849	1	CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ	13/06/2025 A 12/06/2026	95,89
249678	1	DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA	26/07/2025 A 25/07/2026	91,72
319737	1	DANIDY CAIK DA SILVA	27/07/2025 A 26/07/2026	86,5
257376	1	DEISE MATTEI	31/07/2025 A 30/07/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
245641	3	DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO	02/03/2025 A 01/03/2026	91,72
233336	1	DIEGO DOS SANTOS MIGUEL	12/05/2025 A 11/05/2026	98,11
257469	1	DILMA NOGUEIRA MENDES	29/07/2025 A 28/07/2026	89,67
207070	2	DIOGO ALVES NEGRO	25/05/2025 A 24/05/2026	96
201232	4	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	09/05/2025 A 08/05/2026	90,61
248609	1	EDERSON PEDRO NUNES MOTA	21/05/2025 A 20/05/2026	80,67
319495	1	EDSON HIROSHI LIMA MATSUI	19/07/2026 A 18/07/2026	90
80647	1	EDSON PEREIRA DA CRUZ	24/07/2025 A 23/07/2026	93,17
233325	1	EDUARDO BONIFACIO DE LORENA	13/05/2025 A 12/05/2026	86,17
142464	3	EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA	05/06/2025 A 04/06/2026	79,39
201577	1	ELAINE CRISTINA BARBOSA	15/05/2025 A 14/05/2026	100

232517	1	ELESSANDRO JAMIRO NETO	04/05/2025 A 03/05/2026	87,78
115427	1	ELIANA LOPES DE LIMA	01/05/2025 A 30/04/2026	71,42
217597	2	ELIEL RABELO DOS SANTOS	01/06/2025 A 31/05/2026	90
233156	1	ELIETE NEIDE DE SENE	09/05/2025 A 08/05/2026	96,83
248087	1	ELISANGELA FATIMA FERRAZ	15/05/2025 A 14/05/2026	78,67
122216	1	ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES	01/05/2025 A 30/04/2026	88,83
217150	2	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	06/05/2025 A 05/05/2026	93,56
117352	1	ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
264350	1	ELSSA MENDES DE PAIVA	13/07/2025 A 12/07/2026	90
35175	2	ELVES FERNANDES DA COSTA	01/05/2025 A 30/04/2026	89,67
217332	2	ELVYS CLEITON DE MORAES	24/07/2025 A 23/07/2026	85,5
117425	1	ENIO RODRIGUES DA CRUZ	01/05/2025 A 30/04/2026	90
257611	1	ERICA RENATA COSTA	07/08/2025 A 06/08/2026	100
232397	1	EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA	04/05/2025 A 03/05/2026	83,67
257622	1	FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES NASCIMENTO CASTRO	25/07/2025 A 24/07/2026	100
234834	1	FABIANO JORRA POQUIVIQUI	27/07/2025 A 26/07/2026	94
288012	2	FABIO GOMES DE SOUZA	18/05/2025 A 17/05/2026	96,72
233130	1	FABIO MARTINS DOS SANTOS	05/05/2025 A 04/05/2026	90
248725	1	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	28/05/2025 A 27/05/2026	87,22
118051	1	FELIX DE ALMEIDA LOPES	01/05/2025 A 30/04/2026	90
234006	1	FERNANDO GOMES DE PAULA	07/07/2025 A 06/07/2026	80,94
257455	1	FLAVIA CHAMOUN PALAZZO	01/08/2025 A 31/07/2026	85,28
232248	1	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	02/05/2025 A 01/05/2026	89,5
233906	1	FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO	16/07/2025 A 15/07/2026	89
138541	1	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	95,78
232428	1	GEISON PEDROSO NEPONOCENO	03/05/2025 A 02/05/2026	97,78
87369	2	GERALDINA DA SILVA NERIS	15/08/2025 A 14/08/2026	99,67
248086	1	GILBERTO DE ALMEIDA SALES	15/05/2025 A 14/05/2026	90
233066	1	GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR	04/05/2025 A 03/05/2026	92,94
103699	2	GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO	01/05/2025 A 30/04/2026	100
233397	1	GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO	10/08/2025 A 09/08/2026	100
110662	2	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	01/05/2025 A 30/04/2026	87,83
219406	2	GILVANDRO SONALIO	18/05/2025 A 17/05/2026	90,67
233331	1	GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA	12/05/2025 A 11/05/2026	88,89
257588	1	GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA	08/08/2025 A 07/08/2026	98
257485	1	GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES	28/07/2025 A 27/07/2026	99
232850	1	HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE QUEIROZ	09/05/2025 A 08/05/2026	91,39
58475	7	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/05/2025 A 30/04/2026	85,33
233092	1	ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ	06/05/2025 A 05/05/2026	84,94
46569	6	IZAURA GABRIELLA RIBEIRO DE SOUZA	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
233301	1	JAIRO DOS SANTOS CASTRO	09/06/2025 A 08/06/2026	93,94
287809	1	JAIRO SANTOS DE MELO	15/05/2025 A 14/05/2026	100
250115	1	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA	16/08/2025 A 15/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
232273	1	JEAN CESAR MONTEIRO	03/05/2025 A 02/05/2026	89,83
217766	2	JHONATHAN SOUSA DA SILVA	11/05/2025 A 10/05/2026	83,06
256818	1	JOANICE BISPO BRANDAO	18/06/2025 A 17/06/2026	88,89
137474	4	JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO	10/06/2025 A 09/06/2026	99,39
127331	2	JOAO ANTONIO DA CRUZ	01/05/2025 A 30/04/2026	89,83
67709	10	JOAO BATISTA FERREIRA MENDES	11/05/2025 A 10/05/2026	88,06
140584	3	JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS	03/05/2025 A 02/05/2026	85,39
233361	1	JOAO ENELCIDIO DA SILVA	09/05/2025 A 08/05/2026	87,5
257568	1	JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA	28/07/2025 A 27/07/2026	95,5
129288	2	JOAO MILHOMEM BORGES	26/05/2025 A 25/05/2026	89,28
233201	1	JOAO PAULO FERREIRA PINTO	26/05/2025 A 25/05/2026	86,67
257389	1	JOEL CHAGAS OLIVEIRA	23/07/2025 A 22/07/2026	86,22
58194	4	JOELMA MENDES MALHEIROS	01/05/2025 A 30/04/2026	86,61
220863	2	JOHN KENNEDY NERI	15/07/2025 A 14/07/2026	84,78
278521	1	JOILSON CARRIJO MACHADO	06/06/2025 A 05/06/2026	89,78
55284	5	JONIL CARLOS DE SAMPAIO	03/05/2025 A 02/05/2026	99,28
241331	1	JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES	05/06/2025 A 04/06/2026	86,39
219333	3	JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR	16/07/2025 A 15/07/2026	86,67

248026	2	JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMEN	11/05/2025 A 10/05/2026	90
85413	1	JOSINEY DA SILVA LOPES	30/06/2025 A 29/06/2026	86,94
232829	1	JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO	21/05/2025 A 20/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
313255	1	JUCINEIA ARGENTON	09/03/2025 A 08/03/2026	90,17
232528	1	JULIANA KARLA DOS SANTOS	05/05/2025 A 04/05/2026	82,72
75329	25	JULIO HELENO DE JESUS	06/05/2025 A 05/05/2026	89,5
232620	1	JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA	06/05/2025 A 05/05/2026	96,89
249664	1	JURANDI FERREIRA DOS SANTOS	24/07/2025 A 23/07/2026	91,89
234249	1	JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS SEONACA	27/06/2025 A 26/06/2026	90
232008	1	JUSSIE MIRANDA DA COSTA	19/04/2025 A 18/04/2026	81,5
124877	1	JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES	23/07/2025 A 22/07/2026	89,39
232827	1	KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS	06/05/2025 A 05/05/2026	96,72
233538	1	LAURA REJANE DE SOUSA	27/05/2025 A 26/05/2026	88,5
141336	1	LENIR APARECIDA BARELLA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
233358	1	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	13/05/2025 A 12/05/2026	98,17
114750	1	LILIAM DE SOUSA MACEDO	01/05/2025 A 30/04/2026	89,5
256466	1	LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA	15/06/2025 A 14/06/2026	97
117832	1	LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA	17/08/2025 A 16/08/2026	100
257606	1	LIVANILDA DOS SANTOS MARTENS	29/07/2025 A 28/07/2026	91,28
233908	1	LUCAS PAES FERREIRA DE MOURA	20/06/2025 A 19/06/2026	90
88948	1	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	85,5
115326	1	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
257433	1	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	22/07/2025 A 21/07/2026	99,56
123918	1	LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA	14/08/2025 A 13/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
256813	1	LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA	23/06/2025 A 22/06/2026	89,5
232254		LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/05/2025 A 01/05/2026	99,89
130719	4	LUIZ CARLOS FERREIRA	10/06/2025 A 09/06/2026	90
142052	3	LUIZ CONCEICAO SANTOS	02/05/2025 A 01/05/2026	84,78
142644	2	LUIZ FERNANDES PIRES	10/07/2025 A 09/07/2026	89,39
115903	2	MAIKA REGIANE GALVAO ROSA	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
233740	1	MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA	13/06/2025 A 12/06/2026	88
249153	1	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	08/06/2025 A 07/06/2026	88,94
233097	1	MARCOS LELIS DOS SANTOS	16/05/2025 A 15/05/2026	90
127550	1	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	01/05/2025 A 30/04/2026	90
67252	2	MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA	09/01/2025 A 08/01/2026	94,06
257538	1	MARIA CORACI DA SILVA	04/08/2025 A 03/08/2026	95
142284	3	MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO ARAUJO	09/06/2025 A 08/06/2026	90
257586	1	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO	28/07/2025 A 27/07/2026	96,89
109214	2	MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO	01/05/2025 A 30/04/2026	83,56
238212	5	MARILEUZA SOUZA SANTANA	24/07/2025 A 23/07/2026	100
92294	2	MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS	21/07/2025 A 20/07/2026	99,33
256158	1	MARISLAINY NORONHA GONCALVES	06/06/2025 A 05/06/2026	90
233893	1	MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA	13/06/2025 A 12/06/2026	90
114874	1	MARLON PINHEIRO NEVES	01/05/2025 A 30/04/2026	100
120928	24	MAURINO DIONIZIO	18/07/2025 A 17/07/2026	89,5
233297	1	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	01/06/2025 A 31/05/2026	92,78
115904	1	MILENA KARLA NONATO	14/07/2025 A 13/07/2026	90
257379	1	NATALIA KATHIUCIA XAVIER DE OLIVEIRA	22/07/2025 A 21/07/2026	92,28
128625	4	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	06/07/2025 A 05/07/2026	77,28
140710	6	NILZA FELIX DA SILVA	26/08/2025 A 25/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
127523	1	NOEMI MARQUES DE SALES	01/05/2025 A 30/04/2026	81,72
233576	1	OLECINDO JOSE DA SILVA	13/05/2025 A 12/05/2026	80,72
295427	2	OSMAR DA COSTA MARQUES NETO	03/08/2025 A 02/08/2026	100
140552	3	PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES	13/07/2025 A 12/07/2026	97
232274	2	PAMELLA PATRICIA DA SILVA	20/08/2025 A 19/08/2026	99,5
233866	1	PATRICIA PAIVA DA SILVA	15/06/2025 A 14/06/2026	86,89
233490	1	PAULO CESAR DA SILVA NEVES	24/05/2025 A 23/05/2026	94,94
233964		PAULO CEZAR DE SOUZA	10/06/2025 A 09/06/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

233398	1	PAULO PEREIRA PINTO	12/05/2025 A 11/05/2026	89,39
241343	1	PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA	05/06/2025 A 04/06/2026	88,67
248678	1	PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA	24/05/2025 A 23/05/2026	93,44
87585	18	RAIMUNDO FERREIRA FONSECA	24/07/2025 A 23/07/2026	100
232200	1	REGINALDO DE FRANCA	29/06/2025 A 28/06/2026	85,28
257641	1	RENATA LUZ CARVALHO	01/08/2025 A 31/07/2026	98,78
128894	3	RODRIGO SILVA LOPES	12/05/2025 A 11/05/2026	86,56
36495	3	ROSANE CLEMENTINO DA COSTA	02/06/2025 A 01/06/2026	87,44
248900	1	ROSANE SEBA	28/05/2025 A 27/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
249674	1	RUBEMAR SOUZA DA SILVA	26/07/2025 A 25/07/2026	78,67
257475	1	SANDRA REGINA BONIN	01/08/2025 A 31/07/2026	87,33
127487	2	SANDRO CUIABANO RAMOS	28/06/2025 A 27/06/2026	89,5
138536	3	SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR	16/05/2025 A 15/05/2026	91,44
111424	5	SERGIO DIONISIO RIBEIRO	20/05/2025 A 19/05/2026	88,61
129332	2	SHARLEN LAURENCO DOS REIS	26/06/2025 A 25/06/2026	88,33
232166	1	SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS	29/04/2025 A 28/04/2026	82,39
234038	1	SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO	14/06/2025 A 13/06/2026	89,89
233342	1	SIRDILEY DO VALE CAMARGO	27/05/2025 A 26/05/2026	86,5
82657	4	SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO	10/07/2025 A 09/07/2026	90
217623	2	STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO	13/05/2025 A 12/05/2026	77,33
233073	1	TASSIANE BUCK LEITE	04/05/2025 A 03/05/2026	82,78
248771	1	TELMA PINHEIRO FRANCO	10/06/2025 A 09/06/2026	89,78
232516	1	THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE	09/05/2025 A 08/05/2026	86,33
215295	5	THIAGO MAZETO FLAUZINO	24/05/2025 A 23/05/2026	88,67
248010	1	THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL	13/05/2025 A 12/05/2026	88,94
233181	1	URIAS AVELINO DANTAS	09/05/2025 A 08/05/2026	99,33
256996	1	VAGNER ERMANIO LEITE	09/07/2025 A 08/07/2026	89,67
140569	3	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/05/2025 A 24/05/2026	83,56
248693	1	VALDENICE SANTOS DE FRANCA	29/05/2025 A 28/05/2026	82,06
233548	1	VALDIRENE MARTINS SANTANA	25/05/2025 A 24/05/2026	93
228830	7	VALERIA MALHEIROS PERICIN	04/08/2025 A 03/08/2026	99,89
58230	2	VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
202808	1	VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
248431	1	VANDERSON GARCIA LOBATO DO PRADO LOPES	16/05/2025 A 15/05/2026	87,33
256665	1	VILMAR BALBINO VIANA	11/06/2025 A 10/06/2026	93,72
218018	2	VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI	24/07/2025 A 23/07/2026	99,17
127841	5	WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR	19/07/2025 A 18/07/2026	96,06
233057	1	WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA	03/05/2025 A 02/05/2026	86,56
85434	1	WILMAR FERREIRA DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	86,33
114778	1	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	01/05/2025 A 30/04/2026	90
217419	2	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	24/07/2025 A 23/07/2026	100

* AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA - Conforme o artigo 12 do Decreto nº 1.303/2022, "*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não.*"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2026.

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1848011

PORTARIA Nº 70/2026/GAB-SEJUS/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 200-A da Lei Complementar Estadual nº 04. De 15 de outubro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2026, protocolada sob nº **SEJUS-PRO-2025/00590**, instaurada por meio da Portaria nº 001/2025/COR/SEJUS, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o recurso hierárquico interposto pela servidora, bem como os fundamentos constantes da decisão administrativa proferida nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do recurso hierárquico interposto pela servidora e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo por seus próprios fundamentos a decisão proferida pela Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, que aplicou à servidora a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo nº **SEJUS-PRO-2025/00590**.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, determino o encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário para que adote as providências necessárias à ciência da servidora e de seu defensor, bem como às demais medidas administrativas decorrentes da presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1848049

PORTARIA N° 71/2026/GSEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n° 1.093, de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Lotacionograma do 3º trimestre da Secretaria de Estado de Justiça.

Lotacionograma da Secretaria do Estado de Justiça						
3º TRIMESTRE 2026						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	3	3	-	29	Lei n° 7.554/01 *Decreto nº 1.777 de 05/12/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1	-		
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	-	-	-		
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	2	-	2		Lei nº 10.052/14 *Decreto nº 1.777 de 05/12/2014
	Técnico Administrativo	2	1	1		
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	-	195		Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	542	118		
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	143	199	6	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	115	155	12	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	-	1		Lei Complementar nº 389/10
	Policial Penal	3.504	2.793	711		
	Assistente do Sistema Penitenciário	253	239	14		
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	286	257	29		
Processo Seletivo Conjunto	Analista de Tecnologia da Informação Júnior	-	-	-	2	Edital nº 001/2026/CONJUNTO
Processo Seletivo Conjunto	Analista da Tecnologia da Informação Sênior	-	-	-	4	Edital nº 001/2026/CONJUNTO

Fonte: Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, relatório SEAP1503, emitido em 14/07/2026.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS		
Órgão/Entidade Cedente	**Cargos**	**Qtde**
PJC	Delegado de Polícia	3
	Investigador de Polícia	2
SEDUC	Professora da Educação Básica	2
SESP	Analista Administrativo	4
	Técnico Administrativo	2
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	7
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	10
CBM	Cabo	1
SEPLAG	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Gestor Governamental	1
INDEA/MT	Técnico Administrativo	1
	Analista Administrativo	1
SES	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS	1
SEFAZ	Fiscal de Tributos Estadual	1

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas - SEJUS, em 14/07/2026.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2026

(original assinado)
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1848103

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Abrão Ayub**, matrícula n° 1***1, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar n° 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situado na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a fim de apresentar justificativa quanto às ausências e prestar os esclarecimentos necessários à regularização de sua situação funcional. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843872

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 152/2025
Origem: Concorrência Eletrônica nº 005/2025
Processo: SEDUC-PRO-2025/84109
Contrato nº: 152/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ nº53.291.992/0001-10.
Contratada: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 09.427.335/0001-65
Objeto do Contrato: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento e execução completa dos projetos básico, complementar e executivo para a construção de duas novas unidades escolares, localizadas no município de Juína-MT, com bloco educacional de 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina.
Objeto da Ordem: A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, **DETERMINA A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**, exclusivamente da Ordem de Início de Elaboração de Projeto nº 02/2026, referente à Escola Estadual Nova Flamboyant, integrante do **Contrato nº 152/2025**, firmado com a empresa HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., em razão das condições técnicas desfavoráveis identificadas no terreno destinado à implantação da unidade escolar. Considerando que a Administração se encontra em processo de avaliação e definição das providências necessárias, inclusive quanto à possível substituição do terreno, não se mostra viável a continuidade da contagem do prazo estabelecido na Ordem de Início para Elaboração dos Projetos, razão pela qual se determina a paralisação temporária, visando resguardar o interesse público e evitar prejuízos à Administração, sem atribuição de responsabilidade à contratada, permanecendo inalterada a execução dos serviços referentes à Escola Estadual Militar Tiradentes Pe. Ezequiel Ramin.

Início da paralisação: 01 de agosto de 2026.

Cuiabá, 25 de agosto de 2026.

Flávia Emanuelle De Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847899

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 011/2025**, Ata de Registro de Preços nº 093/2025/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/ FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de General Carneiro/ MT. Contratante: CDCE EE Indígena São José Sangradouro. Contratada: a) Cesteiro Alimentos LTDA, R$ 8.858,02 b) Joana D. Teixeira LTDA, R$ 35.539,88; c) J Sodré LTDA, R$ 2.594,60. Ordenador de Despesas Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2026

Protocolo 1847932

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 008/2025**, Ata de Registro de Preços nº 090/2025/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/ FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Paranatinga/MT (Urbanas**). Contratante: CDCE EE Apolônio Bouret de Melo. Contratada: a) E R Lopes LTDA, R$ 13.635,00. Contratante: CDCE EE Osvaldo Cândido Pereira. Contratada: a) E R Lopes LTDA, R$ 27.000,00. Contratante: CDCE EE 29 de Junho Contratada: a) E R Lopes LTDA, R$ 16.740,00 Ordenador de Despesas Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Cuiabá/MT/2026.

Protocolo 1847933

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara De Negócios De Alimentação de Tangará Da Serra/MT**, Retifica em parte o **Extrato de Homologação da Chamada Pública 002/2025**, para atender o Município **Barra do Bugres/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29.150 do dia 13 de janeiro de 2026 página nº 166. Onde se lê: a) Ademilson Alves Da Silva - R$ 38.435,62; b) Antonio Santana R$ 39.990,80; c) ASCOP Agricultores Familiares E Coopertativas Do Brasil R$ 457.823,13; d) Ayr Dias De Carvalho R$ 22.907,20; e) Cooperativa De Desenvolvimento Agroindustrial De Tapurah R$ 105.961,64; f) Deuzete Amajunepa R$ 39.950,40; g) Edna Da Silva Viera R$ 35.112,20; h) Edson Gomes Santana R$ 39.884,40; i) Elias Ataíde Viera R$ 33.897,20; j) Eliete Vencncia Da Silva R$ 30.666,50; k) Elton Gomes Santana R$ 39.990,80; l) Giselene De Fátima Farias R$ 25.505,00; m) Hélio Monzilar Filho R$ 34.738,32; n) Joelson Francisco Da Costa R$ 36.456,50; o) José Antonio De Carvalho R$ 9.652,50; p) Leila De Souza Celestino Ferreira R$ 39.990,80; q) Maria Alice De Souza Cupodonepá R$ 19.762,40; r) Maria De Fátima R$ 34.842,00; s) Nadir Naupe Spinelli R$ 10.910,07; t) Paulo Sérgio Ferreira Da Paz R$ 39.926,05. Lê-se: a) Ademilson Alves da Silva - R$ 38.435,62; b) Antonio Santana - R$ 39.316,70; c) Ascop Agricultores Familiares E Coopertativas Do Brasil R$ 308.614,76; d) Ayr Dias de Carvalho - R$ 12.293,63; e) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - R$ 105.961,64; f) Deuzete Amajunepa - R$ 39.672,00; g) Edna da Silva Viera R$ 17.562,98; h) Edson Gomes Santana - R$ 6.340,83; i) Elias Ataíde Viera - R$ 8.759,04; j) Eliete Vencncia Da Silva - R$ 5.553,81; k) Elton Gomes Santana R$ 9.657,61; l) Giselene de Fátima Farias R$ 11.166,71; m) Hélio Monzilar Filho R$ 34.882,77; n) Joelson Francisco da Costa R$ 7.157,48; o) José Antonio de Carvalho R$ 6.692,28; p) Maria Alice de Souza Cupodonepá R$ 9.517,08; r) Maria de Fátima R$ 34.842,00; s) Nadir Naupe Spinelli R$ 3.832,86; t) Paulo Sérgio Ferreira da Paz R$ 39.926,05. Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães Tangará da Serra/ MT/2026.

Protocolo 1847934

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cuiabá/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 010/2025**, segundo Manifestação Técnica Jurídica de nº 24858/2026/UNGR/SEDUC, Processo nº SEDUC-PRO-2026/109985, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 010/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Barão de Melgaço/MT, Contratantes: da(s) Escola(s) Estaduais do Município de **Barão de Melgaço**, Contratada: Distribuidora Sol Nascente, Produtos realinhados: Abacaxi Perola R$ 12,00; Abobora Cabotiã R$ 8,60; Abobora Paulista R$ 8,60; Agrião R$ 42,00; Alface Americano R$ 42,00; Alface Crespa R$ 42,00; Alface Lisa R$ 42,00; Alho Branco R$ 42,00; Alho Descascado R$ 45,00; Banana Da Terra R$ 12,00; Banana Maçã R$ 15,40; Banana Nanica R$ 9,00; Batata Doce R$ 7,00; Batata Inglesa R$ 8,50; Beterraba R$ 11,00; Brócolis R$ 40,00; Cebola Branca R$ 10,00; Cebolinha R$ 40,00; Cenoura R$ 9,40; Coentro R$ 40,00; Couve Manteiga R$ 40,00; Farinha De Mandioca R$ 12,00; Hortelã R$ 52,00; Laranja R$ 8,00; Limão Tahiti R$ 10,00; Maça Fugi Nacional R$ 18,00; Mamão Formosa R$ 11,00; Mandioca Descascada R$ 14,00; Manjericão R$ 52,00; Melancia R$ 6,20; Melão R$ 12,80; Ovo Galinha R$ 17,00; Pepino R$ 9,00; Pimenta De Cheiro R$ 40,00; Pimentão Verde R$ 17,00; Poncã R$ 16,00; Repolho Verde R$ 8,00; Rúcula R$ 40,00; Salsa R$ 40,00 e Tomate Salada R$ 12,00 Coordenadora COADM/ DME Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2026.

Protocolo 1847938

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cuiabá/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 008/2025**, segundo Manifestação Técnica Jurídica de nº 25035/2026/UNGR/SEDUC, Processo nº SEDUC-PRO-2026/105745, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 008/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de MT, Contratantes: da(s) Escola(s) Estaduais do Município de **Jangada**, Contratada: Distribuidora Sol Nascente, Produtos realinhados: Abacaxi Perola R$ 12,00; Abobora Cabotiã R$ 8,00; Abobora Paulista R$ 9,50; Agrião R$ 40,00; Alface Americano R$ 40,00; Alface Crespa R$ 40,00; Alho Branco R$ 48,00; Alho Descascado R$ 50,00; Almeirão R$ 40,00; Banana Da Terra R$ 15,00; Banana Maçã R$ 15,00; Banana Nanica R$ 9,00; Batata Doce R$ 8,00; Batata Inglesa R$ 8,50; Brócolis R$ 40,00; Cebola Branca R$ 12,00; Cebolinha R$ 40,00; Cenoura R$ 9,40; Coentro R$ 40,00; Couve Manteiga R$ 40,00; Limão Tahiti R$ 15,00; Mamão Formosa R$ 12,00; Mandioca Descascada R$ 12,00; Melancia R$ 6,20; Melão R$ 12,80; Pepino R$ 12,00; Pimenta De Cheiro R$ 40,00; Pimentão Verde R$ 17,00; Poncã R$ 16,00; Repolho Verde R$ 8,00; Rúcula R$ 40,00 e Salsa R$ 40,00 Coordenadora COADM/DME Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2026.

Protocolo 1847940

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Chamada pública n° 002/2025, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Barra do Bugres/MT Contratante: Escola Estadual 07 de Setembro Contratada: a) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 33.236,43; b) Ademilson Alves da Silva, R$ 4.577,44; c) Ayr Dias de Carvalho, R$ 12.293,63; d)COAIT Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R$ 10.564,86; e) Deuzete Amajunepa, R$ 5.303,52; f) Edson Fomes Santana, R$ 6.340,83; g) Elias Ataídes Vieira, R$ R$ 4.932,49; h) Eliete Venância da Silva, R$ 5.553,81; i) Elton Gomes Santana, R$ 6.340,83; j) Giselene de Fátima Férias, R$ 4.581,41; k) Joelson Francisco da Costa, R$ 4.516,73; l) Maria de Fátima Souza, R$ 6.179,57; m) Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R$ 3.278,25 Contratante: Escola Estadual de Tempo Integral Alfredo José da Silva Contratada: a) Ademilson Alves da Silva, R$ 6.461,34; b) Antonio Santana, R$ 11.060,77; c) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 67.542,73; d) COAIT Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda, R$ 30.395,35; e) Deuzete Amajunepa, R$ 8.352,00; f) Edna da Silva Vieira, R$ 1.914,80; g) Elias Ataídes Vieira, R$ 1.914,80; h) Giselene de Fátima Férias, R$ 4.425,13; i) Hélio Monzilar Filho, R$ 5.357,98; Maria de Fátima Souza, R$ 3.872,07 Contratante: Escola Estadual João de Campos Borges Contratada: a) Ademilson Alves da Silva, R$ 4.781,04; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 24.654,80; c) COAIT Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R$ 6.078,50; d) Deuzete Amajunepa, R$ 1.531,20; e) Joelson Francisco da Costa, R$ 377,25; f) Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R$ 7.031,17 Contratante: Escola Estadual Indigena Julá Pare Contratada: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 25.477,13; b) Ademilson Alves da Silva, R$ 2.949,98; c) Coait Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda, R$ 8.834,00; d) Deuzete Amajunepa, R$ 696,00; e) Hélio Monzilar Filho, R$ 22.333,45; f) Maria Alice de Souza Cupodenera, R$ 9.502,00; g) Nadir Naupê Spinelli, R$ 3.832,86 Contratante: Escola Estadual Professora Julieta Xavier Borges Contratada: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 19.805,21; b) Ademilson Alves da Silva, R$ 5.249,36; c) Antônio Santana, R$ 5.103,00; d) COAIT Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R$ 19.301,50; e) Deuzete Amajunepa, R$ 6.264,00; f) Elias Ataídes Vieira, R$ R$ 1.911,75; g) Hélio Monzilar Filho, R$ 2.020,13; h) Maria de Fátima Souza, R$ 912,20; i) Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R$ 5.025,50 Contratante: Escola Estadual Júlio Muller Contratada: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 73.960,87; b) Ademilson Alves da Silva, R$ 5.727,36; c) COAIT Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R$ 24.411,17; d) Deuzete Amajunepa, R$ 12.681,12; e) Edna da Silva Vieira, R$ 4.372,08; f) Elton Gomes Santana, R$ 3.316,78; g) Giselene de Fátima Férias, R$ 2.151,50; h) Hélio Monzilar Filho, R$ 1.680,15; i) Joelson Francisco da Costa, R$ 1.509,00; j) José Antônio de Carvalho, R$ 6.686,00; k) Maria de Fátima Souza, R$ 1.477,50; Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R$ 10.509,80 Contratante: Escola Estadual Cívico Militar Renê Barbour Contratada: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 59.856,90; b) Ademilson Alves da Silva, R$ 5.663,34; c) Antonio Santana, R$ 23.073,80; d)COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R$ 5.819,20; e) Deuzete Amajunepa, R$ 4.176,00; e) Edna da Silva Vieira, R$ 11.269,20; f) Joelson Francisco da Costa, R$ 754,50; g) Hélio Monzilar Filho, R$ 3.483,80; h) Maria de Fátima Souza, R$ 22.288,90; i) Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R$ 11.803,14 Contratante: Escola Estadual Sabino Ferreira Contratada: a) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R$ 4.077,96; b) Ademilson Alves da Silva, R$ 5.663,33.031,584; c) COAIT Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R$ 556,96; e) Deuzete Amajunepa, R$ 624,24; e) Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R$ 2.263,60. Ordenador de Despesa Valéria Constantino Guimarães

Protocolo 1847943

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 004/2025**, segundo manifestação jurídico nº 25184/2026/GSAGR/SEDUC, Processo n.º SEDUC-PRO- 2026/110745, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 004/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de **Barra do Bugres/MT**, Contratantes: da (s) Escola (s) Estaduais do Município Barra do Bugres Contratada: M. da Guia Distribuidora Ltda. Produtos realinhados: Feijão carioca R$9,65 Coordenadora Adm. Financeira Silvana Rodrigues Pinto, Tangara da Serra/MT/2026

Protocolo 1847944

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 006/2025**, segundo manifestação jurídico nº 25927/2026/GSAGR/SEDUC, Processo n.º SEDUC-PRO- 2026/110001, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 006/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de **Campo Novo do Parecis/MT**, Contratantes: da (s) Escola (s) Estaduais do Município Campo Novo do Parecis Contratada: Renato Rodrigues de Moraes EEP Produtos realinhados: Arroz branco R$25,00, Feijão carioca R$10,00 Coordenadora Adm. Financeira Silvana Rodrigues Pinto.

Protocolo 1847946

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 005/2025**, segundo manifestação jurídico nº 24852/2026/GSAGR/SEDUC, Processo n.º SEDUC-PRO- 2026/110742, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 005/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de **Sapezal/MT**, Contratantes: da (s) Escola (s) Estaduais do Município Sapezal Contratada: Renato Rodrigues de Moraes EEP CNPJ 05.579.163/0001-94, Produtos realinhados: Arroz branco R$ 24,60,Feijão carioca R$9,18,Leite UHT integral R$7,86 Coordenadora Adm. Financeira Silvana Rodrigues Pinto.

Protocolo 1847948

LAUDA 117
EXTRATO DO 05ª TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0013-2023.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/15782
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0013-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 11/09/2026 para 11/09/2027.
ASSINATURA: 26/08/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1786-2021.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/46716
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1786-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 14/09/2026 para 12/04/2027.
ASSINATURA: 26/08/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1848114

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 092/2026/CEDH/MT

Dispõe sobre a composição da Comissão Regional Araguaia do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.313, de 18 de março de 2021, e seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual de Direitos Humanos para promover, proteger e defender os direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a importância da descentralização das ações do CEDH/MT e do fortalecimento de sua atuação nas diferentes regiões do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação de órgãos públicos, instituições de ensino, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais entidades que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos na Região Araguaia;
CONSIDERANDO a importância da Comissão Regional Araguaia enquanto espaço de articulação, participação social, acompanhamento das demandas territoriais e fortalecimento da política de direitos humanos;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública e estabelecer a composição da Comissão Regional Araguaia do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, constituída pelas seguintes instituições e respectivos representantes titulares e suplentes:
I - Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga:
a) **Titular:** Izalia Morais de Aguirre;
b) **Suplente**: Susana Ferreira da Silva.
II - Comissão Pastoral da Terra - CPT:
a) **Titular:** Divino Virgulino de Souza;
b) **Suplente:** Luiz Cláudio da Silva.
III - Conselho Indigenista Missionário - CIMI:
a) **Titular**: Ângelo Altair de Oliveira;
b) **Suplente:** Verônica Terezinha Hengesell.
IV - Pastoral Carcerária:
a) **Titular:** Fernando Francisco de Gois;
b) **Suplente:** Aparecida Barboza da Silva.
V - Associação de Mulheres Araguaia Xingu - AMAX:
a) **Titular:** Rutimar Lopes de Carvalho Dantas;
b) **Suplente:** Eliene Coelho Silva.
VI - Associação do Povo Kanela de Santa Terezinha - Aldeia Tapiraka:
a) **Titular:** Steffany G. Barros Kajkwyj Kanela;
b) **Suplente**: Danilo Santos Silva.
VII - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino - SINTEP:
a) **Titular:** Djalma Francisco de Sousa;
b) **Suplente:** Juniel Alves Correia.
VIII - Associação de Mulheres Agricultoras Sindicalizadas de Canabrava:
a) **Titular:** Célia Ferreira de Sousa;
b) **Suplente:** Janete Tenório.
IX - Defensoria Pública Estadual - Porto Alegre do Norte:
a) **Titular:** Geraldo Vendramini Furtado de;
b) **Suplente:** Thales Yuri Rodrigues Araújo.
X - Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santa Terezinha:
a) **Titular**: Marizete Dias Ferreira Wanderley.
XI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa:
a) **Titular**: Jaine Vicencia Rodrigues;
b) **Suplente:** Claudiney de Freitas Marinho.
XII - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Confresa:
a) **Titular:** Luiz Antonio Barbosa Soares.
XIII - Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte:
a) **Titular**: Giedra Meneses.
XIV - Associação da Comunidade Indígena Kanela do Araguaia - Aldeia São Pedro, Núcleo de Canabrava do Norte/MT - ACIKAN:
a) **Titular:** Pedro Filho Pereira da Silva;
b) **Suplente**: Narúbia Dias da Silva.
XV - Associação dos Taboqueanos Extrativistas do Araguaia, de São Félix do Araguaia/MT:
a) **Titular:** Odília Gomes Sousa Moraes Augusto;
b) **Suplente:** Valdecy Alves Teixeira.
Art. 2º A Comissão Regional Araguaia constitui instância de atuação regional do CEDH/MT, observadas as competências, atribuições e disposições estabelecidas na Lei Estadual nº 11.313/2021, no Regimento Interno do Conselho e nas demais normas e deliberações aplicáveis.
Art. 3º A Comissão Regional Araguaia deverá atuar de forma articulada com o Pleno do CEDH/MT, promovendo o diálogo com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, comunidades tradicionais e demais atores da rede de promoção e defesa dos direitos humanos na região.
Art. 4º As alterações relativas à representação das instituições que integram a Comissão Regional Araguaia deverão ser formalmente comunicadas ao CEDH/MT para registro e atualização da composição, podendo ingressar novas instituições sempre que necessário.
Art. 5º Os casos omissos relacionados ao funcionamento e à composição da Comissão Regional Araguaia serão apreciados pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, observadas as disposições do Regimento Interno.
Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 011/2025/CEDH/MT.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wesley da Mata
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso
ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.229/2025

Protocolo 1847794

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 0947/2026/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2026/04916.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC **INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 10.987.379/0001-29.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução do projeto: "Mais Mulheres Empreendedora - Economia Solidária E Geração De Renda", que visa promover a inclusão produtiva, o empoderamento social e a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Tangará da Serra/MT, abrangendo tanto a zona urbana quanto as comunidades indígenas das aldeias Formoso e Rio Verde"
ORGÃO: 26101; **PROJETO**: 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3150.11; 3350.30, 3350.36, 3350.39 **FONTE:** 1.500.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
EMPENHO: 26101.0001.26.001880-0
ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº. 141 do Deputado Estadual Wilson Santos.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Isabel Cristina Gama Da Silveira** OSC Instituto Vidas em Ação - Instiuto Vidas Em Ação

Protocolo 1847903

PORTARIA Nº. 167/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 0947/2026/SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Bruna Ferreira Figueiredo - matrícula 114708 - Presidente.
2. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556 - Suplente

GESTOR DA PARCERIA:

Lairce Aleluia De Campos - matrícula: 34692

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1847990

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1351-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/01185.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC, CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, CNPJ nº 07.368.655/0001-66.
Objeto: Realização de capacitação técnica e prática em pintura e acabamentos da construção civil, destinada à qualificação e aperfeiçoamento profissional de trabalhadores e profissionais do setor, visando o fortalecimento da cadeia produtiva da construção civil, a ampliação da empregabilidade e o fomento ao desenvolvimento econômico e industrial do Estado de Mato Grosso, a ser realizada de forma gratuita no município de Rondonópolis/MT, com estimativa de atendimento de até 200 participantes.
Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Nininho.
Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa**: 996, **Paoe**: 8026, **Fonte**: 15000000, **Elementos de Despesa:** 41, **Natureza de Despesa**: 335000000, **Empenho:** 17101.0001.26.000946-5.
Valor do Concedente: R$ 200.000,00.
Assinatura: 26/08/2026.
Vigência SIGCon: 30/11/2026.
Assinam: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Cybele Bussiki, presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação**.**

Protocolo 1848014

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1442-2026, ref. ao processo SECEL-PRO-2026/03610 - Publicado no Diário Oficial no dia 26 de agosto de 2026, nº 29.303 pg. 23.

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 31/05/2026.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 31/05/2027.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1076-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02626.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS, inscrita no CNPJ sob 00.792.887/0001-06.
OBJETO: "Viabilizar a participação da delegação esportiva oficial do Estado de Mato Grosso, representada pela Federação Mato-grossense de Tênis - FMTT, na Copa das Federações de Beach Tennis 2026."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 872.419,50 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reis e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000866-8 (Data do Empenho 21/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 872.419,50 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reis e cinquenta centavos).
GESTOR: Pedro Caetano Soares de Lamar - **Matrícula:** 348032.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 10/12/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Jurandir de Lima Junior - Presidente da FMTT - Federação Matrogrossense de Tênis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1955-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/01019. PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e Associação de Desenvolvimento Social das Favelas - CNPJ nº 07.445.072/0001-91.
OBJETO: "Execução das atividades necessárias à realização da Expo Favela Innovation MT 2026, incluindo mobilização, produção, infraestrutura, programação cultural e literária, capacitações, divulgação, monitoramento e prestação de contas."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 635.500,82 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos) - EMPENHO: **23101.0001.26.000979-2** (Data do Empenho 20/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio.
VALOR TOTAL: R$ 635.500,82 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos).
GESTOR: Thiago Botelho Da Silva Santos - **Matrícula:** 330843.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 31/12/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gleicy Kelly Vital de Carvalho Marcelo - Presidente da Associação de Desenvolvimento Social das Favelas.

Protocolo 1848093

PORTARIA n.º 194/2026/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do termo de fomento: 1455-2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, a gestora do termo de fomento em nome da **Sra. Fabiane Helena Braz - matrícula n.**° **362194**, então designada por publicação no Diário Oficial n.º 29.279 de 23 de julho de 2026, página 55.

Fomento	Servidora Responsável
Termo de fomento n.º 1455-2026 **Processo:** SECEL-PRO-2026/03516 **Proponente:** ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ESPORTEDS.	Gestora originalmente nomeada (Substituída): **Fabiane Helena Braz - matrícula: 362194.** **Nova gestora (Substituta):** Aline Adrielle Silva Araujo - matrícula n.º 349248

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26/08/2026

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1847894

PORTARIA N° 193/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor(a) para fiscalização da Proposta nº 1205-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos Termos servidor **Sr. Lacerda Jose de Siqueira Junior** - Matrícula nº 353065, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, pela servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável

Sr. Dalbro Monge Alcantara da Silva - Matricula nº 309798

Termo de parceria

Proposta Nº 1205-2025 - Exposição O Vale dos Dinossauros (5ª Temporada).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de agosto de 2026, revogando a PORTARIA N° 180/2026/SECEL-MT, publicada em 21 de agosto de 2026, no Diário Oficial de Mato Grosso nº 29.301.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1847927

PORTARIA N° 191/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 2522-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Priscilla Rodrigues De Souza**, **matrícula n° 332846**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sra. Leide Ribeiro Figueiredo - Matricula nº 338787

Nº Termo
Proposta nº 2522-2026 - Associação Cultural e Artística Vitória Régia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1848042

PORTARIA N° 192/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 0755-2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Maria Barbara Thame Guimaraes**, **matrícula n° 301132**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sra. Marielen dos Santos de Assis - Matricula nº 350487

Nº Termo
Proposta nº 0755-2021 - Associação dos Artista, Compositores, Músicos e Produtores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1848048

PORTARIA N° 190/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 2204-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sr. Lauro Victor Marques Gonçalves**, **matrícula n° 123875**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sr. Luan Wagner Ferreira da Silva - Matricula nº 326638

Nº Termo
Proposta nº 2204-2025 - Associacao Mt Bacia do Araguaia - (funba)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1848054

PORTARIA N° 195/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 0590-2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Elaine da Silva Santos**, **matrícula n° 205052**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sr. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matricula nº 315952

Nº Termo
Proposta nº 0590-2021 - Associação Mato-grossense de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1848059

PORTARIA N° 189/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 0199-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sra. Julianne de Quadros Moura**, **matrícula n° 204918**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Convenente, a saber:

Servidor Responsável
Sra. Suellyn Maria De Souza Silva - Matricula nº 345859

Nº Termo
Proposta nº 0199-2020 - Instituto Ciranda - Música e Cidadania

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1848062

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-1 REPETIÇÃO ITEM 14 E 21
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/20381

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na "**REPETIÇÃO DO PREGÃO 021/2026 (ANULADO) -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**", será **REABERTA para os itens 14 e 21** no Portal de Aquisições (https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes).
Data de reabertura: 31/08/2026 às **14h00min (Horário de Mato Grosso)**, para divulgação da decisão e continuidade dos atos.
Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações, perante as convocações.
E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1847949

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026/ SEAF-MT

Pelo presente Termo de Retificação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026/SEAF-MT - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/02048**, Publicada no DOE/MT nº 29.266 em 06 de julho de 2026, página nº 119, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO**:

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 03/07/2026.

LEIA-SE

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da sua assinatura 03/07/2026.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1847963

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026/SEAF/MT
SEAF-PRO-2025/02568

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 016/2026/SEAF de 21/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.157, páginas 148 e 149 em 22/01/2026, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2026/SEAF/MT**, Processo nº **SEAF-PRO-2025/02568** que tem como **OBJETO: de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Veículo Tipo Furgão E Caminhão Leve Com Baú Tipo Furgão Para Transporte De Carga Seca**, para atender as demandas da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar/SEAF, de acordo com as especificações do termo de referência, edital e seus anexos, prevista para o dia **27/08/2026**, será **SUSPENSA** para readequações no Termo de Referência e Edital, em consideração ao acolhimento parcial das impugnações técnicas do Termo de Referência, com potencial impacto na formulação das propostas e ampliação da competitividade do certame. **Nova data e horário serão publicados em momento oportuno, em Diário Oficial e no endereço:** http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.
DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br .
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1848039

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE Edital FAPEMAT No 07/2024 - TECNOVA III - MT - FAPEMAT-PRO-2026/00549. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Silvio Gonçalves Longhi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPE 6. **Valor:** R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 3 (Três) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/10/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Silvio Gonçalves Longhi e Taylo Henrique Goncalves Longhi- **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IT - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00585. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Julia Fortes de Mattia. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anna Julia Fortes de Mattia e Claudinéia Aparecida Queli Geraldi - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IT - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00586. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Miguel Diehl. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Felipe Miguel Diehl e Tadeu Miranda de Queiroz - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IT - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00587. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Mix. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Mix e Sumaya Ferreira Guedes - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA ET - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00609. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mari Gabrieli Silva Pereira Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mari Gabrieli Silva Pereira Lima e Juliana Garlet - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA ET - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00573. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cecília Curbani Garcia. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cecília Curbani Garcia e Sumaya Ferreira Guedes - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00582. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Ronaldo Almeida dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Ronaldo Almeida dos Santos e Sumaya Ferreira Guedes - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00613. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Igor Inácio da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Igor Inácio da Silva e Manoel Euzébio de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00698. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lemony Cuiabano Tavares. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lemony Cuiabano Tavares e Cesar David Mendo - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00599. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cauane Caroline Cervini Pelizzar. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cauane Caroline Cervini Pelizzar e Juliana Garlet - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00615. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lívia Coelho Canali. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lívia Coelho Canali e Maria Eloisa Mignoni - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00591. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Vitória Weirich Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Vitória Weirich Costa e Manoel Euzébio de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00632. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Ribeiro Muniz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriela Ribeiro Muniz e Maria do Socorro Bezerra de Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00729. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Clara Ferreira de Almeida Reimers. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Clara Ferreira de Almeida Reimers e Minéia Cappellari Fagundes - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00589. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hellen Kethelyn Rodrigues Paiva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Hellen Kethelyn Rodrigues Paiva e André do Amaral Penteado Biscaro - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00594. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sabrina Cantuário Marques Mendes Machado. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sabrina Cantuário Marques Mendes Machado e Willian Krause - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00618. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitoria Gabrielly Fogassi Quichaba. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitoria Gabrielly Fogassi Quichaba e Eletisanda das Neves - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00738. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Henrique da Silva Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcelo Henrique da Silva Souza e Leila Nalis Paiva da Silva Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00702. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Renato Rodrigues Poll. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murilo Renato Rodrigues Poll e Diones Krinski - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IT - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00657. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Maria Mendes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Maria Mendes da Silva e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IC - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00713. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitoria Keissiely Oliveira Areia Bonfante. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitoria Keissiely Oliveira Areia Bonfante e Diones Krinski - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA IT - COOPERAÇÃO Nº 0195/2026 FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00659. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Lemes Vieira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência da bolsa:** 01/08/2026 à 31/07/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Lemes Vieira e Maria do Socorro Bezerra de Araújo - **Orientador**.

Protocolo 1847873

PORTARIA Nº 027/2026/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2024/2025, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2024/2024

CARGO: Técnico administrativo			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
203849	Delisse Dias de Souza	13/06/2024 a 12/06/2025	92,56

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2026.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente - FAPEMAT

Protocolo 1847875

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2026/PRAD-DADO

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 2343-PRAD, publicada no Diário Oficial de 21/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº UNEMAT-LIS-2026/0002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) UNEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2006	2016	4	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA	2017	2018	14	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS MORADIA • TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO • VALE-TRANSPORTE	2012	2013	43	Caixa Box
029.21	NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2012	2013	35	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA	2012	2013	30	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA)	2010	2020	6	Caixa box
512.61	PROVAS, TRABALHOS	2004	2020	68	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2004 - 2020				MENSURAÇÃO TOTAL: 200 caixa (s) box/ 28 metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2012	2014	31/01/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 36
2013	2014	06/06/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 6

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação da UNEMAT.

Cáceres/MT, 26 de Outubro de 2026

MURILO MARTINS BRAGATO
Presidente CPAD N º2343-PRAD

Protocolo 1847619

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2026 - UNEMAT

[*bi*]***PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 46.751.292 FRANCELLI RODRIGUES FREITAS VIANA***[/*bi*], ***CNPJ/MF sob o n(46.751.292/0001-03***

DO OBJETO: Aquisição de materiais (mochila) para atender a demanda dos Cursos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor/Equidade) - (Convênio 969632/2024).

DA ASSINATURA: 26/08/2026.

DO VALOR: R$ 14.488,80 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

GESTOR: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

FISCAL: Luciano de Pinho Garcia - Matrícula nº 80459.

FISCAL/SUPLENTE: Milena Borges de Moraes - Matrícula nº 101365.

DOTAÇÃO: 26201.0011.12.364.528.2210.9900.339000000. 27000000.01.1.

ELEMENTO DE DESPESA: 30 - Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contando da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Francelli Rodrigues Freitas Viana - Representante Legal.

Protocolo 1847897

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / MUNICÍPIO DE RODONÓPOLIS/MT

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a cessão de uso do Complexo de Educação Superior “Padre Lothar Bauchrowitz”, bem como dos bens móveis, de propriedade do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, conforme Anexo I, compreendendo sua estrutura física, mobiliária e de equipamentos, à CESSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal 13.102/2023, assim descrito: Imóvel cedido: Os seguintes blocos e salas do Complexo de Educação Superior “Padre Lothar Bauchrowitz” de matrícula nº 126.199, de área de 101.372,44M2, localizado no Lote 1, da Quadra 4, Loteamento denominado “SETOR RODOVIÁRIO”, Município de Rondonópolis-MT: BLOCO 01 - 6 SALAS; BLOCO 02 - 6 SALAS; BLOCO 03 - 6 SALAS; BLOCO 04 - 3 SALAS; BLOCO 05 - 01 SALA, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, contando com sala para a biblioteca e utilização em comum do auditório e bloco de sanitários.

DA ASSINATURA: 10/10/2024

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste, desde que se constate a permanência das condições legais que autorizaram a cessão.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Protocolo 1847952

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2026/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2026/02396, **A U T O R I Z O** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.532.264/0001-78, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso “**XXVI Simpósio Brasileiro de Computação**”, que ocorrerá no período de 01 a 04 de setembro de 2026, na cidade de Búzios/RJ, no valor de total de R$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2026.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1847642

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2026/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2026/02396, **A U T O R I Z O** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.532.264/0001-78, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso “**XXVI Simpósio Brasileiro de Computação**”, que ocorrerá no período de 01 a 04 de setembro de 2026, na cidade de Búzios/RJ, no valor de total de R$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2026.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1848084

PORTARIA Nº. 47/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão, matrícula nº 251988, para exercer a função de Fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2024/AGER, firmado com a empresa Super Estágios Ltda, CNPJ nº 11.320.576/0001-52.

Art. 2º Designar a servidora Maristela Mendonca Furtado Dos Santos, matrícula nº 237699, para exercer a função de suplente do fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2024/AGER.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2024/00042 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Contratação de empresa especializada em agenciamento de bolsas-estágio de pós-graduação, para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados da Estado de Mato Grosso - AGER/MT, no valor total de 3.679,20 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), pelo período de 12 meses, com início em 27/02/2026 até 26/02/2027, contados da data de sua assinatura.

Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar de n°04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1847645

PORTARIA Nº. 067/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lauriselma Da Silva Nascimento - Matrícula Nº 364513, **para exercer a função de Fiscal do Contrato** n.º 006/2026, firmado com a empresa Meridional Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 55.807.319/0001-15.

Art. 2º Designar o servidor Vinicius Neres Araujo Souza Matrícula Nº 257287, para exercer a **função de suplente do fiscal do Contrato** n.º 006/2026.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2025/02797 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Serviços de Aquisição de Materiais de Expediente, a fim de atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, no valor total R$ 13.859,00 (treze mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/02/2026 até 08/02/2027, contados a partir de sua assinatura.

Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n° 04/1990.

Art. 6° Revoga-se PORTARIA Nº. 0118/2026/AGER/MT, ficam preservados os efeitos jurídicos e atos administrativos praticados durante a vigência da portaria ora revogada.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente ReguladorAGER/MT

Protocolo 1847654

PORTARIA Nº. 067/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lauriselma Da Silva Nascimento - Matrícula Nº 364513, **para exercer a função de Fiscal do Contrato** n.º 006/2026, firmado com a empresa Meridional Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 55.807.319/0001-15.

Art. 2º Designar o servidor Vinicius Neres Araujo Souza Matrícula Nº 257287, para exercer a **função de suplente do fiscal do Contrato** n.º 006/2026.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2025/02797 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Serviços de Aquisição de Materiais de Expediente, a fim de atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, no valor total R$ 13.859,00 (treze mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/02/2026 até 08/02/2027, contados a partir de sua assinatura.

Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n° 04/1990.

Art. 6° Revoga-se PORTARIA Nº. 0118/2026/AGER/MT, ficam preservados os efeitos jurídicos e atos administrativos praticados durante a vigência da portaria ora revogada.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente ReguladorAGER/MT

Protocolo 1848078

PORTARIA Nº. 47/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão, matrícula nº 251988, **para exercer a função de Fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2024/AGER**, firmado com a empresa Super Estágios Ltda, CNPJ nº 11.320.576/0001-52.

Art. 2º Designar a servidora Maristela Mendonca Furtado Dos Santos, matrícula nº 237699, **para exercer a função de suplente do fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2024/AGER.**

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2024/00042 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Contratação de empresa especializada em agenciamento de bolsas-estágio de pós-graduação, para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados da Estado de Mato Grosso - AGER/MT, no valor total de 3.679,20 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), pelo período de 12 meses, com início em 27/02/2026 até 26/02/2027, contados da data de sua assinatura.

Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n°04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1848081

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT Nº 015/2026

Estabelece as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, no âmbito dos municípios regulados pela AGER/MT.

A **DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO** - **AGER/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º, I, da Lei Complementar nº 429/2011 e pelo art. 7º, VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 001/2023, e

Considerando a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e pelo Decreto Federal nº 11.599, de 12 de julho de 2023, no que couber;

Considerando a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que promove alterações na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, conferindo à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre os serviços de saneamento básico;

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em seu art. 22, que estabelece, entre os objetivos da regulação a definição de padrões e normas destinados a assegurar a adequada prestação dos serviços, a expansão e a melhoria da qualidade, bem como a satisfação dos usuários, observadas as normas de referência editadas pela ANA;

Considerando a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.903, de 20 de setembro de 2006;

Considerando a Lei Estadual nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

Considerando a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

Considerando a Norma de Referência ANA nº 01/2021, que estabelece o regime, a estrutura e os parâmetros da cobrança pelos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos para fixação, reajuste e revisão tarifária; e

Considerando a Norma de Referência ANA nº 07/2024, que estabelece as condições gerais para a prestação, direta ou por meio de concessão, dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Considerando as deliberações da Diretoria Executiva Colegiada nos autos AGER-PRO-2026/01692, na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa realizada em 25 de agosto de 2026.

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução Normativa:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) e de limpeza urbana (SLU), aplicáveis no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela AGER/MT, bem como disciplina o relacionamento entre o prestador de serviços e os usuários.

Art. 2º Esta Resolução aplica-se aos SMRSU e aos SLU prestados diretamente pelo titular ou por meio de contrato de concessão.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - acondicionamento: operação de envolver, conter ou embalar os resíduos de forma a facilitar operações seguras de manuseio, movimentação, armazenagem e transporte de resíduos sólidos urbanos;

II - aterro sanitário: instalação projetada para a disposição ordenada de rejeitos, sobre uma base impermeável, equipada com sistemas de drenagem de lixiviado, gases e águas pluviais, cuja operação utiliza princípios de engenharia para confiná-los na menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra ao final de cada jornada de trabalho, ou em intervalos menores, se necessário, de modo a não causar danos à saúde pública e a minimizar impactos ambientais;

III - coleta ponto a ponto: recolhimento de resíduos sólidos em ponto de coleta de uso comum dos usuários, estabelecido pelo Titular ou pelo Prestador de Serviços;

IV - coleta porta a porta: recolhimento de resíduos domésticos e equiparados disponibilizados em frente ao imóvel do usuário;

V - compostagem: processo de tratamento de resíduos por meio da transformação bioquímica, na qual ocorre a decomposição e a reciclagem dos resíduos orgânicos, formando um composto que pode ser utilizado como fonte de nutrientes para a agricultura ou a jardinagem;

VI - concessão de serviços públicos: delegação da prestação dos serviços públicos feita pelo titular ou por estrutura de prestação regionalizada que exerça a titularidade, mediante licitação, na modalidade de concorrência ou de diálogo competitivo, para pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

VII - contrato de concessão: contrato celebrado entre o Prestador de Serviços e o titular, precedido de licitação, sob a forma de concessão comum, quando regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou de concessão patrocinada ou administrativa, quando regida pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

VIII - contrato de terceirização da prestação de serviço: instrumento contratual celebrado por prestador de serviços que integre a administração do titular, mediante licitação, tendo por objeto atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos;

IX - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

X - disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

XI - gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e de disposição final dos rejeitos ambientalmente adequada, de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ou com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

XII - gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

XIII - instrumento de cobrança: taxa ou tarifa para remunerar a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU), estruturada de forma a arrecadar o valor da receita requerida;

XIV - local de disposição irregular: ponto de descarte irregular e sem controle de resíduos sólidos;

XV - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada;

XVI - prestador de serviços: o agente (público, privado ou misto) responsável por executar os serviços públicos da cadeia de manejo de resíduos sólidos urbanos e/ou limpeza urbana;

XVII - ponto de coleta: local definido pelo titular ou pelo prestador de serviços, onde os resíduos sólidos urbanos devem ser dispostos pelos usuários para coleta;

XVIII - ponto de entrega voluntária (PEV): consiste em estrutura fixa ou itinerante instalada em local adequado para a entrega voluntária de produtos, embalagens e resíduos específicos, incluídos os pertencentes aos sistemas de logística reversa, onde são feitos seu acondicionamento e armazenagem temporária com a finalidade de consolidar cargas de resíduos e viabilizar sua destinação;

XIX - pontos viciados: locais públicos ou privados, como esquinas, terrenos baldios, margens de rios e calçadas, onde ocorre o descarte irregular e recorrente de resíduos sólidos;

XX - receita requerida: receita necessária para remunerar os custos incorridos na prestação do SMRSU e o capital investido de forma prudente pelo prestador de serviços, incluindo os tributos incidentes, custos regulatórios e a contratação de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, quando for o caso;

XXI - regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos

urbanos: todo e qualquer ato que discipline ou organize os SMRSU e os SLU, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, fixação e revisão do valor de tarifas e de outros preços públicos, no caso de SMRSU;

XXII - rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade além da sua disposição final ambientalmente adequada;

XXIII - resíduos da construção civil (RCC): os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

XXIV - resíduos de grandes geradores: resíduos sólidos de atividades comerciais, industriais e de serviços que não foram equiparados a resíduos domésticos, bem como os resíduos domésticos em quantidade superior àquela estabelecida em norma do titular para caracterização do SMRSU, cuja responsabilidade é de seus geradores;

XXV - resíduos domésticos: são os resíduos sólidos originários de atividades domésticas em residências urbanas e rurais;

XXVI - resíduos orgânicos: são os resíduos sólidos de origem animal e vegetal que possuem propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas de biodegradabilidade pela ação de microrganismos aeróbios ou anaeróbios;

XXVII - resíduos recicláveis: são resíduos sólidos passíveis de reutilização ou de reciclagem;

XXVIII - resíduos secos: fração dos resíduos sólidos urbanos composta por materiais predominantemente recicláveis, não orgânicos, tais como papel, papelão, plásticos, metais e vidros, passíveis de segregação na fonte geradora e destinados, preferencialmente, à reutilização, à reciclagem ou a outras formas de recuperação;

XXIX - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

XXX - resíduos sólidos urbanos (RSU): são os resíduos domésticos, os resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos equiparados aos resíduos domésticos, desde que não sejam de responsabilidade de seu gerador, nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta, bem como os resíduos originários do SLU;

XXXI - resíduos volumosos: são os resíduos de grandes dimensões originários dos domicílios que não podem ser removidos pela coleta indiferenciada ou seletiva, tais como móveis, equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, excetuando aqueles sujeitos ao sistema de logística reversa;

XXXII - reutilização: consiste no processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes;

XXXIII - reciclagem: consiste no processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

XXXIV - segregação: operação de separação dos resíduos na origem, de acordo com suas características, realizada para possibilitar o correto acondicionamento para a atividade de coleta, de acordo com a legislação vigente e com a orientação do Titular e do Prestador de Serviços;

XXXV - tipos de resíduos: porções homogêneas de resíduos do ponto de vista de sua composição, para fins de triagem, tratamento, destinação e/ou disposição final adequada;

XXXVI - triagem manual: processamento com utilização de equipamentos com pouca tecnologia agregada, como esteiras, prensa enfardadeira, balança, carrinho plataforma, carrinho manual para transporte, tambores, bags e empilhadeira simples;

XXXVII - triagem mecanizada: processamento com utilização de equipamentos de separação e classificação com princípios ópticos, magnéticos e mecânicos, que separam os resíduos recicláveis por formato, tipo de material e cor;

XXXVIII - unidade de transbordo: instalação projetada a partir de critérios técnicos, econômicos e ambientais, dotada de infraestrutura apropriada, onde se realiza a transferência de frações de resíduos sólidos urbanos de veículo coletor para veículo de transporte com maior capacidade de carga, para serem transportados até o local de destinação e/ou disposição final adequada;

XXXIX - usuário: pessoa física ou jurídica que produza, efetiva ou potencialmente, resíduos sólidos urbanos, assim como o Município, enquanto gerador de resíduos oriundos do SLU.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 4º São direitos dos usuários do SMRSU e do SLU:

I - a prestação adequada dos serviços;

II - amplo acesso às informações sobre os serviços prestados;

III - o prévio conhecimento dos seus direitos e deveres, e das penalidades às quais estejam sujeitos;

IV - o acesso ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário;

V - o acesso ao relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços;

VI - a participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;

VII - obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;

VIII - o acesso às informações pessoais de sua titularidade, coletadas pelo Prestador de Serviços e armazenadas em registros ou bancos de dados;

IX - proteção de suas informações pessoais;

X - a atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;

XI - a obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação dos serviços, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:

a) horário de funcionamento das unidades administrativas;

b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;

c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;

d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado;

e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado;

XII - a comunicação prévia da suspensão da prestação dos serviços.

Art. 5º. São deveres dos usuários:

I - utilizar adequadamente os serviços, conforme as orientações do titular e do Prestador de Serviços;

II - prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;

III - colaborar para a prestação adequada do serviço;

IV - preservar as condições de funcionamento, conservação e higiene dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços;

V - acondicionar e disponibilizar os resíduos sólidos urbanos para a coleta, conforme as orientações do Titular e do Prestador de Serviços;

VI - encaminhar os produtos e embalagens sujeitos aos sistemas de logística reversa, previstos por acordo setorial, regulamento ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, para os locais definidos pelos responsáveis;

VII - encaminhar os pequenos volumes de resíduos da construção civil e os resíduos volumosos, conforme as orientações do Titular e do Prestador de Serviços;

VIII - estar adimplente com o pagamento pela prestação do SMRSU, quando houver cobrança instituída;

IX - segregar os resíduos em secos e orgânicos, de forma separada dos rejeitos, conforme os critérios do Titular.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DO TITULAR

Art. 6º São deveres do titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos:

I - organizar e prestar diretamente os serviços, ou conceder a prestação destes, observados os planos de saneamento básico e de resíduos sólidos;

II - instituir instrumento de cobrança pela prestação do SMRSU;

III - estabelecer e regulamentar sua política de resíduos sólidos, em conformidade com os princípios e objetivos das Leis Federais nº 11.445, de 2007, e nº 12.305, de 2010, bem como elaborar, implementar e manter

atualizados os respectivos instrumentos de planejamento, com destaque para os Planos de Saneamento Básico (PSB) e os Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS);

IV - implementar ações voltadas para assegurar à observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

V - definir os passeios públicos dos imóveis que integrarão ou não a área de abrangência da atividade de varrição;

VI - elaborar e apresentar à AGER/MT o plano operacional de prestação dos serviços, definindo as estratégias de operação, a previsão das expansões e os recursos previstos para investimento;

VII - definir e informar o horário e a frequência da prestação dos serviços;

VIII - prestar informações e encaminhar, nos prazos e na periodicidade estabelecidos pela AGER/MT, toda a documentação de natureza técnica, operacional, econômico-financeira, contábil e os demais documentos relacionados à prestação dos serviços;

IX - implementar programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas nos PSB e nos PGIRS;

X - disponibilizar anualmente as informações necessárias sobre os resíduos sólidos sob sua esfera de competência ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), ou a outro sistema de informações que a União vier a instituir;

XI - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas em contratos de terceirização ou de concessão, comum ou de parceria público-privada;

XII - intervir e retomar a operação dos serviços concedidos nas hipóteses e nas condições previstas na legislação e nos contratos;

XIII - estabelecer os direitos e deveres dos usuários;

XIV - realizar, junto aos usuários ações permanentes de educação, comunicação e informação, mobilização e sensibilização social voltadas à conscientização quanto às regras de utilização dos serviços, com vistas ao desenvolvimento de comportamentos e hábitos indispensáveis ao seu bom funcionamento, reforçando a importância de práticas de consumo sustentável;

XV - estabelecer mecanismos e procedimentos destinados à participação e ao controle social no âmbito dos aspectos regulatórios;

XVI - regulamentar os critérios para fornecimento de ponto de coleta de resíduos a cargo do Prestador de Serviços;

XVII - atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou à saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos;

XVIII - remunerar o Prestador de Serviços, como usuário, pelo gerenciamento dos resíduos sólidos originários do SLU.

§ 1º Havendo mais de um Prestador de Serviços que execute atividades interdependentes, a relação entre eles deve ser regulada pela AGER/MT.

§ 2º Compete ao titular definir os critérios de quantidade e qualidade dos RSU provenientes de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, para fins de sua caracterização como resíduos sólidos urbanos, equiparados aos resíduos domiciliares, no âmbito da prestação do SMRSU.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Art. 7º São direitos do Prestador de Serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) e de limpeza urbana (SLU):

I - receber os recursos financeiros necessários para remunerar os custos incorridos na prestação do serviço e o capital investido de forma prudente;

II - interromper, de forma parcial e excepcional, os serviços prestados aos usuários e adotar as demais medidas cabíveis, nas hipóteses e nas condições previstas nesta Resolução, assegurada a continuidade dos serviços essenciais e a proteção à saúde pública.

Art. 8º É dever do Prestador de Serviços realizar os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) e de limpeza urbana (SLU) de forma adequada, conforme as diretrizes estabelecidas nesta e nas demais resoluções emitidas pela AGER/MT que versem sobre o assunto, bem como nos demais instrumentos legais, regulamentares e contratuais, incluindo:

I - prestar os serviços adequadamente, garantindo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas;

II - atender às condições e metas estabelecidas nos termos dos contratos e dos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos;

III - elaborar o manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário e encaminhá-lo para aprovação pela AGER/MT;

IV - divulgar e disponibilizar o manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário aprovado pela AGER/MT;

V - fornecer dados e informações sobre a prestação dos serviços, solicitados pela AGER/MT, pelo titular e por órgão colegiado de controle social, se existente;

VI - operar e manter todas as instalações e equipamentos utilizados na prestação dos serviços de modo a garantir boas condições de funcionamento, higiene e conservação, visando minimizar sua deterioração e evitar contaminações ao meio ambiente;

VII - manter atualizado o cadastro de equipamentos, instalações e infraestrutura afetos à prestação dos serviços para consulta da AGER/MT e do titular;

VIII - implementar a infraestrutura necessária à adequada prestação do serviço e ao atendimento dos atos normativos do titular e da AGER/MT e dos instrumentos contratuais, de acordo com os planos de saneamento básico e de resíduos sólidos;

IX - realizar junto aos usuários, ações permanentes de educação, comunicação e informação, mobilização e sensibilização social voltadas à conscientização quanto às regras de utilização dos serviços, com vistas ao desenvolvimento de comportamentos e hábitos indispensáveis ao seu bom funcionamento, reforçando a importância de práticas de consumo sustentável;

X - disponibilizar serviço de atendimento que permita o recebimento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios dos usuários quanto a prestação dos serviços;

XI - comunicar aos usuários, ao titular, à AGER/MT e às demais entidades de fiscalização competentes quaisquer alterações, incidentes e interrupções na prestação dos serviços públicos decorrentes de manutenção programada ou de situações emergenciais;

XII - divulgar de forma ampla e permanente, nos locais de atendimento, em seu sítio eletrônico e nos demais meios de comunicação institucional, as regras relativas ao acondicionamento e à disponibilização dos resíduos sólidos urbanos para as coletas indiferenciada e seletiva;

XIII - elaborar relatório de atendimento ao plano operacional de prestação dos serviços e ao manual de prestação do serviço de atendimento ao usuário, e encaminhar o relatório à AGER/MT para aprovação;

XIV- elaborar o relatório de atendimento aos usuários e encaminhar à AGER/MT para aprovação;

XV - elaborar o Plano de Limpeza Urbana (PLU), nos termos desta Resolução;

XVI - projetar e executar as obras e instalações necessárias à adequada prestação dos serviços, promovendo a atualização tecnológica das estruturas e equipamentos empregados, com vistas ao incremento da eficiência técnica e econômica, bem como à melhoria da qualidade ambiental;

XVII - operar e manter pontos de entrega voluntária (PEVs), em conformidade com o disposto nos respectivos planos de saneamento básico, planos de gestão integrada de resíduos sólidos e instrumentos contratuais aplicáveis;

XVIII - realizar o monitoramento operacional dos serviços prestados nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais;

XIX - executar as atividades previstas nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos e nos contratos de prestação de serviços, quando aplicável, referentes à coleta seletiva e à triagem de materiais para fins de reutilização ou reciclagem, assim como ao tratamento, à destinação e à disposição adequada dos resíduos sólidos.

Art. 9º O Prestador de Serviços deve estar preparado para solucionar problemas decorrentes de qualquer eventualidade que prejudique a regularidade, a continuidade e a segurança dos serviços, para o cumprimento das condições estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos.

Art. 10. O Prestador de Serviços deverá oficiar à AGER/MT e encaminhar os contratos de terceirização das atividades integrantes dos serviços públicos de sua competência e seus respectivos aditivos, no prazo de 30 (trinta) dias da sua celebração.

CAPÍTULO VI - DOS DIREITOS E DEVERES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

Art. 11. Compete à AGER/MT regular e fiscalizar a prestação dos SMRSU e dos SLU para garantir o cumprimento dos instrumentos de planejamento, das normas e dos regulamentos editados pelo titular e pela própria AGER/MT, bem como dos contratos de prestação de serviços, quando aplicável, sem prejuízo de que outros órgãos públicos exijam seu cumprimento.

§1º A fiscalização realizada pela AGER/MT não se confunde com

a gestão dos contratos celebrados entre os titulares e os prestadores de serviços, terceirizados ou concessionários, atividade essa inerente ao titular dos serviços.

§2º A fiscalização de serviços envolve acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação, podendo resultar em instrução, correção, comunicação aos órgãos competentes, notificação e sanção de Prestadores de Serviços, em caso de descumprimento das normas.

Art. 12. É responsabilidade da AGER/MT:

I - disciplinar e verificar a relação entre os prestadores de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana e seus usuários;

II - regular e fiscalizar a prestação dos serviços nos termos do ato de delegação;

III - estabelecer normas que disciplinem as dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços, bem como definir os respectivos padrões de qualidade a serem observados;

IV - verificar a adequada prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, em conformidade com a legislação vigente e com os normativos setoriais aplicáveis, inclusive mediante a elaboração periódica de relatórios acerca da qualidade dos serviços prestados e a emissão de pareceres sobre a regulação técnica e econômica da sua prestação;

V - verificar o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos planos de saneamento básico e nos planos de gestão de resíduos sólidos, no que se refere aos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, bem como nos respectivos contratos de prestação de serviços;

VI - disponibilizar informações atualizadas ao titular e usuários quanto à prestação dos serviços;

VII - homologar o plano operacional de prestação dos serviços;

VIII - homologar o manual de prestação do serviço e de atendimento aos usuários;

IX - aprovar o relatório de atendimento ao plano operacional de prestação dos serviços;

X - disponibilizar ouvidoria que permita o recebimento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios dos usuários quanto à prestação dos serviços.

CAPÍTULO VII - DO CONTROLE SOCIAL

Art. 13. Considera-se controle social o conjunto de mecanismos e procedimentos destinados a assegurar à sociedade o acesso à informação, à representação técnica e à participação nos processos de formulação de políticas públicas, planejamento e avaliação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Art. 14. Compete ao titular instituir os mecanismos e procedimentos de controle social relativos à prestação do SMRSU e do SLU.

Parágrafo único. Constituem mecanismos de controle social, dentre outros:

I - a realização de debates e audiências públicas;

II - a promoção de consultas públicas;

III - a realização de conferências;

IV - a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação, no planejamento e na avaliação das políticas de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

CAPÍTULO VIII - DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU)

Seção I - Disposições gerais

Art. 15. O SMRSU é aquele que contribui para a limpeza pública urbana, por meio do manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos gerados por usuários específicos, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos definidos nos termos desta Resolução, bem como pela disposição final dos rejeitos.

Art. 16. O usuário do SMRSU, gerador de resíduos domésticos e equiparados, tem cessada sua responsabilidade com a disponibilização adequada dos resíduos para a coleta, momento no qual a responsabilidade pelos resíduos passará para o titular ou a entidade por ele delegada.

Art. 17. A prestação do SMRSU deve considerar as alterações na demanda, de acordo com a sazonalidade e com as características socioculturais da localidade, para as quais deverão ser previstas soluções no plano operacional de prestação dos serviços.

Art. 18. As instalações operacionais do SMRSU deverão estar devidamente autorizadas ou licenciadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 19. A prestação de serviços para grandes geradores deve ser disciplinada por contrato com o prestador de serviço, mediante pagamento, desde que a atividade não prejudique a adequada prestação do SMRSU e contribua para a modicidade tarifária.

Seção II - Disponibilização para coleta

Art. 20. A disponibilização para Coleta consiste em dispor os resíduos sólidos urbanos, devidamente acondicionados em ponto de coleta para o recolhimento, inclusive na coleta porta a porta.

§ 1º As condições de acondicionamento e disponibilização devem impedir vazamentos, rupturas e espalhamento dos resíduos, bem como o acesso de animais.

§ 2º Os materiais cortantes, pontiagudos, contundentes e perfurantes devem ser acondicionados de modo a evitar lesões e acidentes.

§ 3º É de responsabilidade do usuário dos SMRSU arcar com os custos de instalação do ponto de coleta em frente ao imóvel para coleta porta a porta, observados os critérios estabelecidos pelo titular.

§ 4º Em áreas de população de baixa renda, cabe ao titular regulamentar os critérios para fornecimento de ponto de coleta de resíduos a cargo do Prestador de Serviços.

Art. 21. A disponibilização dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos usuários dos SMRSU, cabendo-lhes a segregação, o acondicionamento e a disponibilização em ponto de coleta ao Prestador de Serviços, segundo os critérios do titular.

Art. 22. Os resíduos originários dos SLU deverão ser dispostos nos logradouros públicos, afastados de dispositivos de drenagem das águas pluviais urbanas, devidamente acondicionados para coleta, de modo a impedir vazamentos, rupturas e espalhamento dos resíduos.

Art. 23. A disponibilização de resíduos domésticos e equiparados, conforme a forma de coleta, poderá ser realizada nos seguintes locais:

I - em frente ao imóvel, em regiões em que a coleta for executada porta a porta;

II - ponto de coleta de uso comum, quando a coleta for executada ponto a ponto;

III - pontos de entrega voluntária (PEVs);

IV - em outros locais definidos pelo titular e pelo Prestador de Serviços, em comum acordo com a comunidade local, no caso de áreas de difícil acesso aos veículos coletores, comunidades rurais ou áreas pendentes de regularização.

Art. 24. O Prestador de Serviços deverá fornecer orientações aos usuários dos SMRSU, com vistas à adequada disponibilização dos resíduos para coleta, inclusive sobre a adequada separação dos resíduos recicláveis e sua destinação para a coleta seletiva.

Seção III - Coleta dos resíduos sólidos urbanos

Art. 25. A atividade da coleta envolve o recolhimento dos resíduos sólidos urbanos, disponibilizados pelos usuários, e o transporte no mesmo veículo da coleta para as unidades de transbordo, de triagem, de tratamento ou de destinação final.

Art. 26. Durante a atividade de coleta deverão ser adotadas as precauções necessárias para evitar o derramamento de resíduos sólidos e líquidos.

Art. 27. A atividade de coleta de resíduos sólidos domésticos e equiparados pode ser realizada nas modalidades indiferenciada ou seletiva, cabendo ao prestador de serviço propor os dias e horários das respectivas coletas no manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

Parágrafo único. Os dias e horários da coleta, incluindo possíveis alterações, serão divulgados pelo Prestador de Serviços aos usuários por meio de informativos impressos, bem como nas diversas plataformas digitais de mídia e publicidade.

Art. 28. A atividade de coleta de resíduos domésticos e equiparados deverá ser realizada nas áreas urbanas e rurais, conforme estabelecido no plano operacional de prestação dos serviços.

Art. 29. A coleta dos resíduos originários do SLU pode ser realizada de forma separada ou em conjunto com os resíduos domésticos e equiparados.

Subseção I - Coleta Seletiva

Art. 30. A coleta seletiva é a modalidade estabelecida para o recolhimento dos resíduos sólidos urbanos previamente segregados pelos usuários, conforme sua constituição ou composição.

Art. 31. Os resíduos recicláveis deverão ser segregados na fonte geradora, mediante separação entre resíduos secos e resíduos orgânicos, de forma distinta dos rejeitos, devendo ser acondicionados de maneira adequada e disponibilizados para a coleta seletiva, em estrita observância à legislação vigente do titular dos serviços, aos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, bem como às normas e regulamentos expedidos pela AGER/MT.

Parágrafo único. A separação dos resíduos secos, em parcelas específicas, poderá ser progressivamente estendida, conforme estabelecido

pelo titular.

Art. 32. Os resíduos recicláveis coletados por meio da coleta seletiva deverão ser encaminhados às unidades de triagem ou de tratamento, incluindo as de compostagem.

Subseção II - Coleta Indiferenciada

Art. 33. A coleta indiferenciada é a modalidade estabelecida para o recolhimento dos resíduos sólidos urbanos não segregados.

Art. 34. Os resíduos da coleta indiferenciada deverão ser encaminhados às unidades de triagem, de tratamento ou de destinação final adequadas para o processamento desses tipos de resíduos, nos termos definidos pelo órgão ambiental competente.

Subseção III - Veículos da Coleta

Art. 35. Deverão ser utilizados veículos adequados para a realização das coletas de diferentes tipos de resíduos sólidos urbanos.

§1º Deverá ser priorizada a utilização de veículo com equipamento compactador para a realização da coleta dos resíduos úmidos nas áreas urbanas.

§2º Nos casos de coleta de resíduos úmidos, em que o veículo utilizado não possuir equipamento compactador, este deverá possuir dispositivos que impeçam o derramamento de chorume nas vias.

Art. 36. Os veículos utilizados na atividade operacional de coleta deverão:

I - estar em perfeitas condições de manutenção e conservação;

II - possuir sistema de iluminação e sinalização em consonância com as normas de trânsito;

III - possuir sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros e sistema de rastreamento de frota via GPS;

IV - possuir suporte com pás e vassouras.

Art. 37. Os veículos compactadores deverão, além do disposto no artigo anterior, ser providos de:

I - carroceria com compactação adequada ao chassi, fechada, para evitar o despejo de resíduos nas vias públicas;

II - sistema de esvaziamento e descarga automáticos, com vedação da porta traseira para possibilitar a retenção completa dos resíduos;

III - dispositivo hidráulico para basculamento automático de contêineres, em caso de coleta mecanizada;

IV - sistema estanque para contenção de chorume;

V - dispositivo para drenagem do chorume;

VI - materiais e acessórios para absorção de chorume eventualmente derramado nas vias públicas.

Art. 38. Os veículos utilizados nos serviços de coleta deverão ser identificados com os padrões e cores de programação visual definidos pelo Poder Público.

§1º A programação visual deve observar a diferenciação entre os tipos de coletas existentes.

§2º Devem constar, na lateral dos veículos, identificações que contenham:

I - nome e logomarca do Prestador de Serviços;

II - número de identificação do veículo;

III - tipo de resíduo transportado;

IV - telefones para contato do Prestador de Serviços e atendimento ao usuário;

V - telefone da Ouvidoria da AGER/MT.

Art. 39. O esgotamento do tanque de chorume dos veículos coletores somente poderá ser feito em local definido nas instalações do Prestador de Serviços públicos ou em local autorizado pelo órgão ambiental competente, garantindo a destinação ambientalmente adequada.

Seção IV - Transbordo

Art. 40. A atividade de transbordo consiste na transferência dos resíduos sólidos urbanos de veículos de coleta para veículos de maior capacidade de carga, com o objetivo de proporcionar ganho de escala e eficiência no transporte para unidades de triagem, de tratamento ou de destinação ou disposição final.

Art. 41. O Prestador de Serviços deverá instalar unidades de transbordo de resíduos sólidos, devidamente licenciadas, quando for economicamente viável e/ou tecnicamente necessário, cabendo-lhe a operação e a manutenção dessas unidades de transferência, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais, quando existentes.

§1º As unidades de transbordo deverão ser projetadas considerando a segregação dos tipos de resíduos sólidos urbanos recebidos.

§2º A infraestrutura implantada na área de transbordo deve possuir piso impermeável, sistema de drenagem das águas pluviais e do chorume, unidade de tratamento e/ou remoção do chorume e impermeabilização do solo.

§3º Deverão ser adotadas medidas para impedir a entrada de águas pluviais e o espalhamento de resíduos sólidos e líquidos, devendo o empreendimento manter equipamentos em condições adequadas de uso, garantir acessibilidade, circulação, movimentação e manobra, bem como condições que não favoreçam a presença de vetores (moscas, aves, roedores etc.) e a geração de odores no entorno da área.

§4º O armazenamento de resíduos por período prolongado na unidade de transbordo deve ser evitado, ocorrendo exclusivamente em situações excepcionais e em estrutura adequada para essa finalidade.

Art. 42. Cabe ao Prestador de Serviços identificar e registrar todas as cargas de resíduos recebidas nas unidades de transbordo, com informações sobre sua origem, composição, dia e hora de entrada e respectivo peso registrado em balança (pesagem na entrada e saída do caminhão).

Art. 43. A carga de resíduos sólidos que não atenda às condições de recepção, em razão de sua origem ou periculosidade, não poderá ser recepcionada na unidade de transbordo.

Art. 44. O acesso às unidades de transbordo, de resíduos sólidos urbanos será restrito às pessoas previamente autorizadas pelo Prestador de Serviços, observando o cumprimento das normas de segurança do trabalho, saúde pública, controle ambiental e demais disposições legais aplicáveis.

§1º A atuação de catadores de materiais recicláveis nas unidades de transbordo somente será admitida quando:

I - houver previsão contratual ou de instrumento formal celebrado com o titular do serviço ou com o Prestador de Serviços;

II - as atividades estiverem organizadas prioritariamente por meio de cooperativas ou associações regularmente constituídas;

III - forem observadas as normas de segurança do trabalho, com a disponibilização e uso adequado dos equipamentos de proteção individual; e

IV - houver definição prévia das áreas e dos fluxos operacionais, de modo a não comprometer a segurança, a salubridade e a eficiência das operações.

§2º É vedada a atividade de catação informal ou individual nas unidades de transbordo, bem como qualquer atividade que implique risco à integridade física das pessoas, interferência na operação ou comprometimento do controle ambiental da unidade.

§3º O Prestador de Serviços deverá manter controle de acesso às instalações, com registro de entrada e saída de pessoas e veículos, podendo adotar sistemas de identificação, monitoramento e vigilância, conforme necessário.

Seção V - Transporte

Art. 45. A atividade de transporte consiste em transportar os resíduos sólidos urbanos a partir da unidade de coleta e/ou transbordo para as unidades de triagem, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada.

Art. 46. O transporte dos resíduos sólidos armazenados nas unidades de transbordo deve ser feito por meio de equipamentos e veículos adequados aos tipos de resíduos transportados, devidamente identificados, obedecendo às regulamentações pertinentes.

§1º Os veículos e unidades de armazenamento utilizados devem operar dentro das capacidades adequadas.

§ 2º Durante a atividade de transporte, deverão ser adotadas as precauções necessárias para proteger o material transportado contra intempéries e a entrada de águas pluviais nos dispositivos de armazenamento e transporte, bem como evitar o derramamento de resíduos sólidos e líquidos nas vias públicas.

Seção VI - Triagem para fins de reutilização e reciclagem

Art. 47. A atividade de triagem consiste na separação dos resíduos sólidos urbanos em parcelas específicas, de acordo com suas propriedades físicas, químicas ou biológicas, com a finalidade de reutilização e reciclagem.

Parágrafo único. A atividade de triagem poderá ser realizada nas modalidades manual ou mecanizada, compatíveis com os tipos de resíduos sólidos que serão processados e com a finalidade para a qual projetadas.

Art. 48. Caberá aos titulares do SMRSU adotar a coleta seletiva e a triagem para fins de reutilização e reciclagem, considerando os planos de saneamento básico e de resíduos sólidos.

§1º Os resíduos recicláveis coletados por meio da coleta seletiva deverão ser encaminhados às unidades de triagem ou de tratamento.

§2º Nos termos definidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), deverão ser apoiadas prioritariamente a formação, a capacitação e o desenvolvimento das cooperativas de catadores e recicladores.

§3º Caberá ao titular e ao Prestador de Serviços envolvido promover a divulgação, a educação ambiental, a eficácia e eficiência e a sustentabilidade dos programas de coleta seletiva e reciclagem implantados.

Seção VII - Tratamento

Art. 49. A atividade de tratamento é realizada por processos e operações que alteram as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos sólidos, visando à minimização do risco à saúde pública e à preservação da qualidade do meio ambiente, podendo o tratamento ser físico, químico ou biológico.

Art. 50. Os resíduos sólidos urbanos passíveis de tratamento serão aqueles que tenham esgotado as possibilidades locais de reutilização e reciclagem.

Art. 51. Os resíduos sólidos deverão ser destinados ao tratamento e à valorização sempre que houver viabilidade técnica e econômico-financeira, conforme suas características, para as seguintes unidades:

I - unidade de triagem de recicláveis e beneficiamento;

II - unidade de tratamento biológico da fração orgânica dos resíduos sólidos;

III - unidade de tratamento mecânico-biológico; ou

IV - outra unidade prevista nas normas legais e contratuais, quando existente.

Parágrafo único. As operações de triagem e tratamento dos resíduos sólidos devem utilizar métodos adequados e ocorrer em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 52. O tratamento de resíduos sólidos e a capacidade de processamento das instalações deverão adequar-se às metas de universalização das coletas indiferenciadas e seletivas estabelecidas nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos, bem como nos contratos.

Seção VIII - Destinação Final

Art. 53. A atividade de destinação final consiste em encaminhar os resíduos sólidos urbanos, incluindo aqueles decorrentes das atividades de triagem e tratamento, para reutilização, reciclagem, recuperação energética e disposição final em aterros sanitários ou em outras destinações admitidas pelos órgãos competentes.

Art. 54. A reutilização consiste no processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 55. A reciclagem consiste no processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 56. A recuperação energética consiste na conversão de resíduos sólidos em combustível, energia térmica ou eletricidade.

Art. 57. A recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos deve observar as alternativas prioritárias de não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, conforme estabelecido na PNRS.

Art. 58. A recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos está condicionada à comprovação de sua viabilidade técnica, ambiental e econômico-financeira e à implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 59. A disposição final dos resíduos sólidos consiste na distribuição ordenada de rejeitos em aterros sanitários, observando critérios técnicos de construção e normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais.

Art. 60. A localização, implantação, operação, manutenção e encerramento de aterros sanitários deverão observar as normas legais, regulamentares e contratuais, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Parágrafo único. O aterro sanitário deve ser operado de modo a garantir a proteção ao meio ambiente, evitando a contaminação das águas subterrâneas pelo chorume e o acúmulo do biogás resultante da decomposição anaeróbia dos resíduos sólidos no interior do aterro, devendo o responsável:

I - realizar a implantação e ampliação de ramais de drenagem de chorume ou lixiviado, para coleta na área de depósito e destinação para tratamento dos resíduos sólidos;

II - realizar a implantação e ampliação da rede de drenos verticais de gases com o objetivo de captação e queima em unidade de aproveitamento do biogás, para geração de energia, quando aplicável;

III - realizar a ampliação e manutenção constante do sistema de drenagem de águas pluviais para diminuir a geração de percolados;

IV - promover o tratamento adequado do chorume ou lixiviado por meio de processos físicos, químicos, biológicos ou ainda por radiação ultravioleta e outros processos;

V - realizar a impermeabilização total das áreas de depósito e das unidades de tratamento do chorume ou lixiviado.

Art. 61. Na operação do aterro sanitário, devem ser estruturados, no mínimo:

I - o controle do recebimento de resíduos, classificação, quando cabível, e pesagem de todos os caminhões que entram no aterro;

II - a forma de descarga dos caminhões, espalhamento, nivelamento dos resíduos e a devida compactação;

III - a cobertura diária dos resíduos com material argiloso ou outro material admissível para essa aplicação, nos termos das normas regulamentares;

IV - o plantio de vegetação adequada após a conformação final de cada célula, nos termos do projeto e da licença ambiental.

Parágrafo único. O responsável pelo aterro sanitário deverá observar, além dos incisos relacionados neste artigo, as condicionantes da respectiva licença ambiental.

Art. 62. Na operação do aterro sanitário, deverá ser estruturado o monitoramento ambiental periódico da qualidade da água subterrânea e superficial das proximidades do aterro, bem como dos resíduos dispostos no aterro (análise gravimétrica, parâmetros físico-químicos e densidade dos resíduos), e o monitoramento geotécnico e o atmosférico.

Parágrafo único. O aterro sanitário deverá conter, além do monitoramento dos itens apresentados no caput, as condicionantes da respectiva licença ambiental.

Art. 63. São proibidas as seguintes formas de destinação de resíduos sólidos ou disposição final de resíduos ou rejeitos, nos termos da PNRS:

I - lançamento em quaisquer corpos hídricos;

II - lançamento in natura a céu aberto;

III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

IV - outras formas vedadas pelo Poder Público.

Art. 64. São proibidas, nas áreas de disposição final de rejeitos, as seguintes atividades, nos termos da PNRS:

I - utilização dos rejeitos dispostos como alimentação;

II - catação;

III - criação de animais domésticos;

IV - fixação de habitações temporárias ou permanentes;

V - outras atividades vedadas pelo Poder Público.

Art. 65. O aterro sanitário destinado à disposição final de rejeitos deverá operar em conformidade com o respectivo licenciamento ambiental e com os projetos executivos aprovados, observando-se os limites de capacidade, vida útil projetada e condições técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

§1º O Prestador de Serviços deverá monitorar continuamente a vida útil remanescente do aterro, mantendo atualizadas as informações relativas à taxa de disposição, volume ocupado e capacidade disponível.

§2º O Prestador de Serviços deverá elaborar e manter atualizado Plano de Operação e Encerramento do Aterro, contemplando cronograma de esgotamento da capacidade, medidas de ampliação, encerramento e pós-encerramento.

§3º O Prestador de Serviços deverá comunicar ao titular e à AGER/MT, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) meses da data estimada para o esgotamento da capacidade, a necessidade de ampliação, encerramento ou implantação de nova solução de disposição final.

§4º A ausência de planejamento para continuidade da disposição final não poderá justificar interrupção do serviço público, cabendo ao Prestador de Serviços e ao titular garantir solução alternativa previamente estruturada.

§5º É vedada a operação do aterro após o esgotamento de sua capacidade licenciada ou em desacordo com as condicionantes ambientais.

CAPÍTULO IX - DO SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA

Seção I - Disposições gerais

Art. 66. O Serviço Público de Limpeza Urbana (SLU) provê a limpeza dos espaços públicos, possui caráter universal e é prestado à coletividade, sendo constituído pelas seguintes atividades:

I - varrição;

II - capina e raspagem;

III - roçada;

IV - poda;

V - desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos;

VI - limpeza de logradouros públicos;

VII - remoção de resíduos em logradouros públicos;

VIII - recolhimento de Resíduos da Construção Civil (RCC) de

pequenos geradores, podas e resíduos volumosos.

Parágrafo único. Poderão ser consideradas outras atividades de limpeza urbana, desde que relacionadas ao disposto no *caput* deste artigo.

Art. 67. A prestação dos SLU deve:

I - considerar as alterações na demanda, conforme a sazonalidade e as características socioculturais da localidade;

II - prever soluções específicas no plano operacional de prestação dos serviços;

III - estar disponível aos usuários, independentemente de sua utilização efetiva.

Art. 68. As instalações operacionais dos SMRSU poderão receber resíduos originários dos SLU, desde que devidamente autorizadas ou licenciadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 69. O Prestador de Serviços deverá realizar o monitoramento operacional contínuo das atividades de limpeza urbana, mantendo registros atualizados que permitam a verificação do cumprimento das frequências, rotas e padrões de qualidade estabelecidos.

§ 1º O monitoramento deverá contemplar, no mínimo:

I - controle de execução por setor ou rota;

II - registro de ocorrências operacionais;

III - registro de reclamações e providências adotadas;

IV - consolidação periódica de indicadores de desempenho.

§ 2º Os registros deverão permanecer disponíveis à fiscalização da AGER/MT pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 70. É dever do Prestador de Serviços manter estruturas com instalações sanitárias adequadas, locais para alimentação e guarda de pertences pessoais destinados aos seus servidores e empregados.

Seção II - Lixeiras públicas

Art. 71. As lixeiras públicas são equipamentos de pequeno volume instalados em logradouros públicos, destinados ao descarte de pequenas quantidades de resíduos sólidos urbanos portados por pedestres.

Art. 72. As lixeiras públicas deverão atender aos padrões e especificações técnicas definidos pelo Poder Público e pelo Titular do Serviço no Plano Operacional da Prestação dos Serviços, observando:

I - a eficiência, eficácia e modicidade dos custos;

II - a localização estratégica em áreas públicas, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes;

III - a manutenção de boas condições de conservação e higiene.

Art. 73. O Prestador de Serviços deverá instalar, manter e substituir lixeiras públicas em conformidade com os padrões técnicos definidos pelo titular e estabelecidos no Plano Operacional da Prestação dos Serviços.

§ 1º A instalação deverá observar critérios técnicos que considerem:

I - fluxo de pedestres e intensidade de uso do espaço público;

II - compatibilidade com a acessibilidade;

III - segurança e não obstrução da circulação;

IV - facilidade de manutenção e higienização.

§ 2º As lixeiras deverão ser mantidas em condições adequadas de conservação, funcionamento e higiene, vedada a permanência de equipamentos danificados ou inoperantes.

Art. 74. Os resíduos depositados nas lixeiras públicas deverão ser periodicamente recolhidos pelas equipes de limpeza urbana, devidamente acondicionados e encaminhados para a destinação final adequada.

Parágrafo único. O acondicionamento e a disponibilização desses resíduos devem seguir os critérios já estabelecidos para a atividade de coleta de resíduos sólidos urbanos no município.

Seção III - Varrição

Art. 75. A atividade de varrição consiste no recolhimento de resíduos sólidos dispersos em vias, calçadas, sarjetas, canteiros, escadarias, túneis e demais logradouros públicos, incluindo o esvaziamento de lixeiras públicas.

Art. 76. A varrição deverá ser executada nos locais definidos no Plano Operacional, observando critérios de priorização baseados em:

I - intensidade de circulação de pedestres e veículos;

II - ocorrência de feiras, eventos ou atividades comerciais;

III - proximidade de equipamentos públicos e abrigos de transporte coletivo;

IV - risco de obstrução do sistema de drenagem urbana;

V - áreas com maior suscetibilidade a alagamentos;

VI - locais que possam comprometer mananciais de abastecimento de água.

Art. 77. A frequência e os horários da varrição observarão o uso e ocupação do solo, fluxo de pessoas e veículos, a vocação turística, a suscetibilidade a enchentes e o tipo de arborização existente.

Art. 78. A varrição poderá ser manual ou mecanizada, conforme as características do local, a eficiência e a modicidade dos custos.

§ 1º A modalidade mecanizada ocorrerá preferencialmente em horários de menor fluxo de veículos.

§ 2º Os veículos mecanizados devem possuir sistema de rastreamento e transmissão de dados, salvo inviabilidade técnica documentada.

Art. 79. O acondicionamento dos resíduos deve seguir as normas técnicas, utilizando sacos resistentes a rupturas e vazamentos.

§ 1º Os resíduos ensacados deverão ser dispostos temporariamente em pontos que não comprometam a segurança viária, a acessibilidade ou a drenagem urbana.

§ 2º É vedado o posicionamento de resíduos sobre dispositivos de drenagem ou em locais que possam obstruir o escoamento de águas pluviais.

§ 3º O recolhimento dos resíduos ensacados deverá ocorrer em prazo compatível com a manutenção da salubridade urbana, observado o limite máximo de 4 (quatro) horas após o encerramento da atividade no local.

Art. 80. Os resíduos oriundos da varrição deverão ser encaminhados a unidade de triagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, conforme as soluções previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e/ou no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 81. O Prestador de Serviços deverá:

I - manter mapeamento atualizado de pontos de deposição irregular;

II - informar às entidades de fiscalização qualquer irregularidade identificada na disposição de resíduos pelos usuários.

Seção IV - Capina e Raspagem

Art. 82. Para fins deste regulamento, definem-se as seguintes atividades:

I - capina: corte, eliminação ou controle da vegetação existente em logradouros públicos;

II - raspagem: remoção de terra, areia e materiais depositados por águas pluviais ou ventos em vias públicas.

Art. 83. As atividades de capina e raspagem poderão ser realizadas nas modalidades manual ou mecanizada, sendo a escolha baseada nas características do local, na eficiência operacional e na modicidade dos custos.

Art. 84. Os resíduos resultantes das atividades de capina e raspagem deverão ser acondicionados de forma segregada e destinados conforme a seguinte ordem de prioridade:

I - permanência nas próprias áreas tratadas, quando puderem servir como insumo benéfico ao solo (adubação natural);

II - encaminhamento para unidades de compostagem;

III - encaminhamento para outras unidades de tratamento ou valorização de resíduos;

IV - disposição final ambientalmente adequada, quando esgotadas as possibilidades de aproveitamento.

Art. 85. O Prestador de Serviços deverá garantir que o recolhimento dos resíduos de capina e raspagem ocorra de forma a não obstruir o fluxo de águas pluviais nem comprometer a segurança do trânsito.

Seção V - Roçada

Art. 86. A atividade de roçada consiste no corte de vegetação visando manter uma cobertura vegetal viva sobre o solo, sendo realizada em logradouros públicos para fins paisagísticos e de segurança.

Art. 87. A roçada pode ser realizada nas modalidades manual ou mecanizada, conforme as características do local e a eficiência na prestação do serviço.

Art. 88. Poderá ser incluída na atividade de roçada a limpeza de margens e calhas de cursos d'água, em leito natural ou canal aberto, em áreas urbanas.

Parágrafo único. Nesses casos, é obrigatório o acompanhamento técnico para garantir a preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP).

Art. 89. Os resíduos provenientes de roçada deverão ser acondicionados de forma segregada e destinados prioritariamente para:

I - folhas e galharias: instalações de compostagem ou unidades de tratamento;

II - disposição final ambientalmente adequada, quando inviável o aproveitamento.

Art. 90. O planejamento da roçada em áreas públicas deverá constar no plano operacional de prestação dos serviços e considerar a sazonalidade climática, os períodos de maior crescimento vegetal e os riscos à segurança e à saúde pública.

Art. 91. A execução de roçada em áreas particulares somente poderá ocorrer quando prevista em instrumento contratual ou autorizada

pelo titular do serviço, sendo obrigatória a cobrança específica pelos serviços prestados.

Parágrafo único. A remuneração deverá observar os critérios tarifários ou preços públicos definidos pelo titular do serviço.

Seção VI - Poda e Supressão

Art. 92. A atividade de poda consiste no corte ou na remoção parcial de ramos, galhos ou partes da vegetação arbórea situada em vias e logradouros públicos, com a finalidade de manutenção da segurança, da saúde vegetal, da funcionalidade urbana ou da paisagem.

§ 1º A supressão vegetal caracteriza-se pela retirada total do exemplar arbóreo.

§ 2º A supressão da vegetação deverá ocorrer conforme os padrões estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

Art. 93. Na execução dos serviços de poda e supressão de árvores, deverão ser rigorosamente observados:

I - as leis ambientais vigentes;

II - os períodos anuais de maior crescimento vegetal e os períodos chuvosos;

III - os regramentos específicos editados pelo Titular do Serviço.

Art. 94. Os resíduos sólidos gerados devem ser acondicionados de forma segregada de outros resíduos para disponibilização ao SMRSU.

Art. 95. Os resíduos recolhidos em áreas verdes e provenientes de poda ou supressão terão a seguinte destinação:

I - folhas e galharias: encaminhadas para instalações de compostagem ou outras unidades de tratamento, sempre que houver viabilidade técnico-econômica;

II - troncos: destinados preferencialmente à produção de artefatos de uso público ou conduzidos para aproveitamento energético;

III - disposição final ambientalmente adequada, quando inviável o reaproveitamento.

Art. 96. Os resíduos de capina, roçada, poda e supressão deverão ser transportados até unidades de tratamento, destinação ou disposição final adequada, conforme as normas ambientais.

Seção VII - Limpeza, Feiras Livres e Eventos Públicos

Subseção I - Limpeza de Logradouros e Equipamentos Públicos

Art. 97. As atividades de limpeza consistem na lavagem e remoção de cartazes de monumentos, abrigos de ônibus, sanitários públicos, túneis, escadarias e outros equipamentos urbanos.

Parágrafo único. As atividades deverão assegurar a manutenção das condições de higiene, salubridade, conservação e segurança dos equipamentos públicos.

Art. 98. Na execução dos serviços de limpeza, o Prestador de Serviços deverá:

I - adotar práticas que promovam o uso racional da água;

II - recorrer a métodos que otimizem o gasto de recursos hídricos;

III - priorizar a utilização de água de reúso para minimizar o consumo de água tratada ou potável;

IV - observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Subseção II - Feiras Livres e Eventos Públicos

Art. 99. A limpeza de feiras livres e eventos públicos compreende a varrição, a coleta diferenciada de resíduos sólidos urbanos e a posterior higienização (lavagem) dos logradouros utilizados.

Art. 100. É de responsabilidade exclusiva do feirante a manutenção, conservação e limpeza da sua área de uso individual, salvo nos casos em que o Titular do serviço assumir expressamente essa atribuição.

§ 1º Os feirantes deverão proceder à varrição da sua área imediatamente após o encerramento da feira.

§ 2º Os resíduos gerados deverão ser segregados nas categorias indicadas pelo Titular ou Prestador de Serviços.

§ 3º Os resíduos segregados deverão ser disponibilizados para coleta exclusivamente nos locais indicados pelo Titular ou Prestador de Serviços.

Art. 101. Os recipientes destinados ao descarte de resíduos pelos consumidores devem ser instalados pelos feirantes em locais visíveis e de fácil acesso.

Seção VIII - Desobstrução e Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo e Correlatos

Art. 102. A atividade de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos consiste na retirada, no acondicionamento e na disponibilização para coleta de resíduos sólidos que impeçam ou dificultem o escoamento das águas pluviais.

Parágrafo único. A execução da atividade poderá ser atribuída ao Prestador de Serviços público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas ou ao Prestador de Serviços de limpeza urbana, conforme definido pelo titular e previsto no instrumento contratual.

Art. 103. As ações de limpeza devem ser prioritariamente preventivas, ocorrendo antes do período chuvoso e com foco nas regiões sujeitas a enchentes e alagamentos.

§ 1º O cronograma preventivo deverá constar do plano operacional da prestação dos serviços.

§ 2º O Prestador de Serviços deverá manter registro das intervenções realizadas, incluindo data, local e volume estimado de material removido.

Art. 104. Os resíduos resultantes da desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos deverão ser segregados e encaminhados à destinação final ambientalmente adequada, conforme o Plano de Saneamento Básico e as normas municipais.

Seção IX - Limpeza Corretiva e Remoção de Animais Mortos

Subseção I - Limpeza Corretiva e Pontos Viciados

Art. 105. A limpeza corretiva consiste no recolhimento, limpeza e transporte de resíduos sólidos depositados de forma irregular em logradouros públicos (pontos viciados), visando evitar a proliferação de vetores, riscos de acidentes e a degradação da paisagem urbana.

Art. 106. As atividades de remoção podem ser manuais ou mecanizadas, conforme a quantidade de resíduos e a eficiência local, devendo-se observar:

I - sempre que tecnicamente viável, deverá ser realizada triagem preliminar para recuperação de materiais recicláveis ou reaproveitáveis;

II - o encaminhamento prioritário de entulhos da construção civil, madeiras e volumosos para áreas de transbordo, triagem e reciclagem;

III - resíduos classificados como perigosos ou contaminados deverão observar a regulamentação específica aplicável.

Art. 107. O Prestador de Serviços deverá manter atualizado o mapeamento das deposições irregulares sistemáticas, informando ao Titular e à AGER/MT.

§ 1º O mapeamento deve integrar o relatório de atendimento ao plano operacional da prestação dos serviços.

§ 2º A programação da limpeza deve priorizar áreas que comprometam o sistema de drenagem, mananciais de abastecimento de água ou que possuam maior porte e persistência.

Art. 108. Cabe ao Titular e ao Prestador de Serviços implementar estratégias para mitigar e inibir novas deposições irregulares, bem como informar às autoridades de fiscalização sobre irregularidades identificadas por parte dos usuários.

Subseção II - Remoção e Destino de Animais Mortos

Art. 109. A remoção de animais mortos encontrados em vias e logradouros públicos deverá ser realizada pelo responsável definido pelo titular do serviço.

§1º Quando atribuída ao Prestador dos Serviços de limpeza urbana ou de manejo de resíduos sólidos, a atividade deverá observar procedimentos que assegurem condições adequadas de higiene, segurança e proteção à saúde pública.

§2º O transporte deverá ser realizado em recipientes ou compartimentos apropriados, de modo a impedir vazamentos, odores ou contato direto.

§3º A destinação deverá ocorrer em local ambientalmente licenciado e compatível com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

§4º A classificação como Resíduo de Serviço de Saúde - RSS dependerá de orientação da autoridade sanitária competente.

§5º A destinação poderá ocorrer mediante sepultamento no local do recolhimento ou em áreas adjacentes a rodovias e vias públicas, desde que autorizada pelo órgão ambiental competente e tecnicamente viável.

Seção X - Resíduos da Construção Civil (RCC) de Pequenos Geradores, podas e Resíduos Volumosos

Art. 110. O Prestador de Serviços deverá operar e manter Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para resíduos da construção civil, podas e resíduos volumosos, provenientes de pequenos geradores, conforme a legislação e os instrumentos contratuais vigentes.

§ 1º A quantidade, a localização e o dimensionamento dos PEVs observarão os planos de saneamento básico e de resíduos sólidos e os dispositivos contratuais.

§ 2º Os endereços e horários de funcionamento dos PEVs devem estar permanentemente atualizados no sítio eletrônico do Prestador de Serviços.

Art. 111. Os PEVs destinam-se ao recebimento de resíduos volumosos, podas e resíduos de construção e demolição para triagem e destinação ambientalmente adequada.

§ 1º O volume máximo diário admitido para o pequeno gerador será definido pelo titular dos serviços. Na ausência dessa definição, considerar-se-á o limite diário de 1 (um) m³ por dia.

§ 2º Os PEVs deverão dispor de áreas ou recipientes distintos que

permitam a segregação mínima entre RCC, podas e resíduos volumosos.

§ 3º É vedada a disposição desses materiais em locais não autorizados pelo titular.

Art. 112. Os resíduos recebidos nos PEVs deverão ser triados, priorizando-se a reutilização, a desmontagem e a reciclagem para evitar a disposição final em aterros, em conformidade com as Resoluções do CONAMA.

Art. 113. O Prestador de Serviços deve dar ampla publicidade aos usuários sobre as sanções e penalidades aplicáveis à disposição irregular de resíduos em logradouros e áreas públicas.

CAPÍTULO X - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 114. A fiscalização dos serviços compreende o acompanhamento, o monitoramento, o controle e a avaliação das atividades prestadas, com a finalidade de assegurar a observância dos instrumentos de planejamento, dos contratos, das normas e dos regulamentos editados pelo titular e pela AGER/MT.

§ 1º A atuação fiscalizatória da AGER/MT não se confunde com a gestão e a execução dos contratos administrativos firmados entre os titulares e os Prestadores de Serviços, inclusive terceirizados ou concessionários, atribuições essas que permanecem de competência do titular.

§ 2º No exercício de suas competências, a fiscalização poderá orientar, determinar medidas corretivas, comunicar irregularidades aos órgãos competentes, notificar os responsáveis e aplicar as sanções cabíveis àqueles que descumprirem as disposições normativas aplicáveis.

CAPÍTULO XI - DA INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 115. Os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos deverão ser prestados em observância ao princípio da continuidade.

Art. 116. O Prestador de Serviços deverá estabelecer procedimentos para solucionar problemas decorrentes de qualquer eventualidade que possa prejudicar a regularidade, a continuidade e a segurança dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, descritos de forma objetiva no plano operacional.

§1º Ocorrendo situações adversas, o Prestador de Serviços deverá utilizar meios alternativos para garantir a execução das atividades, de forma a minimizar eventuais impactos ambientais e danos à saúde pública.

§2º As manutenções programadas deverão ser realizadas preferencialmente em dias não úteis, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços.

Art. 117. As atividades que integram os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos não poderão ser interrompidas, total ou parcialmente, exceto em:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas, respeitados os padrões de qualidade e continuidade estabelecidos pela AGER/MT.

Art. 118. O Prestador de Serviços não poderá ser responsabilizado por interrupções motivadas por caso fortuito, força maior ou emergência.

Art. 119. Na ocorrência de interrupções programadas e de interrupções não programadas de quaisquer atividades que afetem a continuidade, a regularidade, a qualidade dos serviços ou a segurança de pessoas e bens, deverá o Prestador de Serviços comunicar à AGER/MT, ao titular e ao órgão colegiado de controle social, quando este existir, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição detalhada do incidente, incluindo local, hora e natureza;

II - atividades e instalações atingidas;

III - causa provável do incidente ou da situação;

IV - caracterização dos danos causados (seja aos sistemas públicos, ao patrimônio próprio ou de terceiros, ao meio ambiente, à saúde pública ou à integridade física de pessoas);

V - providências corretivas para reparar os danos ou mitigar os riscos;

VI - prazo estimado para correção do problema e previsão para o efetivo restabelecimento dos serviços;

VII - áreas afetadas e estimativa do número de domicílios afetados;

VIII - impactos negativos, sobre o trânsito de veículos e de pessoas;

IX - usuários sensíveis potencialmente prejudicados, tais como estabelecimentos de saúde, instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas.

§1º A comunicação da interrupção programada de que trata o caput deverá ser realizada com, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

§2º A comunicação de interrupção não programada deverá ser realizada à AGER/MT imediatamente após a ciência dos fatos que motivaram a interrupção.

§3º O Prestador de Serviços deverá informar à AGER/MT a conclusão dos procedimentos e o restabelecimento dos serviços em até 12 (doze) horas após a sua correção.

Art. 120. Na ocorrência de interrupções programadas e de interrupções não programadas de quaisquer atividades que afetem diretamente o usuário, o Prestador de Serviços deverá promover a divulgação das informações acerca das interrupções nas regiões afetadas ou potencialmente afetadas, devendo conter, no mínimo:

I - área e instalação atingidas;

II - atividades interrompidas;

III - data e tipo de ocorrência;

IV - os motivos da interrupção;

V - as medidas mitigadoras adotadas;

VI - as previsões e o tempo para o efetivo restabelecimento dos serviços.

§1º A divulgação de interrupção programada de que trata o caput deverá ser realizada com, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

§2º A divulgação de interrupção não programada deverá ser realizada imediatamente após a ciência dos fatos que motivaram a interrupção.

CAPÍTULO XII - DO PLANO OPERACIONAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 121. O plano operacional de prestação dos serviços é o instrumento que define as estratégias de operação e manutenção, bem como a execução dos investimentos prudentes e necessários para o atendimento dos objetivos e metas estabelecidos nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos, visando garantir a prestação adequada dos serviços.

§1º O plano operacional deverá ser elaborado pelo titular ou pelo Prestador de Serviços e encaminhado à AGER/MT para aprovação e/ou homologação.

§2º O plano poderá ser único ou específico para cada serviço (SMRSU e SLU), devendo ser encaminhado em formato digital.

§3º O plano deverá contemplar as áreas abrangidas pela regulação, urbanas e/ou rurais, considerando a sazonalidade e as características socioculturais locais.

§4º O prazo de entrega será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da publicação desta Resolução ou da delegação da regulação.

§5º Para municípios com população inferior a 20.000 habitantes, esse prazo será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

§6º A AGER/MT deliberará no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento do plano. Caso o documento seja devolvido ao titular para correções, a contagem do prazo será reiniciada após sua reapresentação, dispondo o titular de 30 (trinta) dias corridos para promover as adequações solicitadas.

§7º As alterações deverão ser informadas imediatamente à AGER/MT, devendo o plano atualizado ser apresentado até o último dia útil do ano.

Art. 122. O plano operacional de prestação de serviços deverá abranger, no mínimo:

I - dimensionamento, localização e descrição dos serviços e atividades;

II - detalhamento das instalações, da mão de obra (número de servidores e cargos) e dos equipamentos e veículos com as suas condições de utilização;

III - tipo e origem dos resíduos sólidos a serem geridos;

IV - programação da execução: mapeamento de vias, setores de coleta (indiferenciada e seletiva), rotas, frequências e horários;

V - diretrizes específicas para zonas urbanas e rurais com itinerários detalhados;

VI - identificação de produtos sujeitos à logística reversa e locais de devolução;

VII - ações e programas para capacitação e treinamento da mão de obra;

VIII - condições específicas para cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis;

IX - especificações técnicas e manutenção de lixeiras públicas;

X - ações de comunicação relativas aos itinerários, às interrupções, aos serviços de poda e roçada e à educação ambiental;

XI - ações para emergência e contingência para resguardar a saúde pública;

XII - extensão dos circuitos de varrição;

XIII - endereços e horários dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e listagem de transportadores de resíduos da construção civil.

Art. 123. O plano operacional da prestação de serviços, para as atividades de coleta seletiva e triagem, priorizará a participação de

cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis, constituídas por pessoas físicas de baixa renda, com vistas à formalização, empreendedorismo, inclusão social, emancipação econômica e investimentos em infraestrutura.

Art. 124. O Prestador de Serviços deverá elaborar Relatório Anual de Atendimento ao Plano Operacional, que deve ser encaminhado à AGER/MT até o mês de março para avaliação e aprovação. Devem constar dados sobre atendimento ao usuário, reclamações, investimentos realizados e interrupções operacionais além de informações consolidadas mensalmente sobre frequências, quantidades coletadas (por tipo e área), rejeitos, e dados de limpeza urbana (capina, roçagem e limpeza urbana).

Art. 125. O Prestador de Serviços deve fornecer informações ao SINISA, ao SINIR, enviando-as simultaneamente à AGER/MT.

Art. 126. O plano operacional de prestação de serviços deverá ser revisado sempre que houver alteração de seus elementos constituintes ou dos instrumentos de planejamento e gestão aplicáveis.

Art. 127. O plano operacional de Prestação de Serviços e suas atualizações devem estar disponíveis no sítio eletrônico do Prestador de Serviços.

Art. 128. O Plano Operacional da Prestação de Serviços deve assegurar:

I - continuidade, regularidade e eficiência da prestação;

II - modicidade de custos;

III - proteção à saúde pública e ao meio ambiente;

IV - segurança dos trabalhadores;

V - rastreabilidade das operações.

Art. 129. O descumprimento das disposições do Plano Operacional da Prestação de Serviços aprovado, bem como a não apresentação ou a não atualização desse plano nos prazos estabelecidos, poderá caracterizar infração regulatória, sujeitando o responsável às sanções previstas nesta Resolução.

CAPÍTULO XIII - DO MANUAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Art. 130. O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário (MPSAU) é o instrumento destinado a disciplinar a relação entre Prestador de Serviços e os usuários.

Art. 131. O Prestador de Serviços deverá elaborar o MPSAU e encaminhar à AGER/MT, mediante protocolo, para aprovação.

§ 1º O MPSAU deverá ser apresentado em até 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, da publicação desta Resolução ou da delegação da regulação.

§ 2º Deverá ser enviado em formato digital e disponibilizado no sítio eletrônico do Prestador de Serviços.

§ 3º O manual deverá ser revisado sempre que houver alteração em qualquer de seus elementos constituintes, devendo ser submetido à nova aprovação.

Art. 132. O MPSAU deverá abranger, no mínimo:

I - direitos e deveres dos usuários;

II - regras sobre a prestação dos serviços e o atendimento aos usuários;

III - orientações aos usuários com vistas à utilização adequada dos serviços, incluindo a correta disponibilização, segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos;

IV - soluções para problemas decorrentes de eventualidades, emergências e contingência que possam prejudicar a regularidade, a continuidade e a segurança dos serviços;

V - canais de atendimento ao usuário, detalhando dias e horários de atendimento;

VI - prazos de resposta e de espera para atendimento, respeitando as prioridades legais;

VII - tabelas dos valores tarifários ou taxas vigentes e critérios de faturamento;

VIII - estrutura prevista para a prestação dos serviços em cada Região Administrativa.

Parágrafo único. O MPSAU deverá ser apresentado de forma objetiva, com informações em linguagem simples e acessível, e sempre que possível, com o emprego de ilustrações e técnicas de comunicação visual.

CAPÍTULO XIV - DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Art. 133. Constituem obrigações do Prestador de Serviços no atendimento aos usuários:

I - prestar serviços adequados a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, modicidade das tarifas e cortesia;

II - ofertar condições adequadas de atendimento telefônico e eletrônico, acessíveis a todos os usuários e que possibilitem, de forma integrada e organizada, o recebimento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios quanto à prestação dos serviços;

III - dispor de equipamentos e de equipe treinada de empregados ou servidores em quantidade suficiente, necessários à adequada prestação dos serviços aos usuários;

IV - assegurar transparência e acesso às informações relativas à prestação dos serviços.

Art. 134. O Prestador de Serviços deverá dispor de unidades de atendimento presencial, estrutura telefônica e eletrônica.

§ 1º O atendimento presencial deverá ser realizado em estrutura adequada, com sistema sequencial por ordem de chegada, em local que proporcione conforto. O tempo de espera não deve ser superior a 30 (trinta) minutos. Deve ocorrer em todos os dias úteis, com duração mínima de 8 (oito) horas diárias.

§ 2º O atendimento telefônico deverá ser prestado por meio de sistema gratuito. O tempo para atendimento inicial da ligação ou espera deve ser de, no máximo, 1 (um) minuto, podendo chegar a 3 (três) minutos em eventos não programados que afetem grande número de usuários.

§ 3º O atendimento eletrônico deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, disponibilizando informações sobre o horário de funcionamento das unidades, localização exata dos setores, situação de processos administrativos, programação da coleta e endereço dos PEVs, quando aplicável.

§ 4º O Prestador de Serviços deverá atender prioritariamente, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato, às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas por crianças de colo e às demais pessoas com atendimento prioritário previsto em lei.

Art. 135. Todos os atendimentos deverão ser registrados e numerados em sistema ou formulário próprio, em meio digital, informando ao usuário o número do protocolo de atendimento ou da ordem de serviço quando da formulação da demanda, independentemente de solicitação.

§1º Para todas as manifestações deverá ser respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados.

§2º O Prestador de Serviços deverá informar o prazo máximo para o atendimento das solicitações feitas pelos usuários.

Art. 136. O Prestador de Serviços deverá manter registro atualizado das demandas, com anotações do objeto, data e horário de solicitação, tempo de atendimento, endereço do usuário, tipo de atividade a que se refere, os encaminhamentos e o motivo do não atendimento, quando aplicável.

§1º Os tempos de atendimento serão medidos levando em conta o tempo transcorrido entre a notificação ao Prestador de Serviços e a regularização da solicitação.

§2º O Prestador de Serviços deve manter tais registros pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 137. Quando não for possível uma resposta imediata, o Prestador de Serviços deverá comunicar, por meio rastreável, as providências adotadas em face de solicitações ou de reclamações.

Parágrafo único. O prazo para esta comunicação será de 10 (dez) dias úteis.

Art. 138. Todas as formas de comunicação e/ou notificação realizadas por parte do Prestador de Serviços deverão ser realizadas de forma compreensível, em linguagem simples e de fácil entendimento.

Art. 139. Para conhecimento e consulta pelos usuários, o Prestador de Serviços deverá disponibilizar, nos locais de atendimento presencial, em local de fácil visualização e acesso, exemplares dos seguintes documentos:

I - cópia desta Resolução;

II - manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário;

III - Código de Defesa do Consumidor;

IV - tabela de cobrança, preços públicos, taxas e tarifas vigentes, prazos de serviços e critérios de faturamento.

Art. 140. O Prestador de Serviços deverá elaborar, anualmente, relatório de atendimento ao usuário, contendo a relação de atendimentos protocolados e encaminhamentos realizados.

Parágrafo único. O relatório deverá ser encaminhado à AGER/MT até 30 de março do ano subsequente.

Art. 141. O usuário poderá encaminhar à ouvidoria da AGER/MT reclamações, solicitações e denúncias que porventura não foram atendidas ou foram executadas de forma insatisfatória pelo Prestador de Serviços.

Parágrafo único. As demandas encaminhadas à ouvidoria da AGER/MT deverão conter o número do respectivo protocolo de atendimento registrado pelo Prestador de Serviços.

CAPÍTULO XV - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 142. O titular dos serviços promoverá ações permanentes de educação ambiental, comunicação, informação, mobilização e sensibilização social, com o objetivo de conscientizar os usuários sobre as regras de utilização dos serviços e aprimorar o conhecimento de valores, comportamentos e estilos de vida relacionados à gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e ao consumo sustentável.

Parágrafo único. As ações de educação ambiental de que trata o *caput* obedecerão às diretrizes gerais fixadas em legislação específica referente à Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Art. 143. O titular e o Prestador de Serviços deverão desenvolver campanhas de comunicação e sensibilização social visando à conscientização dos usuários dos serviços e a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, à logística reversa, ao consumo consciente e à minimização da geração de resíduos sólidos, em especial quanto à não geração, à redução e ao manejo adequado dos resíduos sólidos domiciliares, incluindo:

I - o uso preferencial de produtos com embalagens retornáveis, visando à sua reutilização;

II - a compostagem no local da geração dos resíduos orgânicos;

III - a conscientização acerca das suas responsabilidades no âmbito da responsabilidade compartilhada e da logística reversa de que trata a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ou outra que a suceder.

Art. 144. A educação ambiental deverá ser promovida pelo Prestador de Serviços, com vistas a orientar os usuários sobre os procedimentos a serem observados por todos os envolvidos na cadeia de manejo de resíduos sólidos, sem prejuízo de atividades educativas promovidas pelo titular ou pela AGER/MT, abordando adicionalmente:

I - a segregação adequada dos resíduos, visando à reutilização, à reciclagem e à adequada destinação;

II - o acondicionamento adequado de materiais cortantes, pontiagudos, contundentes e perfurantes;

III - a entrega de materiais recicláveis em PEV, quando houver previsão nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos ou contratos;

IV - a entrega de pequenos volumes em PEV, quando houver previsão nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos ou contratos.

§1º O Prestador de Serviços poderá desenvolver ações e projetos de educação ambiental voltados ao público escolar, em parceria com as instituições de ensino, para disseminação desse conteúdo.

§2º A educação ambiental deverá ser realizada de maneira continuada, com vistas a garantir a efetividade das iniciativas direcionadas ao atingimento das metas fixadas nos contratos e nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos.

§3º Havendo mais de um Prestador para os Serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos, estes poderão articular-se para o desenvolvimento de ações conjuntas.

CAPÍTULO XVI - DAS COOPERATIVAS E OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES

Art. 145. As cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que realizarem atividades integrantes da prestação dos SMRSU e SLU deverão observar as condições de prestação dos serviços estabelecidas nos atos normativos da AGER/MT e no plano operacional da prestação de serviços.

Art. 146. O plano operacional da prestação de serviços, para as atividades de coleta seletiva e de triagem, para fins de reutilização ou reciclagem, priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, constituídas por pessoas físicas de baixa renda, com vistas:

I - à formalização da contratação;

II - ao empreendedorismo;

III - à inclusão social;

IV - à emancipação econômica; e

V - aos investimentos em infraestrutura e capacitação nestas organizações.

Parágrafo único. O titular ou o Prestador de Serviços poderá promover ações de apoio à formalização, capacitação técnica, fortalecimento institucional e melhoria da infraestrutura das cooperativas, visando à sua inclusão produtiva e ao aprimoramento da qualidade dos serviços.

Art. 147. As atividades desempenhadas por cooperativas e outras formas de associação de catadores deverão estar previstas no plano operacional da prestação de serviços, contendo, no mínimo:

I - descrição das atividades atribuídas;

II - responsabilidades técnicas e administrativas.

Art. 148. As cooperativas e outras formas de associação de catadores deverão observar condições mínimas de infraestrutura, higiene, segurança e saúde do trabalho compatíveis com as atividades desenvolvidas, inclusive quanto a:

I - ao uso de equipamentos de proteção individual;

II - à organização do ambiente de trabalho;

III - ao armazenamento adequado de resíduos;

IV - à prevenção de riscos ambientais e sanitários.

Art. 149. Deverão ser mantidos registros atualizados das atividades executadas, contendo, no mínimo:

I - volume coletado;

II - volume triado;

III - volume comercializado;

IV - rejeitos encaminhados à destinação final.

Parágrafo único. Os registros deverão ser disponibilizados ao titular e à AGER/MT sempre que solicitados.

CAPÍTULO XVII - LOGÍSTICA REVERSA

Art. 150. A estruturação, implementação e operacionalização dos sistemas de logística reversa previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos constituem responsabilidade exclusiva dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, não integrando tais atribuições do SMRSU e do SLU.

Art. 151. Os custos referentes à logística reversa incluídos em acordos setoriais e termos de compromissos firmados não deverão ser repassados aos usuários do SMRSU.

Art. 152. Os produtos e embalagens sujeitos aos sistemas de logística reversa deverão ser entregues pelos geradores nos locais adequados, destinados à sua recepção.

Art. 153. O Prestador de Serviços somente poderá desempenhar atividades atribuídas a fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes no âmbito dos sistemas de logística reversa de produtos e embalagens mediante celebração de contrato específico, com a correspondente remuneração pelos custos incorridos, observados os acordos setoriais e os termos de compromisso firmados entre o titular do serviço e o setor empresarial.

Parágrafo único. As atividades previstas no *caput* deverão ser executadas sem prejuízo da adequada prestação do SMRSU e do SLU.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 154. Os usuários, individualmente ou por meio de associações, poderão solicitar informações e encaminhar sugestões, elogios, denúncias e reclamações ao Prestador de Serviços ou à AGER/MT, através de suas respectivas ouvidorias.

Art. 155. O descumprimento das disposições desta Resolução sujeita os Prestadores de Serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos e os usuários às sanções previstas nas normas legais, regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. A aplicação de sanções observará o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 156. O Prestador de Serviços deverá observar o princípio da isonomia e impessoalidade em todas as decisões cuja competência lhe tenha sido atribuída.

Art. 157. Cabe à AGER/MT resolver os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução, inclusive decidindo em segunda instância sobre as pendências entre o Prestador de Serviços e os usuários.

Art. 158. A contagem dos prazos previstos nesta Resolução dar-se-á de forma contínua, não se suspendendo nos feriados e fins de semana, salvo previsão em contrário.

§ 1º Os prazos começam a ser computados após a devida cientificação, efetuada no ato do atendimento ao usuário com o fornecimento do número do protocolo, mediante notificação por escrito por meio da própria fatura ou, ainda, por outro meio previsto nesta Resolução.

§ 2º Os prazos dispostos em dias corridos serão computados excluindo o dia da cientificação e incluindo o do vencimento.

§ 3º Para os prazos dispostos em dias considera-se prorrogado o prazo para o primeiro dia útil subsequente quando o dia de início ou de vencimento ocorrer em fim de semana ou feriado.

§ 4º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 159. Esta norma será revista após 3 (três) anos de sua vigência, podendo ser revisada extraordinariamente a qualquer tempo.

Art. 160. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1848074

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO nº 14/2026 - Para apresentação de defesa

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO MATO GROSSO - IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente sediadas em endereço incerto ou se recusaram a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correio AR, e em observância ao inciso LV do art.5º da Constituição Federal, e conforme ar.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação da DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM-MT, endereço a Av. Gonçalo Antunes de Barros (A. Jurumirim), nº2.970, setor B, Novo Mato Grosso, Cep 78050-194, Cuiabá-MT e/ou juridico@ipem.mt.gov.br. Decorrido o prazo legal caberá ao IPEM-MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no art.8º Lei nº 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e nas condições em que se encontrarem consoante relação abaixo. Informações (65)3652-0800.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT
Elaine da S. Barros Prado
Diretora de Legislação e Processos Metrológicos-IPEM-MT
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	CIDADE
52625.005369/2025-21	RELPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.***.***/0001-00	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.005946/2025-85	M L TRENTO MERCADO	18.***.***/0001-10	CLAUDIA - MT
52625.005964/2025-67	MERCADO JESUS E BOM LTDA	52.***.***/0001-48	FELIZ NATAL - MT
52625.005983/2025-93	AMANDA N. O. SOUZA LTDA	55.***.***/0001-92	SINOP - MT
52625.007607/2025-33	PEDRO ANTONIO DINIZ	646.***.***- 34	TANGARA DA SERRA - MT
52625.007639/2025-39	DIONE NUNES DA SILVA	815.***.*** - 87	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.007651/2025-43	N S COMERCIO E SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	45.***.***/0001-40	CAMPO VERDE - MT
52625.007655/2025-21	JUARES FRANCESCHET	460.***.*** - 20	ÁGUA BOA - MT
52625.007659/2025-18	MARCO AURELIO SALVADOR	933.***.*** -34	CARLINDA - MT
52625.007664/2025-12	ANDERSON SANTOS DE AMORIM	920.***.*** - 91	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.007667/2025-56	LEORI LUIZ WERLE	686.***.*** - 82	CAMPO VERDE - MT
52625.007676/2025-47	REGINALDO ANESIO LOPES	701.***.*** - 91	ALTA FLORESTA - MT
52625.007696/2025-18	ENIO DOS SANTOS MELLO	907.***.*** - 53	ALTA FLORESTA - MT
52625.007723/2025-52	ROSINEI ZENARO	015.***.*** - 45	SORRISO - MT
52625.007792/2025-66	LEANDRO DA SILVA	008.***.*** - 09	ÁGUA BOA - MT
52625.007802/2025-63	EDNA ANTONOWISKI	009.***.*** - 14	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
52625.007808/2025-31	CLEZIA CRISTO	015.***.*** - 10	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT
52625.007809/2025-85	EDIVANES PEDRO FERREIRA COSTA	811.***.*** - 87	ALTA FLORESTA - MT
52625.007874/2025-19	M. A. N. DA SILVA LTDA	52.***.***/0001-02	NOBRES - MT
52625.007890/2025-01	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	006.***.*** - 88	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT
52625.007902/2025-90	STATUS TRANSPORTES LTDA	33.***.***/0001- 08	PRIMAVERA DO LESTE - MT
52625.007920/2025-71	ROBERTO PEDRO SCOLARI	406.***.***/0001- 91	BARRA DO BUGRES - MT
52625.007933/2025-41	ALCEU GASPERINI	522.***.*** - 00	ÁGUA BOA - MT
52625.007946/2025-10	G. A. DOS SANTOS - TRANSPORTES	33.***.***/0001-06	JUÍNA - MT
52625.007953/2025-11	SERRA EXPRESS LOGISTICA LTDA	58.***.***/0001-42	TANGARÁ DA SERRA - MT
52625.007954/2025-66	MAURINO COSTA AGUIAR	396.***.*** - 53	RONDONOPOLIS - MT
52625.007971/2025-01	CAJUFE TRANSPORTES LTDA	04.***.***/0001- 32	SINOP - MT
52625.007982/2025-83	C J FRANCIOSI & CIA LTDA	77.***.***/0001- 31	TANGARÁ DA SERRA - MT
52625.007995/2025-52	JULIO JOSE DE FARIAS	010.***.***/0001- 00	COLÍDER - MT
52625.007802/2025-63	EDNA ANTONOWISKI	009.***.*** -14	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
52625.007639/2025-39	DIONE NUNES DA SILVA	815.***.*** -87	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.004998/2025-34	MARCELINO DOS REIS MESSIAS DA SILVA	932.***.*** -91	SORRISO - MT
52625.007696/2025-18	ENIO DOS SANTOS MELLO	907.***.***-53	ALTA FLORESTA - MT
52625.000592/2026-63	EUGENIO ROBERTO BERGAMIM	041.***.***-06	JUÍNA - MT
52625.001714/2026-39	IVONALDO RODRIGUES	810.***.***-49	CUIABÁ - MT
52625.000528/2026-82	WILHANS AGAUL PIRES	030.***.***-10	JUÍNA - MT
52625.002042/2026-89	SHARLON TRANSPORTES LTDA	51.***.***/0001-74	CUIABÁ - MT
52625.003711/2026-30	NILTON CESAR HENSI	460.***.***-04	CUIABÁ - MT
52625.003411/2026-51	ATILIO ELIAS ROVARIS	015.***.***-22	SORRISO - MT
52625.003567/2026-31	EDILSON CUSTODIO JORGE	000.***.***-54	COLÍDER - MT
52625.003217/2026-75	ELDER EDUARDO DARIO BORGES	047.***.***-79	TAPURAH - MT
52625.003428/2026-16	OSMAR MARTINS	024.***.***-98	ARAPUTANGA - MT
52625.003468/2026-50	JARBAS ALENCAR SILVA	016.***.***-62	COLÍDER - MT
52625.003371/2026-47	EUSTAQUIO OLIVEIRA	200.***.***-53	SORRISO - MT
52625.003445/2026-45	CLEBER ALBERTO PETRALHA	033.***.***-80	TAPURAH - MT

52625.004276/2025-80	JOSE IRINEU SICHESKI	457.***.***-68	SORRISO - MT
52625.008042/2025-10	GIVANILDO DOS SANTOS	036.***.*** -24	JACIARA - MT
52625.008055/2025-81	OAS TRANSPORTES - LTDA	43.***.***/0001-50	RONDONÓPOLIS - MT
52625.006351/2025-47	ISENSOR BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.***.***/0002-99	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT
52625.006904/2025-61	22.988.822 JAIR ALTENHOFEN	22.***.***/0001-65	CUIABÁ - MT
52625.006905/2025-14	SUPERMERCADO MARINA LTDA	40.***.***/0001-93	CHAPADA DOS GUIMARAES - MT
52625.006914/2025-05	COMPRE MAIS LTDA	57.***.***/0001-06	CÁCERES - MT
52625.007143/2025-65	ISENSOR BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.***.***/0002-99	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT
52625.000461/2025-03	T MARINHO DE MELO SILVA	26.***.***/0001-43	CUIABÁ - MT
52625.001094/2025-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDUSTRIARIO LTDA	27.***.***/0001-89	CUIABA - MT
52625.001188/2025-26	ITAMAR JOSE FERNANDES ARAGAO	03.***.***/0001-49	CUIABÁ - MT
52625.001850/2025-48	56.970.881 JOEL LEMOS DE JESUS	56.***.***/0001-28	SAPEZAL - MT
52625.002136/2025-77	SACOS DE LIXO TARUMA LTDA	32.***.***/0001-76	TANGARÁ DA SERRA - MT
52625.002346/2025-65	MERCADO NEVES LTDA	33.***.***/0001-70	NOVA BRASILÂNDIA - MT
52625.002405/2025-03	MERCADO DO TIAO LTDA	37.***.***/0001-31	ALTO PARAGUAI - MT
52625.002420/2025-43	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA	15.***.***/0001-35	NOVO SÃO JOAQUIM - MT
52625.002691/2025-07	SUPERMERCADO SCS LTDA	00.***.***/0003-60	CUIABÁ - MT
52625.003598/2025-10	M N FONSECA LTDA	57.***.***/0002-48	PONTES E LACERDA - MT
52625.003711/2025-59	J DE O FILHO	56.***.***/0001-17	RONDONÓPOLIS - MT
52625.004026/2025-40	VIEGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.***.***/0001-55	CACERES - MT
52625.004046/2025-11	50.340.970 MILSON CARDOSO DE CARVALHO	50.***.***/0001-04	PLANALTO DA SERRA - MT
52625.004048/2025-18	BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA	03.***.***/0001-88	NOVA BRASILÂNDIA - MT
52625.004071/2025-02	VIEGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.***.***/0001-55	CACERES - MT
52625.004073/2025-93	ERLI PIRES DE OLIVEIRA	36.***.***/0001-10	PLANALTO DA SERRA - MT
52625.004342/2025-11	VALDENICE COSTA OLIVEIRA LTDA	54.***.***/0001-30	ALTA FLORESTA - MT
52625.004345/2025-55	LEGISON AMORIM LTDA	10.***.***/0001-09	ALTA FLORESTA - MT
52625.004351/2025-11	A. M. DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS	17.***.***/0001-27	ALTA FLORESTA - MT
52625.004300/2025-81	EDMUNDO RODRIGUES MOTA	106.***.***-20	CUIABÁ- MT
52625.001336/2026-93	SELMA MARIS MONARI	531.***.***-87	JACIARA- MT
52625.002350/2026-12	REGIANE JACINTO MARQUES	551.***.***-68	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.000584/2026-17	RAILSON FUZINATTO RODRIGUES	060.***.***-50	NOVA MONTE VERDE- MT
52625.000345/2026-67	ELIETE ALVES DE SOUZA	31.***.***/0001-77	PARANATINGA- MT
52625.001776/2026-41	JAEL FRANK	020.***.***-33	CAMPO NOVO DO PARECIS- MT
52625.006506/2025-45	ANTONIO DE SOUZA COELHOS	389.***.***-34	CONFRESA- MT
52625.002596/2026-86	CELSO DA SILVA	316.***.***-04	NOVA OLÍMPIA- MT
52625.002135/2026-11	PAULO RICCI	015.***.***-75	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.000066/2026-01	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	442.***.***-49	RIO BRANCO- MT
52625.000677/2025-09	GERALDO GOMES JUNIOR	534.***.***-53	MIRASSOL DOESTE- MT
52625.007222/2025-76	VALTEIR DE CARVALHO GONCALVES	027.***.***-06	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS- MT
52625.006724/2025-80	GERALDO MOREIRA LOPES	599.***.***-49	NOVO SAO JOAQUIM
52625.000770/2026-56	ELIANE DA SILVA DALBELLO	941.***.***-87	QUERENCIA - MT
52625.004433/2026-57	RAYLTON DUARTE MOURAO	027.***.***-56	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.006515/2025-36	HELIO CESAR DE OLIVEIRA	595.***.***-15	CÁCERES- MT
52625.001477/2026-14	LINDOMAR FARIAS SANTOS	288.***.***-04	BARRA DO GARCAS- MT
52625.003244/2026-48	VAGNER BERNARDO SILVANO	421.***.***-20	JUÍNA- MT
52625.003257/2026-17	WADSON DIAS DO NASCIMENTO	908.***.***-00	ALTO ARAGUAIA- MT
52625.003727/2026-42	MARCELO GONCALVES	707.***.***-72	RONDONOPOLIS- MT
52625.005847/2025-01	FRANCISCO ANTONIO DE FIGUEIREDO	026.***.***-92	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.003764/2026-51	MARIA CLAUDIA BATISTA DO NASCIMENTO	608.***.***-91	VARZEA GRANDE- MT
52625.0037132026-29	DENIS MARCELO MOREIRA BARBOSA	545.***.***-72	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.002999/2026-25	MARCIO ALEANDRO DE OLIVEIRA	815.***.***-91	SINOP- MT
52625.000686/2026-32	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	010.***.***-67	ÁGUA BOA- MT
52625.002030/2026-54	ANTONIO FERNANDES DE MELLO	758.***.***-00	ÁGUA BOA- MT
52625.000287/2026-71	ANTONIO CONCEICAO OLIVEIRA	452.***.***-15	ÁGUA BOA- MT
52625.000539/2026-62	ADRIANA LUCIA EVANGELISTA	291.***.***-73	ÁGUA BOA- MT
52625.003701/2026-02	ALEXANDRE MESSIAS DIAS	004.***.***-28	JUÍNA- MT
52625.000798/2026-93	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	045.***.***-46	SORRISO- MT
52625.001242/2026-14	ANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO	689.***.***-49	SINOP- MT
52625.001389/2026-12	JALES JOSE PERASSOLO	911.***.***-15	JUÍNA- MT
52625.002337/2026-55	ELENILDA DA COSTA MOREIRA RIBEIRO	870.***.***-87	CUIABÁ- MT
52625.001077/2026-09	SEBASTIAO ANACLETO SOBRINHO	626.***.***-20	CÁCERES- MT
52625.001919/2026-14	JOSIMAR PINTO DE SOUSA	459.***.***-34	CUIABÁ- MT
52625.003047/2026-29	ADILSON BARROSO DO AMARAL	581.***.***-72	JUARA- MT
52625.003374/2026-81	CARLOS MANOEL CARDOZO AZOIA	865.***.***-91	JUARA- MT
52625.003678/2026-48	OTAVIO LEME DA FONSECA	712.***.***-04	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.001764/2026-16	ODNILSON PINTO DE MORAES	697.***.***-34	VÁRZEA GRANDE- MT

Protocolo 1848012

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 077/2025/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 077/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado BOB SERVICE LTDA, CNPJ - 11.554.619/0001-64.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.
DO VALOR: O valor do contrato anual passara de R$ 177.639,36 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para R$ 208.626,24 (duzentos e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte: 1500000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JOÃO BATISTA PIRES MARTINS - representante da Empresa - BOB SERVICE LTDA/CONTRATADO.

Protocolo 1847851

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 067/2025/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado MTI - EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 15.011.059/0001-52.
DO OBJETO: O presente Convênio tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde aos empregados públicos da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação através da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE, mediante contribuição do órgão congregador.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente convênio por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/09/2026 à 28/09/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO - Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONVENENTE - CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor Presidente - representante da Empresa - EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CONTRATADA - MTI/ CONCEDENTE.

Protocolo 1847852

EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 150/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **M.A.F. CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 25.064.611/0001-24**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 26/08/2026 a 25/08/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANA FLÁVIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA representante da empresa/entidade M.A.F. CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Protocolo 1848109

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERMAT PRO-2026/06719

O **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO N° INTERMAT-PRO-2026/06719

Objeto:
1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens personalizados, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.1.2 Descrição dos itens:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	0006445 - GARRAFA - TIPO: TÉRMICA; ATÓXICO: SIM; MATERIAL: AÇO INOX; CAPACIDADE: 600 ML; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM VEDAÇÃO; FORMATO: 22 X 6,5CM; COR: PRETO FOSCO	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	300	R$ 64,97	R$ 19.491,00
Item	2	1113307 - MOCHILA, NA COR PREDOMINANTE PRETA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIÉSTER, COM DOIS COMPARTIMENTOS COM ZÍPER, SENDO UM PARA ACONDICIONAMENTO DE PEQUENOS OBJETOS; DOIS BOLSOS EM TELA NAS LATERAIS; ALÇAS AJUSTÁVEIS E ALMOFADADAS; FECHAMENTO COM ZÍPER; PERSONALIZADO; TAMANHO APROXIMADO DE 42CM X 31CM X 14CM (18,2 LITROS). UNIDADE.	1 UN	3036 - VESTUÁRIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	300	R$ 77,27	R$ 23.181,00
Valor Total Global:						R$ 42.672,00	

Observação: As descrições e características apresentadas na tabela possuem caráter cadastral e/ou genérico, sendo que as especificações técnicas, características, requisitos de personalização e demais condições para fornecimento dos itens encontram-se detalhados no Termo de Referência, parte integrante do processo de contratação.

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 27/08/20 a 31/08/2026

Local de lançamento das propostas:
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta/#/comprador/execucao/2674232/dadosGerais/edicaom
Informações:cosist@intermat.mt.gov.br; geovanecarmo@intermat.mt.gov.br

Cuiabá - MT, agosto de 2026.

Karinny Arielle Amorim do Couto
Diretora de Administração Sistêmica

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Presidente da Autarquia

Protocolo 1847792

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/ INDEA-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: INDEAMT-PRO-2026/10914

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026/INDEA-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CONTRATADA: INSTITUTO CAPACITACOES E POS-GRADUACOES LTDA, CNPJ nº 01.979.657/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para inscrição de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT em cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, nas modalidades presencial e on-line, compreendendo 18 (dezoito) vagas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta comercial.

CURSOS:

I - Retenções Tributárias, Reforma Tributária e Governança Fiscal na Administração Pública - da tributação atual ao novo modelo IBS/CBS, com 5 (cinco) vagas, modalidade presencial, no período de 14 a 16/10/2026;

II - Sanções Administrativas na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com 5 (cinco) vagas, modalidade presencial, no período de 19 a 23/10/2026;

III - Gestão e Controle Patrimonial nas Entidades Públicas, com 3 (três) vagas, modalidade on-line, no período de 03 a 06/11/2026;

IV - Análise das Demonstrações Contábeis, com 2 (duas) vagas, modalidade presencial, no período de 14 a 17/09/2026;

V - Fiscalização Administrativa Eficiente dos Contratos Terceirizados, com 3 (três) vagas, modalidade presencial, no período de 28 a 30/09/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO: Ordem de Serviço nº 00036/2026/ GDIRASI/INDEAMT e Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme as datas previstas para cada curso, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1847797

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 016/2026

133ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 28/07/2026.

Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Bethânia Brites Borges, Francisco de Sales Manzi e Marcelo Luis Barros.

Presidente da Sessão: Verton Silva Marques.

PROCESSO Nº 2023/10163 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35620/2023

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Ocimar Reis Mota

CPF/CNPJ: 569.***.***-68

Relator(a): Marcelo Luis Barros

Divergente: Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03138 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32189/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Aurita Aparecida de Oliveira

CPF/CNPJ: 397.***.***-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/05528 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36737/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Anderni Leite Ribeiro

CPF/CNPJ: 032.***.***-18

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/09435 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35448/2022

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Laura Aufiero

CPF/CNPJ: 457.***.***-41

Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/11868 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37674/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: José Luiz Szancovski

CPF/CNPJ: 030.***.***-99

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/11914 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37638/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Leyda Narciso de Morais

CPF/CNPJ: 523.***.***-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/04231 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30899/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Marisa Alves Vilela de Azambuja

CPF/CNPJ: 567.***.***-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/12026 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37917/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Renato Kaliu

CPF/CNPJ: 030.***.***-92

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Revisor(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/13214 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38375/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)

RECORRENTE: Maria Aparecida Rocha

CPF/CNPJ: 013.***.***-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Revisor(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/12177 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38223/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Celio Luiz da Silva
CPF/CNPJ: 277.***.***-91
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/15535 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39334/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Suzana Brusco de Moura Rocha
CPF/CNPJ: 013.***.***-24
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/20985 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38129/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jandir Bueno
CPF/CNPJ: 517.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/13093 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38321/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jenilson Sena Leonardo do Carmo
CPF/CNPJ: 007.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/11928 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38068/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Antônia Silva Santos
CPF/CNPJ: 026.***.***-71
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00118 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87760/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Francisco Santana de Arruda
CPF/CNPJ: 161.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00120 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86744/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Geremias de Oliveira
CPF/CNPJ: 836.***.***-44
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00154 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66599/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Hugo Osman Lozich
CPF/CNPJ: 069.***.***-15
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00155 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14903/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Joaquim Correia Valim
CPF/CNPJ: 522.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00158 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60986/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: José Antônio Basilio
CPF/CNPJ: 070.***.***-91
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00159 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53055/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: José Paschoal Bastian
CPF/CNPJ: 297.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00163 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76712/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Manoel de Jesus Guimarães
CPF/CNPJ: 495.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/08874 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30241/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Dar destinação inadequada às embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Rosana Galbieri Leal
CPF/CNPJ: 569.***.***-20
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/09323 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30170/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Armazenar agrotóxicos sem respeitar instruções da bula. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Raul Amaral Campos
CPF/CNPJ: 204.***.***-53
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/11283 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29055/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não destruição dos restos culturais da cultura do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Boa Esperança Agropecuária Ltda
CPF/CNPJ: 01.722.***/****-06
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/02647 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23521/2006
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Benedito de Campos Curado
CPF/CNPJ: 451.***.***-68
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/14138 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32704/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Transporte de agrotóxicos sem a documentação exigida pela legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Sumitomo Chemical Brasil Industria
CPF/CNPJ: 07.467.***/****-17
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/05315 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33051/2021
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Armazenar e utilizar produto não cadastrado no INDEA-MT. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Alessandro André Claro Bertuzzi
CPF/CNPJ: 006.***.***-75
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/11764 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30557/2021
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Utilizar agrotóxicos em desacordo com o receituário agronômico e não respeitar as condições de segurança para a proteção da saúde humana. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Porongaba Incorporações Imobiliárias Ltda
CPF/CNPJ: 16.757.***/****-07
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/12598 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30891/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Comercializar agrotóxicos diretamente ao usuário sem autorização de importação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Agrogene Comércio de Produtos Agrícolas Ltda
CPF/CNPJ: 05.295.***/****-02
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2022/00485 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32760/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não providenciar registro das atividades de entrada e saída de agrotóxicos no SISDEV. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda
CPF/CNPJ: 39.496.***/****-60
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2022/04047 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33946/2022
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Destruição inadequada de embalagens vazias de agrotóxicos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Ivanir João Pazini
CPF/CNPJ: 090.***.***-91
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2022/06820 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34216/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Dispor embalagens vazias de agrotóxicos em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Debora Carvalho Lopes
CPF/CNPJ: 979.***.***-15
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/18207 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75020/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Clezio José da Silva
CPF/CNPJ: 156.***.***-87
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20207 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93653/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Diniz Almeida Queiroz Junior
CPF/CNPJ: 568.***.***-68
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20209 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95286/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Dirceu Pereira de Mendonça
CPF/CNPJ: 533.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20214 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95292/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Francisca da Soliedade Pires
CPF/CNPJ: 340.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20220 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95287/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Ivo Alves Queiroz
CPF/CNPJ: 383.***.***-00
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20225 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72594/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Izabel dos Santos
CPF/CNPJ: 340.***.***-00
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20227 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72595/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jacinto Fernandes de Aguiar
CPF/CNPJ: 142.***.***-49
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20233 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85367/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: João Vieira Campos
CPF/CNPJ: 125.***.***-72
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20236 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85366/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Joel Vieira Campos
CPF/CNPJ: 570.***.***-34
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/20241 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55987/2011
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Josmar Mioto
CPF/CNPJ: 709.***.***-87
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/12789 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38508/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jeovani Bonisi Morais
CPF/CNPJ: 788.***.***-00
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/11736 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37955/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Ediel Silva Almeida
CPF/CNPJ: 850.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/19315 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35750/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Realizar aplicação aérea de agrotóxicos em desacordo com o receituário agronômico. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Itamar Dagnese
CPF/CNPJ: 460.***.***-04
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21064 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38916/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Aparecido Aranha
CPF/CNPJ: 362.***.***-72
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21067 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52003/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Aurelito de Miranda das Virgens
CPF/CNPJ: 088.***.***-53
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21070 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86687/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Clarice da Cruz Francisco
CPF/CNPJ: 481.***.***-15
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21072 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89595/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Clemente Rodrigues de Matos
CPF/CNPJ: 033.***.***-40
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21075 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89593/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Cosmo Antônio dos Santos
CPF/CNPJ: 003.***.***-40
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21076 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86677/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Dilson Cicero dos Santos
CPF/CNPJ: 460.***.***-00
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21077 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76709/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Dirceu Valter Petter
CPF/CNPJ: 483.***.***-49
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21079 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41268/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Dorvalino Rosa
CPF/CNPJ: 191.***.***-15
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21080 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89561/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Edimilson Belarmino de Lima
CPF/CNPJ: 288.***.***-34
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/21082 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72538/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Edio Aparecido Cinti
CPF/CNPJ: 966.***.***-00
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/09673 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29923/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Deixar de fornecer informações sobre a coleta de embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Associação dos Revendedores e Representantes de Insumos Agropecuários
CPF/CNPJ: 05.489.***/****-08
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00466 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60978/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Francisco da Silva Rondom Neto
CPF/CNPJ: 459.***.***-34
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00467 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55663/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Gercina Dias Neres
CPF/CNPJ: 000.***.***-48
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00472 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57082/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: João Luiz de Oliveira
CPF/CNPJ: 388.***.***-34
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00473 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75506/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: João Oliveira da Silva
CPF/CNPJ: 395.***.***-15
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00475 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60968/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: João Paulo Alves da Silva
CPF/CNPJ: 017.***.***-21
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00477 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49155/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Joaquim Candido Silverio Neto
CPF/CNPJ: 027.***.***-04
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00509 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85074/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jorge Hidalgo da Silva
CPF/CNPJ: 615.***.***-68
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00510 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75503/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jose Alves Filho
CPF/CNPJ: 383.***.***-91
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00512 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72571/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: José Carlos Vorizek
CPF/CNPJ: 384.***.***-87
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2025/00513 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75119/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/07/2026)
RECORRENTE: Jose de Souza Almeida
CPF/CNPJ: 329.***.***-34
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Protocolo 1848063

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 017/2026

12ª Reunião Extraordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 31/07/2026.
Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Marcelo Luis Barros, João Victor Toshio Ono Cardoso, Silvana da Silva Amaral, Francisco de Sales Manzi e Verton Silva Marques.
Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 2025/00161 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89716/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Luis Manoel Tomas Martins
CPF/CNPJ: 317.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00570 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54030/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Sabino Rodrigues de Oliveira
CPF/CNPJ: 208.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00571 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76715/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Salvador Martins Neto
CPF/CNPJ: 272.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00572 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86726/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Silvestre Vila Peral
CPF/CNPJ: 041.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00573 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41289/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Solide Leopoldina Bienfeld
CPF/CNPJ: 943.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00574 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38882/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Solimar dos Santos
CPF/CNPJ: 765.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00575 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86746/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Valdeci Farias
CPF/CNPJ: 889.***.***-91
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00634 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41362/2014
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Adelir Manoel Garcia
CPF/CNPJ: 499.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00640 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56039/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Clarice Dill
CPF/CNPJ: 562.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00687 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48357/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Francisco Sales de Souza
CPF/CNPJ: 001.***.***-80
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00700 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56926/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: José Correa Braga
CPF/CNPJ: 194.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/00198 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16919/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Marcio Soares Moreira
CPF/CNPJ: 795.***.***-49
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00199 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38887/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Maria Aparecida de Carvalho
CPF/CNPJ: 107.***.***-31
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00202 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76719/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Maria do Socorro Ribeiro
CPF/CNPJ: 188.***.***-68
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00210 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72434/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Mauridio Ribeiro da Silva
CPF/CNPJ: 835.***.***-15
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00213 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72572/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Natalicio Leite
CPF/CNPJ: 505.***.***-04
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00204 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72432/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Maria Eronilda Inhaia
CPF/CNPJ: 025.***.***-86
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00206 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54026/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Mariuza Valentin Chaves Gomes
CPF/CNPJ: 099.***.***-55
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00208 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41297/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Marlene Fagundes Dias
CPF/CNPJ: 011.***.***-70
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00212 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86738/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Miguel Tirolti
CPF/CNPJ: 092.***.***-00
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00231 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72430/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Rute de Fátima da Cruz Machado
CPF/CNPJ: 692.***.***-25
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00221 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54042/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Nivaldo Donizetti Ferreira
CPF/CNPJ: 286.***.***-53
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00224 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51437/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Osário Ferreira Neves
CPF/CNPJ: 326.***.***-20
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00225 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68328/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Osmiro Mendes Moreira
CPF/CNPJ: 929.***.***-49
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00233 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51371/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Valdomiro Santana de Miranda
CPF/CNPJ: 045.***.***-68
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00265 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89469/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Ailton de Souza
CPF/CNPJ: 080.***.***-83
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/00515 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85908/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: José Sebastião da Cruz
CPF/CNPJ: 555.***.***-63
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00516 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89637/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Jovelino Alves
CPF/CNPJ: 395.***.***-53
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00517 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72981/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Jovenil Felix dos Santos
CPF/CNPJ: 428.***.***-00
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00519 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54028/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Julieta Dutra de Freitas
CPF/CNPJ: 078.***.***-68
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00520 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85080/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Julio Cesar de Oliveira
CPF/CNPJ: 365.***.***-06
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00521 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72976/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Julio Giacomim
CPF/CNPJ: 191.***.***-10
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00522 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55662/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Lucas Alcantara de Carvalho
CPF/CNPJ: 111.***.***-44
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00523 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89625/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Maria Acosta Cano
CPF/CNPJ: 017.***.***-03
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00524 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43621/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Marlene Soares da Mota
CPF/CNPJ: 866.***.***-68
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2025/00532 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54039/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Miguel Edson dos Santos
CPF/CNPJ: 005.***.***-53
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/18247 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67014/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Humberto Luiz Varreza
CPF/CNPJ: 327.***.***-15
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2024/18249 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72139/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: João Carlso Villa
CPF/CNPJ: 192.***.***-04
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2024/18252 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70276/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: João Vieira de Camargo
CPF/CNPJ: 207.***.***-20
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2024/18254 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53386/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Joel Camilo de Souza
CPF/CNPJ: 303.***.***-49
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2024/18255 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53423/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Joviniano Cedro da Silva
CPF/CNPJ: 141.***.***-00
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00288 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86979/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Aurelino Gonçalves da Cruz
CPF/CNPJ: 800.***.***-15
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00292 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41299/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Belmir Maciel
CPF/CNPJ: 220.***.***-53
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00294 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86982/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Benedita Moreira da Silva
CPF/CNPJ: 138.***.***-87
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00296 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86718/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Bendito Goçalves
CPF/CNPJ: 333.***.***-04
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00298 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91003/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Deli Francisco da Cunha
CPF/CNPJ: 487.***.***-91
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2024/12802 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82759/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Lairdes Maria Vicentine
CPF/CNPJ: 895.***.***-34
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/00979 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93649/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: José Francisco de Lima
CPF/CNPJ: 035.***.***-87
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/00987 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89107/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Manoel Eulário da Silva
CPF/CNPJ: 014.***.***-12
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/00988 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89106/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Manoel Eulário da Silva
CPF/CNPJ: 014.***.***-12
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/00994 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78455/2013
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Regina Lucia Lopes Costa Simoes
CPF/CNPJ: 499.***.***-68
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/01251 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53447/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Clemilda Casarini dos Santos
CPF/CNPJ: 651.***.***-15
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/01256 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97348/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Helder Vinicius Leite de Campos
CPF/CNPJ: 011.***.***-39
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/01325 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47371/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Adão Paulo de Jesus
CPF/CNPJ: 826.***.***-04
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/01330 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82804/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Jair Francisco Gomes
CPF/CNPJ: 083.***.***-68
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/01338 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6584/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Luiz Carlos Farias Pereira
CPF/CNPJ: 129.***.***-72
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2025/01340 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76356/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Manoel Cabriotti Pereira
CPF/CNPJ: 171.***.***-25
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2024/13351 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43763/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Joaquim Batista Godoi
CPF/CNPJ: 238.***.***-53
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2024/18825 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11337/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 31/07/2026)
RECORRENTE: Altino Galbiatti
CPF/CNPJ: 041.***.***-72
Relator(a): Silvana da Silva Amaral

Protocolo 1848065

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 018/2026

134ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 12/08/2026.
Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Verton Silva Marques, João Victor Toshio Ono Cardoso, Silvana da Silva Amaral, Francisco de Sales Manzi e Fernanda da Silva Rocco.
Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva.

PROCESSO Nº 2026/00116 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7801/2019
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Produção de produtos sem rótulo aprovado. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Laticínio Casterleite
CPF/CNPJ: 36.875.***/****-57
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Revisor(a): Fernanda da Silva Rocco
Divergente: Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2026/00142 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26653/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não fornecer informações estatísticas mensais. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Laticínio Casterleite
CPF/CNPJ: 36.875.***/****-57
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Revisor(a): Fernanda da Silva Rocco
PROCESSO Nº 2023/09443 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29894/2020
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: João Antônio Hoffmann Rigo
CPF/CNPJ: 375.***.***-20
Relator(a): Silvana da Silva Amaral
PROCESSO Nº 2023/02674 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36274/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Divergência no saldo de animais. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Clebes Cezario Tides
CPF/CNPJ: 680.***.***-00
Relator(a): Silvana da Silva Amaral
Divergente: João Victor Toshio Ono Cardoso
PROCESSO Nº 2023/02674 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36274/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Jhonny Arthur Queiroz Wirgues
CPF/CNPJ: 300.***.***-94
Relator(a): Silvana da Silva Amaral
Divergente: Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2023/12239 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37921/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Eric Cavallieri Pereira
CPF/CNPJ: 049.***.***-02
Relator(a): Silvana da Silva Amaral
PROCESSO Nº 2023/12237 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36871/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Henrique Alvares Ramos
CPF/CNPJ: 016.***.***-65
Relator(a): Silvana da Silva Amaral
Divergente: Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2022/18744 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29398/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Armazenar defensivos agrícolas em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: C-Vale Cooperativa Agroindustrial
CPF/CNPJ: 77.863..***/****-63
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2022/12651 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34591/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Prestar serviço na aplicação aérea de defensivos agrícolas sem estar registrado no Indea. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Speed Aviação Agrícola
CPF/CNPJ: 45.338..***/****-47
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2022/01056 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32538/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Utilizar defensivos agrícolas em desacordo com o receituário agronômico. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Garra Aviação Agrícola
CPF/CNPJ: 05.260.***/****-63
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2023/09233 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29785/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Egon Hoepers
CPF/CNPJ: 100.***.***-97
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2023/09336 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30151/2020
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Dispor defensivos agrícolas vencidos em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Guerino Ferrarin
CPF/CNPJ: 167.***.***-20
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
Divergente: Silvana da Silva Amaral
PROCESSO Nº 2023/13253 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33567/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Maria Aparecida Macedo de Santana Nogueira
CPF/CNPJ: 571.***.***-49
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/11684 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37958/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Paulo Moraes da Silva
CPF/CNPJ: 706.***.***-55
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/11906 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37944/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Denilson Alvarenga dos Santos
CPF/CNPJ: 481.***.***-10
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/11624 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37634/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Elenir Ribas Landim
CPF/CNPJ: 362.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/11695 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37379/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Irineu Augusto Ferreira de Melo
CPF/CNPJ: 003.***.***-16
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/11848 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37773/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Geraldo Antunes
CPF/CNPJ: 370.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/12357 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38145/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Pedro Antônio Carneiro
CPF/CNPJ: 735.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/11844 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37476/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Valmor Seller
CPF/CNPJ: 503.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12183 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38180/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Marcia Aparecida Ortiz
CPF/CNPJ: 024.***.***-90
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/11762 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37974/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio da ***Novatio Legis in Mellius***, conforme Lei nº 11.119/2020 e Lei nº 13.505/2026. (JARI/INDEA, em 12/08/2026).
RECORRENTE: Pauliceia Dias dos Santos Maia
CPF/CNPJ: 016.***.***-01
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/17519 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39637/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Willians de Paula Sousa Lima
CPF/CNPJ: 005.***.***-02
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2025/15988 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31356/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Mileni Garcia Gil
CPF/CNPJ: 683.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2026/03675 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88604/2017
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Alice Falco da Silva
CPF/CNPJ: 002.***.***-45
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/16905 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79654/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Miguel Gomes
CPF/CNPJ: 891.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2023/03535 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36799/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Mara Jackeline Marin Silva
CPF/CNPJ: 096.***.***-83
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso
PROCESSO Nº 2024/21260 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72540/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Geremias Pereira da Rocha
CPF/CNPJ: 163.***.***-59
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21263 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86685/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Helena Maria dos Santos
CPF/CNPJ: 581.***.***-68
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21265 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89466/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Henrique João Damo
CPF/CNPJ: 016.***.***-00
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21267 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41279/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Itamar de Souza de Oliveira
CPF/CNPJ: 703.***.***-34
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21275 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38879/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: João Barbosa Teixeira de Souza
CPF/CNPJ: 041.***.***-15
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21277 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48147/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: João Nunes Machado
CPF/CNPJ: 666.***.***-34
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21278 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41280/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Jorge Dalprai
CPF/CNPJ: 868.***.***-04
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21280 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89599/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Alves Pereira
CPF/CNPJ: 169.***.***-91
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21282 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38941/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Antônio Roldão
CPF/CNPJ: 580.***.***-15
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21285 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38850/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Bezerra de Oliveira
CPF/CNPJ: 013.***.***-72
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21287 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86665/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Vilas Boas
CPF/CNPJ: 284.***.***-68
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21290 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86914/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Carlos de Camargo Viana
CPF/CNPJ: 621.***.***-49
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21293 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90952/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Celio Soares
CPF/CNPJ: 344.***.***-20
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21295 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89584/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Deodato da Silva
CPF/CNPJ: 631.***.***-49
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21390 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89568/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Flavio Alves Dionísio
CPF/CNPJ: 219.***.***-41
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21391 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89592/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Francisco dos Santos
CPF/CNPJ: 148.***.***-68
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21392 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41272/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Giocondo Perin
CPF/CNPJ: 109.***.***-72
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21393 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72529/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Homochinski
CPF/CNPJ: 034.***.***-20
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21394 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84601/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Flavio Alves Dionísio
CPF/CNPJ: 349.***.***-40
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/21396 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41275/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: José Lemes da Silva
CPF/CNPJ: 777.***.***-72
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2025/00268 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52023/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Alida Pompermayer Meotti
CPF/CNPJ: 422.***.***-87
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00271 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63209/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Amilton Augusto de Carvalho
CPF/CNPJ: 737.***.***-49
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00272 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86690/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Antônio Alves Martins
CPF/CNPJ: 574.***.***-53
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00274 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54019/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Antônio Alves Ribeiro
CPF/CNPJ: 177.***.***-91
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00275 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72758/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Antônio Garcez Ribas
CPF/CNPJ: 514.***.***-91
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00276 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85076/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Antônio Herculano Alvares
CPF/CNPJ: 770.***.***-00
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

PROCESSO Nº 2025/00277 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76720/2008
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/08/2026)
RECORRENTE: Antônio José Lopes da Silva
CPF/CNPJ: 157.***.***-49
Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

Protocolo 1848067

PORTARIA Nº 470/2026/INDEA-MT

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor, gestor substituto, fiscal titular e fiscal substituto, com a finalidade de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução da Ordem de Serviço nº 00036/2026/GDIRASI/INDEAMT, decorrente do Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2026/10914:
I - Gestor: Luiz Gustavo Tarraf Caran - Matrícula nº 126608;
II - Gestor Substituto: Jefferson Oliveira da Silva - Matrícula nº 298334;
III - Fiscal Titular: Luciana Martins Almeida Cavalcanti - Matrícula nº 252461;
IV - Fiscal Substituto: Lidiani Carla Zerwes - Matrícula nº 244842.

Art. 2º A presente designação refere-se à contratação do **INSTITUTO CAPACITACOES E POS-GRADUACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **01.979.657/0001-05**, para inscrição de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT em cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, nas modalidades presencial e on-line, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e na respectiva Ordem de Serviço.
Parágrafo único. O valor total da contratação corresponde a **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, compreendendo 18 (dezoito) vagas distribuídas entre os cursos contratados, observadas as datas, cargas horárias e modalidades estabelecidas na Ordem de Serviço.

Art. 3º As atribuições dos gestores e fiscais designados estão previstas na legislação aplicável, especialmente nos arts. 13 a 17 e 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, competindo-lhes acompanhar, gerir e fiscalizar a execução da contratação, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrar as ocorrências relacionadas à execução, promover as providências necessárias à regularização de eventuais falhas e subsidiar a instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, **26 de agosto de 2026**.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1847798

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QQB5J41	BP00141113	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZY8173	BP00141114	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJK2477	BP00141116	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPS0I50	BP00141174	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBA2J65	BP00141175	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBA2J65	BP00141176	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJC5D20	BP00141181	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZK2285	BP00141183	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZK2285	BP00141184	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
EEN3376	BP00141185	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
EEN3376	BP00141188	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBV0827	BP00141189	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
BFP9B46	BP00141190	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAH0163	BP00141191	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAH0163	BP00141192	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCC1843	BP00141193	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRU4J34	BP00141194	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCC1843	BP00141195	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRU4J34	BP00141196	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAR2G70	BP00141197	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCV5H06	BP00141198	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCV5H06	BP00141199	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAL1923	BP00141200	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCW6E98	BP00141201	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRO3H75	BP00141202	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRO3H75	BP00141203	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCC6731	BP00141206	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RZR2E76	BP00141207	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RZR2E76	BP00141208	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RZR2E76	BP00141209	19/08/2026	25/08/2026	6530-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBQ9E91	BP00141210	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBQ9E91	BP00141211	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBE2326	BP00141212	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPC5083	BP00141213	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NLU2E84	BP00141214	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBS3C97	BP00141215	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBS3C97	BP00141216	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBX5F27	BP00146001	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAS0237	BP00146004	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DJF6E52	BP00146005	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAR3487	BP00146010	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAV1059	BP00146011	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NTZ8G44	BP00146012	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
FTV2D81	BP00146013	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAX1B42	BP00146014	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RHV3E12	BP00146033	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPC1248	BP00146034	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAZ7J55	BP00146037	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAZ7J55	BP00146038	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZH3I23	BP00146039	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZH3I23	BP00146040	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NCQ9021	BP00146044	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAJ0513	BP00146045	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJW6154	BP00146046	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJW6154	BP00146047	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OQC0764	BP00146048	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUF0667	BP00146049	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUF0667	BP00146050	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSD6547	BP00146051	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSD6547	BP00146052	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJE0763	BP00146053	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJE0763	BP00146054	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYU1666	BP00146055	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRQ0I01	BP00146056	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRQ0I01	BP00146057	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRZ3G97	BP00146058	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPL3H68	BP00146059	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
FZG1D16	BP00146060	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAM4601	BP00146063	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBG6A77	BP00146065	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBG6A77	BP00146066	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBM7670	BP00146696	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZV1C94	BP00146701	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZP1313	BP00146703	19/08/2026	25/08/2026	6580-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRS7A94	BP00146704	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRS7A94	BP00146705	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBF7A13	BP00146708	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBF7A13	BP00146709	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NUE6D87	BP00146876	18/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZW7255	BP00148038	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPG5C75	BP00148039	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZW7255	BP00148040	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPJ2H79	BP00148041	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBR1708	BP00148042	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRW7E79	BP00148043	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAZ0C86	BP00148044	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RHI3F68	BP00148045	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRR4I10	BP00148046	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBI9045	BP00148047	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
LRA3B76	BP00148048	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
LRA3B76	BP00148049	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZM8C37	BP00148050	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZM8C37	BP00148051	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZM8C37	BP00148052	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBA0I37	BP00148053	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBA0I37	BP00148054	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAZ9J46	BP00148057	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAZ9J46	BP00148058	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPY8G56	BP00148059	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPY8G56	BP00148060	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPV2C37	BP00148063	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
MVP1H52	BP00148064	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MVP1H52	BP00148065	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRT0C42	BP00148066	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DIL9G65	BP00148275	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAQ5J66	BP00148276	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAQ5J66	BP00148277	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPG5A79	BP00148278	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBT2454	BP00148279	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RUV3G85	BP00148280	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RUV3G85	BP00148281	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJB7830	BP00148282	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJB7830	BP00148283	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPT5D03	BP00148284	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAM3508	BP00148286	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYY2821	BP00148287	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBR6987	BP00148288	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBR6987	BP00148289	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRS7A31	BP00148290	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRS7A31	BP00148291	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBD1A89	BP00148292	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
GDW4E36	BP00148293	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SSX0D05	BP00148298	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPW3J34	BP00148299	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAU0366	BP00148300	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAU0366	BP00148301	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRR4H36	BP00148302	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRR4H36	BP00148303	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBM8H21	BP00148304	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBM8H21	BP00148305	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CZI7043	BP00148306	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPY5I01	BP00148307	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPJ2B74	BP00148308	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPC4B59	BP00148310	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
INE9056	BP00148311	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
INE9056	BP00148312	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBU8474	BP00148314	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCN2A99	BP00148315	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQF6E77	BP00148316	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AKC0D26	BP00148325	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AKC0D26	BP00148326	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAT6C52	BP00148327	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAT6C52	BP00148328	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBT5A24	BP00148329	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBT5A24	BP00148330	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJC4463	BP00148331	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJC4463	BP00148332	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
DEB0224	BP00148333	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBB3494	BP00148334	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBP8681	BP00148335	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBP8681	BP00148336	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBP8681	BP00148337	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HHJ8718	BP00148338	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HHJ8718	BP00148339	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAS1E48	BP00148340	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AYL0E45	BP00148343	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AYL0E45	BP00148344	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBB9F97	BP00148345	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBH7H32	BP00148346	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SGW4I04	BP00148347	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCZ9544	BP00148348	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCZ9544	BP00148349	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBU1F99	BP00148351	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPJ6819	BP00148353	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPJ6819	BP00148354	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PAT7B81	BP00148355	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
PAT7B81	BP00148356	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCX1C03	BP00148357	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCX1C03	BP00148358	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBV2574	BP00148359	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBV2574	BP00148360	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRS6H88	BP00148361	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPM4187	BP00148364	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPM4187	BP00148365	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
IPL3347	BP00148545	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
IPL3347	BP00148546	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
IPL3347	BP00148547	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
IPL3347	BP00148548	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPQ4C32	BP00148549	19/08/2026	25/08/2026	5967-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
OBD3954	BP00148551	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBD3954	BP00148552	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPP4871	BP00148553	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPP4871	BP00148554	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPP4871	BP00148555	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPP6A39	BP00148556	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OOJ4001	BP00148557	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OOJ4001	BP00148558	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RSY1F67	BP00148559	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AMF5D77	BP00148560	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AMF5D77	BP00148561	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPD4443	BP00148562	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPD4443	BP00148563	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCX1I62	BP00148564	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PAP7F57	BP00148565	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
PAP7F57	BP00148566	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPN9A93	BP00148582	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HRY6I64	BP00148583	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HRY6I64	BP00148584	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAO0660	BP00148585	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AST0C40	BP00148586	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
EMU1B28	BP00148587	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPY8D93	BP00148589	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPY8D93	BP00148590	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBN5A08	BP00148591	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBN5A08	BP00148592	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QTN5A29	BP00148593	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HXN3601	BP00148594	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCE5I78	BP00148595	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPJ2B74	BP00148596	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJN3C55	BP00148597	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRN5B25	BP00148598	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPQ8A60	BP00148599	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAP7D60	BP00148600	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
DBX3B85	BP00148601	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQD6F07	BP00148602	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQD6F07	BP00148603	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZJ8974	BP00148606	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZJ8974	BP00148607	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
FPH4D42	BP00148608	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQM0G87	BP00148609	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBX7139	BP00148610	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPP5H54	BP00148612	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPP5H54	BP00148613	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBY2A59	BP00148614	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SSQ6B74	BP00148821	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AQW1C42	BP00148822	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJA3425	BP00148823	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJA3425	BP00148824	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJU0J61	BP00148825	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAZ4F13	BP00148826	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAZ4F13	BP00148827	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJF7I23	BP00148830	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBO8342	BP00148831	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBO8342	BP00148832	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJB8H72	BP00148836	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCO1515	BP00148840	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCO1515	BP00148841	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
FPQ1036	BP00148842	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
FPQ1036	BP00148843	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAQ0837	BP00148844	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAQ0837	BP00148845	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAU5133	BP00148846	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAU5133	BP00148847	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZF6010	BP00148849	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZF6010	BP00148850	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAQ8467	BP00148851	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAQ8467	BP00148852	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
ETC0J77	BP00148853	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
DZN1709	BP00148854	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DZN1709	BP00148855	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
BDY1F06	BP00148857	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPR6B15	BP00148858	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DTZ6A76	BP00148861	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DTZ6A76	BP00148862	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJN2E07	BP00148863	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBN3506	BP00148864	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBC9J76	BP00148865	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCU5J31	BP00148866	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPG8J90	BP00149504	18/08/2026	25/08/2026	5037-1	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
QCK0A40	BP00149507	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBX2I44	BP00149510	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NUD1B41	BP00149511	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUD1B41	BP00149512	19/08/2026	25/08/2026	7714-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCE7807	BP00149515	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUE5J24	BP00149516	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBS4412	BP00149762	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAE9825	BP00149917	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAE9825	BP00149918	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAE9825	BP00149919	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPM7G28	BP00149920	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJG8308	BP00149921	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAR6267	BP00149929	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAR6267	BP00149930	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAR6267	BP00149931	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBP3B11	BP00149933	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPF6E46	BP00149935	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPF6E46	BP00149936	19/08/2026	25/08/2026	6700-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJV0834	BP00149937	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAR5D76	BP00149942	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KDZ1D49	BP00149943	19/08/2026	25/08/2026	6700-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJK9591	BP00149944	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPC6516	BP00149945	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPC6516	BP00149946	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPC6516	BP00149947	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HJP6227	BP00149948	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPC1B31	BP00149949	19/08/2026	25/08/2026	5738-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HAL9H88	BP00149950	19/08/2026	25/08/2026	5738-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CYK5543	BP00149951	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CYK5543	BP00149952	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
CYK5543	BP00149953	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBT0329	BP00149954	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCN5A32	BP00149956	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAL3I71	BP00149957	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU8C88	BP00149958	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPT5G99	BP00149959	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPT5G99	BP00149960	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NUD5844	BP00149961	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAP3G97	BP00149962	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAP3G97	BP00149963	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KDD6987	BP00149966	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCF2915	BP00149967	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCF2915	BP00149968	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPQ9H32	BP00149969	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBA5364	BP00149970	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBA5364	BP00149971	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJV0834	BP00149972	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPL9C92	BP00149975	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCQ1I62	BP00149978	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCL6C52	BP00149979	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCL6C52	BP00149980	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBO9054	BP00149981	19/08/2026	25/08/2026	7684-1	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBJ4532	BP00150070	19/08/2026	25/08/2026	7048-3	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRT0C42	BP00150217	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJW7A10	BP00150220	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJW7A10	BP00150221	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
PZY9H81	BP00150222	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBG2D44	BP00150224	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBG2D44	BP00150227	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRN9A22	BP00150228	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCU7381	BP00150229	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPX9H93	BP00150230	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRW1H95	BP00150231	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRW1H95	BP00150232	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBB6B67	BP00150233	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
AXZ5G54	BP00150236	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCM3H02	BP00150237	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCM3H02	BP00150238	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPJ4H56	BP00150239	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPI6A51	BP00150240	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAD8772	BP00150242	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAQ5I06	BP00150245	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAQ5I06	BP00150246	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RFH9J41	BP00150247	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZL7178	BP00150248	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HND7F56	BP00150249	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NBD8313	BP00150250	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NBD8313	BP00150251	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQK1I17	BP00150253	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JYL5749	BP00150254	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYL5749	BP00150255	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
EFU1E05	BP00150256	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PPI8153	BP00150257	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PPI8153	BP00150258	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
PPI8153	BP00150259	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJV5J85	BP00150260	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAR5849	BP00150261	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NTX9E61	BP00150262	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NTX9E61	BP00150263	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
DQQ8933	BP00150264	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AHV7H79	BP00150265	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AHV7H79	BP00150266	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPF4D07	BP00150267	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPF4D07	BP00150268	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAH9007	BP00150272	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPN6E11	BP00150276	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JYN9H75	BP00150278	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRS6C87	BP00150279	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRS6C87	BP00150280	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJI6J84	BP00150281	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPX9H93	BP00150282	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAD2961	BP00150283	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAD2961	BP00150284	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAD2961	BP00150285	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBI6485	BP00150288	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBI6485	BP00150289	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJJ1851	BP00150295	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBR4073	BP00150297	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAV9C71	BP00150298	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCE9D08	BP00150299	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUB5239	BP00150300	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUB5239	BP00150301	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPF9I23	BP00150302	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQK1I17	BP00150307	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPN0E45	BP00150308	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
ASD4E95	BP00150309	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
ASD4E95	BP00150310	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRQ9G39	BP00150315	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRQ9G39	BP00150316	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPH8366	BP00150317	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCP1334	BP00150320	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAP9241	BP00150323	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAP9241	BP00150324	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBC3023	BP00150328	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBC3023	BP00150329	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCI0801	BP00150330	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCG8231	BP00150331	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JYZ4158	BP00150333	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYZ4158	BP00150334	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RHI3F68	BP00150335	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPP4H28	BP00150336	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPL4D96	BP00150338	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYM9134	BP00150339	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAM6C51	BP00150340	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAM6C51	BP00150341	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBG2019	BP00150342	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPT5E05	BP00150344	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJJ0I20	BP00150348	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AVO9741	BP00150355	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZX1602	BP00150356	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJR5I29	BP00150357	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JYS2D92	BP00150358	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYS2D92	BP00150359	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBO1B84	BP00150360	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBO1B84	BP00150361	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBO1B84	BP00150362	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QAV7B18	BP00150363	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBA5767	BP00150364	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBA7633	BP00150367	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAL1G73	BP00150368	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQJ6E85	BP00150370	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCF2I97	BP00150371	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBF0D02	BP00150372	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPT5H83	BP00150373	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPT5H83	BP00150374	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPF3E05	BP00150375	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAP8937	BP00150376	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAP8937	BP00150377	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
BBN2B48	BP00150378	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NKU5H37	BP00150379	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NKU5H37	BP00150380	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQB3B78	BP00150383	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAP6795	BP00150385	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
CXM9832	BP00150386	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CXM9832	BP00150387	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPO7894	BP00150388	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPO7894	BP00150389	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBO4F55	BP00150390	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCM9C23	BP00150391	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCH4H62	BP00150392	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPI4F32	BP00150393	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCH4H62	BP00150394	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBD7I93	BP00150398	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBD7I93	BP00150399	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RFO1H39	BP00150403	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPT0J07	BP00150404	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPT0J07	BP00150405	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPT0J07	BP00150406	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OXK8153	BP00150407	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OXK8153	BP00150408	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OQC0764	BP00150409	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NTY0919	BP00150410	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBP0215	BP00150411	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPM0584	BP00150413	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
DDM8662	BP00150415	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
DDM8662	BP00150416	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QGG3B19	BP00150417	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCM5D49	BP00150419	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPO1772	BP00150420	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
BNG7923	BP00150421	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
BNG7923	BP00150422	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
EVC0B22	BP00150424	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
EVC0B22	BP00150425	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCT5E71	BP00150426	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCT5E71	BP00150427	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAR2H86	BP00150428	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAR2H86	BP00150429	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
CSE3J31	BP00150433	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUE2H16	BP00150434	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUE2H16	BP00150435	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HTA0211	BP00150436	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HTA0211	BP00150437	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPQ9288	BP00150438	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SIP2H97	BP00150439	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SIP2H97	BP00150440	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAX4C36	BP00150441	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRW2J43	BP00150442	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRW2J43	BP00150443	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCK0E02	BP00150444	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCK0E02	BP00150445	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAP7J86	BP00150447	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SSV6I28	BP00150450	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SHA4D50	BP00150451	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SHA4D50	BP00150452	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBI1970	BP00150453	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQC0B85	BP00150454	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQC0B85	BP00150455	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HYO2576	BP00150458	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HYO2576	BP00150459	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBP8681	BP00150461	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBP8681	BP00150464	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAQ0H54	BP00150465	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAQ0H54	BP00150466	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCB7C12	BP00150467	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQA0A16	BP00150469	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCS0493	BP00150470	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SDM1H96	BP00150471	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAR4E65	BP00150472	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBB3840	BP00150473	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KZN7073	BP00150475	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQC5G33	BP00150476	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
PXY5377	BP00150477	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAU9B71	BP00150478	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAU9B71	BP00150479	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAU9B71	BP00150480	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAU9B71	BP00150481	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPH4131	BP00150482	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPH4131	BP00150483	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJI8628	BP00150484	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJI8628	BP00150485	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAC6C87	BP00150486	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAC6C87	BP00150487	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NGK4A25	BP00150489	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NGK4A25	BP00150490	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HEU5D05	BP00150491	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HEU5D05	BP00150492	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAS5542	BP00150493	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAS5542	BP00150494	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBF4525	BP00150495	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBF4525	BP00150496	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRV8I36	BP00150497	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRV8I36	BP00150498	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPO5A71	BP00150499	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQF7E82	BP00150500	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
BCS8E35	BP00150503	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBM3838	BP00150504	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUB6I42	BP00150505	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBC9C21	BP00150506	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBC9C21	BP00150507	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JYR8F61	BP00150508	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYR8F61	BP00150509	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPN6452	BP00150510	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPN6452	BP00150511	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPN6452	BP00150512	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQE3D04	BP00150513	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQE3D04	BP00150514	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QXO1G35	BP00150515	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QXO1G35	BP00150516	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JYQ4873	BP00150517	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYQ4873	BP00150519	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAP8F91	BP00150520	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQH1C18	BP00150521	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPL7884	BP00150525	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPL7884	BP00150526	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAN9971	BP00150527	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAN9971	BP00150528	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCV6H35	BP00150529	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQE4H82	BP00150530	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
EUG0B27	BP00150531	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
EUG0B27	BP00150532	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQI5H63	BP00150533	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPR3A36	BP00150534	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPR3A36	BP00150535	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSD6547	BP00150536	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSD6547	BP00150537	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPW7G12	BP00150538	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBS4F18	BP00150541	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPW3G64	BP00150542	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPL1I58	BP00150543	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPL1I58	BP00150544	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU9C21	BP00150545	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAT8E49	BP00150546	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJQ8855	BP00150547	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJQ8855	BP00150548	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBP9702	BP00150549	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBP9702	BP00150550	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBS8923	BP00150551	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBS8923	BP00150552	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRO1D62	BP00150559	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRO1D62	BP00150560	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJC4463	BP00150561	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJC4463	BP00150562	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAM2B44	BP00150563	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAS9310	BP00150569	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OXK8153	BP00150570	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OXK8153	BP00150571	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QAM7E74	BP00150572	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QAM7E74	BP00150573	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAT6I54	BP00150574	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRT9G11	BP00150575	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRT9G11	BP00150576	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRT9G11	BP00150577	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRT9G11	BP00150578	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJW6154	BP00150579	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJW6154	BP00150580	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NUB8J54	BP00150581	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RNK0J76	BP00150583	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYS8085	BP00150584	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBN4I11	BP00150585	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QXQ1E08	BP00150586	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQH5I39	BP00150587	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRR3B33	BP00150589	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRR3B33	BP00150590	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBE1C43	BP00150591	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBE1C43	BP00150592	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAQ8A68	BP00150593	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBL5A66	BP00150594	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCV4010	BP00150595	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCV4010	BP00150596	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RIX1I85	BP00150599	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBK9E56	BP00150600	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBD5G26	BP00150603	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAM2B44	BP00150604	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAM2B44	BP00150605	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQA4A61	BP00150606	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KQM0C05	BP00150607	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KQM0C05	BP00150608	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQA6E25	BP00150610	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AHV7H79	BP00150611	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPP5H93	BP00150612	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRL7E69	BP00150619	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRL7E69	BP00150620	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAZ0E50	BP00150621	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HSD6547	BP00150622	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HSD6547	BP00150623	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJM1823	BP00150624	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJM1823	BP00150625	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAD7749	BP00150626	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRO1E22	BP00150627	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRO1E22	BP00150628	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAY0768	BP00150631	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
CBM4920	BP00150633	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
CBM4920	BP00150634	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAR1E10	BP00150635	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAR1E10	BP00150636	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAR1E10	BP00150637	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAR1E10	BP00150638	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCA4G89	BP00150640	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCT5366	BP00150641	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCI8B11	BP00150642	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCI8B11	BP00150643	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAQ2A00	BP00150644	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQB1D51	BP00150645	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPQ8959	BP00150646	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPQ8959	BP00150647	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPW3A15	BP00150648	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HJC0748	BP00150650	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HJC0748	BP00150651	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJT7G90	BP00150652	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJT7G90	BP00150653	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRW2G50	BP00150654	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRO0E64	BP00150655	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAO6A55	BP00150658	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQA6F16	BP00150660	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQA6F16	BP00150661	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJG9671	BP00150662	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJG9671	BP00150663	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJG9671	BP00150664	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCE8C08	BP00150665	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRN6A00	BP00150666	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZB5072	BP00150667	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZB5072	BP00150668	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCN9G79	BP00150672	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCB1G76	BP00150675	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
MZG3217	BP00150676	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MZG3217	BP00150677	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUC4690	BP00150678	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUC4690	BP00150679	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBJ8B41	BP00150681	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAY0147	BP00150682	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAY0147	BP00150683	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAJ7435	BP00150684	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZB6549	BP00150685	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZB6549	BP00150686	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAJ7435	BP00150687	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPE5F42	BP00150689	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KTI7688	BP00150690	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KTI7688	BP00150691	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
GXA3A97	BP00150692	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OMK6D42	BP00150693	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
BNR7549	BP00150694	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
BNR7549	BP00150695	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPK0320	BP00150701	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQC9F18	BP00150704	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPK0320	BP00150705	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPZ3B16	BP00150706	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPZ3B16	BP00150707	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPQ2A62	BP00150708	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJA4J59	BP00150709	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJA4J59	BP00150710	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAP0A76	BP00150711	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBJ4659	BP00150712	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBJ4659	BP00150713	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPG6D40	BP00150714	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRN5F84	BP00150715	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRN5F84	BP00150716	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MTY6949	BP00150718	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MTY6949	BP00150719	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAH3I25	BP00150721	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAH3I25	BP00150722	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NTZ1894	BP00150724	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAN9971	BP00150725	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAN9971	BP00150726	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPI0795	BP00150728	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPI0795	BP00150729	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPM7856	BP00150730	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPM7856	BP00150731	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
DBC0C48	BP00150732	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DBC0C48	BP00150734	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJI3064	BP00150736	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJI3064	BP00150738	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZV6698	BP00150740	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZV6698	BP00150741	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PUK3588	BP00150742	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRJ6A80	BP00150743	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QEE5I12	BP00150744	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QEE5I12	BP00150745	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HSZ2I62	BP00150746	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSZ2I62	BP00150747	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRQ0E82	BP00150748	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRQ0E82	BP00150749	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OMF9J84	BP00150750	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OMF9J84	BP00150751	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QUH7D70	BP00150752	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQF9C29	BP00150754	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRL3C11	BP00150755	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAS5212	BP00150759	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAS5212	BP00150763	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUF0A82	BP00150766	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
ASB4150	BP00150767	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
ASB4150	BP00150768	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
PFD8D92	BP00150770	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PFD8D92	BP00150771	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCN5I75	BP00150772	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCB6723	BP00150773	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPQ7364	BP00150776	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPQ7364	BP00150777	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPL1I58	BP00150780	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
ATP4683	BP00150781	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
ATP4683	BP00150782	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPL4F42	BP00150784	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRS0H24	BP00150787	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPL6D96	BP00150788	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QTA1B91	BP00150790	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCD5I11	BP00150792	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRV2G08	BP00150793	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRV2G08	BP00150794	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBP1885	BP00150795	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJN6J42	BP00150796	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQH1G11	BP00150797	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQJ6A45	BP00150798	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBX1J81	BP00150800	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQF9B13	BP00150801	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQF9B13	BP00150802	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SWX5B88	BP00150803	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NTY1452	BP00150804	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUA6825	BP00150805	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPV5A37	BP00150806	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPV5A37	BP00150807	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
BQC6C82	BP00150812	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
BQC6C82	BP00150813	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCM8952	BP00150814	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCM8952	BP00150815	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBP6662	BP00150816	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBK4908	BP00150817	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRI2G74	BP00150818	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRI2G74	BP00150819	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAA0997	BP00150820	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAA0997	BP00150821	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPK2B92	BP00150824	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPK2B92	BP00150825	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQA8C38	BP00150826	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
EJX7F02	BP00150827	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
EJX7F02	BP00150828	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBA8954	BP00150829	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPH8H23	BP00150830	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCX5H19	BP00150831	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCX5H19	BP00150832	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU9G72	BP00150833	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZP1190	BP00150834	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBX1J81	BP00150835	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBM2091	BP00150836	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBM2091	BP00150837	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NTY2869	BP00150838	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NTY2869	BP00150839	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYK8383	BP00150840	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYK8383	BP00150841	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
BQC6C82	BP00150842	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJT5C03	BP00150843	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
BQC6C82	BP00150844	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBN7713	BP00150845	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBG3J24	BP00150846	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBG3J24	BP00150847	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DRH9874	BP00150848	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAZ5E23	BP00150849	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAZ5E23	BP00150850	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RUM0I15	BP00150853	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBJ0C37	BP00150854	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAX5E82	BP00150855	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJD9E27	BP00150856	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JYA7H18	BP00150857	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBC6076	BP00150858	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBC6076	BP00150859	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
CCA7D31	BP00150861	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CCA7D31	BP00150862	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
FNX9H38	BP00150863	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPR2A44	BP00150864	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
FNX9H38	BP00150865	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBP6662	BP00150866	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCA4J04	BP00150868	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCA4J04	BP00150869	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPU7H20	BP00150870	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCP7662	BP00150871	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCP7662	BP00150872	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NGR8F04	BP00150875	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBL2F59	BP00150876	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJT9473	BP00150877	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RVV3B11	BP00150879	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBD3I44	BP00150880	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OQI1435	BP00150881	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBL0217	BP00150882	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPZ3F79	BP00150883	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NPK8E40	BP00150884	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAV0B63	BP00150885	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCA0082	BP00150886	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAY6F25	BP00150887	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPM6J05	BP00150889	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HST3350	BP00150890	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBN9E74	BP00150893	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JUW4C95	BP00150894	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JUW4C95	BP00150895	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPN4A74	BP00150897	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPN4A74	BP00150898	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBE1A23	BP00150899	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBF7F59	BP00150900	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBF7F59	BP00150901	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQF4I98	BP00150902	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPM6A96	BP00150903	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPM6A96	BP00150904	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBB4J94	BP00150907	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBI8G80	BP00150908	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBI8G80	BP00150909	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPF6G23	BP00150910	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPF6G23	BP00150911	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU3C64	BP00150913	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRM8F76	BP00150914	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRM8F76	BP00150915	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQK1F87	BP00150924	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAQ5C67	BP00150925	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAQ5C67	BP00150926	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NTY1452	BP00150971	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NTY1452	BP00150972	19/08/2026	25/08/2026	6653-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBC6D44	BP00150973	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZH3I23	BP00150974	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBB1982	BP00150977	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPU7H20	BP00150978	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJK4B82	BP00150979	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJK4B82	BP00150980	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJK4B82	BP00150981	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QQI1F09	BP00150983	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AVX4E78	BP00150984	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HRG5865	BP00150985	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAR2159	BP00150986	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRN0D45	BP00150987	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAU1384	BP00150988	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAU1384	BP00150989	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAS4A15	BP00150991	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SHQ6D42	BP00150992	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJR2630	BP00150993	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZQ5B98	BP00150995	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZQ5B98	BP00150996	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAL0173	BP00150997	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SIW2G71	BP00150998	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SIW2G71	BP00150999	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRU6A41	BP00151004	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRU6A41	BP00151005	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPJ8H26	BP00151008	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPJ8H26	BP00151009	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPJ8H26	BP00151010	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QPK9F81	BP00151013	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KDD6987	BP00151017	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPO5H86	BP00151018	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DXU4J47	BP00151019	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRL5G91	BP00151020	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRL5G91	BP00151021	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBD9133	BP00151024	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRV8D08	BP00151025	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JIE0581	BP00151027	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAN9216	BP00151028	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AMQ0842	BP00151029	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAL0E31	BP00151030	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
AUT4J87	BP00151034	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBZ0890	BP00151035	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HJC2A56	BP00151037	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBE6839	BP00151038	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJK6317	BP00151039	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRQ1I52	BP00151041	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAR2358	BP00151042	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCS7877	BP00151043	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJO3J74	BP00151048	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJO3J74	BP00151049	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
EKS0G38	BP00151050	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OKK7D25	BP00151051	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAR5F97	BP00151052	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAR5F97	BP00151053	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAN5C71	BP00151054	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
PZF8117	BP00151117	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPI5917	BP00151120	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPI5917	BP00151121	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCT4636	BP00151122	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
PZU5H85	BP00151123	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCP7I04	BP00151124	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBO8F26	BP00151125	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAK0D35	BP00151126	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SHI6D93	BP00151127	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBP5642	BP00151128	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBP5642	BP00151129	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBP6662	BP00151167	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAX4013	BP00151168	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZU3924	BP00151170	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZU3924	BP00151171	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBU6J64	BP00151172	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCG2930	BP00151173	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJK3D75	BP00151174	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJK3D75	BP00151175	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCK3120	BP00151177	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBP8A31	BP00151179	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBP8A31	BP00151180	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRT3A92	BP00151182	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRT3A92	BP00151183	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQF0F90	BP00151184	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBL1279	BP00151185	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUF0G20	BP00151186	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBU2468	BP00151187	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCO1056	BP00151188	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCO1056	BP00151190	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUG7654	BP00151193	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUG7654	BP00151194	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HWV3H27	BP00151195	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBG2929	BP00151196	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NUG3J47	BP00151199	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MKW1H24	BP00151201	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MKW1H24	BP00151202	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBG0B93	BP00151203	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBG0B93	BP00151204	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRT3I17	BP00151205	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRT3I17	BP00151206	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCV4010	BP00151207	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCV4010	BP00151208	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
PVN2J83	BP00151211	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAZ2J44	BP00151212	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAZ2J44	BP00151213	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NUG2A41	BP00151214	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUG2A41	BP00151215	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NCK4C82	BP00151267	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBP6662	BP00151268	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NCK4C82	BP00151269	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JZK2426	BP00151270	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZK2426	BP00151271	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBE8A49	BP00151272	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPY5I01	BP00151273	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCP5122	BP00151274	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBM1G10	BP00151276	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBM1G10	BP00151277	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPH2E36	BP00151281	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBR4C61	BP00151283	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBW7495	BP00151285	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBW7495	BP00151286	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NVR4I20	BP00151287	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NVR4I20	BP00151288	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAC3412	BP00151289	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JCD4H24	BP00151290	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBU6J64	BP00151291	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
TPC8F30	BP00151292	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QPU4H96	BP00151295	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
TDZ6A30	BP00151296	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QPU4H96	BP00151297	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBJ2670	BP00151298	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBJ2670	BP00151299	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAR4B14	BP00151300	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBR3E16	BP00151301	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBR8749	BP00151302	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBF4J85	BP00151303	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBF4J85	BP00151304	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAO0679	BP00151307	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KQN1620	BP00151311	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KQN1620	BP00151312	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAL6173	BP00151313	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAL6173	BP00151314	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCC4I84	BP00151316	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJP4229	BP00151317	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJP4229	BP00151318	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQJ4A33	BP00151319	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQE3H39	BP00151320	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBN7249	BP00151324	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAN3J06	BP00151326	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAN3J06	BP00151327	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBL5I23	BP00151330	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBL5I23	BP00151331	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBD7675	BP00151332	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRY5J57	BP00151333	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRY5J57	BP00151334	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQI0H46	BP00151335	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBH0499	BP00151336	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBH0499	BP00151337	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBY9D99	BP00151338	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBK9E56	BP00151339	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HJG2217	BP00151340	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HJG2217	BP00151341	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HJG2217	BP00151342	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBL7B54	BP00151345	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NIZ5J19	BP00151346	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAG3279	BP00151347	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAG3279	BP00151348	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAG3279	BP00151349	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAG3279	BP00151350	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBQ7387	BP00151351	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBQ7387	BP00151352	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAV0J55	BP00151353	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HTJ4B25	BP00151354	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HTJ4B25	BP00151355	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HTJ4B25	BP00151356	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQB3G79	BP00151359	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RNJ0J38	BP00151360	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RNJ0J38	BP00151361	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAQ3958	BP00151362	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAQ3958	BP00151363	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCI5G15	BP00151364	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCI5G15	BP00151365	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPN4A19	BP00151366	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
KAS6D61	BP00151367	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCC9E93	BP00151368	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAK9E44	BP00151369	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAK9E44	BP00151370	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAV1D52	BP00151371	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAV1D52	BP00151372	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
TRX9H52	BP00151373	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBG9J60	BP00151374	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAZ4G66	BP00151379	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBO4818	BP00151380	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPF9223	BP00151381	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPF9223	BP00151382	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJP3352	BP00151383	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAT1H00	BP00151384	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAT1H00	BP00151385	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCT3717	BP00151387	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCT3717	BP00151388	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPQ8G66	BP00151417	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAW5D42	BP00151418	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAW5D42	BP00151419	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAE2E84	BP00151420	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OAQ2G44	BP00151421	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
AGS0213	BP00151422	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBB1385	BP00151424	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCZ6323	BP00151425	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUC2249	BP00151426	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUC2249	BP00151427	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
PVN2J93	BP00151429	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBN6C88	BP00151430	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRO4B04	BP00151431	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MWB7C84	BP00151432	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJG5894	BP00151433	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJG5894	BP00151434	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPP5F39	BP00151435	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HSM5903	BP00151436	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
HSM5903	BP00151438	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPO5D21	BP00151441	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCV6C29	BP00151442	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCR8473	BP00151446	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCR8473	BP00151447	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRT4C56	BP00151448	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRT4C56	BP00151449	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCD4B55	BP00151450	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCD4B55	BP00151451	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCC4I84	BP00151467	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCC4I84	BP00151468	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBH0837	BP00151469	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBH0837	BP00151470	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJW3A51	BP00151471	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBI7J34	BP00151472	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBI7J34	BP00151473	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
ONT3914	BP00151474	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBL1E95	BP00151476	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAB0154	BP00151477	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAB0154	BP00151478	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJS8036	BP00151481	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJS8036	BP00151482	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NPO8049	BP00151483	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBS2G35	BP00151485	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBS2G35	BP00151486	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
DJF5J45	BP00151488	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DJF5J45	BP00151489	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AXB6309	BP00151490	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU7H20	BP00151493	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCD4637	BP00151494	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCD4637	BP00151495	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
FHF6G43	BP00151517	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
FHF6G43	BP00151518	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAO7C97	BP00151521	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAO7C97	BP00151522	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AVW7077	BP00151523	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AXL9594	BP00151527	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPY5F01	BP00151528	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPP4J23	BP00151529	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPP4J23	BP00151530	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCJ9J27	BP00151531	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JPN0347	BP00151568	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JPN0347	BP00151569	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPQ5812	BP00151571	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQD0E90	BP00151572	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRU6A41	BP00151573	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRU6A41	BP00151574	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCT5B78	BP00151575	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBQ6487	BP00151576	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJP1D33	BP00151577	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JVT7848	BP00151578	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JVT7848	BP00151579	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJM0B63	DM00014485	19/08/2026	25/08/2026	5029-2	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NAE3F15	DM00014731	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SQO6E03	DM00014732	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
OBL4D85	DM00014790	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
QBR6E43	DM00014842	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBR6E43	DM00014843	19/08/2026	25/08/2026	6670-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPH1B76	DM00014844	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPH1B76	DM00014845	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPO5G44	DM00014961	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPO5G44	DM00014962	19/08/2026	25/08/2026	5037-1	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
NJE6550	DM00015267	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBA9039	DM00015268	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBA9039	DM00015269	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
RAU4J27	DM00015270	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAU4J27	DM00015271	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
QBM3324	DM00015333	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DGR4C20	DM00015816	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPN5A99	DM00016351	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
AOK4955	DM00016404	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
AOK4955	DM00016405	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPD3H02	DM00016406	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPD3H02	DM00016407	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPD3H02	DM00016408	19/08/2026	25/08/2026	5169-1	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
NTY2J78	DM00016409	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NTY2J78	DM00016410	19/08/2026	25/08/2026	6580-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBD9526	DM00016951	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAZ7J10	NIC0012860	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$260,32
KAI9937	NIC0012862	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
OBF1140	NIC0012863	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
SPU7H27	NIC0012864	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
RRJ9F01	NIC0012866	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
KAO0421	NIC0012867	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
JYX1A70	NIC0012868	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
JYX1A70	NIC0012869	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
NPN2139	NIC0012870	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
NUC1124	NIC0012871	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
NIZ3145	NIC0012872	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
RRS8E10	NIC0012873	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
RRS8E10	NIC0012874	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
KKK9A05	NIC0012879	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
FSA0I86	NIC0012880	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.760,82
JZY8A85	NIC0012881	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
CYB3G96	NIC0012882	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
DJF0J68	NIC0012883	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
FSA0I86	NIC0012884	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
BAQ2383	NIC0012885	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
SPU0E54	NIC0012886	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
SPC0H15	NIC0012888	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
OBB1H48	NIC0012890	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
QCN4D79	NIC0012891	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
SPY7A40	NIC0012892	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
SPN9G43	NIC0012893	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$260,32
NJK0393	NIC0012894	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
KAB9782	NIC0012895	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
SQB4F90	NIC0012897	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$260,32
OBA7076	NIC0012898	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
KAD6B91	NIC0012899	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
SPI4B90	NIC0012900	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
AGM8653	NIC0012901	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
GMM4A51	NIC0012905	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
QCS4969	NIC0012906	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$390,46
QBK1J60	NIC0012907	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$586,94
BEO2B89	NIC0012911	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$260,32
REA3C80	NIC0012912	24/08/2026	25/08/2026	5002-0	23/09/2026	23/09/2026	R$260,32
NUC7882	PM00001476	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJG5820	PM00001881	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPL4I24	PM00003526	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPO2J12	PM00003643	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPO2J12	PM00003644	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPO2J12	PM00003645	19/08/2026	25/08/2026	6645-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPH7F19	PM00011663	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPH7F19	PM00011664	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPH7F19	PM00011665	19/08/2026	25/08/2026	5860-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRQ1B72	PM00025523	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRQ1B72	PM00025524	19/08/2026	25/08/2026	5274-1	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
KAT2C36	PM00026437	19/08/2026	25/08/2026	5967-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
NJF5B70	PM00030700	19/08/2026	25/08/2026	5738-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCH5C80	PM00045800	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPI2E70	PM00047425	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPI2E70	PM00047426	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QWF5H67	PM00048823	19/08/2026	25/08/2026	5428-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QWF5H67	PM00048824	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBA9560	PM00050793	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OGQ4I27	PM00052086	19/08/2026	25/08/2026	5541-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
AKX4G93	PM00052266	19/08/2026	25/08/2026	5991-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAP7259	PM00052267	19/08/2026	25/08/2026	5720-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAN3J61	PM00052268	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
KAN3J61	PM00052269	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JVY8J67	PM00056537	19/08/2026	25/08/2026	5452-5	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OMY4I69	PM00058708	19/08/2026	25/08/2026	6050-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCL6771	PM00059274	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJN3939	PM00062040	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJN3939	PM00062041	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPF4F76	PM00067455	19/08/2026	25/08/2026	6580-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPF4F76	PM00067457	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPF4F76	PM00067458	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JVD1C28	PM00069389	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBS8279	PM00091912	19/08/2026	25/08/2026	5738-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQF7C40	PM00092938	19/08/2026	25/08/2026	5819-1	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
QCF3B57	PM00092939	19/08/2026	25/08/2026	5720-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
PQI5D08	PM00093874	19/08/2026	25/08/2026	5738-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQG2G10	PM00095347	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQG2G10	PM00095348	19/08/2026	25/08/2026	7684-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RWP6J95	PM00096832	19/08/2026	25/08/2026	5428-3	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSB8I81	PM00097136	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJP1J29	PM00099020	19/08/2026	25/08/2026	5797-0	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
RRJ9C61	PM00104070	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRJ9C61	PM00104071	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OOE1083	PM00104072	19/08/2026	25/08/2026	7234-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBV1I95	PM00108578	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBN9A11	PM00110640	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
OBN9A11	PM00110641	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBN9A11	PM00110642	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBH4G59	PM00110643	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
OBH4G59	PM00110644	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCR4D91	PM00110645	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBC1B65	PM00123174	19/08/2026	25/08/2026	5380-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
BXC3C13	PM00123175	19/08/2026	25/08/2026	5525-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPC4B59	PM00123655	19/08/2026	25/08/2026	7633-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBQ2B85	PM00124841	19/08/2026	25/08/2026	5207-0	23/09/2026	23/09/2026	R$88,38
ABK4312	PM00129708	19/08/2026	25/08/2026	5401-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBL5A30	PM00131189	19/08/2026	25/08/2026	5738-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NLC8I53	PM00131968	19/08/2026	25/08/2026	5657-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SDO5H83	PM00135438	19/08/2026	25/08/2026	6408-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SDO5H83	PM00135439	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SDO5H83	PM00135440	19/08/2026	25/08/2026	6637-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HMF2J70	PM00139604	19/08/2026	25/08/2026	5274-2	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
JYO2421	PM00139787	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
JYO2421	PM00139788	19/08/2026	25/08/2026	6076-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPJ0I85	PM00141193	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBA1248	PM00141196	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBO6I87	PM00141198	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
EBF1I77	PM00141199	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRO3B81	PM00141200	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAV6109	PM00142529	19/08/2026	25/08/2026	5614-3	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAP7J94	PM00142530	19/08/2026	25/08/2026	5401-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPJ2G16	PM00145875	19/08/2026	25/08/2026	6580-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJI7731	PM00145876	19/08/2026	25/08/2026	6580-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJI7731	PM00145877	19/08/2026	25/08/2026	6912-0	23/09/2026	23/09/2026	R$88,38
NJI7731	PM00145878	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJI7731	PM00145879	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAX2F93	PM00145919	19/08/2026	25/08/2026	7072-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJL0D12	PM00148314	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJL0D12	PM00148315	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NBM5681	PM00148316	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QUA7B97	PM00148317	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU0D20	PM00148814	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPU0D20	PM00148815	19/08/2026	25/08/2026	7579-0	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
SPU0D20	PM00148816	19/08/2026	25/08/2026	5169-1	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
SPU0D20	PM00148817	19/08/2026	25/08/2026	5045-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQD6G27	PM00152813	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SQL0F12	PM00156013	19/08/2026	25/08/2026	7056-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJN3939	PM00157963	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPI2E70	PM00162515	19/08/2026	25/08/2026	5118-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
OAT7B56	PM00165135	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPO9H53	PM00165136	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPO9H53	PM00165137	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NPI6I42	PM00165138	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPI6I42	PM00165139	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPD2H80	PM00165140	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPD2H80	PM00165141	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
QCJ7I90	PM00165446	19/08/2026	25/08/2026	5924-2	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
NJU6D10	PM00165606	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NJU6D10	PM00165607	19/08/2026	25/08/2026	6637-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJU6D10	PM00165608	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJU6D10	PM00165609	19/08/2026	25/08/2026	5207-0	23/09/2026	23/09/2026	R$88,38
NJU6D10	PM00165610	19/08/2026	25/08/2026	6726-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
BTT7738	PM00169808	19/08/2026	25/08/2026	7722-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCL7B91	PM00170279	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NJE9C57	PM00170280	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAP1F02	PM00170281	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAP1F02	PM00170283	19/08/2026	25/08/2026	5053-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAP1F02	PM00170284	19/08/2026	25/08/2026	5770-3	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAT0981	PM00171195	18/08/2026	25/08/2026	6637-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAQ0G40	PM00171926	19/08/2026	25/08/2026	5819-4	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
OBN3399	PM00173602	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
OBQ9999	PM00173603	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCW6878	PM00173604	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPM4H55	PM00173605	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBC2H39	PM00173606	19/08/2026	25/08/2026	6637-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBJ0F67	PM00173608	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZU5091	PM00175614	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCI6156	PM00175932	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CSO4H61	PM00175933	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CSO4H61	PM00175934	19/08/2026	25/08/2026	6769-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
CSO4H61	PM00175935	19/08/2026	25/08/2026	5207-0	23/09/2026	23/09/2026	R$88,38
SQA8I97	PM00175936	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZS4H32	PM00175938	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
GUP1G34	PM00175939	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
GUP1G34	PM00175940	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
MZV8581	PM00175942	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUC8354	PM00175943	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUC8354	PM00175944	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
QBX9887	PM00177790	19/08/2026	25/08/2026	7048-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBP3977	PM00177791	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCT1D07	PM00178272	19/08/2026	25/08/2026	5274-1	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
QCT1D07	PM00178273	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NIY3457	PM00179480	19/08/2026	25/08/2026	5274-1	23/09/2026	23/09/2026	R$2.934,70
NIY3457	PM00179481	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NIY3457	PM00179482	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NIY3457	PM00179483	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
NIY3457	PM00179484	19/08/2026	25/08/2026	6637-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPH0I34	PM00179701	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQG6H16	PM00180338	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
GHR3D65	PM00180339	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RRS6E37	PM00180340	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRS6E37	PM00180341	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRS6E37	PM00180342	19/08/2026	25/08/2026	7099-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBU5094	PM00180343	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPC5F41	PM00180344	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPH5C48	PM00180346	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAU5E16	PM00180347	19/08/2026	25/08/2026	5193-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HSU4B04	PM00181014	19/08/2026	25/08/2026	5487-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAX1A32	PM00181203	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
RAX1A32	PM00181204	19/08/2026	25/08/2026	5207-0	23/09/2026	23/09/2026	R$88,38
OAP0322	PM00181700	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJF5B70	PM00182551	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
JZY9179	PM00183332	19/08/2026	25/08/2026	5045-0	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZY9179	PM00183333	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OGH5B42	PM00183951	19/08/2026	25/08/2026	5487-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NUD0G27	PM00183952	19/08/2026	25/08/2026	5487-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAS7241	PM00183953	19/08/2026	25/08/2026	5819-4	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SPS8J10	PM00183954	19/08/2026	25/08/2026	5452-4	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQJ2B29	PM00183955	19/08/2026	25/08/2026	5487-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCB8959	PM00183956	19/08/2026	25/08/2026	5487-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAN5G00	PM00183957	19/08/2026	25/08/2026	5452-4	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
RAR8I13	PM00183958	19/08/2026	25/08/2026	5487-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
KAR9A91	PM00183959	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
NJC9002	PM00184496	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAX1993	PM00184497	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAU6797	PM00184498	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
ALS4969	PM00184499	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQF0I72	PM00184500	19/08/2026	25/08/2026	5908-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
NPK1537	PM00184831	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
CNO2296	PM00185417	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJL7J03	PM00185903	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAY1F12	PM00188157	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
OAY1F12	PM00188158	19/08/2026	25/08/2026	5061-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
EAW9C19	PM00188602	19/08/2026	25/08/2026	6530-0	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QCD5H14	PM00189872	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MCI4847	PM00189873	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MCI4847	PM00189874	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SQF7J50	PM00189875	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRQ9F22	PM00189876	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPG1730	PM00189877	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBW3718	PM00189879	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYQ1I36	PM00189880	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JYQ1I36	PM00189881	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPG1C30	PM00189882	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPL9J70	PM00189883	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QBE3F34	PM00189886	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCH4C43	PM00189888	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCC1843	PM00189889	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCC1843	PM00189890	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
JZS5167	PM00189891	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
JZS5167	PM00189892	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPF2F55	PM00189893	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPF2F55	PM00189894	19/08/2026	25/08/2026	7030-1	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAU9834	PM00189896	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBL1D13	PM00189900	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPC0227	PM00189904	19/08/2026	25/08/2026	5010-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
QCX4666	PM00189951	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NJL7E26	PM00189952	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCM1887	PM00191952	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCM1887	PM00191953	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPD9A02	PM00191954	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPD9A02	PM00191955	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
HSE6012	PM00191957	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPD0E35	PM00191959	19/08/2026	25/08/2026	6637-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NPD1G28	PM00191960	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBF7A13	PM00191962	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBF7A13	PM00191963	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SQI6D86	PM00191964	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPX8J29	PM00191965	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPJ6A56	PM00191967	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUB6433	PM00191968	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPY9E40	PM00191969	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPL9C92	PM00191970	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPL9C92	PM00191971	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCG9C25	PM00191973	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPY1H58	PM00191974	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAW2D56	PM00191976	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAP0J33	PM00191977	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
QCK8259	PM00191978	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAP0J33	PM00191979	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NUA4B51	PM00191981	19/08/2026	25/08/2026	5185-2	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAQ7E83	PM00191983	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPG0B21	PM00191984	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPG0B21	PM00191985	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SPL2F10	PM00191986	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCJ3363	PM00191987	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCT3E92	PM00191988	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCA0B01	PM00191991	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQB0A09	PM00191992	19/08/2026	25/08/2026	6084-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
INE9056	PM00191994	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAU4803	PM00191995	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAL1661	PM00191996	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAQ6D65	PM00191998	19/08/2026	25/08/2026	6084-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBB9C51	PM00192000	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBE2515	PM00192001	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPM1566	PM00192003	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
BAB7E80	PM00192202	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBG5B52	PM00192204	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBG7A32	PM00192205	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
JYZ5529	PM00192206	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OAQ9G88	PM00192208	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QBD2J68	PM00192209	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
SPT8J77	PM00192210	19/08/2026	25/08/2026	5185-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
QIP1C82	PM00192301	19/08/2026	25/08/2026	6653-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJR5329	PM00192401	19/08/2026	25/08/2026	7366-2	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RAY6G93	PM00192452	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
RRW2B56	PM00192453	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCC2430	PM00192454	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAZ4G66	PM00192455	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RNF1H03	PM00192456	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
KAI0592	PM00192461	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQB9A41	PM00192462	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
FCJ0B06	PM00192464	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OAU7268	PM00192465	19/08/2026	25/08/2026	7340-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
MEB9J18	PM00192466	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
MEB9J18	PM00192467	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCU4388	PM00192469	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCV7C72	PM00192472	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
NPF3D01	PM00192473	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SPX5H16	PM00192476	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQB6C34	PM00192477	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RRS0C63	PM00192478	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBY2D73	PM00192480	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QBY2D73	PM00192481	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
RAV1J67	PM00192482	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCP4866	PM00192483	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
QCP4866	PM00192484	19/08/2026	25/08/2026	7633-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
HIC5377	PM00192486	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
OBB9C51	PM00192501	19/08/2026	25/08/2026	6084-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
OBG3I13	PM00192502	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
DFE8F90	PM00192503	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQN2H28	PM00192504	19/08/2026	25/08/2026	6084-1	23/09/2026	23/09/2026	R$195,23
NJJ6024	PM00192505	19/08/2026	25/08/2026	6599-2	23/09/2026	23/09/2026	R$293,47
SQG0F61	PM00192551	19/08/2026	25/08/2026	5061-0	23/09/2026	23/09/2026	R$880,41
SQF3B76	PM00192651	19/08/2026	25/08/2026	5525-0	23/09/2026	23/09/2026	R$130,16
SEMPLAC	TOX0045529	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045530	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045531	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045532	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045534	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045535	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045536	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045538	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045539	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045540	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045541	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045542	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045543	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045544	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045545	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045546	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045547	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045548	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045549	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045550	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045551	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045552	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045554	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045555	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045556	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045557	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045558	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045559	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0045560	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045561	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045562	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045563	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045564	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045565	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045566	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045567	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045568	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045569	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045570	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045572	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045573	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045574	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045575	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045576	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045577	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045578	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045580	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045581	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045583	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045584	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045585	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045586	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045587	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045588	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045589	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045590	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045591	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045592	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045593	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045594	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045596	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045598	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045600	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045601	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045602	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045603	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045604	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045605	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045606	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045607	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045608	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045610	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045612	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045613	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045614	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045615	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045616	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045617	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045619	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045620	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045621	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045622	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045623	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045624	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045625	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045626	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045628	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045629	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045630	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045631	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045632	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045633	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045635	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045636	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045637	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045638	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045639	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045640	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045641	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045642	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045643	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045644	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045645	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045646	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0045648	17/08/2026	25/08/2026	7820-0	23/09/2026	23/09/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 11d8d0ab

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQA9J83	NIC0011971	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
PRN9C69	NIC0011972	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$260,32
RAQ6E56	NIC0011974	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$1.760,82
RAQ6E56	NIC0011975	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$5.869,40
PZP9057	NIC0011976	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
NJG0I82	NIC0011977	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
SPO5G19	NIC0011978	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
SPG4D76	NIC0011979	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
RHS2H62	NIC0011980	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
SQJ6D14	NIC0011982	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$260,32
SPF8H34	NIC0011983	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
OAV4E03	NIC0011984	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
SPL1A45	NIC0011985	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
QCM5H80	NIC0011986	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
SPG0E09	NIC0011987	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$260,32
SQA4D14	NIC0011988	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$260,32
JZC9557	NIC0011990	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
OQD8I65	NIC0011991	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
NJE5J20	NIC0011992	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
KAB3G44	NIC0011993	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
OBC9607	NIC0011994	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
QBI2010	NIC0011995	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
QBI2010	NIC0011996	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
SQM7H84	NIC0011997	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
RAL6I50	NIC0012000	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
OBI2I97	NIC0012001	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
NJO8452	NIC0012002	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
QBH5F41	NIC0012004	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
QAS6E47	NIC0012005	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
SPH0B40	NIC0012006	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$2.934,70
NUE5881	NIC0012007	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
RRP4H77	NIC0012008	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
OBN3185	NIC0012009	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
QBJ5814	NIC0012010	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$586,94
CYB3G96	NIC0012011	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
RRV4I56	NIC0012012	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
SPG4C96	NIC0012013	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
SPR5I39	NIC0012014	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46
OHV4A26	NIC0012015	22/07/2026	25/08/2026	5002-0	23/10/2026	R$390,46

Protocolo 1847605

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 064/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/28348.02)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 28/10/2027.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/08/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA - CNPJ nº 33.075.863/0001-87 - FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Protocolo 1847817

Portaria Nº 424/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
225501	1	ADELMA DA SILVA VALADARES	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,17
225443	1	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
225579	1	ALINE MARCELA LERNER	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,89
139177	1	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,11
111771	4	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
225614	1	BRUNO MARQUES DA LUZ	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,06
207150	11	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,56
225608	1	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	02/08/2025 a 01/08/2026	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
208189	3	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	25/07/2025 a 24/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,00
225645	1	DIONIVAL FERREIRA LIMA	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257544	1	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,42
257481	1	ELIENE NICOLAU MENDES	29/07/2025 a 28/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225679	1	EMERSON ALVES SABINO	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
133239	1	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
225634	1	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
225496	1	EUNICE STHEFANY DE BRITO	03/08/2025 a 02/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,33
225531	1	FABIANA ALVES FRANCO	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,17
132501	3	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	03/08/2025 a 02/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
109951	25	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,67
225610	1	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	04/08/2025 a 03/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225622	1	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	04/08/2025 a 03/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,44
257565	1	GIANDRA NARA RECH	07/08/2025 a 06/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,06
225675	1	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257457	8	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257674	1	GUILHERME ERMITA	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,67
225460	1	HELIDA CRISTINA DA SILVA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
139173	1	HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,89
257577	1	HELOUISE MACIEL	29/07/2025 a 28/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,00
125604	2	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
225581	1	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
249887	1	ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA	06/08/2025 a 05/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,72
257377	1	JESTICA WENTZ	31/07/2025 a 30/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,56
225546	1	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225485	1	KAROL MARTIMIANO MASIERO	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225593	1	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,39
257390	1	KESIA DE SOUZA ROSA	04/08/2025 a 03/08/2026	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

225709	1	LAERCIO AMARO ALVES	12/08/2025 a 11/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257490	1	LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	06/08/2025 a 05/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
250012	1	LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA	12/08/2025 a 11/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225407	1	LUIS VIRINO BATTISTI	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	84,11
138508	1	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	26/06/2025 a 25/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,83
257596	1	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	01/08/2025 a 31/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,72
95249	3	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257449	1	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	06/08/2025 a 05/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
123939	3	MIRIAN DE OLIVEIRA	07/08/2025 a 06/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257562	1	NATALIA FERNANDA SOARES LOPES	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,06
139968	2	NELCINDA RAMOS DA SILVA	11/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,17
225475	1	NICOLE NOVO MONQUELATE	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
139263	1	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	06/08/2025 a 05/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,89
225655	1	RICARDO SANTANA SILVA	11/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,06
104236	3	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	06/08/2025 a 05/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,61
49516	3	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	11/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,94
225521	1	RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225599	1	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	03/08/2025 a 02/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225497	1	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	30/07/2025 a 29/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225381	1	TIAGO DE AGUIAR COSTA	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225636	1	VALDINEI ROSSI	03/08/2025 a 02/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
257426	1	VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA	04/08/2025 a 03/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225532	1	VANESSA PARREIRA SARAIVA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
225498	1	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,11
238523	7	WESLEY ANTONIO TOMAZ	05/08/2025 a 04/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225588	1	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1847824

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA N° 0113/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, **Daisy Cristina Boter Ferraz**, Matrícula **301462**, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado pelo **Fernando Brock- Chefe de Unidade Territorial Alto Teles Pires-DAC-5**, com seus efeitos a partir **26/08/2026 a 04/09/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor Presidente em Substituição legal
EMPAER- MT

Protocolo 1847643

PORTARIA Nº 106/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LORRAYNE MAYARA GAMA**, ao cargo comissionado de Assessora Técnica II - DAC - 06 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
EMPAER-MT

Protocolo 1848071

PORTARIA Nº 114/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RONILDO DE SOUZA FURTADO**, ao cargo comissionado de Chefe de Divisão de Infraestrutura e Patrimônio - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Nomear **RONILDO DE SOUZA FURTADO**, ao cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC-4 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor Presidente em Substituição
EMPAER- MT

Protocolo 1848104

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

TERMO DE INVESTIDURA DA 9ª DIRETORIA EXECUTIVA DA DESENVOLVE MT

(Gestão 2025 - 2027)

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na presença da senhora Mayran Beckman Benício, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, compareceram o senhor **Rodrigo Ribeiro Verão**, CPF n. 830.xxx.xxx-34, e a senhora **Mary Milena Taki**, CPF n. 023.xxx.xxx-90, residentes e domiciliados nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para tomarem posse, conforme deliberação do Conselho de Administração em sua 274ª Reunião, realizada em 30 de junho de 2026, nos cargos de Diretor-Presidente e Diretora de Finanças e Gestão, respectivamente, para complementação do mandato da atual gestão, que se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária de 2027, com registro no Sistema Unicad do Banco Central do Brasil em 26/08/2026. A posse dos Diretores foi autorizada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do **BC Correio n. 126135256 e Ofício n. 31804/2026-BCB/Deorf/GTSAL**, de 25 de agosto de 2026, referente ao **PE: 0000311059.** Os empossados assumem o compromisso de cumprir integralmente as disposições estatutárias, regulamentares e legais inerentes aos cargos para os quais foram eleitos, exercendo suas funções com eficiência e governança corporativa. Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

Rodrigo Ribeiro Verão
Diretor-Presidente

Mary Milena Taki
Diretora de Finanças e Gestão

Mayran Beckman Benicio
Presidente do Conselho de Administração
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1847882

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2026/ METAMAT

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2026/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2026/00410
PROCESSO SIGCON: 0508-2026
COOPERADO: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ Nº 0302040100001-00.
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA - CNPJ Nº 03.507.415/0022-79.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer regime de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para apoio às ações relacionadas aos poços tubulares no Município de Várzea Grande/MT, compreendendo levantamento cadastral e de campo, inspeção, diagnóstico técnico, geor-referenciamento, classificação quanto à viabilidade de intervenção, execução de serviços de limpeza, manutenção corretiva, recuperação e reativação de poços existentes e, quando previamente demonstrada a viabilidade técnica e observadas as autorizações e condicionantes aplicáveis, apoio técnico e operacional à perfuração de novos poços tubulares, no âmbito das ações relacionadas ao TAC nº 02/2026 - "Aliança pela Água.
FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE/ nº 001/2017 do Estado de Mato Grosso, tendo como respaldo o PARECER Nº 00035/2026/ASJ/METAMAT
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou até o encerramento do processo de Liquidação da METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.
ASSINAM: LAURA APARECIDA DE ALMEIDA- Diretora Administrativa e Financeira, FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA, Diretor Técnico e RODRIGO RIBEIRO VERÃO - Liquidante -METAMAT -EM LIQUIDAÇÃO, e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

CUIABÁ-MT, 26 de agosto de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO

LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Diretora Administrativa e Financeira
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT -EM LIQUIDAÇÃO

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1847887

PORTARIA Nº 024/2026/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para o Termo de Cooperação Tecnica no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O DIRETOR TECNICO - DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe o art. 17 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017, em vigor, bem como o art. 111 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT- EM LIQUIDAÇÃO (RILC), e;

Considerando as exigências legais para o processo de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da execução física de convênios, que determinam que a execução seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente, conforme a seguir informado:
FISCAL: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
SUPLENTE: Karla Cristina de Oliveira, matrícula 00535.001

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026/METAMAT
SIGCON: Nº 0508-20026
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2026/00410
COOPERADO: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº
03.020.401/0001-00
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA - CNPJ Nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer regime de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para apoio às ações relacionadas aos poços tubulares no Município de Várzea Grande/MT, compreendendo levantamento cadastral e de campo, inspeção, diagnóstico técnico, geor-referenciamento, classificação quanto à viabilidade de intervenção, execução de serviços de limpeza, manutenção corretiva, recuperação e reativação de poços existentes e, quando previamente demonstrada a viabilidade técnica e observadas as autorizações e condicionantes aplicáveis, apoio técnico e operacional à perfuração de novos poços tubulares, no âmbito das ações relacionadas ao TAC nº 02/2026 - "Aliança pela Água.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 26/08/2026 e termino 26/08/2027, ou até o encerramento do processo de Liquidação da METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

Art. 2º As atividades de acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de acompanhamento, fiscalização da execução e as competências encontram-se na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017, em vigor, bem como o art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT (RILC).

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
DIRETOR TECNICO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1847888

PORTARIA Nº 01/2026/DSGP/METAMAT

Institui Comissão para realização de Inventário e avaliação dos Bens Intangíveis da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, X do Estatuto Social e, considerando o disposto na Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão de bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Instrução de Serviço n. 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade com às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normativas pertinentes;
Considerando a Instrução Normativa Conjunta n. 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;
Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Companhia,
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão para realização do Inventário e avaliação dos Bens Intangíveis da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.
Art.2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela METAMAT, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.
Parágrafo único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
Art.3º A comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:
I - Ronaldo Campos Fraga, matrícula: 585;
II - Jece Monteiro de Moraes, matrícula: 582;
III - Leo Adriano de Oliveira, matrícula: 470;
IV - Cleverson Danilo Figueiredo Silva, matrícula 579.
Art.4º Compete à Comissão:
I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da METAMAT;
II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle, e ao setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.
Art.5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:
I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, Independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direito e obrigações.
Art. 6º O relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado por esta Comissão será conforme o disposto no art. 4º, inciso VII, e deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
II - A identificação contábil do bem;
III - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
IV - Vida útil remanescente do bem;
V - Data de avaliação;
VI - A identificação do responsável pela avaliação.
Art.7º Compete ao gestor máximo da METAMAT os seguintes procedimentos:
I - Receber o processo contendo o Relatório Final da Comissão o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de 05 (cinco) dias corridos;
II - A contestação do Relatório da Comissão pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 05 (cinco) dias corridos sobre as providências a serem adotadas;
III - Autorizar as incorporações necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;
IV - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho;
V - Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas e Coordenadoria de Patrimônio o cumprimento das providências elencadas no art. 4º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art.8º Os Relatórios de Avaliações de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço n. 022/2020- SACE/SEFAZ.
Art.9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.
Art.10 Estabelece a data de 05 de dezembro de 2026, a data limite para conclusão dos trabalhos.
Art.11 A documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.
Art.12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.
Art.13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11de agosto de 2025.

Rodrigo Ribeiro Verão
Liquidante -METAMAT
Companhia Matogrossense de Mineração

Protocolo 1847634

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026/MTPREV

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos **Processos Administrativos nº 2022.53.03342 e nº 2026.0.05289 (E-Turmalina)**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **Ato Administrativo nº 44/2026/MTPREV**, de 18/02/2026, publicado no DOE nº 29.175, de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte em caráter vitalício à Sra. **SUELY NUNES DE AMORIM**, CPF nº 002.***.***-51, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido em caráter vitalício, por meio do Ato Administrativo nº 221/2022/MTPREV, de 10.06.2022, publicado no Diário Oficial nº 28.263, de mesma data, a Sra. **SUELY NUNES DE AMORIM**, RG nº. 07***15-9 SESP/MT e CPF nº 002.***.***-51, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **ARTHUR BANDEIRA BISPO**, ocorrido em 02.06.2018, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência "N-003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital."

LEIA-SE:

"… e em razão da revogação de liminar em ação de união estável, reformada em sede de **Agravo de Instrumento nº 1021373-58.2021.8.11.0000**, da Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido em caráter vitalício, por meio do **Ato Administrativo nº 221/2022/MTPREV**, de 10.06.2022, publicado no Diário Oficial nº 28.263, de mesma data, a Sra. **SUELY NUNES DE AMORIM**, CPF nº 002.***.***-51, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **ARTHUR BANDEIRA BISPO**, ocorrido em 02.06.2018, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência "N-003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital. **FICA MANTIDA a pensão por morte concedida em caráter temporário à Sra. JHEYNIFFER PAOLA CAMARGO BANDEIRA BISPO**, filha do ex-militar, representada legalmente por sua genitora, **Sra. JOSYMARA DA SILVA CAMARGO**, nos termos do **Ato Administrativo n.º 309/2018/MTPREV**, publicado no DOE n.º 27318, de 08.08.2018."

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1848113

Portaria n.º 639/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUTFIA ATTIE CAETANO**, matrícula 74761, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 654/2026-139:

Averbem-se: 5 anos, **2 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 112/2026** emitida em **18/06/2026** pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubvro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/11/1995 a 31/01/1999	3 anos, 2 meses e 10 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Professor
01/02/2003 a 01/02/2005	2 anos	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Professor

Obs. 01. Não analisados os períodos de: **01/02/1999 a 31/01/2003 e 02/02/2005 a 02/02/2007**, por estar de **licença sem vencimentos.**
Obs. 02.Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1847620

Portaria n.º 637/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **DALTRON MAURICIO RICALDES**, matrícula 53050, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, **vínculo 6**, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 663/2026-139:

Averbem-se : **2 anos**, **7 meses e 12 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000040/2026** emitida em **10/08/2026** pelo **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVI -VAG**, nos seguintes termos:
:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/07/1999 a 04/03/2002	2 anos, 7 meses e 12 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Professor V a VIII - Matemática

Obs. 01. Omitido o período de **05 a 31/03/2002**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. O período **averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1847640

Portaria n.º 641/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar parcialmente sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço Militar** do servidor aposentado **CEZAR MARIO DALLA RIVA**, matrícula junto ao SEAP n.º 347019, aposentado no cargo de **CARTORÁRIO**, pelo Ato n.º 980/2026, publicado no Diário Oficial de 15 de maio de 2026, posteriormente retificado pelo Ato n.º 1.012/2026, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 2026, nos termos do processo **2026.0.04787**:

Que seja tornada parcialmente sem efeito a Portaria n.º 247/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2026, exclusivamente quanto à averbação de 16 anos, 01 mês e 02 dias de tempo de serviço militar, referente ao período de 27/03/1959 a 29/04/1975, prestado ao 9º Batalhão de Engenharia de Construção - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, na Função/Cargo de 2º Sargento, constante da Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 027/9º BEC, emitida em 06/04/2026, por se tratar de tempo excedente não utilizado para o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da aposentadoria e não utilizado para qualquer outra finalidade, conforme Parecer n.º 2578/2026/RJUR/DIJUR/MTPREV.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente do MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1847997

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00052/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/05684
Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
A Partir de: 08/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Un. Adm: (901520) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1847667

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00169/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (302774/3) MARIANA GONZAGA FIALHO
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (225485/1) KAROL MARTIMIANO MASIERO
Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847708

CONTRATO/SEPLAG/00003/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO A PEDIDO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (322969/1) OIARA DE LEMOS FLOOR
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (907936) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO;
A Partir de: 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847719

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00429/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (308902/3) LUISA MOTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (907782) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 22/07/2026 Até 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847766

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00431/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/13175.
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Quinquênio: 25/08/2021 Até 24/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847779

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00960/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2026/34956
Nome: (214448/6) MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 31/08/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847780

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00961/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00003/2025, publicado no DOE de 03/01/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2026/05068
Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Até: 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847781

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00962/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17370
Nome: (253450/1) ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 07/03/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/29714
Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 15/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/29718
Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 16/04/2026

Processo N.: SEDEC-PRO-2026/02123
Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nível: 005
A Partir de: 25/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16312
Nome: (39231/3) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 21/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/52284
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 15/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16315
Nome: (255016/2) CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 07/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09722
Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16317
Nome: (52978/2) CLAUDINEIA APARECIDA QUELI GERALDI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 21/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/53106
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 28/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/52023
Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 012
A Partir de: 25/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16976
Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 13/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/52768
Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 10/06/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/33433
Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 08/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09412
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/52213
Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 012
A Partir de: 08/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09720
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/29648
Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 006
A Partir de: 15/04/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/30113
Nome: (225749/1) MARCO ANTONIO NERES DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 007
A Partir de: 16/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/52784
Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 13/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/52971
Nome: (101214/1) NELSON JOSE PEDROTTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/37622
Nome: (111114/1) SERGIO KIYOSHI MATSUOKA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847782

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00963/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/13758
Nome: (202866/9) THIAGO FERNANDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Instituição: Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
A Partir de: 16/09/2026 Até 28/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847783

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00964/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/02473/2025, publicado no DOE de 11/11/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/101845
Nome: (114995/7) ANA PAULA BATISTA SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de Física
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT.
Até: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847784

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00965/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/02373/2025, publicado no DOE de 21/10/25
Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/101610
Nome: (237761/27) OLGA CECILIA MARIA BASILIO HERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ciências da Natureza e Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Sinop - MT
Até: 31/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1847785

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00051/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00783
Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Un. Adm: (919080) GAB DO SEC ADJ EXEC E ACOES ESTRATEGICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1847668

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00188/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (354819/1) ANA JULIA BASEI DE PAULA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/08/2026 Até 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1847740

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00058/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08112
Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (209138/9) JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO
Un. Adm: (910309) SUPERINT DE ADMINISTRACAO DE OBRAS E CONVENIOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08296
Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (910775) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08232
Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Un. Adm: (910090) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-OFI-2026/03060
Nome: (48830/1) JOAO DOS SANTOS MEDRADO
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48735/1) ELMO PIMENTEL
Un. Adm: (910198) COORD REG LESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08232
Nome: (50537/1) RUBENS MARCELINO DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Un. Adm: (910090) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08713
Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI
Un. Adm: (910473) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08636
Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI
A Partir de: 25/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO
Un. Adm: (910155) COORD REG NOROESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1847706

CONTRATO/SEFAZ/00049/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/05884
Contratado: (345632/2) DANIEL FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS;
A Partir de: 01/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/05965
Contratado: (326530/3) FABIELE DE SOUZA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (911011) COORD DE AQUISICOES;
A Partir de: 01/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/05884
Contratado: (362173/1) RODRIGO GODOY LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI;
A Partir de: 01/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1847717

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026-05578
Nome: (225511/1) REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/08/2023 Até 01/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1847741

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00434/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026-05679
Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1847758

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO/SEMA/00069/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/34885
Contratado: (363673/1) JENNIFER DA SILVA STIZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (948675) COORD DE OBRAS;
A Partir de: 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847721

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00437/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/14747
Nome: (241059/1) CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 17/06/2026 Até 13/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847777

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00438/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/36862
Nome: (346052/3) ALINE MAKSUELEN SOUZA BISPO NOBRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (901857) COORD DE CONCILIACAO AMBIENTAL
A Partir de: 15/08/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/36371
Nome: (351510/2) AMANDA OLIVEIRA DESMARET
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (945390) GER DE EXPLORACAO E MANEJO FLORESTAL
A Partir de: 20/08/2026 Até 06/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1847778

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00077/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/16324
Nome: (288070/1) ANA CLAUDIA NOBRES SILVA
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (255423/1) MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES
Un. Adm: (904520) GER DE PROTOCOLO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/16816
Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS
A Partir de: 27/08/2026 Até 05/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/16816
Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
A Partir de: 27/08/2026 Até 05/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256811/1) VIVIANE MONTANHER
Un. Adm: (904619) COORD DE PROV APLIC E DESENVOLVIMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/16816
Nome: (256811/1) VIVIANE MONTANHER
A Partir de: 27/08/2026 Até 05/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (904112) SUP DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1847707

CONTRATO/SINFRA/00064/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-REQ-2026/00862
Contratado: (305606/2) AYNA NEUMA LUZ CARVALHO
CPF: *.362.563-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (946419) UNID DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA E VIARIA
A Partir de: 23/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1847718

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00177/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/16558
Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (904023) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1847759

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/FUNAC/00016/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (307184/3) JULIA MIKAELY DE CAMPOS
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA
Un. Adm: (906433) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1847676

PORTARIA/SESP/00149/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/08240
Nome: (273702/1) FLAVIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (926191) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1847709

PORTARIA/SESP/00150/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/07334
Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO
A Partir de: 06/08/2026 Até 15/08/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (926876) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO

Processo N.: SESP-CIN-2026/08298
Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Un. Adm: (928550) GER DE GEORREFERENCIAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2026/08243
Nome: (250895/1) LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (214404/3) JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
Un. Adm: (927066) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1847710

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00124/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
Un. Adm: (926272) Gerencia de Oper de Exec Orcamentaria e Financeira

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1847687

PORTARIA/PJC/00004/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: PJC-PRO-2026/10743
Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO
Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/05/2025 Até 13/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/10743
Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO
Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/08/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1847688

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00446/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (327050/1) CAROL RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930539) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 08/08/2026 Até 05/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1847735

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00447/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/10809
Nome: (327165/1) MATHEUS HENRIQUE FRANCA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926906) Deleg Espe de Repressao ao Crime Organizado
A Partir de: 19/08/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1847736

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00448/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/11007
Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10449
Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11035
Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10453
Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10454
Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10456
Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10464
Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10468
Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESAN
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10475
Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10745
Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10837
Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10846
Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10847
Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10867
Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10873
Nome: (234270/1) VICTOR HUGO DIAS DA SILVA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10877
Nome: (234278/1) VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/10921
Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1847737

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00047/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (64376/1) JEAN KLEBBER BRITTO DA SILVA
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (74805/1) FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO
Un. Adm: (939536) DIRETORIA DE GESTAO ESTRATEGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1847689

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00332/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (328400/1) RAFAEL LIRA MORAO MUGARTE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943363) NPM SANTIAGO DO NORTE
A Partir de: 21/07/2026 Até 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1847738

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00333/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229896/1) FLAVIO CAVALCANTE ARAUJO LEAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943916) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 11/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (111961/1) JONY MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941239) 15 COMP IND DE POL MILITAR DE FORCA TATICA VG
A Partir de: 15/08/2026 Até 29/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1847739

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00031/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.:
Nome: (265041/1) TIAGO ROSENO DA SILVA
Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
A Partir de: 07/05/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1847669

CONTRATO/CBM/00058/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CIN-2026/18514
Contratado: (364168/1) ROGERIO MENDES MACHADO
CPF: *.050.418-****
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1847711

CONTRATO/CBM/00059/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: CBM-OFI-2026/07664
Contratado: (352681/2) RYAN FELIPE BERTOLDO DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945684) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DO 7NBM;
A Partir de: 25/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1847712

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00335/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329302/4) SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Un. Adm: (934496) SEC DE ATEND PRE HOSPITALAR E RESGATE
A Partir de: 29/06/2026 Até 27/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1847722

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00336/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CBM-CIN-2026/18871
Nome: (258561/1) FABIO CARDOSO SENA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936839) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 19/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.: CBM-CIN-2026/18507
Nome: (264899/1) JHONATAN SINHORIN DAMIAO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (937517) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO DA 8CIBM
A Partir de: 20/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.: CBM-CIN-2026/18706
Nome: (239988/24) RENILTON GONCALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (938017) 14 CIA INDEP BOMBEIRO MILITAR JUINA
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1847723

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00337/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: CBM-PRO-2026/00287
Nome: (332360/3) ARIADINE RUTH DA SILVA
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Un. Adm: (934496) SEC DE ATEND PRE HOSPITALAR E RESGATE
A Partir de: 28/12/2025 Até 25/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1847724

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00098/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00992
Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00953
Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
A Partir de: 10/08/2026 Até 29/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (932183) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01004
Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Un. Adm: (932310) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00912
Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
A Partir de: 01/08/2026 Até 14/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Un. Adm: (932590) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01005
Nome: (305332/1) ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (252663/1) CARLOS ALBERTO GUSSO
Un. Adm: (947431) GER DE ATENDIMENTO VOLANTE

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01006
Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Un. Adm: (932400) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1847686

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00358/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: FOLGA ATIVIDADE VOLUNTARIA DE NATUREZA MILITAR

Processo N.: POLITEC-FOR-2026/00490
Nome: (71776/2) ALMIR JOFFELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (932388) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1847733

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00359/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (308988/1) FABRICIA VIERO WISNIEWSKI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (932558) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 20/08/2026 Até 24/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1847734

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00866/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/210896
Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (947830) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 25/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/210896
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (947830) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 25/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/210896
Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 25/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1847760

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00867/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (300222/4) JULIANA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (908320) GAB DO SECRET DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 11/08/2026 Até 22/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1847761

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00868/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.:
Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 11/08/2026 Até 25/08/2026

Processo N.:
Nome: (47200/4) ROSANE LEIDENTZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/08/2026 Até 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1847762

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00869/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (356602/1) MARIELA CERVI
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (908355) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 08/08/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1847763

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00870/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.:
Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1847764

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00871/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19127
Nome: (232965/7) JOAO PAULO CARNEIRO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1847765

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00757/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004424563
Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/07/2026

Processo N.: 1000005065531
Nome: (226895/1) ROSA GONCALVES PADILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/03/2026

Processo N.: 1000005069885
Nome: (287309/1) TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847693

PORTARIA/SEDUC/00758/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005693134
Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005692914
Nome: (65016/18) CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005676661
Nome: (256642/36) HINGRED JOSEANE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005693024
Nome: (33977/57) JONAS BENEDITO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005287086
Nome: (54399/3) MARCIA REGINA GOBATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA
A Partir de: 20/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005350107
Nome: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: 1000005483372
Nome: (220755/31) SANDRO LUIZ CHARNOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005683288
Nome: (220441/56) SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 13/02/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847694

PORTARIA/SEDUC/00759/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005088499
Nome: (302626/1) ROSA DO CARMO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847695

PORTARIA/SEDUC/00760/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005683660
Nome: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 06/08/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005676610
Nome: (337410/5) FERNANDA DE OLIVEIRA RAUEN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 14/08/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005683711
Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENNE DE CAMARGO
A Partir de: 16/08/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847696

PORTARIA/SEDUC/00761/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004844891
Nome: (231991/2) PATRIQUE RAFAEL DRESCHER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: 1000004419182
Nome: (302629/1) VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/08/2026

Processo N.: 1000004421444
Nome: (235088/16) VIVIA LUCIA JUVINO DE LEMOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847697

PORTARIA/SEDUC/00762/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111519
Nome: (117978/20) FRANCIELLE DA SILVA MATEUS COSTA
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (126874/4) MARINETE LUIZA DE SOUZA BORGES
Un. Adm: (235601) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114543
Nome: (138244/12) JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES MARIANO
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (287310/1) FLAVIANA DEMENECH
Un. Adm: (236500) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

Processo N.:
Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (220489/3) DANUBIA DA SILVA LEAO
Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/113154
Nome: (296032/1) MARCELO CAVALCANTE ROCHA
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (257933/1) LUCIELY MORETTI DO AMARAL
Un. Adm: (236683) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/113259
Nome: (226224/1) VILSON TEIXEIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2026 Até 16/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI
Un. Adm: (236675) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

Processo N.:
Nome: (238473/23) WILLIAM SOTARELLI DA SILVA
A Partir de: 02/09/2026 Até 16/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (286353/1) GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

Processo N.:
Nome: (233688/1) ZERUIA MORAIS VIEIRA
A Partir de: 18/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
Un. Adm: (235520) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847698

PORTARIA/SEDUC/00763/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (138022/30) JANAINA RODRIGUES DE LARA LEBRERO
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK
Un. Adm: (234583) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (284377/5) LARISSA OLIVEIRA GREGORIO
A Partir de: 25/08/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (137721/14) KELLENN CRISTINA SILVA CUNHA
Un. Adm: (236365) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112065
Nome: (77682/2) VANDERLICE FERREIRA
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (66179/11) LILIAN FERREIRA SILVA FERRAZ
Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847699

PORTARIA/SEDUC/00764/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005682796
Nome: (221289/6) ADILSON SERGIO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005682798
Nome: (221289/6) ADILSON SERGIO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005682551
Nome: (325017/7) ALINE SCHMIDT DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/09/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005679877
Nome: (205330/10) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005679879
Nome: (205330/10) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005682827
Nome: (207968/2) MARIA ELENA BUENO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682829
Nome: (207968/2) MARIA ELENA BUENO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005683138
Nome: (357326/1) MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005682773
Nome: (234843/1) PATRICIA RITA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005682775
Nome: (234843/1) PATRICIA RITA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005682776
Nome: (234843/1) PATRICIA RITA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/11/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005625564
Nome: (290006/1) RAMON FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847700

PORTARIA/SEDUC/00765/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005692131
Nome: (59561/4) ADELSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005676628
Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 17/08/2026 Até 20/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005685937
Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/09/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005683529
Nome: (251583/28) ALVENCIO DONIZETE DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005681526
Nome: (106103/4) ANDREIA RODRIGUES GERES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 19/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005682680
Nome: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005682716
Nome: (277302/28) CLEODETE MENDES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005605193
Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005688713
Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005683372
Nome: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682346
Nome: (310319/16) DAYANNE DIAS DA SILVA NEVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238074) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005692353
Nome: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005692274
Nome: (271440/22) ELIZANDRA RIBEIRO SENABIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005676627
Nome: (284236/6) EMANUELLE HENRIQUE ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005683025
Nome: (243168/13) EVA MARCIA MARQUES SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 20/08/2026 Até 01/09/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005684749
Nome: (357312/1) FABIANE GONCALVES ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 03/09/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005688150
Nome: (357312/1) FABIANE GONCALVES ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005682384
Nome: (227159/1) FERNANDA CUEVAS DE AMARAL BIEGER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 18/08/2026 Até 24/08/2026
Qtde Horas: 21

Processo N.: 1000005692219
Nome: (105015/16) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005682467
Nome: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 18/08/2026 Até 16/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005683382
Nome: (357406/1) FLAVIO AUGUSTO SILVA DA COSTA LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005682539
Nome: (110306/72) FRANCINE PROCOPIO CRISTOVAM SENHOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234117) E E CIV MIL MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 17/08/2026 Até 09/10/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005682917
Nome: (203239/28) GARDENYA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 05/08/2026 Até 18/10/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005575128
Nome: (258048/1) GEANE SOUZA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 28/07/2026 Até 26/09/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005682799
Nome: (297308/23) GEINIELY SAIANY SAMPAIO MESQUITA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005683158
Nome: (270683/44) GERLANDO DA SILVA BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005682605
Nome: (203394/14) IRENE LECI MARCAL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 19/08/2026 Até 17/09/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005682306
Nome: (129513/8) IZANEO ROSSONI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005680984
Nome: (48069/39) JACKSON ROBERTO REGIS CALDAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 15/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005683645
Nome: (303316/23) JEFERSON SOUSA CAVALCANTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005685762
Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/08/2026 Até 17/11/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005691298
Nome: (90251/12) JOAO PAULO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 25/08/2026 Até 04/09/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005687790
Nome: (277474/34) JOAO PEDRO MACEDO NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005683292
Nome: (279445/10) JOSCIMAR SILVA ARAUJO NUNES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005638654
Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 07/11/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005638770
Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 07/11/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005682693
Nome: (128337/24) KARINY DA COSTA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 19/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005685917
Nome: (312983/22) KASSIA LORRAINE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 20/08/2026 Até 17/11/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005582075
Nome: (291618/27) KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241873) E E CIV MIL LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005682537
Nome: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234117) E E CIV MIL MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 17/08/2026 Até 09/10/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005692371
Nome: (288606/1) LUCIENE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 17/08/2026 Até 23/08/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005687848
Nome: (289769/1) LUCILENE MARIA DIAS MILDEBERG
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026
Qtde Horas: 21

Processo N.: 1000005684736
Nome: (287576/16) LUCIO ANDRADE HILARIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 24/08/2026 Até 03/09/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005682376
Nome: (129865/3) LURDES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 10/08/2026 Até 30/09/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005687603
Nome: (213248/11) MAISA DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005682826
Nome: (78816/3) MARCIO SANTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 20/08/2026 Até 15/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005618165
Nome: (243557/13) MARCOS TAVARES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005626689
Nome: (75504/2) MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 19/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005687789
Nome: (361509/1) MARIANA SILVA NORONHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005639868
Nome: (287199/1) MARIO LOUSADA DE ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 17/08/2026 Até 14/09/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005682602
Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 19/08/2026 Até 17/09/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005682709
Nome: (357346/1) MARLON BRANDO DOS REIS GOMES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005683141
Nome: (357326/1) MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682497
Nome: (357358/1) MAYKE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2026 Até 04/08/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005682922
Nome: (302917/43) MONIQUE EVES SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682415
Nome: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005678558
Nome: (361529/1) NAYLA SABRINA CUNHA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 13/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005682382
Nome: (293655/62) ORLEI DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682715
Nome: (293655/62) ORLEI DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/06/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005682717
Nome: (293655/62) ORLEI DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/06/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005682357
Nome: (361543/1) PEDRO LOPES RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005692179
Nome: (361543/1) PEDRO LOPES RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005692378
Nome: (121902/14) PRICILA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682756
Nome: (290244/1) PRISCILA MEIRELES PEREIRA SCHNEIDER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005682752
Nome: (287494/3) RENATA DA SILVA ARAUJO MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005682754
Nome: (287494/3) RENATA DA SILVA ARAUJO MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005682981
Nome: (110712/24) ROMILDA ROSANE SCHIRMANN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005682795
Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005691928
Nome: (286581/1) ROSANGELA LINDINALVA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005682817
Nome: (113278/64) ROZELI MAMORE MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
A Partir de: 18/08/2026 Até 11/11/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005682685
Nome: (357564/1) SAMUEL GONCALVES PINTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005684689
Nome: (116356/5) SANDRA MARI DE SOUZA DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 03/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005683022
Nome: (138773/36) SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS BALDUINO DE MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 20/08/2026 Até 01/09/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005682672
Nome: (357652/1) SHUELLEM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 17/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005682991
Nome: (66791/2) SINVALDO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 21/08/2026 Até 19/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005682938
Nome: (246878/12) TAISSA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005689733
Nome: (298308/35) TAYNARA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 21/08/2026 Até 19/10/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005682259
Nome: (261911/18) VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005690786
Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682706
Nome: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005575134
Nome: (207755/44) WELLYGTTON JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 28/07/2026 Até 26/09/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005682879
Nome: (290149/1) WENDER VALERIO SOUSA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E CIV MIL COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 17/08/2026 Até 03/09/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847701

PORTARIA/SEDUC/00766/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005448942
Nome: (99270/1) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/04/2026 Até 13/08/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005581035
Nome: (142172/3) ANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240257) E E CIV MIL SAO MIGUEL
A Partir de: 21/07/2026 Até 19/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005300945
Nome: (340567/14) CELIA REGINA CAMPOS DE BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 02/02/2026 Até 20/08/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005577806
Nome: (233788/2) CEZER SCAPINI COUTINHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/08/2026 Até 12/08/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005582622
Nome: (286896/1) CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/08/2026 Até 17/08/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005283466
Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/02/2026 Até 09/08/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005438583
Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/04/2026 Até 09/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005500234
Nome: (282583/3) DIRCEU ANTONIO ORTH
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 09/06/2026 Até 02/08/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005580070
Nome: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 21/07/2026 Até 31/07/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005269112
Nome: (243449/28) EDILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/08/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005304139
Nome: (286445/1) EDIRENE APARECIDA MARCOLINO MENIN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 25/02/2026 Até 14/08/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005515311
Nome: (233873/42) FABIANE BORGES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 25/06/2026 Até 09/08/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005269480
Nome: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2026 Até 07/08/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005289209
Nome: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2026 Até 07/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005348539
Nome: (262612/29) JUSSIVANIA DE CARVALHO VIEIRA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 01/03/2026 Até 04/08/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005574834
Nome: (242841/23) KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/08/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005471689
Nome: (349804/6) LAIS ALFAMA DISEGNA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/05/2026 Até 18/08/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005297996
Nome: (343266/6) LAURA ALINE ZANELATTO DE SOUZA ASSIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 02/02/2026 Até 07/08/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005604093
Nome: (286936/1) LUCIMARA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305023
Nome: (290024/1) MARIANTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/08/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005282743
Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/02/2026 Até 10/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005282802
Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/02/2026 Até 10/08/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005284325
Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/02/2026 Até 10/08/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349874
Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2026 Até 02/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005398999
Nome: (286810/2) RAYLANDER MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 10/03/2026 Até 07/08/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005269412
Nome: (94228/59) ROSELI ALVES FERREIRA LEAL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 02/02/2026 Até 19/08/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005447241
Nome: (290208/1) SILVANIE PATRICIA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/04/2026 Até 17/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005486406
Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 12/05/2026 Até 31/07/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005303895
Nome: (61096/27) VANDERLEY PIRES CARRIEL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 25/02/2026 Até 14/08/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005293120
Nome: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 09/02/2026 Até 10/08/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847702

PORTARIA/SEDUC/00767/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005682852
Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E CIV MIL DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 21/08/2026 Até 19/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847703

PORTARIA/SEDUC/00768/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005077488
Nome: (287085/1) WAGNER THIAGO DE MELO GONCALVES
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 02/08/2025 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847704

PORTARIA/SEDUC/00769/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000005067596
Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME FERREIRA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 07/07/2025 Até 25/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847705

CONTRATO/SEDUC/00236/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005329148
Contratado: (305412/26) KAMILA FERREIRA BRANDAO SANTOS
CPF: *.305.781-****
Substituído: (64969/2) NOADIR JOSENIRA TEDESCO FUNEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH:24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -
Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
De:03/03/2026 a 16/08/2026

Processo Nº: 1000004954165
Contratado: (342013/3) LETICIA ROSA DOMINGOS CPF: *.111.331-****
Substituído: (68431/33) ELISANDRA CHASTEL FRANCISCHINI VIDRIK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH:24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -
Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
De:05/02/2025 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005496286
Contratado: (359822/4) ORLANDO RIBEIRO NETO CPF: *.345.563-****
Substituído: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH:24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -
Un. Adm:(242853) E E CANDIDO PORTINARI
De:01/06/2026 a 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847713

CONTRATO/SEDUC/00431/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005510144
Contratado: (336797/10) DANIELLE SOUZA GABRIEL
CPF: *.020.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
De:22/06/2026 a 20/08/2026

Processo Nº: 1000005515271
Contratado: (336797/11) DANIELLE SOUZA GABRIEL
CPF: *.020.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
De:22/06/2026 a 20/08/2026

Processo Nº: 1000005482491
Contratado: (308604/10) ELISVANIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA
CPF: *.058.031-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
De:19/05/2026 a 20/08/2026

Processo Nº: 1000004994697
Contratado: (343481/10) FERNANDA ABDUL LATIF
CPF: *.581.729-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
De:24/03/2025 a 22/08/2026

Processo Nº: 1000004932455
Contratado: (339380/2) FRANCILENE MENDES DA CRUZ
CPF: *.072.061-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
De:27/01/2025 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005539334
Contratado: (311328/17) HAVA ELYSSA GOMES DE SOUZA CAMARGO
CPF: *.216.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
De:02/07/2026 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005502706
Contratado: (264918/20) JANAINA ROSA DE SOUSA
CPF: *.802.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
De:09/06/2026 a 13/08/2026

Processo Nº: 1000004996585
Contratado: (337110/2) JOSIANE TAMARA NASCIMENTO DE MORAIS
CPF: *.523.841-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
De:26/03/2025 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005509171
Contratado: (363093/1) LILIAN CARVALHO SANTOS
CPF: *.351.081-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239658) E E CIV MIL PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
De:17/06/2026 a 14/08/2026

Processo Nº: 1000005539744
Contratado: (143340/35) LUTECIA MARTINS DA SILVA
CPF: *.013.311-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
De:01/07/2026 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005500033
Contratado: (305128/34) MARCELO AZEVEDO TARTAS
CPF: *.030.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
De:09/06/2026 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005508900
Contratado: (305128/35) MARCELO AZEVEDO TARTAS
CPF: *.030.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
De:08/06/2026 a 18/08/2026

Processo Nº: 1000005027454
Contratado: (331189/3) NATALIA DUTRA SANABRIA
CPF: *.740.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
De:13/05/2025 a 20/08/2026

Processo Nº: 1000005320276
Contratado: (256905/50) RAQUEL CABREIRA MARTINS
CPF: *.862.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
De:09/03/2026 a 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847714

CONTRATO/SEDUC/00432/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005508755
Contratado: (303171/37) JESSICA ESTEVES MENINI
CPF: *.157.298-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/08/2026

Processo Nº: 1000005543455
Contratado: (364025/1) KELIANE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
CPF: *.044.451-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 17/08/2026

Processo Nº: 1000005481053
Contratado: (300708/13) ROSIMEIRE JESUS DA SILVA
CPF: *.157.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 17/08/2026

Processo Nº: 1000004925181
Contratado: (311932/13) VALDIRENE DA CRUZ DORES
CPF: *.895.441-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 19/08/2026

Processo Nº: 1000005282919
Contratado: (311932/14) VALDIRENE DA CRUZ DORES
CPF: *.895.441-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 19/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847715

CONTRATO/SEDUC/00433/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005627027
Contratado: (204801/62) ADIELSON GONCALVES DE LIMA
CPF: *.226.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005692346
Contratado: (342522/10) ADRIANO PADILHA DE QUEIROZ
CPF: *.843.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 19/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625578
Contratado: (353391/2) ALLAN DECIAN CARVALHO
CPF: *.125.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687854
Contratado: (353391/4) ALLAN DECIAN CARVALHO
CPF: *.125.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626964
Contratado: (325869/11) AMAURY BUENO CARDOSO
CPF: *.289.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627278
Contratado: (71536/61) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
CPF: *.131.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627282
Contratado: (71536/60) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
CPF: *.131.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683278
Contratado: (339258/9) ANA CAROLINA LOPES SILVA
CPF: *.132.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627315
Contratado: (278058/25) ANA LUIZA CORREA DE FRANCA
CPF: *.974.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633234
Contratado: (209342/69) ANA PAULA RAMOS DA SILVA
CPF: *.166.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627535
Contratado: (258607/10) ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES
CPF: *.512.071-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626974
Contratado: (291422/32) ANDREIA CATARINA RONDON
CPF: *.779.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626418
Contratado: (352726/13) ANDRESSA DE SANTANA SILVA
CPF: *.139.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625582
Contratado: (325271/51) ARISVALDO FARIAS MOREIRA
CPF: *.758.482-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627538
Contratado: (145150/71) BEATRIZ PIRAN
CPF: *.355.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626989
Contratado: (76324/74) BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES
CPF: *.375.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005636018
Contratado: (107762/56) BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA
CPF: *.212.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 22/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005628182
Contratado: (91561/66) BERENICE BENEDITA LEITE DOS SANTOS
CPF: *.024.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633246
Contratado: (97940/38) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
CPF: *.438.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626968
Contratado: (337555/11) BRUNA CASSIANO XAVIER FERIOTTI
CPF: *.287.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683237
Contratado: (255653/31) CHRISLAINE VANUSA DE SOUZA REZENDE
CPF: *.472.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687842
Contratado: (293412/14) CLAUDIMARY RIBEIRO VENANCIO DE MELO CENTENARO
CPF: *.134.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626997
Contratado: (107775/37) CLERISTON CARLOS SCHNOOR
CPF: *.240.641-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627540
Contratado: (283946/38) DAYANY BARBOSA DE ALENCAR
CPF: *.063.991-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637087
Contratado: (337952/13) DENICE FIRMINA PIRES GONCALVES
CPF: *.023.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637117
Contratado: (261901/34) DOUGLAS ANTUNES DA FONSECA SOARES
CPF: *.015.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243795) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 100000*5627546*
Contratado: (283553/20) DUANA MARIA PEREIRA DA SILVA
*CPF: ***.423.864-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005634361
Contratado: (291806/21) DULCE FERREIRA DA SILVA
*CPF: ***.986.421-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633212
Contratado: (291524/24) EDER NUNES SILVEIRA
*CPF: ***.431.490-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627010
Contratado: (212733/38) EDNEYLLA BATISTA GONCALVES
*CPF: ***.380.311-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627550
Contratado: (40605/64) EDSON JOSE CARVALHO DA COSTA
*CPF: ***.050.751-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626983
Contratado: (248177/81) ELENA ROSIMARA PIRES
*CPF: ***.909.451-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005691833
Contratado: (360757/7) ELIANE THAYNARA DE SOUZA ROCHA DE OLIVEIRA
*CPF: ***.508.741-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687836
Contratado: (86575/2) ELLEN CHRISTINE MONTENEGRO RODRIGUES
*CPF: ***.988.571-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 13/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683236
Contratado: (92334/73) ERNESTO SIDNEI ROMIO
*CPF: ***.241.551-***
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637088
Contratado: (351152/3) EVA PEREIRA DE CARVALHO
CPF: *.254.941-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627657
Contratado: (238983/22) FERNANDA APARECIDA ANTUNES DE ARRUDA
CPF: *.645.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687837
Contratado: (311295/27) FRANCIELI REGINA DE PINHO ALMEIDA LIRIO
CPF: *.531.391-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 13/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683435
Contratado: (283533/30) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO VIEIRA
CPF: *.873.003-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687115
Contratado: (340323/14) GENECI MUNIZ DOS SANTOS
CPF: *.625.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625584
Contratado: (299898/36) GISLAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA LEMES
CPF: *.758.652-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005690072
Contratado: (250468/69) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO DE OLIVEIRA
CPF: *.887.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627026
Contratado: (235748/23) ILISSON DO PRADO
CPF: *.331.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637701
Contratado: (92017/72) IVONEIDE MEDINA VANI COSTA
CPF: *.716.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 22/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627002
Contratado: (141816/24) JAIRSON IMARAWE EIWA ADI
CPF: *.265.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005691926
Contratado: (264918/19) JANAINA ROSA DE SOUSA
CPF: *.802.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627279
Contratado: (306038/20) JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA
CPF: *.263.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626967
Contratado: (95928/66) JOSE CARLOS FERREIRA TEIXEIRA
CPF: *.766.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627022
Contratado: (342475/5) JUCILENE BATISTA ALVES
CPF: *.943.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005634932
Contratado: (276845/53) JUCIMARA DE SOUZA MORAES
CPF: *.627.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005692133
Contratado: (249732/28) JULIANE DA SILVA RIBEIRO
CPF: *.420.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (243795) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633258
Contratado: (261024/60) KARINE LUIZA BIGUELINI
CPF: *.147.220-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626969
Contratado: (241992/46) KASSIA MORAIS DOS SANTOS
CPF: *.377.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627728
Contratado: (241992/44) KASSIA MORAIS DOS SANTOS
CPF: *.377.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625935
Contratado: (91391/71) KELLY CRISTINE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: *.024.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626117
Contratado: (91391/73) KELLY CRISTINE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: *.024.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005692160
Contratado: (291427/33) LAUREM DE LIMA DA SILVA
CPF: *.768.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625596
Contratado: (346835/8) LAURILENE YARA COELHO
CPF: *.104.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626971
Contratado: (221399/31) LEILA DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: *.660.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627526
Contratado: (310122/19) LEONARDO LAURENCO NUNES
CPF: *.330.236-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626988
Contratado: (336842/9) LETICIA BENTO COSTA
CPF: *.014.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627560
Contratado: (253462/33) LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: *.105.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627931
Contratado: (314740/19) LUCIA LEONARDI
CPF: *.317.032-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626152
Contratado: (294105/40) LUCIANA MOREIRA
CPF: *.284.101-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005634372
Contratado: (336866/19) LUIZ FELIPE AQUINO DE PINHO LEITE
CPF: *.380.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627545
Contratado: (134645/57) LUZENI APARECIDA DOS SANTOS
CPF: *.109.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633209
Contratado: (213056/39) MARCELO ALVES NOVAIS
CPF: *.442.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687840
Contratado: (261179/27) MARCIA ROSA FERREIRA
CPF: *.099.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 25/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626979
Contratado: (228231/57) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO
CPF: *.356.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627276
Contratado: (284255/18) MARCIO JOSE MARTINELLI
CPF: *.773.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687816
Contratado: (283943/25) MARGARIDA FRANCO
CPF: *.536.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626135
Contratado: (303421/11) MARIA APARECIDA TEIXEIRA
CPF: *.347.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626958
Contratado: (51828/88) MARIA BENEDITA RONDON
CPF: *.517.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687857
Contratado: (312689/8) MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA
CPF: *.765.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005687838
Contratado: (68552/101) MARIA DE LOURDES TERNEIRO CENEDESI
CPF: *.589.798-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 13/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627926
Contratado: (242262/47) MARIA HELENA DA SILVA
CPF: *.899.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005635454
Contratado: (242262/48) MARIA HELENA DA SILVA
CPF: *.899.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005628181
Contratado: (233452/39) MARIA IZABEL DO NASCIMENTO
CPF: *.012.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627021
Contratado: (105518/33) MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: *.560.542-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633244
Contratado: (223291/59) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA
CPF: *.733.761-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626976
Contratado: (265797/60) MARILUCIA DE MORAES SURUBIM
CPF: *.558.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627542
Contratado: (283277/25) MAYCON ALMEIDA BARBOSA
CPF: *.526.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626148
Contratado: (328770/11) MICHAEL DOUGLAS DA SILVA PESSOA
CPF: *.164.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625571
Contratado: (303713/27) MICHAEL MOACIR FAEDO DA SILVA
CPF: *.082.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626960
Contratado: (260378/71) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO
CPF: *.789.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627973
Contratado: (341148/12) NICCOLAS DENNIS DA SILVA
CPF: *.274.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637093
Contratado: (270906/15) NOEMY DURVALINA DE CASTILHO
CPF: *.307.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683526
Contratado: (131033/38) OSNIRA DE MELO DA ROCHA
CPF: *.754.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005628188
Contratado: (204501/76) OSVALDO CLARO LEITE NETO
CPF: *.279.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626959
Contratado: (134230/81) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ
CPF: *.610.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637105
Contratado: (303517/33) RAQUEL BOMBARDA
CPF: *.374.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627566
Contratado: (270946/31) RAQUEL SANTOS BATISTA DA SILVA
CPF: *.677.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633252
Contratado: (344655/20) RENAN RODRIGUES PADILHA
CPF: *.471.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626963
Contratado: (240660/65) ROBERTO ROMEU ZASTH
CPF: *.861.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626987
Contratado: (218897/37) ROSELAINE CRISTINA DA SILVA
CPF: *.426.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627012
Contratado: (340333/15) ROSIMERE CONCEICAO PEREIRA
CPF: *.498.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683647
Contratado: (255391/10) ROZINETE MARIDO
CPF: *.718.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (241610) E E INDIGENA KOGE EIARI
A Partir de: 10/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005634392
Contratado: (231547/28) SAMUEL LEANDRO DALTRO ROCHA
CPF: *.680.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005682436
Contratado: (310225/8) SANDRA DE MELO LOURENCO AMORIM
CPF: *.380.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627288
Contratado: (213969/63) SANDRA FERREIRA DE MORAIS
CPF: *.253.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626417
Contratado: (275913/24) SANDRA REGINA NOGUEIRA MARTINS TARSO
CPF: *.232.309-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627008
Contratado: (214614/4) SIDNEI TSITEDZE TSEREPIPA
CPF: *.838.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627573
Contratado: (339225/19) SILNEIA LIMA DA SILVA
CPF: *.364.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627581
Contratado: (339225/16) SILNEIA LIMA DA SILVA
CPF: *.364.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627281
Contratado: (203267/32) SILVANA MARIA DE MELLO
CPF: *.328.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005683429
Contratado: (113823/29) SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: *.237.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 24/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626995
Contratado: (300133/26) STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA
CPF: *.251.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005634383
Contratado: (57305/64) SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES
CPF: *.881.991-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627030
Contratado: (105066/49) TANIA MARIA FERREIRA NEVES VIANA
CPF: *.400.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005626977
Contratado: (86466/40) TELMA GONCALINA DA COSTA RIBEIRO
CPF: *.900.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625615
Contratado: (285268/17) TIAGO DAS FLORES MALTEZO
CPF: *.449.682-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005627585
Contratado: (71503/77) VALDETE MENDES DA SILVA
CPF: *.712.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005637844
Contratado: (105845/72) VANIA JOSE BASTOS
CPF: *.941.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005633255
Contratado: (215291/60) WALTER SEBASTIAO PAULA DA SILVA
CPF: *.411.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005625560
Contratado: (63520/28) WILSON GONCALVES PEREIRA
CPF: *.563.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005635459
Contratado: (270814/60) ZILDA DE OLIVEIRA
CPF: *.122.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 22/07/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847716

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01566/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005692709
Nome: (342111/5) GEANE SILVA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 22/08/2026 Até 19/12/2026

Processo N.: 1000005682923
Nome: (363376/1) LAILA CLEIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: 1000005582534
Nome: (275277/40) LEIDYANEE JAKSAMARA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 31/07/2026 Até 27/11/2026

Processo N.: 1000005582540
Nome: (275277/42) LEIDYANEE JAKSAMARA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 31/07/2026 Até 27/11/2026

Processo N.: 1000005682292
Nome: (337930/8) RAYANNE CRISTINA DA SILVA CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 15/08/2026 Até 12/12/2026

Processo N.: 1000005682418
Nome: (337930/7) RAYANNE CRISTINA DA SILVA CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233358) E E CIV MIL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 15/08/2026 Até 12/12/2026

Processo N.: 1000005682458
Nome: (352784/12) TAIS MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 14/08/2026 Até 11/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847748

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01567/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (337550/19) ADRIANA SOARES SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (296241/24) ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (325989/8) ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO COELHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (325989/9) ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO COELHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (74450/26) ANDRESSA FERNANDA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 14/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (74450/27) ANDRESSA FERNANDA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 14/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (340076/5) BERENICE ANTONIO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 03/08/2026 Até 08/08/2026

Processo N.: 1000005677193
Nome: (358506/1) DUCILENE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 11/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: 1000005687817
Nome: (343511/2) ELIENE FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005677741
Nome: (346338/3) ELISANDRA CICIONE SINHORI HARTWIG
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 10/08/2026 Até 12/09/2026

Processo N.:
Nome: (357842/1) EZILENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (213297/62) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 18/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (356907/3) HELIN PRICIELY DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 14/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (268665/73) IGOR PEREIRA CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 17/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:
Nome: (268665/72) IGOR PEREIRA CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 17/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:
Nome: (272108/15) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (272108/14) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: 1000005683113
Nome: (318490/8) JESSICA DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/08/2026 Até 16/11/2026

Processo N.: 1000005686950
Nome: (202382/9) JOSIMAR DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 19/04/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (318423/4) KAMILA FERNANDA SILVA DE ARRUDA DO ROSARIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005676665
Nome: (341494/6) LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA ALCANTARA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 16/08/2026 Até 13/11/2026

Processo N.:
Nome: (294391/13) LUCIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243914) E E LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 20/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.: 1000005683546
Nome: (253755/37) LUIZ ALBERTO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244295) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 12/08/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (354750/1) LUYCI APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 14/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: 1000005682777
Nome: (337064/21) LUZIANE BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: 1000005682779
Nome: (337064/22) LUZIANE BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: 1000005682780
Nome: (337064/25) LUZIANE BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: 1000005683446
Nome: (107437/36) MAGNA GOMES XAVIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 22/08/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: 1000005680970
Nome: (335402/3) MARCELA FERNANDA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 17/08/2026 Até 13/11/2026

Processo N.:
Nome: (261310/12) MARIA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 18/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.: 1000005682802
Nome: (341222/9) MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 19/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005685938
Nome: (235557/13) MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 24/08/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (269363/11) MARINA COELHO MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (216682/62) MARINA DIVINA DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 17/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.:
Nome: (318368/12) MEIRY SANDRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 17/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.: 1000005683006
Nome: (336001/2) MONIQUE PAULA SANTOS CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 19/08/2026 Até 17/10/2026

Processo N.: 1000005683452
Nome: (140858/53) NEIDE GOMES XAVIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 10/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.: 1000005683393
Nome: (354743/2) PAULIANA DE SOUZA RAMOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 10/08/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: 1000005682540
Nome: (345017/2) ROBERTO FRANCISCO TRIGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 16/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (240660/66) ROBERTO ROMEU ZASTH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 20/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (240660/69) ROBERTO ROMEU ZASTH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 20/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (240660/65) ROBERTO ROMEU ZASTH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 20/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (240660/67) ROBERTO ROMEU ZASTH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 20/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005686159
Nome: (329888/5) SANDRA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 24/08/2026 Até 21/11/2026

Processo N.:
Nome: (283265/25) TAMIRES CORTE MARIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 11/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (283265/26) TAMIRES CORTE MARIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 11/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (283265/27) TAMIRES CORTE MARIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 11/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.: 1000005682970
Nome: (279567/7) VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: 1000005682595
Nome: (218062/5) VERA LUCIA BENTO TOMAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 18/08/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847749

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01568/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005632148
Nome: (232909/23) ALCIMAR EMANOEL LELES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 03/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.: 1000005511032
Nome: (354446/1) ANGELICA DE SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 17/06/2026 Até 29/09/2026

Processo N.: 1000005632149
Nome: (233693/32) CELIA REGINA VIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005632150
Nome: (233693/33) CELIA REGINA VIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005602582
Nome: (286957/3) CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 24/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (265642/50) GRAZIELE CHICOTE TOLEDO DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/08/2026 Até 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (265642/51) GRAZIELE CHICOTE TOLEDO DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/08/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: 1000005485155
Nome: (246059/79) JANE MARIA SCHMELING
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 20/05/2026 Até 25/10/2026

Processo N.: 1000005485166
Nome: (246059/78) JANE MARIA SCHMELING
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 20/05/2026 Até 25/10/2026

Processo N.: 1000005580454
Nome: (221587/43) JAQUELINE STEIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: 1000005577575
Nome: (345455/11) LADY JANE HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/07/2026 Até 16/08/2026

Processo N.: 1000005574632
Nome: (360694/1) LIANA BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005515269
Nome: (307575/13) LINDIANES ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 24/06/2026 Até 13/08/2026

Processo N.: 1000005543827
Nome: (224725/13) LUIZ RICARDO RICARDI CUQUI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 27/06/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: 1000005301634
Nome: (347410/4) LUIZA MARIA CORREA LOPES ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/02/2026 Até 15/11/2026

Processo N.: 1000005485577
Nome: (344592/2) NILSA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 25/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005279422
Nome: (275700/55) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005279424
Nome: (275700/57) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005279426
Nome: (275700/51) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005279427
Nome: (275700/60) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005288670
Nome: (275700/67) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005495897
Nome: (123392/73) SHAYRON GIOVANNA BARBOSA RAIMUNDI FELITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 31/05/2026 Até 28/10/2026

Processo N.: 1000005570102
Nome: (324699/10) THAMARA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: 1000005687285
Nome: (346077/3) VANESSA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 07/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847750

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01569/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/10/2026

Processo N.:
Nome: (100474/9) ADENILSON DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 24/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 03/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (29163/3) DALVA ELOISA PIERSANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 21/08/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (348465/18) DANIEL LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 20/08/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (257350/1) EDIANE DE FATIMA JACQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/12/2026

Processo N.:
Nome: (201903/6) EVANIZE LEMES MATOS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 15/06/2026 Até 12/09/2026

Processo N.:
Nome: (64987/5) JOAO EUDES DA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E CIV MIL PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 19/08/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (105481/10) LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 21/08/2026 Até 19/10/2026

Processo N.:
Nome: (131413/44) LINDALVA SOUSA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/08/2026 Até 23/08/2026

Processo N.:
Nome: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/08/2026 Até 17/12/2026

Processo N.:
Nome: (116228/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 16/08/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (144604/7) MARIA CRISTINA DOS SANTOS JARDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 19/08/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (65731/6) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 21/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (289540/1) MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (113272/26) MARIZELI SANTOS OLIVEIRA BELONCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 19/08/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (312508/12) NATHALIA OLIVEIRA DEFENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 11/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (287185/1) ROBERTA PETINI DE CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 20/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
A Partir de: 17/08/2026 Até 14/11/2026

Processo N.:
Nome: (287460/1) WAGNER GIONGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 13/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847751

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01570/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (141515/3) FABIANY DE QUEIROZ PAIM SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 30/07/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (254408/22) REGIANE FURLANETI BACHIEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847752

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01571/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005677203
Nome: (349908/1) EFIGENIA PEW AIREBE TSERERU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243787) E E INDIGENA MARIMBU
A Partir de: 16/08/2026 Até 14/10/2026

Processo N.: 1000005635472
Nome: (358698/1) NAIANE ALVES DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 13/08/2026 Até 11/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847753

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01572/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005682985
Nome: (361118/1) ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 16/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: 1000005691277
Nome: (362000/1) CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 23/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: 1000005683154
Nome: (274664/18) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005683155
Nome: (274664/30) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005683156
Nome: (274664/29) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005683157
Nome: (274664/28) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005683159
Nome: (274664/33) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005683160
Nome: (274664/32) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005686211
Nome: (357531/1) HYAGO ERNANE GONCALVES SQUIAVE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244848) E E CIV MIL CLEUFA HUBNER
A Partir de: 22/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: 1000005682726
Nome: (363124/2) JOSE MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005682734
Nome: (363124/1) JOSE MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 14/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005682282
Nome: (362526/1) TIAGO COSTA RECH
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 11/08/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847754

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01573/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005682992
Nome: (233873/42) FABIANE BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

Processo N.: 1000005637679
Nome: (236202/44) SAMARA SANTOS OLIVEIRA KLEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 17/07/2026 Até 12/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847755

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01574/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/57190
Nome: (226746/1) CLEUNICE AVELINA DOS SANTOS E SANTOS
Quinquênio: 28/01/2021 Até 27/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106226
Nome: (97971/9) CRISTIANA MACEDO SILVA MARTINS
Quinquênio: 10/02/2021 Até 09/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110861
Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA
Quinquênio: 10/07/2020 Até 09/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111055
Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 31/01/2021 Até 30/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/113512
Nome: (82522/39) ELIANE ALVES NUNES
Quinquênio: 25/08/2020 Até 24/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112616
Nome: (67913/3) EMERSON JOSE DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110847
Nome: (234365/1) FERNANDA OLIVEIRA MAGALHAES
Quinquênio: 27/06/2021 Até 26/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/85576
Nome: (202140/44) FRANCISCA ROCIANA ALVES DE SOUSA CARVALHO
Quinquênio: 10/06/2021 Até 09/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104409
Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111851
Nome: (87081/1) LEONETE MARIA DA SILVA MAGALHAES
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110859
Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA
Quinquênio: 27/06/2021 Até 26/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/58093
Nome: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72175
Nome: (105531/15) MARIA ISABEL SESTREN BASTOS
Quinquênio: 21/01/2021 Até 20/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110730
Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110849
Nome: (224663/16) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 08/07/2020 Até 07/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112017
Nome: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI
Quinquênio: 09/09/2020 Até 08/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/44961
Nome: (80787/3) SIDNEI BOZ
Quinquênio: 27/01/2021 Até 26/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110878
Nome: (92469/31) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO
Quinquênio: 30/06/2021 Até 29/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/90949
Nome: (93663/1) VANIA MARIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 05/06/2021 Até 04/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111900
Nome: (97763/7) WALDENY JOSE DA SILVA
Quinquênio: 13/09/2017 Até 12/09/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847756

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01575/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 21/08/2026 Até 20/08/2027

Processo N.:
Nome: (82118/2) EVENUS ABREU VALADARES
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/08/2026 Até 19/08/2027

Processo N.:
Nome: (109484/3) JANE BITENCOURT RODRIGUES
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 23/08/2027

Processo N.:
Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 12/08/2026 Até 11/08/2027

Processo N.:
Nome: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 13/08/2026 Até 12/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1847757

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00090/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12425
Nome: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (208786/2) ARIELLE HEREDIA DORILEO
Un. Adm: (903043) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12431
Nome: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2026 Até 13/09/2026
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (273526/5) MARIMAX DA SILVA ALMEIDA
Un. Adm: (919012) GAB DO SEC ADJ DO ESC DIR DE PROJ ESTRATEGICOS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12431
Nome: (143481/8) FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA
A Partir de: 14/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (273526/5) MARIMAX DA SILVA ALMEIDA
Un. Adm: (919012) GAB DO SEC ADJ DO ESC DIR DE PROJ ESTRATEGICOS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11460
Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11460
Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN
A Partir de: 13/08/2026 Até 06/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11460
Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN
A Partir de: 24/07/2026 Até 02/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11460
Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA
A Partir de: 24/07/2026 Até 06/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA
Un. Adm: (903450) SUPERINT DE PROMOCAO DO TRABALHADOR

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10437
Nome: (242761/7) MARIA APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 08/07/2026 Até 02/08/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA
Un. Adm: (903744) SUP DE PROM E ARTIC DAS POL PUB P PESSOAS C DEFIC

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12399
Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO MORAES
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA
Un. Adm: (903370) COORD DE CONTRATOS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12431
Nome: (355264/2) YAN FELLIPE GONCALVES RAMOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (143481/8) FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA
Un. Adm: (903299) UNID DE GESTAO DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1847690

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00281/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SETASC-PRO-2026/07425
Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIACAO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 17/08/2026 Até 16/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1847742

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00282/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (282295/4) MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Un. Adm: (903590) SUPERINT DE GESTAO DO SUAS
A Partir de: 11/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1847743

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00283/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES QUEIROZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (946613) COORD DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 06/08/2026 Até 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1847744

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00284/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (320356/5) RYAN CARLOS SILVA FRAGA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (945080) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 10/08/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1847745

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00285/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12328
Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS
Quinquênio: 15/08/2021 Até 14/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1847746

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00181/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04918
Nome: (289821/3) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 10/07/2026 Até 08/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1847747

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00044/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/03575
Nome: (28752/10) JUARES GONCALVES
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (200427/8) EVERTON FERNANDO BARBOSA
Un. Adm: (948691) SUP DE FINANCAS ORCAMENTO E CONTABILIDADE

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/03532
Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANT ANA
A Partir de: 21/09/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (72525/12) ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Un. Adm: (920886) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1847692

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00019/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2026/05970
Nome: (315545/3) GIZELA BARRETO SAMPAIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (273724/5) ROBERTO CAMPOS CORREA JUNIOR
Un. Adm: (921556) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1847691

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00235/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/54204
Contratado: (344141/1) SUSANA SANTOS SATHLER CPF: *.424.691-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847720

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01278/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/43227
Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/43227
Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847767

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01279/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SES-PRO-2026/54897
Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923800) COORD DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847768

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01280/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/58560
Nome: (294307/4) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/08/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/58201
Nome: (299144/2) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 15/08/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/59149
Nome: (301424/3) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/08/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/57658
Nome: (359372/1) ELAINE RODA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 12/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/53218
Nome: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 30/01/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/53218
Nome: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/03/2026 Até 11/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/57475
Nome: (202439/6) FRANCINETE VELOSO ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925284) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/56279
Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/09/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/58833
Nome: (300960/3) JOILDA PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/149583
Nome: (309568/1) JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923818) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 08/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.:
Nome: (306412/3) NAILLA WUENDY COUTO LOPES
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 13/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/59442
Nome: (292625/5) NEIDIANA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/04/2026 Até 13/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/57479
Nome: (299507/4) ROMARIO MESQUITA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/05/2026 Até 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/58914
Nome: (302506/3) SILVANIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/04/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 20/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/58959
Nome: (298622/3) WILLIAN FRANQUIS DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 16/08/2026 Até 22/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847769

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01281/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (272101/6) HELOISA GOMES ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923702) SUP DE GESTAO DE PARCERIAS HOSPITALARES
A Partir de: 15/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 14/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 20/08/2026 Até 24/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847770

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01282/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-CIN-2026/149621
Nome: (309568/1) JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923818) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
Até: 11/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847771

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01283/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-CIN-2026/156221
Nome: (307732/3) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 23/08/2026 Até 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847772

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01284/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SES-CIN-2026/149921
Nome: (207234/2) KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923206) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS
A Partir de: 08/08/2026 Até 03/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847773

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01285/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/58039
Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/58357
Nome: (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 17/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/58664
Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/53376
Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de:

Processo N.: SES-PRO-2026/58410
Nome: (322460/2) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847774

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01286/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/55291
Nome: (325775/2) ARLETE APARECIDA MAREGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/55266
Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/55269
Nome: (357191/1) JOELMA NUBIA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2026 Até 02/12/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/19536
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847775

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01287/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/58039
Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/58410
Nome: (322460/2) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1847776

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00485/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1908 / 2026
Nome: (310623/5) ALESSANDRE MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205885) DIR ADMINISTRATIVA DE AQUISICOES
A Partir de: 17/08/2026

Processo N.: 1890 / 2026
Nome: (290033/2) ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205974) DIR ADMINISTRATIVA DE CONVENIOS
A Partir de: 17/08/2026

Processo N.: 2026/03781
Nome: (346750/1) BRANDON LEE GONCALVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (929611) COORD TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 17/08/2026

Processo N.: 1891 / 2026
Nome: (247970/9) PAMELLA ELIANA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205770) DIR ADMINISTRATIVA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1847730

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00019/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-CIN-2026/01929
Nome: (248568/1) DANILO ARRUDA FRANCA
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026 BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00866/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (322044/1) ANA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO
Un. Adm: (209945) GER DE DIVIDA ATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1847666

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00031/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (906590) DIR DE ENSAIOS METROLOGICOS

Processo N.:
Nome: (39369/5) ISALINA CAMARGO DA CRUZ
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
Un. Adm: (906620) COORD DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1847680

PORTARIA/IPEM/00032/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (28280/5) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (213276/8) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
Un. Adm: (200522) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1847681

PORTARIA/IPEM/00033/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256722/1) MICHELLE OLIVEIRA ABREU MAGALHAES
A Partir de: 08/09/2026 Até 20/09/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (356393/1) CELMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (906603) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1847682

PORTARIA/IPEM/00034/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1847683

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00040/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente Interino da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (320158/3) JANINE LETICIA RODRIGUES PAILO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (143774) GER FISCALIZACAO E CONTROLE DE ARMAZENS GERAIS
A Partir de: 12/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Julio Frederico Muller Neto
Presidente Interino da JUCEMAT

Protocolo 1847732

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00019/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2026/04481
Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249273/1) RAQUEL LINAIK DA SILVA
Un. Adm: (197629) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Misma Thalita Dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1847677

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00024/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

Processo N.:
Nome: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (200197/2) MARCELO FERRI
Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1847684

PORTARIA/INTERMAT/00025/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233643/1) MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA
Un. Adm: (210269) DIR RURAL

Processo N.:
Nome: (291191/2) WILTON CHALES DO NASCIMENTO
A Partir de: 20/08/2026 Até 08/09/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (302689/4) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO
Un. Adm: (187550) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1847685

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00108/2026 **DE: 27/08/2026**

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12540
Nome: (252760/1) CLAUDEMIR DAHMER
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (227282/1) VITAL SANTANA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (149462) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COTRIGUACU

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12963
Nome: (265492/1) DOUGLAS LUIS ANDREOLLA
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (253979/1) BRUNO SERRA DE LIMA
Un. Adm: (150037) LOC DE EXECUCAO DE JAURU

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12771
Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (227601/1) JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12506
Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (236851/1) ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (149950) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SANTA CARMEM

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12469
Nome: (333210/1) HELENA REGIS ALMEIDA
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Un. Adm: (149179) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE STO ANTONIO DE LEVERGER

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12509
Nome: (126438/2) JACQUELINE LUCIA MARINA
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12862
Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD
A Partir de: 08/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (249655/1) JOSEANE ROBISTEIN SCHUMAHER
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12514
Nome: (249006/1) JAYTER COELHO BORGES
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (250463/1) MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI
Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12817
Nome: (109735/1) JERSON LORENT VILLASBOAS
A Partir de: 08/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (249275/1) WILSON DE ALMEIDA
Un. Adm: (150070) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONQUISTA DOESTE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12413
Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (252630/1) SAMUEL PEDRO DOS SANTOS
Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12469
Nome: (249511/1) NELSON VICENTIN JUNIOR
A Partir de: 31/08/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Un. Adm: (149179) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE STO ANTONIO DE LEVERGER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1847678

PORTARIA/INDEAMT/00109/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13000
Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293660/1) RENAN BOAVENTURA MACIEL
Un. Adm: (181196) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1847679

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00423/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321277/1) FERNANDA HARUMI MARUYAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149870) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 10/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (226689/1) VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1847731

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00228/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32336
Nome: (257824/1) EDIPSON DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847670

PORTARIA/DETRAN/00229/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (274490/1) KLEITON ASSIS BANDEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948616) POSTO DE ATEND CAC SHOPPING VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847671

PORTARIA/DETRAN/00230/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34214
Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA
Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847672

PORTARIA/DETRAN/00231/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33261
Nome: (256534/1) ANDREIA CRISTINA AMARAL
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103770/6) JUARES LAURENTINO DA SILVA
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33706
Nome: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (244597/1) LEONILZA ARCANJO DA SILVA
Un. Adm: (102822) COORD DE CONTROLE VEICULAR

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33416
Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO
A Partir de: 14/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (216080/27) ANTONIO SANTANA DA SILVA
Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34091
Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208784/4) JANETE BENOSKI
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34182
Nome: (267569/1) FRANCIELE ALVES
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (256283/1) GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO
Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33946
Nome: (256283/1) GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33063
Nome: (267489/1) TEODORO LOPES DE ALVARENGA
A Partir de: 13/10/2026 Até 01/11/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA
Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847673

PORTARIA/DETRAN/00232/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33946
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847674

PORTARIA/DETRAN/00233/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34428
Nome: (329696/1) THIAGO MARCELLUS AQUINO
Cargo/Função:(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 25/08/2026 Até 23/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847675

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00481/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: Decreto nº 2.210/2026
Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (948403) GER DE SUPORTE E REGULARIZ DE PROC DE VEICULOS
A Partir de: 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847725

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00482/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/17305
Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 20/08/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/01581
Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847726

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00483/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (138372/1) LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/08/2026 Até 22/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847727

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00484/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (250839/1) VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/08/2026 Até 22/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847728

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00485/2026 DE: 27/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32721
Nome: (305481/1) JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 20/07/2021 Até 19/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/34054
Nome: (270701/1) LETICIA GUARIM FUKUY
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33435
Nome: (83946/11) MARCELO DA CRUZ LEITE
Quinquênio: 20/08/2021 Até 19/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32716
Nome: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA
Quinquênio: 18/08/2021 Até 17/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1847729

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2026/SEMA/MT
SEMA-PRO-2026/03539

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 012/2026**, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO GEORREFERENCIADA, CERTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS PERTENCENTES AO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E INSERIDAS NO CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**", que ocorreu no dia 11 de agosto de 2026, terá sua continuidade no dia 28/08/2026 às 08h00min (horário local), para divulgação do resultado do recurso interposto, e continuidade da sessão.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2026.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1847637

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/29862
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000058/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2026/29862, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de 01 (uma) inscrição (vaga), participação no "Curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento" da CETESB (...) para atender as demandas da Gerência de Laboratório - GLAB da SEMA-MT.

EMPRESA: CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, **CNPJ** nº 43.776.491/0001-70, **VALOR**: R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

DISPONÍVEL EM: https://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1847790

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 103/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/09325 - **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MT-444, trecho: Av. Miguel Sutil (Cuiabá) - Entr. BR-070/163/364/MT-407 (Trevo do Lagarto) - Segmento: km 0,0 ao km 9,55 - extensão: 9,55 km, localizada nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **14/09/2026**, **às 09h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 27/08/2026 a 13/09/2026, período integral, e no dia 14/09/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .
OBSERVAÇÃO: HOUVE alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Protocolo 1847662

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2026
N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2026/15131

Objeto: Contratação direta de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de condução de veículos (motorista, CNH Categoria C), englobando 16 (dezesseis) postos de serviço, para operacionalização da frota de caminhões-pipa em ações emergenciais de abastecimento de água no município de Várzea Grande - MT, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 02/2026.
Empresa: PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.739.201/0001-10;
Valor: R$ 1.632.126,72 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos);
Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2022;
Justificativa: A contratação é emergencial e necessária para viabilizar o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 02/2026, em consonância com o Parecer 2485/2026/SGAC/PGEMT acostado aos autos n° SINFRA-PRO-2026/15131 às fls. 789-814, bem como ao inciso VIII, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1847787

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026
N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2026/15016

Objeto: Aquisição de módulos com membranas de ultrafiltração para uso no sistema de abastecimento de água do município de Várzea Grande - MT, para substituição dos equipamentos instalados na Estação de Tratamento de Água (ETA) Cristo Rei.
Empresa: FILMTEC WATER BRASIL LTDA (Entidade legal da DUPONT no Brasil), CNPJ: 58.234.495/0001-01;
Valor: U$ 1.231.983,60 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos de dólar), equivalente em reais a R$ 6.246.158,37 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);
Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2022;
Justificativa: A contratação é emergencial e necessária para viabilizar o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 02/2026, em consonância com o Parecer 02377/2026/SGAC/PGEMT acostado aos autos n° SINFRA-PRO-2026/15016 às fls. 308-331, bem como ao inciso VIII, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1847788

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC SIAG: CBM-PRO-2026/00010

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio urbano e salvamento terrestre para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/08/2026 a 09/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1847460

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2023/MTPREV - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Processo: MTPREV-PRO-2026/01579

Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.

CNPJ: 05.969.071/0001-10.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** dos valores do Contrato nº. 015/2023/MTPREV, de prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, asseio, conservação predial, com base na **Convenção Coletiva de Trabalho-CCT/2026**, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Das alterações: Após a repactuação o **valor total do contrato** passará de **R$ 1.888.211,40 (um milhão**, **oitocentos e oitenta e oito mil**, **duzentos e onze reais e quarenta centavos)**, para **R$ 2.029.983,00 (dois milhões**, **vinte e nove mil**, **novecentos e oitenta e três reais)**, em conformidade com o Parecer Técnico Contábil nº 004/2026/CCONT/SFC/DASIS/MTPREV, constante nos autos às fls. 687/697.

A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de **janeiro/2026**, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R$ 32.577,28 (trinta e dois mil**, **quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até **março/2026.**

Data da última assinatura: 26/08/2026.

Assinam: Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV., **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV e **Eduardo Duarte Neto** - Representante Legal.

Protocolo 1848041

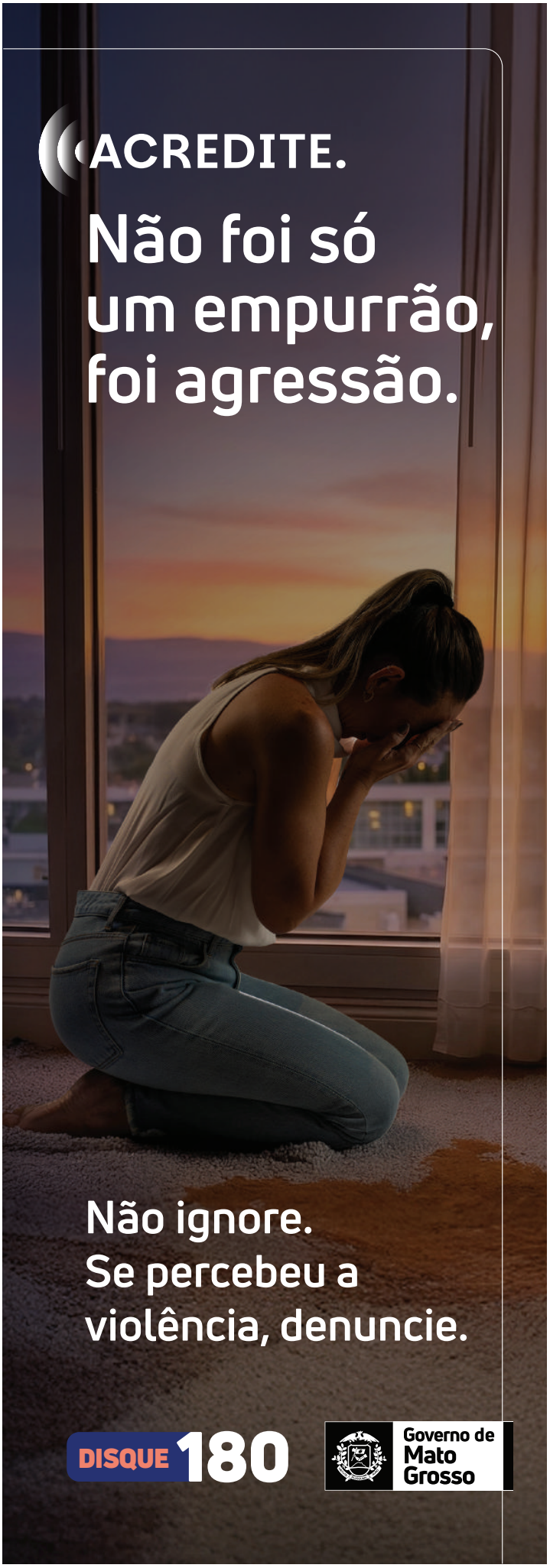

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106/PGE/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, parágrafo único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado **Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira** para substituir o Procurador-Geral Adjunto, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado-MT, na Unidade Gestora 0003 - Cumprimento de sentenças judiciais, nos dias **27, 28, 31 de agosto e 1ºde setembro de 2026.**

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - SE, C U M P R A - S E.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2026.

(original assinado)
FELIPE DA ROCHA FLORÊNCIO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847793

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/12011
OBJETO: Contratação de serviço especializado para a aquisição de 09 (nove) inscrições pagas e disponibilização de 01 (uma) inscrição em cortesia para participação no evento "FENALAW 2026 - Conhecimento, Inovação e Conexões no Ecossistema Jurídico" (23ª edição), a ser realizado na modalidade PRESENCIAL na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2026, conforme Termo de Referência nº 099/2026/CAC/PGEMT**.**
FORNECEDOR: Unbox Eventos Ltda. - CNPJ nº 39.423.535/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c incio XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 148 do Decreto 1.525/22, RATIFICO e AUTORIZO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 099/2026/CAC/PGEMT e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2026.
Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT
Ordenador de Despesas do FUNJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/14425.
OBJETO: Contratação de serviço especializado para a aquisição de 05 (cinco) inscrições para participação no curso "IV Congresso Internacional de Direito Tributário", a ser realizado na modalidade presencial na cidade de Valladolid, na Espanha, entre os dias 14 a 16/10/2026, conforme Termo de Referência 094/2026/PGE.
FORNECEDOR: Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) - CNPJ nº 63.104.475/0001-48.
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c incio XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 148 do Decreto 1.525/22, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 094/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2026.
Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 60.540,00 (sessenta mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25/08/2026 ATÉ 24/02/2027.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2026/13838
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela **CONTRATADA:** OSMEIRI RODRIGUS E ANDRÉ LUIZ DAMASCENA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2026/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° nº 24.802.687/0003-09**.**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall - Tecnologia Inverter para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
VIGENCIA: 12 (Doze) meses a contar de 21/08/2026.
PROCESSO: PGE-PRO-2026/12468.
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE **SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR** pela CONTRATADA **AUGUSTO DO NASCIMENTO**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2026/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° nº 50.609.259/0001-02**.**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall - Tecnologia Inverter para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 96.460,00 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 12 (Doze) meses a contar de 26/08/2026.
PROCESSO: PGE-PRO-2026/12468.
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE **SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR** pela CONTRATADA **LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO.**

PORTARIA Nº 105/PGE/2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10073/2026	**UNBOX EVENTOS LTDA**	Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Unbox Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.423.535/0001-00, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de 09 (nove) inscrições no "**FENALAW 2026 - Conhecimento, Inovação e Conexões no Ecossistema Jurídico" (23ª edição)**, a ser realizado na modalidade PRESENCIAL, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no período de 27/10/2026 a 29/10/2026.	R$ 41.400,00	P G E - P R O - 2026/12011	**FISCAL TITULAR:** MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA **FISCAL SUBSTITUTO:** LAURO FAEL NETTO
10074/2026	**INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET.**	Contratação direta por inexigibilidade de licitação do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBET, inscrita no CNPJ nº **63.104.475/0001-48**, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de **05 (cinco)** inscrições no **"IV Congresso Internacional de Direito Tributário"**, a ser realizado na modalidade **PRESENCIAL**, com carga horária de 24 **(vinte e quatro)** horas, no período de **14/10/2026** a **16/10/2026.**	R$ 7.560,00	P G E - P R O - 2026/14425	**FISCAL TITULAR:** MAÍSA CAMARGO MADRUGA DIAS **FISCAL SUBSTITUTO:** MICHEL MARAN FILGUEIRA
001/2021	**CLARO S.A,**	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	R$ 60.540,00	P G E - P R O - 2026/13838	**FISCAL TITULAR:** DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS **FISCAL SUBSTITUTO:** BRUNNA BELMONTE DORILEO
025/2026	**HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**	O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall - Tecnologia Inverter para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R$ 7.755,00	P G E - P R O - 2026/12468	**FISCAL TITULAR:** GIOVANY ALVES DE OLIVEIRA **FISCAL SUBSTITUTO:** PEDRO NUNES PERIN
026/2226	**LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA**	O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall - Tecnologia Inverter para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R$ 96.460,00	P G E - P R O - 2026/12468	**FISCAL TITULAR:** GIOVANY ALVES DE OLIVEIRA **FISCAL SUBSTITUTO:** PEDRO NUNES PERIN

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026.
FELIPE DA ROCHA FLORENCIO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1847922

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/PGE/SES/2026

Designa servidores da Secretaria de Estado de Saúde para atuação em apoio às atribuições institucionais da Subprocuradoria-Geral da Saúde e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a criação da Subprocuradoria-Geral da Saúde, no âmbito da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei Complementar nº 852, de 3 de julho de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24-K da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 852, de 3 de julho de 2026, segundo o qual compete à Secretaria de Estado de Saúde prestar o apoio técnico, administrativo, operacional e informacional necessário ao desempenho das atribuições da Subprocuradoria-Geral da Saúde, inclusive mediante a disponibilização de servidores, estrutura física, sistemas, bancos de dados e informações técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à Subprocuradoria-Geral da Saúde estrutura adequada ao exercício de suas competências institucionais, mediante suporte técnico e administrativo especializado no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores **Adriana Martins**, Assessor Especial II, matrícula funcional nº. 293085, **Aline Laura de Souza**, Assessor Técnico I, matrícula funcional nº. 272346, **Aline Soares**, Assessor Técnico II, matrícula funcional nº. 350493, **Djeison Rique Barazetti**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº. 350730, **Esther Mariana de Santana Vila**, Assessor Especial I, matrícula funcional nº. 327811, **Felipe Augusto de Azevedo**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº. 264224, **Flavia Carolina Aires de Alexandria**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº. 353566, **Isabel Cristina Sousa Batista**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº. 307346, **Jéssica de Almeida Andrade**, Assessora Especial II, matrícula funcional nº. 320543 e **Marcio Jean da Silva**, Assessor Executivo I, matrícula funcional nº. 256732 para prestar serviços, com exclusividade, em colaboração com as atribuições do Subprocurador-Geral da Saúde, Dr. **Dieggo Ronney de Oliveira** no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em apoio à Subprocuradoria-Geral da Saúde, nos termos da Resolução nº 121/CPPGE/2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
FELIPE DA ROCHA FLORÊNCIO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1848009

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1427/SSDPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 1425/SSDPG, de 25 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 6° **CONCEDER** à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/05/2026 a 14/05/2027, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 021016 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, perante a Defensoria Única do Núcleo de Santo Antônio de Leverger.

LEIA-SE:

Art. 6° **CONCEDER** à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/05/202**7** a 14/05/2027, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 021016 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, perante a Defensoria Única do Núcleo de Santo Antônio de Leverger.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847623

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018/ DPEMT.

Processo nº 2026.0.000006120-0
Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Locadora: MARCELINA DE FÁTIMA QUINZANI ALVES PEREIRA - ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 040/2018 por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 05/10/2026 e término em 05/10/2029; e Resguardar o direito de reajuste, nos termos da cláusula décima terceira do contrato.
Data da assinatura: 18/08/2026
Fundamento Legal: Artigo24, inc. X, da Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo n° 2026.0.000006120-0, Parecer Jurídico nº 001/2024/AJU.
Assinam: Defensora Pública-Geral: *Maria Luziane Ribeiro de Castro*
Rep. Legal: *Marcelina de Fátima Quinzani Alves Pereira*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1847660

PORTARIA N.º 267/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000013968-4**, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 056/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Weverton Felipe Silva Paro	101005840.1
Fiscal Substituto	Danilo Gonçalves Belo	100816.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847880

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022/DPEMT

Processo nº 2026.0.000005286-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Do Objeto: 1.1- prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.
1.2. Resguardar o direito de reajustar o contrato conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato a partir do dia 12/09/2026.
Data da assinatura: 25/08/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2026.0.000005286-4, Parecer Técnico nº 349/2026
Assinam: Defensora Pública-Geral: *Maria Luziane Ribeiro de Castro*.
Rep Legal: *Alexander Rosalia Santos da Silva*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1847889

PORTARIA N.º 268/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, o servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 033/2024/DPE/MT celebrado com a empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Weverton Felipe Silva Paro	101005840.1
Fiscal Substituto	Danilo Gonçalves Belo	100816.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847891

PORTARIA N.º 269/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 117/2025/DPE/MT celebrado com a empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerência predial para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Danilo Gonçalves Belo	100816.1
Fiscal Substituto	Rafael Arruda Vilela Garcia	101005772.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847893

PORTARIA N.º 270/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 129/2025/DPE/MT celebrado com a empresa MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de papelaria/escritório, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665.1
Fiscal Substituto	Fabiana Lobo Pereira Leite	101003475.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847896

PORTARIA N.º 271/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 145/2025/DPE/MT celebrado com a empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de Umidificador e Filtro de água, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847898

PORTARIA N.º 272/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 181/2025/DPE/MT celebrado com a empresa T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, tendo por objeto a contratação dos serviços contínuos de limpeza de terreno com corte de grama, poda de árvores e serviços de desinsetização/dedetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Rafael Arruda Vilela Garcia	101005772.1
Fiscal Substituto	Danilo Gonçalves Belo	100816.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847902

PORTARIA N.º 273/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 204/2025/DPE/MT celebrado com a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 2 e 3 lugares feito em aço inox, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Diamantino.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847904

PORTARIA N.º 274/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 205/2025/DPE/MT celebrado com a empresa VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de mobiliários (móveis em geral), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Diamantino.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Agusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847905

PORTARIA N.º 275/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 206/2025/DPE/MT celebrado com a empresa GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de mobiliários (móveis em geral), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Diamantino.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847906

PORTARIA N.º 276/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 213/2025/DPE/MT celebrado com a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 2 lugares feito em aço inox, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Colíder.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847907

PORTARIA N.º 277/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 214/2025/DPE/MT celebrado com a empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de eletrodomésticos - (Frigobares) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847910

PORTARIA N.º 278/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000013968-4, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 046/2025/DPE/MT celebrado com a empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de eletrodomésticos (fogões e bebedouros), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847912

PORTARIA Nº 261/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:*

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000016779-3, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 155/2023/DPE/MT celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Araputanga.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Substituto	Beatriz Wilmann Gonzaga	101006681.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 26 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847924

PORTARIA N.º 262/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000016779-3**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 018/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta. - Núcleo de Araputanga.

FISCAIS	**SERVIDOR/DEFENSOR**	**MATRÍCULA**
Fiscal Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Substituto	Beatriz Wilmann Gonzaga	101006681.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 26 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847929

PORTARIA N.º 264/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000016779-3**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspiciados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei n° 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Apiacás.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Leandro Martins De Oliveira	101007308.1
Fiscal Substituto	Gustavo De Freitas Portao	101007673.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 26 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847937

PORTARIA N.º 265/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000016779-3**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspiciados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei n° 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Apiacás..

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Leandro Martins De Oliveira	101007308.1
Fiscal Substituto	Gustavo De Freitas Portao	101007673.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 26 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847945

PORTARIA N.º 266/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000016779-3**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 080/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **NORTESUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo por objeto a Locação de Imóvel Urbano para abrigar o Núcleo de Apiacás.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Leandro Martins De Oliveira	101007308.1
Fiscal Substituto	Gustavo De Freitas Portao	101007673.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 26 de agosto de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1847950

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90017/2026
Comprasnet Edital n. 10/2026

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI:
2025.0.000026306-0- Pregão Eletrônico n. 90017/2026
Data: 08/09/2026 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: O certame em tela visa aquisição de **tendas tipo carpas** tamanho 4,8x8m, com estrutura modulares em lona cover 680 reforçada com Kit elétrico completo, estrutura metálica resistente e piso modular, destinadas à instalação de espaço temporários de atendimento durante ações itinerantes, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Politico Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.
Link dessa licitação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/02528193000183/2026/000087

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1848022

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 29/2026 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

DA PROVA ORAL

1. Convocar os(as) candidatos(as) habilitados(as) para a realização da PROVA ORAL, nos termos do Capítulo 14 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES e de acordo com as seguintes orientações:

1.1. Do Local, da Data e do Horário de Realização da Prova Oral

1.1.1. A Prova Oral realizar-se-á no dia **02/09/2026**, nas **dependências da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Iniciais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, no **Edifício Pantanal Business**, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, 2º andar, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-280, Cuiabá/MT.

1.1.2. Os(as) candidatos(as) ficam informados(as) quanto ao dia e horários da Prova Oral, os quais constam no Anexo I deste Edital e foram definidos por sorteio público da ordem de arguição da Prova Oral realizado em 26/08/2026.

1.1.3. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local determinado neste Edital.

1.2. Da Avaliação da Prova Oral

1.2.1. De acordo com o EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, as arguições da Prova Oral serão divididas pelos seguintes grupos de disciplinas:

1.2.1.1. Grupo I: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor e Direitos Difusos e Coletivos;

1.2.1.2. Grupo II: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito de Execução Penal e Criminologia;

1.2.1.3. Grupo III: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direitos Humanos e Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

1.2.2. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de aferir o conhecimento e a capacidade de exposição oral do(a) candidato(a) ao cargo de Defensor Público do Estado do Mato Grosso, será pública e consistirá na arguição dos(as) candidatos(as) a elas admitidos(as).

1.2.3. A arguição do(a) candidato(a) versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à banca examinadora avaliar as seguintes competências:

Competências	Peso
Acerto das respostas às arguições	20%
Grau de conhecimento do tema	20%
Capacidade de articulação do pensamento	20%
Fluência da exposição	20%
Correção gramatical e precisão da linguagem jurídica	20%

1.2.4. A avaliação da Prova Oral requer a análise dos diversos aspectos constantes do item 1.2.3, decorrentes do percurso de raciocínio feito pelo(a) candidato(a), não se podendo inferir que os questionamentos formulados tenham o mesmo peso e, portanto, consistam em mera somatória de erros e acertos.

1.3. Da Identificação

1.3.1. Somente será admitido(a) ao local da Prova Oral o(a) candidato(a) que apresentar documento de identidade oficial válido com fotografia, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, conforme os itens 8.8 e 8.8.3 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

1.4. Do Sorteio dos Pontos de Temas

1.4.1. Antes do início da arguição de cada candidato(a), ser-lhe-á sorteado um número de 1 (um) a 10 (dez), o qual corresponderá aos temas de suas arguições perante cada Banca Examinadora de cada grupo de disciplinas, conforme o Anexo III.

1.4.2. Nenhum número poderá ser sorteado mais de uma vez dentro de cada grupo de candidatos constante no Anexo I, de forma que, dentro de cada grupo/período de prova, os(as) candidatos(as) serão arguidos sobre temas diversos entre si.

1.5. Das Disposições Finais

1.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do certame.

1.5.2. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

1.5.3. Os aparelhos eletrônicos dos(as) candidatos(as), como os(as) indicados(as) acima, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Comissão de Concurso exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer lacrada e fechada até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

1.5.4. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as), tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão permanecer até o término da prova.

1.5.5. Os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local designado para a arguição com uma **antecedência de 30 (trinta) minutos** da hora marcada.

1.5.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública, sendo que o número de pessoas que comporá a audiência estará limitado ao espaço disponível no local.

1.5.7. Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, filmadoras, gravadores ou similares no ambiente de prova.

1.5.8. Durante a realização da Prova Oral, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

1.5.9. No ambiente de prova, não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes.

1.5.10. Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

1.5.11. O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão nos dias de realização das provas.

1.5.12. O(a) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, bem como nas alterações posteriores e, ainda, observar este Edital de Convocação.

DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

2. Convocar os(as) candidatos(as) que realizarão a Prova Oral para apresentarem os títulos, de acordo com o Capítulo 15 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1. Local para Apresentação dos Títulos

2.1.1. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato, localizada na Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, S/Nº, CEP: 78.049-912, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na data e horários inforamados no Anexo II deste Edital.

2.1.2. Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas, bem como deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "**Petição de Apresentação de Documentos para a Prova de Títulos**", constante do **ANEXO IV** do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1.3. Serão aceitos títulos obtidos pelo(a) candidato(a) **até o dia 19/08/2026**, de acordo com o item 15.5 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1.4. Não serão passíveis de avaliação os títulos apresentados em desacordo com o disposto neste Edital e no EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1.5. Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I - DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

02/09/2026 às 8h00 (horário local)	
NOME	**INSCRIÇÃO**
ANA TERESINHA CHAVES AUSTREGESILO DE ATHAYDE LEITE	0003497g
INGRID CAROLINI TESTON BALCONI	0002552f
MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	0002565d
MARILIA PUERARI MARQUES	0000041d
VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	0001438c
IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO	0001413i
MARYELLE PAES DE BARROS ARGUELLO ASSAD	0000091h
FABIANA SANTOS DE SOUZA	0003451e
JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	0003056j
MARCIA HELENA FIRMINO	0000036k

02/09/2026 às 14h00 (horário local)	
NOME	**INSCRIÇÃO**
SHEILA KARINA DA SILVA	0001490e
WENDRAS COSTA DA SILVA	0001315i
MATHEUS HUDSON BRITO	0001922h
GABRIELA ARAUJO DA NOBREGA	0000121b
FABIOLA LAERCIO DE ANDRADE	0001011k
LARISSA CRISTINA DIAS MOREIRA DA FONSECA	0002386d
CAIO VINICIUS FERNANDES TERTO	0001145j
VANESSA DIAS FEIJO	0001828e
DEBORA DE ARAUJO AMARAL RIBEIRO	0000723h

ANEXO II - DATA E HORÁRIOS DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Data/Horário	NOME	INSCRIÇÃO
02/09/26 8:30h	SHEILA KARINA DA SILVA	0001490e
02/09/26 8:30h	WENDRAS COSTA DA SILVA	0001315i
02/09/26 8:30h	MATHEUS HUDSON BRITO	0001922h
02/09/26 8:30h	GABRIELA ARAUJO DA NOBREGA	0000121b
02/09/26 9:30h	FABIOLA LAERCIO DE ANDRADE	0001011k
02/09/26 9:30h	LARISSA CRISTINA DIAS MOREIRA DA FONSECA	0002386d
02/09/26 9:30h	CAIO VINICIUS FERNANDES TERTO	0001145j
02/09/26 9:30h	VANESSA DIAS FEIJO	0001828e
02/09/26 10:30h	DEBORA DE ARAUJO AMARAL RIBEIRO	0000723h

Data/Horário	NOME	INSCRIÇÃO
02/09/26 14h	ANA TERESINHA CHAVES AUSTREGESILO DE ATHAYDE LEITE	0003497g
02/09/26 14h	INGRID CAROLINI TESTON BALCONI	0002552f
02/09/26 14h	MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	0002565d
02/09/26 14h	MARILIA PUERARI MARQUES	0000041d
02/09/26 15h	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	0001438c
02/09/26 15h	IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO	0001413i
02/09/26 15h	MARYELLE PAES DE BARROS ARGUELLO ASSAD	0000091h
02/09/26 15h	FABIANA SANTOS DE SOUZA	0003451e
02/09/26 16h	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	0003056j
02/09/26 16h	MARCIA HELENA FIRMINO	0000036k

ANEXO III - PONTOS DOS TEMAS DAS ARGUIÇÕES

PONTO Nº 1

Grupo I

Direito Civil

Direito Empresarial. Fundamentos do Direito Empresarial. Direito Empresarial na Constituição Federal. Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características. Teoria da empresa. Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário. Lei Complementar n. 123/2006 (microempresa e empresa de pequeno porte). Prepostos do empresário. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração. Registro de empresa. Órgãos de registro de empresa. Atos de registro de empresa. Processo decisório do registro de empresa. Inatividade da empresa. Empresário irregular. Lei nº 8.934/1994 e suas alterações. Títulos de crédito. Histórico da legislação cambiária. Conceito de títulos de crédito, características e princípios informadores. Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, endosso e aval; Títulos de crédito comercial, industrial, à exportação, rural, imobiliário, bancário. Letra de arrendamento mercantil. Protesto de títulos e outros documentos de dívida: legislação, modalidades, procedimentos, efeitos, ações judiciais envolvendo o protesto. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19).

Direito da Criança e do Adolescente

Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Tipos penais. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia. Individualização e fixação judicial da pena. Valor da fiança. Assistência. Ação penal subsidiária.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. Resolução CNJ nº 125/2010. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). Competência. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. Teoria da asserção. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas.

Direitos difusos e coletivos.
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: portadores de deficiência, idosos, portadores de SIDA, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, índios e pessoas portadoras de transtornos mentais (Lei nº 10.216/01). Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89 e Lei nº 13.146/15).

Grupo II

Direito Penal
Conceito, fontes, objetivos. Princípios penais. Direito penal e poder punitivo. Constituição e Direito Penal. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. Direito Penal e Direitos Humanos. Aplicação e interpretação da lei penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Sistema penal e controle social. Política criminal e penitenciária no Brasil. O encarceramento no Brasil: dados e perspectivas. O sistema penal brasileiro. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Princípios que regem o processo penal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil.

Direito da Execução Penal
Fundamentos do direito de punir. Funções da pena. Princípios e direitos fundamentais limitadores do poder punitivo do Estado. Princípios penais relativos à execução penal. Natureza jurídica e objetivos da execução penal. Execução Penal Definitiva e Provisória. Aplicação da lei de execução penal ao preso provisório.

Grupo III

Teoria geral do controle de constitucionalidade. Cargos públicos e funções públicas. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis: Povos Indígenas, Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo. Os modelos teóricos de prestação de assistência jurídica: conteúdo e limitações práticas; a opção político-constitucional de 1988 pelo modelo público; potencial de cada modelo para uma atuação estratégica em defesa de direitos e interesses dos destinatários do serviço público de assistência jurídica.

PONTO Nº 2

Grupo I

Direito Civil
Direito societário. Sociedade empresária: conceito, terminologia, ato constitutivo. Sociedades simples e empresárias. Personalização da sociedade empresária. Classificação das sociedades empresárias. Sociedade irregular. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Desconsideração inversa. Regime jurídico dos sócios. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Lei nº 6.404/1976; 56.12. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. Relações entre sociedades: coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. Concentração empresarial e defesa da livre concorrência. Direito falimentar. Lei nº 11.101/2005. Teoria geral do direito falimentar. Processo falimentar. Pessoa e bens do falido. Regime jurídico dos atos e contratos do falido. Regime jurídico dos credores do falido. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19).

Direito da Criança e do Adolescente

Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza

jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Direito do consumidor. Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Integrantes e objeto da relação de consumo. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. Resolução CNJ nº 125/2010. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). Competência. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão. Processo eletrônico.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. A Política Urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. A segurança na posse como garantia da efetividade do direito à moradia. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). A Regularização Fundiária Urbana - Reurb (Lei nº 13.465/17). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Usucapião constitucional rural. Direito à moradia e meio ambiente. Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Política Nacional para a população em situação de rua (Decreto nº 7.053/09).

Grupo II

Direito Penal
As escolas penais. Modernas tendências do pensamento penal. Evolução histórica do Direito Penal. História do processo de criminalização no Brasil. Circunstâncias Judiciais. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Cálculo da Pena. Crimes contra a dignidade sexual. Crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). Lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Processo de criminalização. Criminalização primária e secundária. Vitimologia e vitimização. Polícia e Sistema Penal. Policização e militarização.

Direito Processual Penal
Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. Fontes do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal.

Direito da Execução Penal
Do objeto e da aplicação da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/1984). Do condenado e do internado. Da classificação. Da assistência. Do trabalho. Direito de visita. Visita íntima. Revista íntima ou revista vexatória. Resolução nº 4/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Grupo III

Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência e direito de petição. Poderes da Administração Pública. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso: Distribuição de competências. Prerrogativas e garantias institucionais. Defensoria Pública: princípios, garantias institucionais e funcionais. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis: Negro, Pessoas em situação de rua, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros). A Defensoria Pública no sistema constitucional de Justiça; diferenças e semelhanças em relação ao regime constitucional das demais Instituições do sistema de justiça.

PONTO Nº 3

Grupo I

Direito Civil
Código Civil - Parte Geral. Ordenamento jurídico e conceito de sistemas. Estrutura e função do Direito. Evolução do Direito Privado no Brasil. Dicotomia entre Direito Público e Direito Privado. Direitos subjetivos. Codificação, completude e formalismo jurídico. Constitucionalização do Direito Civil. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Pessoa natural. Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Nome. Nome social. Estado. Registro das pessoas naturais. Transexualidade. Resolução nº 270/2018 - CNJ. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Internação psiquiátrica involuntária. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Ausência. Administração de bens e direitos de incapazes. Domicílio e residência. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Pessoas Jurídicas como titulares de direitos fundamentais. Fundações. Associações. Organizações sociais. Dos bens. Bens considerados em si mesmos. Bens imóveis. Bens móveis. Bens fungíveis e consumíveis. Bens divisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Parcelamento do solo (Lei nº 6.766/79). Fatos jurídicos. Fatos e fatos juridicamente qualificados. Classificação. Aquisição, modificação e extinção de situações jurídicas. Atos jurídicos. Autonomia privada. Conceito, elementos e modalidades. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Vontade e autonomia privada. Existência, validade e eficácia. Defeitos dos negócios jurídicos. Modificação, conservação e extinção dos negócios jurídicos. Ato ilícito extracontratual. Causas excludentes de ilicitude. Abuso do direito. Conceito, natureza, requisitos e efeitos. Modalidades de abuso do direito. Aplicabilidade nas relações de Direito Público e Privado. Prescrição e decadência. Da prova. Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024.

Direito da Criança e do Adolescente

Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Direito processual civil

Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Amicus curiae. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. A intervenção da Defensoria Pública como custos vulnerabilis. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Assistência Judiciária: aspectos processuais.

Direitos difusos e coletivos

PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Teoria geral do direito agrário: conceito e princípios. Estatuto da Terra. Registro de Imóveis. Reforma agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Tutela coletiva das comunidades quilombolas. Tutela coletiva do direito à alimentação. O direito à alimentação como direito fundamental social. Emenda Constitucional nº 64/10. Sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional (Lei nº 11.346/06). Tutela coletiva do direito ao transporte público e à mobilidade urbana. (Lei nº 12.587/12 e Lei nº 8.987/95). O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. Transporte público e acessibilidade.

Grupo II

Direito Penal

Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem jurídico-penal. Modernas tendências da teoria do delito. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Concurso de agentes. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia

Prisionização e relações de poder penitenciárias. A prisão na sociedade moderna. Prisão e capitalismo. Foucault e a questão prisional. Economia política da pena.

Direito Processual Penal

Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação.

Direito da Execução Penal

Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Das faltas disciplinares. Das sanções e das recompensas. Da aplicação das sanções. Do procedimento administrativo; Do contraditório e da ampla defesa. Do procedimento judicial.

Grupo III

Direitos sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. O direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. Direitos humanos e direitos fundamentais. Teoria geral do controle de constitucionalidade: O controle difuso de constitucionalidade. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso. A Defensoria Pública no sistema constitucional de Justiça; diferenças e semelhanças em relação ao regime constitucional das demais Instituições do sistema de justiça; características próprias da Defensoria Pública no sistema de Justiça; Normais Gerais para Organização da Defensoria Pública nos Estados e a Lei Complementar federal consolidada nº 80/94; a legislação infraconstitucional aplicável à Defensoria Pública. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em relação à Defensoria Pública e matérias pendentes de julgamento. Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis: Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência.

PONTO Nº 4

Grupo I

Direito Civil
Direito das obrigações. Obrigação complexa. Conceito, elementos, fontes e classificação. Modalidades. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: Cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento das obrigações: sujeitos, objeto, prova, lugar e tempo do pagamento. Extinção das obrigações: Pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação; remissão; confusão. Inadimplemento das Obrigações. Inadimplemento absoluto e mora. Perdas e danos. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Arras. Prisão Civil. Contratos. Conceito, classificação e generalidades. Funções e efeitos da boa-fé nas relações contratuais. Função social dos contratos. Princípio da equivalência material. Formação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da base objetiva do negócio jurídico. Teoria do adimplemento substancial. 19. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Planos e seguros privados de assistência à saúde. Empréstimo consignado em folha de pagamento. Alienação fiduciária em garantia. 20. Dos atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. 21. Responsabilidade civil. Conceito e princípios. Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro. Funções da responsabilidade civil contemporânea. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Resolução do CNJ nº 125/2010. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018 e nº 149/2023.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Conteúdo integral do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Convocação de audiência pública pelo Defensor Público. Intervenção do amicus curiae. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A prestação da assistência jurídica nas ações coletivas. Instrumentos administrativos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil e outros procedimentos administrativos de tutela coletiva. Poder de requisição e recomendação do Defensor Público em matéria coletiva. TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Controle judicial e extrajudicial das políticas públicas. Políticas públicas e direitos fundamentais. Direito-garantia ao mínimo existencial. Princípio da separação dos poderes e sua delimitação. Mecanismos de resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela Coletiva dos Direitos de Grupos Vulneráveis.

Grupo II

Direito Penal
Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Consumação e tentativa. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997), lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Escola clássica. Positivismo criminológico. O positivismo criminológico no Brasil.

Direito Processual Penal
Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. Ação civil ex delicto. O papel da vítima no processo penal. Jurisdição e competência.

Direito da Execução Penal
Dos órgãos da execução penal. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da Execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade.

Grupo III

Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Normas constitucionais: aplicabilidade, eficácia, princípios e regras de direito. Aplicabilidade e Eficácia das normas constitucionais e tutela das situações subjetivas. Poder Judiciário: Súmula vinculante. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher: mulher. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso: Princípios fundamentais. Distribuição de competências. Prerrogativas. Garantias institucionais. Defensoria Pública: princípios, garantias institucionais e funcionais.

PONTO Nº 5

Grupo I

Direito Civil
Direito do Contratos. Conceito, classificação e generalidades. Funções e efeitos da boa-fé nas relações contratuais. Função social dos contratos. Princípio da equivalência material. Formação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da base objetiva do negócio jurídico. Teoria do adimplemento substancial. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Planos e seguros privados de assistência à saúde. Empréstimo consignado em folha de pagamento. Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991). Alienação fiduciária em garantia. Dos atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Teorias da responsabilidade civil: conceito, espécies, requisitos e aplicabilidade. Espécies de responsabilidade civil. Causas excludentes da responsabilidade civil. Obrigação de indenizar. Indenização e compensação de danos. Securitização. DPVAT. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Resolução do CNJ nº 125/2010. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018 e nº 149/2023.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Do cumprimento de sentença. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Tutela coletiva do direito ao saneamento básico. Conceito de saneamento básico. O Saneamento básico como direito fundamental. Política Nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/2010). Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). DIREITO AMBIENTAL. Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Conceito de bem jurídico ambiental. Proteção constitucional do meio ambiente. Direito-dever fundamental ao ambiente. Política Nacional do meio ambiente (Lei nº 6.938/81). SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil por dano ambiental. Licenciamento ambiental. Estudo de impacto ambiental (EIA) e Relatório de impacto ambiental (RIMA). Audiências Públicas. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/12). Proteção jurídica dos recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Refugiados ou migrantes ambientais. Litigância climática. Responsabilidade civil em razão de desastres ambientais. ADPF 708.

Grupo II

Direito Penal
Ilicitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
A Escola de Chicago. Teoria da Associação Diferencial. Teoria da Anomia. Funcionalismo na Criminologia. Teoria da Subcultura Delinquente. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Sujeitos processuais. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Indícios no processo penal.

Direito da Execução Penal
Dos estabelecimentos penais. Da Penitenciária. Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Da Casa do Albergado. Do Centro de Observação. Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Da Cadeia Pública. Da falta de vaga nos estabelecimentos prisionais e suas consequências jurídicas.

Grupo III

Poder Judiciário: Reclamação constitucional. Amicus curiae e audiências públicas. Políticas públicas e controle jurisdicional. Organização administrativa do Estado: Responsabilidade civil do Estado. Reflexos do Direito Internacional dos Direitos Humanos no direito brasileiro.

PONTO Nº 6

Grupo I

Direito Civil
Direito das coisas. Posse. Teorias da posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse. Função social da posse. Teorias da função social da posse. Conceito, conteúdo e concretização da função social da posse. Função socioambiental da posse. Direitos reais. Propriedade. Conceito, classificação, aquisição, proteção e perda da propriedade. Evolução da propriedade no Direito brasileiro. Lei de Terras (Lei nº 601/1850). Disciplina constitucional da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Direito de Sobrelevação. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991). Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Parcelamento do solo (Lei nº 6.766/79).

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva. Lei nº 8.078/1990. Decreto n. 2.181/1997. Direito do Consumidor no Ambiente Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos serviços públicos prestados por concessionárias.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de inconstitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Incidente de resolução de recursos repetitivos. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula. Súmula Vinculante. Lei nº 11.417/06. Precedentes: teoria geral, distinguishing e overhulling.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Resíduos Sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Responsabilidade pós-consumo Os direitos dos usuários de energia elétrica (Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da ANEEL). Tutela Coletiva de Dados Pessoais. Responsabilidade. Dano moral coletivo. Legitimidade.
DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONTEÚDO DO PROGRAMA. Jurisprudência dos Tribunais Superiores na matéria constante do programa de Direitos Difusos e Coletivos. Dispositivos sobre tutela coletiva da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/94, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 132/2009). Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condições de Vulnerabilidade, aprovadas no âmbito da XIV Conferência Judicial Ibero-Americana, Brasília, 2008, sob a perspectiva da tutela coletiva e a classificação dos grupos sociais vulneráveis.

Grupo II

Direito Penal
Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes. Crime organizado (Lei nº 12.850/2013), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). Concurso de agentes. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Teorias da reação social. Labelling Approach. Racismo e sistema penal.

Direito Processual Penal
Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Revelia e suspensão condicional do processo.

Direito da Execução Penal
Da execução das penas em espécie. Das penas privativas de liberdade. Das penas restritivas de Direito. Da suspensão condicional da pena. Da pena de multa. Da execução das medidas de segurança. Dos regimes. Da soma e da unificação de penas. Da progressão e regressão de regime. Do livramento condicional. Das autorizações de saída. Da detração e da remição de penas. Remição por leitura. Da transferência de presos. Da monitoração eletrônica. Da extinção de pena.

Grupo III

Hermenêutica e interpretação constitucional. Procedimento administrativo disciplinar. Crédito tributário. Direitos Humanos e acesso à justiça: o dever dos Estados de promover o acesso à justiça, 100 Regras de Brasília e desenvolvimentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição brasileira de 1988. Federalização de crimes graves contra os direitos humanos. O acesso à justiça e as Defensorias Públicas. Emendas Constitucionais nº 45/2009 e nº 80/2014 e Defensoria Pública. Resolução CNJ nº 425/2021 - Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

PONTO Nº 7

Grupo I

Direito Civil
Direito das coisas. Disciplina constitucional da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Direito de Sobrelevação. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991). Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Parcelamento do solo (Lei nº 6.766/79). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva. Lei nº 8.078/1990. Decreto n. 2.181/1997. Direito do Consumidor no Ambiente Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos serviços públicos prestados por concessionárias.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de inconstitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito constitucional. Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Injunção. Reclamação. Ação popular. Mandado de segurança individual e coletivo.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva das ações coletivas. Legitimidade da Defensoria Pública. A defesa do polo passivo coletivo. Litisconsórcio em ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal
Pena: evolução histórica, espécies, aplicação. Teorias da pena. Modernas tendências das teorias da pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Criminologia crítica. Minimalismo e Garantismo Penal. Marxismo e a questão criminal. O realismo criminológico de esquerda. A esquerda punitiva. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Revelia e suspensão condicional do processo. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. Sentença penal e coisa julgada. Emendatio libelli e mutatio libelli.

Direito da Execução Penal
Procedimento administrativo. Procedimento administrativo disciplinar no âmbito da execução penal. Procedimento judicial. Recursos. Habeas Corpus na execução penal. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. Dos incidentes de execução. Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Grupo III

Federação brasileira: Competências e sua repartição. Princípio da simetria e autonomia dos entes federativos. Serviços públicos: Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Teoria geral do controle de constitucionalidade: O controle concentrado de constitucionalidade. O sistema internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos: Organização das Nações Unidas (ONU). Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos.

PONTO Nº 8

Grupo I

Direito Civil
Direito das Famílias. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais. Fundamentos da diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Planejamento familiar. Violência doméstica. Homofobia. Discriminação em razão de orientação sexual. Esponsais. Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, causas suspensivas, habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidade do casamento, separação e divórcio. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Sucessão. Disposições gerais. Herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos. ITCMD. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção

à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Tipos penais. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia. Individualização e fixação judicial da pena. Valor da fiança. Assistência. Ação penal subsidiária.

Direito processual civil

Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Normas processuais civis e medidas tutelares: No Estatuto da Criança e Adolescente; No Estatuto do Idoso; No Estatuto das Cidades; Na Lei de Proteção e Defesa às Pessoas com Deficiência; No Código de Defesa aos Consumidores. Na Lei de violência doméstica. Processo coletivo. Microssistema de tutela coletiva. Ação civil pública e demais instrumentos de proteção transindividual. Resolução CNJ nº 345/2020, nº 372/2021, nº 385/2021, nº 299/2019, nº 401/2021, nº 492/2023, nº 571/2024, nº 615/2025 e nº 455/2022 (Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos.) Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - CNJ (2021).

Direitos difusos e coletivos

PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. A prova e o ônus da prova nas ações coletivas. Inversão do ônus da prova. As tutelas de evidência e de urgência nas ações coletivas. A tutela de urgência em face do Poder Público. A audiência prévia e a suspensão da liminar. A teoria das tutelas jurisdicionais e as ações coletivas. A efetividade das tutelas coletivas. Recursos em ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal

Direito Penal e saúde mental. Medidas de segurança: evolução histórica, conceito, espécies, execução. Lei nº 10.216/2001. Reforma psiquiátrica. Lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Concurso de agentes. Concurso de crimes. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia

Abolicionismo penal. Vertentes do abolicionismo penal. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal

Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Juizados Especiais Criminais. Nulidades. Recursos.

Direito da Execução Penal

Indulto, Comutação, Anistia, Graça. Disposições constitucionais e legais. Defensoria Pública. A Defensoria Pública como órgão da Execução Penal. Legitimação Social. A tutela individual e coletiva dos presos pela Defensoria Pública. Prerrogativas da Defensoria Pública na atuação em execução penal. Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. Lei nº 12.313/2010. Atribuições da Defensoria Pública na Execução Penal.

Grupo III

Teoria da justiça constitucional: relações entre os Poderes na justiça constitucional. Normas constitucionais: princípios jurídicos e regras de direito. Poder Judiciário: políticas públicas. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Sistema tributário. Lineamentos do sistema constitucional tributário. Princípios gerais e constitucionais tributários. Direito internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos. Normas de interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Resolução de conflitos ante a colisão de direitos humanos. A responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. A vigência e eficácia das normas do direito internacional dos Direitos Humanos. As possibilidades de aposição de reservas e de oferecer denúncias relativas aos tratados internacionais de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. A posição hierárquica dos tratados internacionais de Direitos Humanos em face da Constituição da República do Brasil. O controle de convencionalidade. O direito da autodiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de Direitos Humanos no Brasil.

PONTO Nº 9

Grupo I

Direito Civil

Direito de Família. Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Reprodução assistida. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. Adoção. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. União estável heteorafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. Uniões estáveis concomitantes. Concubinato. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. ITCMD. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito,

características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024.

Direito da Criança e do Adolescente

Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor

Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva. Lei nº 8.078/1990. Decreto n. 2.181/1997. Direito do Consumidor no Ambiente Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos serviços públicos prestados por concessionárias.

Direito processual civil

Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. Ações possessórias e petitórias. Juizados Especiais Cíveis. Enunciados.

Diretos difusos e coletivos

PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Competência em ações coletivas. Litispendência, conexão e continência em ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal

Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Consumação e tentativa. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia

Modernas tendências do pensamento criminológico e de política criminal. A privatização do controle penal. Direito penal simbólico. Movimento de Lei e Ordem. Tolerância zero. Autoritarismo e sistema penal.

Direito Processual Penal

Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes de imprensa; crimes contra as relações de consumo; crimes falimentares; estatuto do idoso. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com o processo penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Direito da Execução Penal

Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). Regras de Mandela (regras mínimas das nações unidas para o tratamento de presos). Resolução CNJ nº 348/2020, nº 391/2021, nº 405/2021, nº 412/2021 e nº 487/2023. Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária nº 04/2014, nº 05/2016, nº 28/2022 e nº 29/2022.

Grupo III

Hermenêutica e interpretação constitucional. Métodos e conceitos aplicados à interpretação. Princípios de interpretação especificamente constitucionais. Tributos. Noção de tributo. Impostos. Taxa, preço público e pedágio. Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. A Defensoria Pública na figura do custos vulnerabillis e do amicus curiae. Política de Linguagem Simples (Res. nº 009/2024/DPG), o enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual (Res. nº 16/2023/DPG), normas sobre conflito de interesses (resolução 13/2025/DPG e o uso obrigatório do sistema SOLAR 09/2023/DPG.

PONTO Nº 10

Grupo I

Direito Civil
Direito Sucessório. Disposições gerais. Herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos. ITCMD. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

Estatuto da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). Separação, divórcio direto e mediante conversão. Declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Coisa julgada em ações coletivas. Liquidação e execução em ações coletivas. A execução da sentença coletiva. Fundo de Defesa de Direitos Difusos FDD (Lei nº 9.008/95). Termo de ajustamento de conduta (TAC) e a Defensoria Pública. Controle difuso de constitucionalidade e ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal
Legislação penal especial: crime organizado (Lei nº 12.850/2013), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997), crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e Decreto nº 9.847/19), crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997), lei de drogas (Lei nº 11.343/2006), lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998), crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989), Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003), violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990), lei das contravenções penais (Decreto-Lei nº 3688/1941). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Mídia e sistema penal. Análises criminológicas concretas. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. Resolução nº 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Resolução 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público. Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019).

Direito da Execução Penal
Regras Mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. Regras Mínimas para tratamento do preso no Brasil (Resolução nº 14/1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária). Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes. Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Regras de Bangkok (Regras das Nações Unidades para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras).

Grupo III

Constituição: pauta normativa e pauta axiológica. Do sistema constitucional: Dos preceitos fundamentais. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil: fundamentos, objetivos e princípios. Organização administrativa do Estado: Princípios constitucionais da Administração Pública. Origem, sentido e evolução histórica dos Direitos Humanos. Interseccionalidades. A tributação na economia digital. Lei Complementar 214, de 16 de janeiro de 2025.

Protocolo 1848028

PORTARIA Nº 1429/SSDPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição no Núcleo da Infância e Juventude.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017738-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo da Infância e Juventude, no período de **14/09/2026 a 25/09/2026**, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848083

PORTARIA Nº 1430/SSDPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Tangará da Serra.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017958-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Tangará da Serra, no período de **26/08/2026 a 31/08/2026**, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848087

PORTARIA Nº 1431/SSDPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição no Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017956-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SIMONE CAMPOS DA SILVA** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo Criminal da Capital, no período de **31/08/2026 a 2/10/2026**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848091

PORTARIA Nº 1432/SSDPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018060-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS IUASSE e MARCELO LIMANSKI**, **em viagem institucional** no período de 08/09/2026 a 11/09/2026, a fim de realizar a organização da infraestrutura de rede e manutenção em computadores nos Núcleos de Poconé, Vera e Feliz Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848095

PORTARIA Nº 1433/SSDPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Pontes e Lacerda.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018682-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Pontes e Lacerda, nos dias 27/08/2026 e 28/08/2026, em razão da necessidade de deslocamento e reinstalação das condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado do Núcleo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848097

PORTARIA Nº 1434/SSDPG DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de concessão de licença-maternidade a Servidora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

Considerando a decisão proferida no procedimento n° 2026.0.000018298-9.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **STEFANIA GRACIANO OLIVEIRA CAMPOS**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença-maternidade**, a contar da data de **19/08/2026 até 14/02/2027**, nos termos do § 1º do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar n° 724/2022).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04 de agosto de 2026.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848100

PORTARIA Nº 1428/SSDPG DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/09/2026 a 09/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000018671-2.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/10/2026 a 23/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021044.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2026 a 30/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021045.

Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2026 a 19/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021046.

Art. 5° CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021047.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021048.

Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2026 a 11/12/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021051.

Art. 8° CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/12/2026 a 18/12/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021052.

Art. 9° CONCEDER à Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES, matrícula 100363, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 021055.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública MARIA ALICE RAMOS BODOT, matrícula 101007419, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 021012.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021013.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública KARINA CRISTINA SILVA, matrícula 101101, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021014.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública PAMELLA SILVA CONEZA DE BARROS CESAR, matrícula 100314, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/08/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021018.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, matrícula 101005900, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/08/2026 a 28/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021023.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021035.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021036.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021037**.**

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/09/2026 a 09/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021038.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/09/2026 a 11/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021039.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN, matrícula 101004051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021040.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN, matrícula 101004051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021041.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública GABRIELY MARTINS COSTA, matrícula 101005737, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021043.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública MARIANE SAMPAIO FIGUEIREDO SILVA matrícula 101007759, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021049.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública MARIANE SAMPAIO FIGUEIREDO SILVA matrícula 101007759, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 31/08/2026 a 02/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021050.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NASCIMENTO, matrícula 101007577, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021054.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública NERY LUCIA SANTANA REZENDE, matrícula 100427, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/08/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 021063.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública KARINA CRISTINA SILVA, matrícula 101101, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2026 a 30/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021015.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000018785-9.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848110

ATO Nº 210/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000018735-2, resolve nomear **KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA** no cargo de Coordenadora da Assessoria Técnica para Assuntos Interdisciplinares (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria de Assuntos Interdisciplinares, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848116

PORTARIA Nº 243/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidora Karise Correia de Lima Crivelli.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000018852-9;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Servidora Pública KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI, para que seja lotada na Diretoria de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1848118

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026, DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, comunica a todos os interessados que retifica a publicação realizada no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM-MT**, em 25 de agosto de 2026; a divulgação/publicação no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT**, nos dias 24 e 25 de agosto de 2026; e a publicação no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - D.O.E.**, em 25 de agosto de 2026, referente ao objeto acrescenta-se a fonte pagadora do recurso: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026, DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NAÚTICO E CULTURAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, A SEREM PAGOS COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL, CONVÊNIO Nº 1679/2026.** Ficam ratificadas as demais informações constantes da publicação original. Alto Araguaia - MT, 26 de agosto de 2026.

Jacson Marlon Niedermeier
Prefeito Municipal

Protocolo 1847624

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 20.935/2026, torna público a suspensão da Concorrência Pública 12/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Albertina Felício dos Santos, com área total de 986,40 m², sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Aripuanã - MT. A suspensão faz-se necessária para a realização de revisão técnica das planilhas orçamentárias por parte do setor responsável, visando garantir a exatidão dos quantitativos, adequação dos preços de referência e conformidade com as exigências técnicas e legais aplicáveis. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900, site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br.
Aripuanã - MT, 26 de agosto de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847969

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2026, cujo objeto é a Credenciamento de clínicas veterinárias, para a prestação de serviços médico-veterinários na realização de atendimentos clínicos e de urgência, exames laboratoriais, internação 24hrs, atestados/laudos, cirurgias em geral, vacinação, teste rápido, exames de imagem (ultrassonografia e dentre outros), procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) para animais em situação de risco, maus-tratos e animais de rua, abrangendo cães e gatos de pequeno, médio e grande porte. RASTROFORTE CLINICA ANIMAL LTDA inscrita no CNPJ N°. 14.083.196/0001-30. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 79, inciso I da lei n° 14.133/2021.
Aripuanã - MT, 26 de agosto de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1848055

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PUBLICA Nº 006/2026 Processo administrativo 060/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Presidente da Comissão, torna público aos interessados a convocação para reabertura do certame após fase de recurso contra a decisão de classificação da proposta interposto no âmbito do **CHAMADA PUBLICA Nº 006/2026**. Em razão da decisão proferida, e visando ao regular prosseguimento do certame, ficam **convocados os licitantes**, para participarem da **Sessão Pública de reabertura do certame**, que será realizada no dia **01 de setembro de 2026 (terça-feira), às 08:00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada à Rua Naor Ferrari nº 1080, Centro. A sessão terá por finalidade a abertura e análise dos documentos de habilitação dos licitantes convocados, em observância às disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, dando continuidade ao procedimento licitatório. Os interessados poderão acompanhar todos os atos da sessão pública, sendo facultada a presença de seus representantes legais ou procuradores devidamente credenciados. Brasnorte, 26 de agosto de 2026.

Felipe Colombo Cechini
Presidente

Protocolo 1847935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2026

Proc. Administrativo: 1457/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR: THIAGO MACHADO VIEIRA CNPJ: 23.822.996/0001-16 OBJETO:** Contratação de show artístico da banda Malta para apresentação durante a 1ª FIT ETNO BRASIL - FEIRA INTERNACIONAL DO ETNOTURISMO em conjunto com o 2º encontro Regional de Carros Antigos, evento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Campo Novo do Parecis - MT. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. **VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, teve como vencedora a empresa: **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA** com valor total de **R$ 44.858,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais).**
Campo Novo do Parecis-MT, 26 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 093/2026

Processo Administrativo Nº 1458/2026. Recebimento das propostas: a partir do dia 27 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 11 de setembro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 11 de setembro de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 11 de setembro de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de conjunto motobomba cabinada, com acionamento a diesel, destinado ao controle e escoamento de águas pluviais na bacia de contenção localizada no Bairro Jardim das Palmeiras, incluindo transporte, acessórios necessários ao funcionamento, suporte técnico, manutenção corretiva e retirada do equipamento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de agosto de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva, Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de redes artesanais de proteção e redes esportivas, destinadas ao atendimento das demandas das estruturas esportivas, teve como vencedora a empresa: **A. CEMIN & CIA LTDA** com valor total de **R$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).** Campo Novo do Parecis-MT, 26 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva, Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, refrigerante, carvão e gás de cozinha, teve como vencedoras as empresas: **MULT GAS LTDA** com valor total de **R$ 350.201,91 (trezentos e cinquenta mil e duzentos um reais e noventa e um centavos)**, **BERGAMINI COMUNICAÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** com valor total de **R$ 112.191,50 (cento e doze mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).** Campo Novo do Parecis-MT, 26 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva, Pregoeiro

Protocolo 1847989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, **RECREATIVOS**, **EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL**, **MATERIAIS PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS**, **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA AQUÁTICA**, **SINALIZAÇÃO NÁUTICA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **14 de setembro 2026**, **às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br** . O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet1.com.br/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico:https://pncp.gov.br/.Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br/compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 26 de agosto de 2026.

Protocolo 1847977

Extrato De Edital Do Pregão Eletrônico N° 055/2026 (Processo N° 2297/2026 - Solicitação N° 2173/2026) Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Campo Verde - MT Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 24.950.495/0001-88 Modalidade: Pregão Eletrônico Modo De Disputa: Aberto Participação: Ampla concorrência nos lotes acima de R$ 80.000,00 Critério De Julgamento: Maior desconto por lote Data da sessão: 11/09/2026 Horário: 09h30min (Horário De Brasília) Plataforma: Https://www.licitanet.com.br/ Exige Amostra?Não Vistoria? Não Registro De Preços? Sim Instrumento Contratual? Sim Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Valor Estimado: R$ 483.683,18 (Quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três Reais e dezoito centavos). Agente de Contratação: Gislene Jesus Lopes Ato De Designação: Portaria n° 451/2026 Leis de regência: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 123/2006; lei Municipal nº 3.227/2026, Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 002/2024; Decreto Municipal nº 097/2024; e demais normas aplicáveis.Informações: Departamento de Licitações - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao1@campoverde.mt.gov.br e licitacao@campoverde.mt.gov.br Campo Verde - MT, 26 de agosto de 2026. GISLENE JESUS LOPES Pregoeira

Protocolo 1847984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 019/2026; **TIPO**: Menor Preço por Lote; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de gestão e controle eletrônico de frequência dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, mediante locação da solução e disponibilização de licença de uso do software durante o período da contratação, incluindo os serviços de implantação, configuração, parametrização, customização, conversão e migração de dados, manutenção, atualização e suporte técnico, integração com o sistema de recursos humanos utilizado pelo Município, disponibilização de aplicativo móvel para acesso dos servidores, dashboard para acompanhamento e gerenciamento das informações de frequência, geração de arquivos necessários ao processamento dos registros de ponto, fornecimento, instalação, configuração e manutenção de equipamentos destinados ao registro e aferição de frequência por reconhecimento facial, bem como treinamento dos usuários e demais recursos e serviços necessários à implantação, operacionalização e pleno funcionamento da solução durante o período da contratação; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 14/09/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de agosto de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1847601

AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO Nº I** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026. O Adendo altera exclusivamente os descritivos dos itens 55 e 56, adequando-os à Portaria SDA/MAPA nº 570/2022 e admitindo certificado ABIC ou laudo técnico equivalente como meios de comprovação da pureza e da qualidade dos produtos. A alteração amplia a competitividade, sem modificar o objeto, os quantitativos, os valores estimados ou comprometer a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a sessão pública no dia **31/08/2026**, às **08h30**, horário de Brasília/DF, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com o referido Adendo. O documento encontra-se disponível nos sites www.itauba.mt.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaúba/MT, 26 de agosto de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1847602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação tendo por objeto a **EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, por meio de **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **14 DE SETEMBRO DE 2026**, **ÀS 09H00** - **Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061|1064| (65) 99616.8078.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 26 de agosto de 2026.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2026

Protocolo 1848068

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 10 DE SETEMBRO 2026** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZADO NO DISTRITO DE IRENÓPOLIS**, **MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/ MT - CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 975005/2025 - OPERAÇÃO 1100760-84".** Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 10 DE SETEMBRO 2026.** O credenciamento **deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov nos dias úteis a partir desta data.

JUSCIMEIRA/MT., 25 DE AGOSTO 2026.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA
Agente de Contratações/Pregoeiro

Protocolo 1847819

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, Torna Público que realizará às 08:00 Horas/Mato Grosso Do Dia 10 De Setembro 2026 na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Concorrencia Pública Presencial Nº 003/2026, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto "Contratação De Empresa Especializada Em Pavimentação Asfáltica Localizado No Distrito De Irenópolis, Município De Juscimeira/ Mt - Contrato De Repasse Mcidades 975005/2025 - Operação 1100760-84". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 Horas/Mato Grosso Do Dia 10 De Setembro 2026. O credenciamento deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes). Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov nos dias úteis a partir desta data.

Juscimeira/Mt., 25 De Agosto 2026.
Tatyane Dos Santos Gomes Almeida
Agente de Contratações/Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1848025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para a Construção do Ginásio da Escola Marcelino Espíndola Dutra, através de Convênio SEDUC-PRO-2025/110685 - Termo de Compromisso FMTE nº 013/2026, no município de Lucas do Rio Verde - MT.Realização: Por meio do site: bll.org.br Modo de Disputa: Aberto e Fechado Critério de Julgamento: Menor Preço Regime de Execução: indireta Início do acolhimento das propostas: A partir das 9 h do dia 27/08/2026 Fim do acolhimento das propostas: até as 08h do dia 22/09/2026 Início da Sessão Pública: A partir das 09 h do dia 22/09/2026 Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso. Lucas do Rio Verde MT, 26 de Agosto de 2026.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1847916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE ADESÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

O **SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU a Adesão nº 013/2026 a favor da empresa **COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.533.784/0001-13, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos e recreativos para atender às escolas do município de Marcelândia - MT, mediante "carona" à Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP-MG), no valor total de R$ 50.774,80 (cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Marcelândia/MT, 26 de Agosto de 2026

CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1848017

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT.".**"
Sagrou-se vencedor as empresas: **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.957.287/0001-90, vencedora do lote 01 (Passagens aéreas) com o percentual de desconto de 31,00%, com o valor de desconto de R$ 97.650,00; valor Total Licitante: R$ 217.350,00 e a empresa **F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.669.334,00001-31, vencedora do lote 02 (Passagens Terrestres) com o percentual de desconto de 13%, com o valor do desconto de R$ 135.200,00; valor Total do R$ 904.800,00; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.122.150,00 (um milhão cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais).**

Marcelândia/MT, 26 de agosto de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1848024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AVIAMENTOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, TECIDOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORME DE BOMBEIRO CIVIL E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ MT. Data e horário: 14 de setembro de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF) Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 058/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 26 de agosto de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial

Protocolo 1847957

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.569/2026. O Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, por intermédio da Pregoeira, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 005/2026, cuja sessão pública estava designada para o dia 27 de agosto de 2026, às 10h30, horário de Brasília. A suspensão decorre da decisão proferida em sede de impugnação ao edital, diante da necessidade de revisão e adequação de disposições do Edital, do ANEXO I - Termo de Referência nº 017/2026 e respectivos anexos, conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Após a conclusão dos ajustes, o instrumento convocatório será republicado pelos mesmos meios utilizados em sua divulgação inicial, com observância dos prazos legais aplicáveis, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, ocasião em que será divulgada a nova data para realização da sessão pública.
Nossa Senhora do Livramento/MT, 26 de agosto de 2026.

Leonildes Benevides
Pregoeira - Portaria nº 001/2026

Protocolo 1847795

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal n°. 022/2023 e dos Decretos Municipal n°. 018/2024 e n°. 019/2024 de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PAVIMENTADAS, NOS TRECHOS: RUA FRANCISCO SEBASTIÃO CÉSAR, RUA ADERSON ATAÍDES DA COSTA T01 -T02, RUA ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA T01-T02, RUA OLMÍLIO GREGÓRIO MARIANO, RUA JATAÍ, RUA SÃO PAULO T01-T04, RUA DAVI BARROSO T01-T04, RUA AVELINO FLÁVIO NOVAES T01-T07, RUA JOAQUIM REIS NAÇÃO, RUA ARISTIDES LUIZ FERREIRA T01-T05, RUA AMADEU DOMINGUES T01-T03, RUA JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA, RUA CRISTIANO PEREIRA DA SILVA T01-T04, RUA UNILDA POLONIA BENETI, RUA CUSTÓDIO CÂNDIDO BORGES, RUA JOAQUIM BOM BACHO T01-T05, RUA ALCIDES LIMA BOMFIM T01-T05, RUA AGRIPINO ANTÔNIO DAS NEVES T01-T05, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO T01-T05, RUA PADRE JOÃO PENIDO BURNIER T01-T02, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREN T01-T03, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS T01-T04, RUA JOÃO MEDEIROS T01-T06, RUA JOSINO ANTÔNIO DA COSTA T01-T04, RUA CEARÁ T01-T02, RUA JOÃO JESUS CLEMENTE T01-T02, RUA DOCE, RUA LAR PORTO PEREIRA T01-T03, RUA MANUEL CRISPIM DE SOUZA T01-T03, AVENIDA VEREADOR GENIVAL N. ARAÚJO, ROTATÓRIA, AVENIDA BRASIL T01-T02 (LE E LD)-T03, AVENIDA RAIMUNDO OTTONI LIMA T01-T02, AVENIDA JOARI BENEDITO DE CAMPOS, RUA SEBASTIÃO ARAÚJO, RUA CUIABÁ T01-T03, RUA MARIA DÃOZINHA DE JESUS DA SILVA, RUA ANTÔNIO LEMOS DE SOUZA T01-T02, RUA JOANA RODRIGUES DA SILVA T01-T02, RUA SIMONE DOS SANTOS SILVA T01 -T03, RUA PHELYPE ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, RUA ARLINDO LEONEL DA SILVA, RUA GENOÁRO MARCOS, RUA ANANÉIA, RUA UNAÍ T01-T02, RUA ANDRÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, RUA LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, RUA JOEL FRANCISCO DE CAMPOS, RUA MARIA ASSUNÇÃO D'ALVES, RUA GENIZA MARIA DOS REIS T01-T02, RUA LUZINETE MARIA FEITOSA, RUA MARIA ROSA DE ASSIS, RUA MARIA DE LOURDES DUARTE CARVALHO, RUA I, RODOVIA MT-140, RUA DALVINA ALVES DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ MARCOLINO DA SILVA T01-T02, RUA IZA ANITA SANTANA DA COSTA T01-T02 E RUA ALMIRO LOPES DE CARVALHO T01-T02. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AVENIDA VEREADOR GENIVAL N. ARAUJO, COORDENADA INICIAL: 14°56'19.68'S 54°58'43.18'O, COORDENADA FINAL: 14°55'8.01'S 54°58'27.93'O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 173.092,78 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N°. 0047/2026/SINFRA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, com abertura no dia 07 de outubro de 2026 ás 09h00 (nove horas) horário de Brasília -DF, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br
Nova Brasilândia - MT, 24 de agosto de 2026.
Cíntia Karine C. dos Santos Souza
Agente de Contratação. Portaria N°. 260/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847972

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 064/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
DETENTORA DO REGISTRO: W RUFINO COMERCIO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos panificados, salgados, sucos e frios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR REGISTRADO: R$ 88.897,17(OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE
CENTAVOS.)
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2026.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2025.
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1847976

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 0217/2021 FIRMADO COM A SEDUC/MT. A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico 008/2026, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Ressalta-se que a data da sessão pública eletrônica será alterada, sendo reagendada para as 08h00min (horário local), do dia 11 de setembro de 2026. O Edital completo devidamente retificado poderá ser obtido pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br E site do sistema de compras online BLL: www.bllcompras.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min (horário local), através do e-mail: licitacao@novamarilandia.mt.gov.br.
Nova Marilândia - MT, 26 de agosto de 2026.
Kaline Rocha da Cruz
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847974

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

O Município de Nova Ubiratã - MT informa que realizará o processo entre os dias 27/08/2026 e 27/09/2026, até às 13h00. Todos os documentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, por meio do e-mail comprasindustriaecomercio@novaubirata.mt.gov.br, ou entregues em envelope diretamente na referida Secretaria. O Chamamento Público tem por objeto convocar os familiares das vítimas da COVID-19 residentes em Nova Ubiratã para fornecer informações destinadas à composição do Memorial da Praça da Saudade, visando preservar suas memórias e histórias de vida. Os interessados poderão consultar o Edital na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT, 27 de agosto de 2026. GEISA SOARES VICENTE DE FREITAS - SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1847920

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 85/2026

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, torna público licitação **às 08h00 horas (Brasília) do dia 06/10/2026**, na Sala de Licitações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LAGO DA FAMÍLIA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0676/2026/SINFRA-MT. O Edital e anexos encontra-se disponível no site oficial da prefeitura: **https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-novo-sao-joaquim .** JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL.** informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim - MT, 26 de agosto de 2026.
ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Agente de Contratação - Decreto nº 050/2024

Protocolo 1847629

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**.** Processo Licitatório nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídica para atuar como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, Carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador, Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT. **ELETRICISTA**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) Paulo Marques Cabral, CNPJ 50.974.193/0001-50. 03) V. A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-06.04)LafenerRandlerPereira.CNPJ61.890.511/0001-10. 05) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 06) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 07) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 08) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 09) Daniel D Lemes. CNPJ 20.351.305/0001-55. 10) Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 11) A. L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 12) Demilson Francisco de Oliveira. CNPJ 35.435.264/0001-52. 13) Rogério Rodrigues Burjak. CNPJ 65.585.027/0001-39. 14) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. 15) Dirceu Alexandre. CNPJ 33.819.369/0001-80. 16) Antoneli Construções Elétricas Ltda. CNPJ 41.076.602/0001-00. 17) Barracon Construtora Ltda. CNPJ 07.129.333/0001-64. 18) CONSTRULOC Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 50.709.140/0001-01. 19) A. James Alves da Silva Ltda. CNPJ 64.356.859/0001-10. 20) Total Construtora e Assessoria. CNPJ 48.719.627/0001-23. 21) D F Construtora Ltda. CNPJ 54.140.771/0001-03. 22) LEVE Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 23) Eduardo Vaz dos Santos, CNPJ 67.812.430/0001-89. 24) R S Bejos Ltda. CNPJ 65.792.522/0001-19. *Alteração somente no cargo de Eletricista. Demais cargos no edital permanecem inalterados.* Pontal do Araguaia-MT, 26/08/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1847827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 035/2026 - PMPL
PROCESSO N. 155/2026

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeado por meio do Decreto Municipal n. 129/2026, vem por meio deste tornar pública a **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 25/08/2026 às 14h;

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DO PREGÃO - 08/09/2026 às 09h;

LEIA-SE:

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 26/08/2026 às 09h;

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DO PREGÃO - 10/09/2026 às 09h;

Pontes e Lacerda-MT, 26 de agosto de 2026.

Andressa Alves de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1847607

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 141/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO NOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E CUIABÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Agente de Contratação/Pregoeira, regido pelo Decreto n. 129/2026 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2026, cujo certame aconteceu às 09h (horário de Brasília) do dia 17/08/2026 e encerrou no dia 26/08/2026, sagrou vencedora as empresas **RODRIGO FERREIRA**, com valor total de R$ 290.875,00 (duzentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais), **SUPORTE SERVICOS DE SAUDE LTDA** com valor total de R$ 381.465,00 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2026.

Andressa Alves de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1847786

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 120/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO APOIO E LOGISTICA E LIMPEZA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Agente de Contratação/Pregoeira, regido pelo Decreto n. 129/2026 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2026, cujo certame aconteceu às 09h (horário de Brasília) do dia 08/07/2026 e encerrou no dia 26/08/2026, sagrou vencedora a empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, com valor total de R$ 9.145.390,92 (nove milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2026.

Andressa Alves de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1847955

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 - IL Nº 29/2026.A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa Objeto: "CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECILIAZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E TRATAMENTOS MEDICOS FORA DO MUNICIPIO POR MEIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO OU MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/08/2026 - Local de entrega dos documentos de habilitação e requerimento de credenciamento: via Email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; maiores informações pelo Telefone: (66) 31440030. Porto Alegre do Norte - MT, em 26 de Agosto de 2026.
Carlos Roberto Tomazetto.
Prefeito Municipal

Protocolo 1848033

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social Ambiental 'Norte **Araguaia**', inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.164/0001-61, torna público que requereu junto à Secretaria Agricultura de Meio Ambiente e Turismo (SAMA) de Vila Rica/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Trifásica (LP e LI), visando à execução do **Projeto Básico de Manutenção e Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relativo aos serviços necessários para Manutenção e Conservação das Rodovias Não Pavimentadas, em dois trechos da rodovia MT-431, com extensão total de 148,46 km.**

Porto Alegre do Norte-MT,26 de agosto 2026.

Sandro José Luz Costa
Presidente/cidesa-na

Protocolo 1848043

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ 15.023.997/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente à Conservação de Pavimento (MICRO) e Sinalização Viária de Diversas Ruas localizadas no Município de Rio Branco.

Protocolo 1847998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM O CANTOR MATHEUZINHO SUCESSINHO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 1º AGROSHOW, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1715/2026 - SEDEC. O Município de Santo Afonso - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no processo de contratação da SUCESSINHO PRODUCOES LTDA; CNPJ 44.193.065/0001-76, empresário exclusivo do cantor, no valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.
Santo Afonso - MT, 26 de agosto de 2026.
Luís Fernando Ferreira Falcão
Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA ERRE SOM, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 1º AGROSHOW, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1715/2026 - SEDEC. O Município de Santo Afonso - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no processo de contratação da RONALDO SOARES DOS SANTOS, CNPJ: 30.372.904/0001-09, empresário exclusivo da banda, no valor total de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.
Santo Afonso - MT, 26 de agosto de 2026.
Luís Fernando Ferreira Falcão
Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM O CANTOR CESINHA MELLO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 1º AGROSHOW, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1715/2026 - SEDEC. O Município de Santo Afonso - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no processo de contratação da CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 55.589.051/0001-92, empresário exclusivo do cantor, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.
Santo Afonso - MT, 26 de agosto de 2026.
Luís Fernando Ferreira Falcão
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847979

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água na Estação de Tratamento do Município de São Félix do Araguaia - MT, anteriormente agendado para o dia 31/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), encontra-se SUSPENSO. A suspensão ocorre para fins de análise técnica. Uma nova data para a realização da sessão pública será divulgada oportunamente através dos mesmos veículos de publicidade oficiais (Jornal AMM e Estadão MT), e no site oficial do município, após as devidas adequações, se necessário. Informações e poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: https://saofelixdoaraguaia.centi.com.br/licitacoes; https://www.licitacaosfdoaraguaiamt.com.br/pagina/gerais/pregao.jsf?windowId=d2c&mfRid=281; ou na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações: (66) 9951-5520.
São Félix do Araguaia - MT, em 26 de agosto de 2026.
Danilson Pereira Brito
Pregoeiro. Portaria n.º 137/2026

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847981

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 75 INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº14.133 DE 1º ABRIL DE 2021. EMPRESA: LM MEDICAL SERVICES LTDA CNPJ: 46.783.376/0001-10 com sede na Av. CENTRO OESTE, QD A 36, LOTE 03, Município de CONFRESA - MT, Cep: 78.652-000, Tel.: (11) 5732-4426, Representante Legal Sr.º GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA. PRAZO DE VIGENCIA: 31.12.2026. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
São Félix do Araguaia - MT, 24 de agosto de 2026.
Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. PMSFA/MT

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026
MODALIDADE: ADESÃO Nº 016/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que aderiu como entidade não participante ("carona") Adesão À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2026 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT; OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CASA DE APOIO LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CUIABA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTINADO Ao MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. De acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de ALTO BOA VISTA; Senhor: JOSÉ PEREIRA MARANHÃO conforme Ofício anexo ao processo como órgão gerenciador; e tendo como fornecedor a EMPRESA: URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ 11.352.553/0001-20, representante legal: Srº ALUISIO DIAS DE SOUSA, email: casadeapoioalianca@outlook.com, doravante FORNECEDOR. Valor global da Adesão R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
São Félix do Araguaia - MT, 26 de agosto de 2026.
Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. PMSFA/MT

EXTRARO DO CONTRATO Nº 074/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026
DISPENSA Nº 014/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Drº. ACACIO ALVES SOUZA, brasileiro, casado, Advogado e empresário, portador do RG nº 38****8 DGPC/GO e CPF Nº 8**.***.**1-91, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: L.M. MEDICAL SERVICES LTDA CNPJ:46.783.376/0001-10, com sede na Av. CENTRO OESTE, nº147 Bairro Centro , Município CONFRESA - MT, Cep: 78.652-000, Tel.: 66- 99204-3769 , email dr.leonardoms@gmail.com Representante Legal Sr.º LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS doravante denominada de CONTRATADA, decorrente de processo de Licitação nº084/2026 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-014/2026. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Este contrato tem por objeto: SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. A vigência do presente contrato é até 31/12/2026, podendo ser aditado ou suprimido nos termos legais.
São Félix do Araguaia - MT, 26 de agosto de 2026.
Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. PMSFA/MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 087/2026
ADESÃO Nº 017/2026

Aos Onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Drº. ACACIO ALVES SOUZA, brasileiro, casado, Advogado e empresário, portador do RG nº 38****8 DGPC/GO e CPF Nº 8**.***.**1-91, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS devidamente inscrita sob CNPJ 18.849.143/0001-38, Rua Domingos Jorge Velho, Nº 12, Bairro Jardim Universitário, Quadra 02, CEP: 78075-140, Cuiabá - MT, e-mail: lcitacao@valldiagnostica.com.br, decorrente de processo de Licitação nº087/2026 na modalidade de ADESÃO Nº017/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO. 02.01 - Este contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANALISADOR AUTOMATICO DE BIOQUIMICA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 18.849.143/0001-38; para garantir melhores condições de execução dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E VIGENCIA. 07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado até dia 31 de Dezembro de 2026. 07.02 - O Contrato terá início na data de sua assinatura, vigorando por um período de 12(Doze) meses.
São Félix do Araguaia - MT, 26 de agosto de 2026.
Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1848010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO DE CONVENIO Nº 005-2026

Contratante: *Município de São Pedro da Cipa-MT E* ***Contratada:*** *Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.* ***OBJETO:*** *Repasse de recursos financeiros por parte do Município concedente ao Consórcio proponente, de serviços já realizados em atendimento à população.* ***Prazo:*** *10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2028.* ***Valor Global: R$ 372.994,08. Assinatura:*** *19 de Agosto de 2026.*

Protocolo 1848000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 15/2026

O MUNICÍPIO DE SINOP/MT torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo de Licitação nº 20/2025, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de unidades modulares padronizadas por m² para atender os municípios integrantes do Consórcio COINTA", firmada com a empresa CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA (CNPJ 41.346.262/0001/90), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cuja empresa contratada é a CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.346.262/0001-90, com sede na Rua da Bahia, n.º 2727, Loja 02, Sala 04, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-019, pelo valor de R$ 28.829.985,75. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Adesão para a contratação mencionada acima. Sinop/MT, 26 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1847603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de CONTRATAÇÃO ATRAVES DE CREDENCIAMENTO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. PERÍODO INICIAL DE CREDENCIAMENTO: DAS 07:00 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ AS 13:00 HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026, sendo admitido o credenciamento de novos interessados durante toda a vigência do presente Edital, observadas as condições nele estabelecidas. FORMA CONTRATAÇÃO: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, ARTIGO 79, I, LEI 14133/2021. VALIDADE: 12 MESES. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847983

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
A Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, por meio de sua superintendente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** cujo o objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO**, ante o critério de julgamento, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**, inscrita no cnpj n. 49.149.027/0001-30, com o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Tabaporã/MT, em 25 de agosto de 2026.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Licitação
Portaria 038/2026

Protocolo 1847939

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
A Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, por meio de sua superintendente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** cujo o objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no cnpj n. 28.258.221/0001-83, com o valor total de R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e tres mil reais).

Tabaporã/MT, em 25 de agosto de 2026.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Licitação
Portaria 038/2026

Protocolo 1847942

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 38/2026

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 658, de 16 de julho de 2026, comunica aos interessados que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em sistema de drenagem de águas pluviais - para execução de obras de drenagem superficial e profunda nas Ruínas Da Antiga Igreja Matriz De Vila Bela/MT, conforme o termo de convênio n.º 1044/2023 - celebrando junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, prevista para o dia 27 de agosto de 2026, às 9h00min, horário de Brasília, está suspensa e não será realizada na data e horário previstos. A suspensão ocorre em razão da necessidade de análise de impugnação e de correções no edital e em seus anexos, com fundamento no art. 55, § 1º, e no art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. A nova data da sessão será divulgada oportunamente pelos mesmos meios utilizados para a divulgação inicial do certame.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 26 de agosto 2026.

Sandrini Moraes Correa
Agente de contratação - Portaria 658/2026

Protocolo 1848082

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1098715

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 081/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 034/2026, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado, classes de resistência C15 e C25, com entrega mediante caminhão betoneira no local indicado pela Contratante, destinados à execução das obras de pavimentação da rodovia MT 431 - notadamente aos serviços de confecção de meio-fio, bueiros e galerias -, em atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica - MT, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA
VALOR TOTAL (R$) T L ENGENHARIA LTDA (30.900.434/0001-09) R $ 686.863,35

Vila Rica, 26 de agosto de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1847627

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado, classes de resistência C15 e C25, com entrega mediante caminhão betoneira no local indicado pela Contratante, destinados à execução das obras de pavimentação da rodovia MT 431 - notadamente aos serviços de confecção de meio-fio, bueiros e galerias -, em atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica - MT.
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.
DATA: Vila Rica, 26 de agosto de 2026.
ASSINANTES / VALOR:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
T L ENGENHARIA LTDA (30.900.434/0001-09) - R$ 686.863,35 - Contratada

Protocolo 1847633

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 079/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura -PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 119/2025 o qual tem como objeto Seleção de projetos artístico culturais de vários segmentos cultural para receber apoio por meio da Política Nacional Aldir Blanc PNAB instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023 com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação cultural no município de Vila Rica-MT, através do termo de execução cultural serão selecionados 4 projetos culturais, onde foram declarados vencedores

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R$)
MARIA FERNANDA LUZ RODRIGUES DE ANDRADE (***.277.***-70)	R$ 12.500,00
CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS (***.372. ***.-12)	R$ 12.500,00
ISMAEL PEREIRA DA SILVA (***.614.***.-69)	R$ 12.500,00
ASSOCIAÇÃO ALVORADA (02.238.458/00001-09)	R$ 12.500,00

.Vila Rica / MT, 26 de agosto de 2026.
ELEANDRO KOVALSKI
CPF: ***652***82
PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC
DECRETO N° 119/2025

Protocolo 1847915

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 060, 061, 062 e 063/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

DO OBJETO: Seleção de projetos artístico culturais de vários segmentos cultural para receber apoio por meio da Política Nacional Aldir Blanc PNAB instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023 com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação cultural no município de Vila Rica-MT, através do termo de execução cultural serão selecionados 4 projetos culturais.
DO VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) o valor engloba todos os custos necessários para realização do evento. O pagamento será efetuado no prazo de 10(dez) dias uteis contados antes da realização do evento, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.236/2025, bem como a Lei 14.399 de 08 de Julho de 2022.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 127 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.
Vila Rica, 26 de agosto de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.
MARIA FERNANDA LUZ RODRIGUES DE ANDRADE (***.277.***-70) - Contratada.
CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS (***.372. ***.-12) - Contratada.
ISMAEL PEREIRA DA SILVA (***.614.***.-69)- Contratado.
ASSOCIAÇÃO ALVORADA (02.238.458/00001-09) - Contratada.

Protocolo 1847930

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pelo Ato n° 047/2025, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÕES DO WEBSITE INSTITUCIONAL, SERVIDOR DE E-MAILS E DEMAIS SERVIÇOS ESTÃO DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento a Câmara Municipal de Matupá/MT. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO e manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. A proposta e demais documentos deverão ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal sito a Avenida Sebastião Alves Jr, nº. 404, bairro ZC1- 004 ou enviados pelo e-mail: licitacao@matupa.mt.leg.br até as 07h30min do dia 01/09/2026. A sessão pública será no dia 01/09/2026, às 08:30h. Aviso da Contratação Direta e Termo de referência da contratação encontra-se disponível no link https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v2?2. Maiores informações fone (66) 3595-1841. Matupá-MT, 26 de agosto de 2026. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1847850

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para formalizar a contratação de publicações oficias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, em atendimento a Câmara Municipal de Matupá, onde contratou-se Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inscrita no CNPJ n° 03.507415/0004-97, com um valor total estimado de R$ 2.250,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 26 de agosto de 2026. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1847862

TERCEIROS

CENTRO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ: 47.190.727/0001- 42, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT)**, as licenças ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as atividades de **fabricação de artigos de vidro**, **fabricação de resinas termoplásticas**, **fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais**, **fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção**, **exceto tubos e acessórios**, localizada na Rua Doutor Ari Luiz Brandão, 2744, Bairro Juscelino Kubitschek JK, em Sorriso/MT, com Coordenadas Geográficas Lat. 12°34'46,50"S e Long. 55°42'02,62"W. Não deter. EIA/RIMA.

Protocolo 1846278

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo/MT, a Licença de Operação para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações (Estação Rádio Base - Telefonia Móvel Celular), localizada na Rua Aracajú, nº 529, Lote 11, Quadra 35, Bairro Nova Esperança, Peixoto de Azevedo/MT (MTPXZ03).

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a Licença de Operação para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações (Estação Rádio Base - Telefonia Móvel Celular), localizada na Rua dos Tico Ticos, nº 121, Quadra 059, Lote 010, Bairro Loteamento Belvedere, Primavera do Leste/MT (MTPVT18).

Protocolo 1846524

Aloisio Ferreira Lemos, CPF nº **141.***.***-34** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança do barramento, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 11° 38' 47.18" S e 50° 43' 55.80" O, na Fazenda Lemos, CAR nº MT69819/2018, no município de São Félix do Araguaia/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1847121

AEROTECNICA CUIABA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 17.005.637/0001-73 torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande - SEMMADERS/VG a Licença ambiental na Modalidade: Licença Prévia L.P, Licença de Instalação L.I, Licença de Operação L.O, onde sua atividade licenciável é Serviços de Manutenção e reparação de veiculos automotores, aeronaves equipamentos e outros, situada, R PRES COSTA E SILVA, nº S/N, CEP :78.125-015, Bairro CENTRO SUL, Várzea Grande /MT.

Protocolo 1847133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

EDITAL

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína - Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 e parágrafos da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, O Sr. **JORGE LUIZ BERTOCHI**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF n.º 187.xxx.xxx-72, residente e domiciliado na Avenida Holmes Ioris, n.º 329-N, Modulo 01, CEP: 78320-000, nesta cidade de Juína-MT, **requereu o registro do loteamento denominado** "**LOTEAMENTO ELDORADO II**", no perímetro urbano desta cidade de Juína-MT, composto por 03 (três) Quadras, 29 (vinte e nove) Lotes, 01 (uma) Área Institucional, 01 (uma) Área Verde e 01 (uma) Área de Preservação Permanente, consoante projeto elaborado pelo arquiteta/urbanista - KLAICON KAZUHIRO KUBOTA - CAU: A122784-0, RRT n.º 15386171, aprovado pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 22-08-2025, cujas características são as seguintes: Área Loteada 37.539,00 m², Sistema Viário: 3.937,98 m², Área Institucional: 1.383,72 m², Área Verde: 11.701,34 m², Área de Lotes: 15.109,56 m², Área de Preservação Permanente: 5.406,40 m². **O imóvel loteado é: UMA ÁREA COM 3,7539 HÁ (37.539,00 M²), PERÍMETRO 968,85 METROS, DENOMINADA "CHÁCARA RECREIO", LOTE N.º 29, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARA RURAL - 1.ª FASE", NESTE MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT,** devidamente **matriculada sob n.º 27.214**, no Livro 02 - Registro Geral, neste RGI. Para que ninguém alegue ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Juína - Mato Grosso, aos 21 dias do mês de agosto de 2.026. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

NEUCYR SILVA PARADA - Oficial

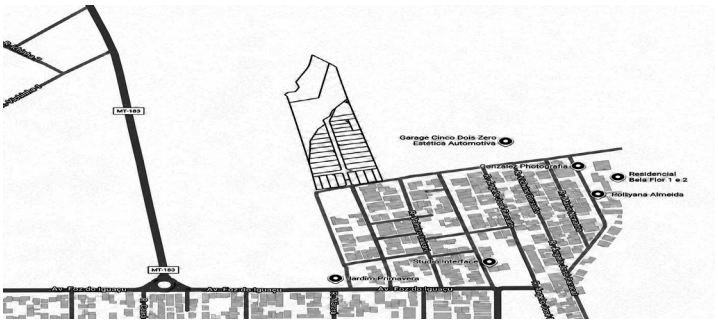

Protocolo 1847138

MARCELINO MANOEL SICHIERI, CPF 814.XXX.101-06, torna público que requereu junto ao CIDESA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires), a Renovação da Licença de Operação para atividades de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado MT 242 KM 84, S/N, Loteamento Nova Ubiratã, NOVA UBIRATÃ/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1847492

HLX AGRO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 39.774.715/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a implantação do Loteamento Urbano Condomínio Penínsulas do Manso, localizado na Fazenda Nossa Senhora das Promessas - Área 2 e Condomínio Aeronáutico Enseada, região do Lago do Manso, zona de expansão específica Chapada dos Guimarães/MT

Protocolo 1847494

O empreendimento MANOEL DA SILVA NETO - CONSULTÓRIO DO DR MANOEL, inscrito no CNPJ n° 03.690.287/0001-17, **torna público** que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis", o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO), para **as atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) localizado à Rua Otávio Pitaluga, n°1.063, Centro, Município de Rondonópolis /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847519

LAURA MARIA DA SILVA PEREIRA CPF: 940.XXX.211-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado Rua dos Girassóis (Antiga Rua 2), Área "A" Remembrada dos Lotes 0º 22 e n. 23, Qd. 07, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT

Protocolo 1847523

FLOREMA
A FLOREMA-PTGA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.120.765/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, a ser desenvolvida na Fazenda Florema, na zona rural do município de Paranatinga/MT.

FAZENDA 800
A AGROPECUÁRIA MUCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.710.260/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, a ser desenvolvida na Fazenda 800, na zona rural do município de Paranatinga/MT.

XINGU
A ROBERTA D'AMORE MELLO, inscrita no CPF nº 107.***.***-32, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, a ser desenvolvida na Fazenda Xingú, na zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT.

PANTEÃO I
A JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, inscrita no CPF nº 029.***.***-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, a ser desenvolvida na Fazenda Panteão I, na zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT.

MARIANA
A RICARDO CAMPONOGARA, inscrita no CPF nº 019.***.***-55, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, a ser desenvolvida na Fazenda Mariana, na zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT.

Protocolo 1847524

GUAIRA RECAPADORA DE PNEUS LTDA- CNPJ: **15.948.714/0001-01**, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com atividade: 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados, localizado **RUA IRAI**, **nº 210 SALA 02 INDUSTRIAL 1ª ETAPA**, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1847528

Rivelino Antonio De Macedo Ltda, **inscrito no CNPJ nº 31.331.801/0001-63**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, com área de 143,60 m², localizada na Rua Desbravadores, nº 1.452, Bairro Jardim Europa, no município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847534

Iraci Vicente Filipetto, inscrito no Cpf n°017.xxx.070-53 torna à público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Obras de Irrigação - Pivô Central, com área total de 255,26 hectares, a ser instalado na Fazenda Recanto, localizada no município de Vera - MT. Não foi realizado EIA/RIMA

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847535

BENHUR G. DO A. PINHEIRO - ME, **CNPJ de º 12.295.692/0001-21**, torna público que requereu junto à SEMA a renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de Areia e Cascalho, processo SEMA de nº 462820/2011, Distrito de Alto Coité, zona rural, Poxoréu/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847536

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W01MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 811+356, Zona Rural, Sinop-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847538

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W02MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 793, Zona Rural, Vera-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847540

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W03MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 782+130, Zona Rural, Sorriso-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847541

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W04MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 767+050, Zona Rural, Sorriso-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847542

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W06MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 734+427, Zona Rural, Sorriso-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847543

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W07MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 709+127, Zona Rural, Sorriso-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847545

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W09MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 664+755, Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847548

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W12MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 636+240, Zona Rural, Nova Mutum-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847550

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W14MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 614+609, Zona Rural, Nova Mutum-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847551

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W15MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 587+173, Zona Rural, Nova Mutum-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847554

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W18MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 555, Zona Rural, Diamantino-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1017018-18.2025.8.11.0015
Valor da causa: R$183.926.422,37
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
POLO ATIVO: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
POLO ATIVO: FGC TRANSPORTES LTDA.
POLO ATIVO: GAUTA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.
POLO ATIVO: GAUTENG LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
POLO ATIVO: GRANPIERE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15.401
ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ 24.398.999/0001-37, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, Sala n.º 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7209, e-mail: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, na pessoa do seu representante legal, Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio.

RECUPERANDAS: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.537.572/0004-33, com sede na Av. das Nações, nº 621-S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, CEP 78466-542; **FGC TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.344.719/0001-73, com sede na Avenida das Nações, nº 621, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78466-541; **GAUTENG LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.058.189/0001-50, com sede na Avenida das Nações, nº 621 S, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78466-541; **GAUTA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.628.644/0001-02, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, n°1941, Cariacica/ES, CEP 29157-900; e **GRANPIERE TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.767.420/0001-21, com sede na Avenida Universitária, nº 315W, Sala 01, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78466-585.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da(s) ASSEMBLEIA(S)-GERAL(IS) DE CREDORES que se realizará(ão) de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao(s) respectivo(s) ato(s), e, também, por meio de acesso à(s) sala(s) virtual(is), cujo(s) link(s) de acesso será(ão) obtido(s) por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do(s) ato(s), que se **realizará(ão) em 06/10/2026, em primeira convocação, e 22/10/2026, em segunda convocação, nos seguintes horários: GRANPIERE TRANSPORTES LTDA.: com credenciamento às 08:00 e instalação às 09:00, horários de Cuiabá/MT e FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, **FGC TRANSPORTES LTDA.**, **GAUTA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. E GAUTENG LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (GRUPO FGC)**: com credenciamento às 13:00 e instalação às 14:00, horários de Cuiabá/MT. O(s) ato(s) será(ão) realizado(s) de forma virtual e presidido(s) pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será **I) a aprovação, rejeição ou modificação do(s) plano(s) de recuperação apresentado(s) pelas devedoras**; **II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros**; **III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores**. O(s) Plano(s) de Recuperação Judicial apresentado(s) pelas recuperandas estão disponíveis para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br), tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - (ID 245380010): "4. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: Os autos se encontram atos à realização da assembleia geral de credores e, considerando a necessidade de observância do prazo legal para publicação do respectivo edital, as datas anteriormente sugeridas pela Administração Judicial (id. 242352326) não mais se mostram viáveis. Assim, designo as Assembleias Gerais de Credores para os dias 06/10/2026, em primeira convocação, e 22/10/2026, em segunda convocação, nos seguintes horários: - Granpiere Transportes Ltda.: credenciamento às 8h e instalação da Assembleia às 9h, horários de Cuiabá/MT; - FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda., FGC Transportes Ltda., Gauta Importação e Comercialização Ltda. e Gauteng Log Transportes e Logística Ltda. (Grupo FGC): credenciamento às 13h e instalação da Assembleia às 14h, horários de Cuiabá/MT. Os atos serão realizados de forma virtual, por meio da plataforma Assemblex Pillar, e presididos pela Administração Judicial. As demais diretrizes necessárias à sua realização permanecem aquelas descritas no id. 242352326. Expeça-se o edital de convocação das Assembleias Gerais de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005. Na sequência, intimem-se os requerentes para efetuarem a publicação no órgão oficial. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QUE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM O PRAZO PREVISTO PELA LEI.".

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º110/2021, do CNJ. 1. Para os credores se fazerem representar nas referidas assembleias, por mandatário ou representante legal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização das assembleias em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocações, o participante deverá realizar o(s) cadastro(s) na plataforma virtual "Assemblex Pillar", por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando o seu nome completo, CPF, endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e, em caso de representação, deverá enviar também documento hábil que comprove seus poderes específicos, juntamente com cópia do contrato social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05 e enunciado do Fonaref. Os procuradores e/ou mandatários deverão, ainda, apresentar, cada qual, cópia do documento oficial com foto. 2. O mesmo prazo (24 horas antes das datas designadas para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado por eventuais cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio; 3. Ainda que não se faça representar por terceiro(s), o credor que pretender participar do(s) conclave(s) deverá realizar cadastro junto à plataforma virtual acima indicada, em até 24 (vinte e quatro) horas antes das datas previstas para a realização do ato assemblear, encaminhando, ainda, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica). 4. Após o(s) cadastro(s), o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o(s) cadastro(s), o participante deve acessar a página "Processos RJ" na Plataforma "Assemblex Pillar", por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, localizar a Recuperação Judicial do "Grupo FGC" e/ou "Granpiere", e "Solicitar Habilitação", anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação. 5. Havendo qualquer irregularidade quanto aos documentos de representação, cuja resposta será registrada também por meio da mencionada plataforma, o credor poderá promover a sua regularização pelo mesmo canal, desde que obedecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes das datas e horários designados para a Assembleia Geral de Credores. 6. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante previamente habilitado, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial do "Grupo FGC" e/ou "Granpiere", e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores. 7. Para participar como votante, o credor ou seu representante/ mandatário deverá ingressar na plataforma virtual, dentro do(s) horário(s) de credenciamento(s) previsto(s). O(s) credenciamento(s), nas datas da(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores designada(s), se iniciará(ão) e se encerrará(ão), pontualmente, nos horários previstos. Em caso de eventuais intercorrências ou problemas técnicos, somente serão atendidos os participantes que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do cadastramento. A validação deverá ocorrer até a instalação da(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual; 8. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastrado) na plataforma durante a(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores. No dia da(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. 9. Findo o(s) conclave(s), a(s) ata(s), juntamente com os relatórios e demais documentos que a(s) instruem, será(ão) encaminhada(s) para assinatura digital pela plataforma https://www.autentique.com.br, respeitado o disposto no art. 37, §6º da Lei 11.101/2005; 10. A(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores será(ão) gravada(s), de modo que o credor e/ou se representante legal ou procurador, ao participar do(s) ato(s), cede o direito a sua imagem, para que a(s) mídia(s) seja(m) disponibilizada(s) nos canais da plataforma virtual, da Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial.; 11. Em caso de eventual suspensão da(s) Assembleia(s) por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova(s) data(s) e horário(s) de continuação desta(s), dispensada a publicação de novo edital. Somente os credores previamente habilitados e presentes à instalação da Assembleia participarão do(s) ato(s) subsequente(s) - art. 37, §3º da Lei 11.101/2005. 12. Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da plataforma digital no Youtube. https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial; 13. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará(ão) a(s) Assembleia(s) Geral(is) de Credores, no Manual do Usuário que estará disponível no link https://cdn.globalbot.ai/panel/image/59d6c060-95ff-11ef-8812-cfd30a9439ce1730210942822.Manual_AssemblexPillar.pdf; 14. Os participantes terão à disposição suporte técnico via chat online na plataforma digital supramencionada, e WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma; 15. Os Planos de Recuperação Judicial poderão ser obtidos no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) ou no canal do Telegram (https://t.me/rjgrupofgc).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Protocolo 1847559

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W19MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 545+116, Zona Rural, Diamantino-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847558

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W21MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 526, Zona Rural, Diamantino-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847562

A Telefônica Brasil S.A, **portadora do CNPJ nº 02.558.157/0027-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento W23MT, localizado à Rodovia BR-163, S/N - KM 509, Zona Rural, Diamantino-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847564

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 01.016.616/0004-66, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cáceres/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SMMADE - o licenciamento ambiental para a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Lavador de Veiculos, localizada na Av Talhamares, 1620, Jardim Marajoara, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1847567

EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL PONTES E LACERDA/MT

Edital de Leilão 01/2026- Processo 106/2026- Leiloeiro JUCEMAT Nº 095, torna público LEILÃO ONLINE do bem: Imóvel na cidade de Pontes e Lacerda-MT, através do site www.lucasleiloeiro.com.br a ser realizado em 28/09/2026, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). Local de visitação: Anexo I do edital do leilão. Período de visitação: 14/09/2026 a 25/09/2026, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone **0800 242 2218**..

Protocolo 1847608

RS TRADE COMERCIAL EXPORTADORA AGRICOLA LTDA, 33.285.356/0004-10, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a "Atividades de pós-colheita", localizada na Estrada da Madeira, n°2509, Lote 58, Setor Industrial, Canarana-MT.

Protocolo 1847610

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de setembro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BRONZE E GALVANIZADOS DE MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS**"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 26 de agosto de 2026.

_____
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1847613

A **FUNERARIA PAX SÃO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.659.651/0001-59**, localizada na Av. Januário Santana do Carmo, N°413, Bairro Parque das Américas, CEP 78.240-000, Porto Esperidião - MT, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)** do Estado de Mato Grosso, a solicitação da **Licença Ambiental Prévia (LP)**, **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade de **Serviços de Funerária**, localizada no município de Porto Esperidião, estado de MT. Porto Esperidião/MT, 25 de Agosto de 2026.

Protocolo 1847614

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 112,25 ha, âmbito das propriedades Lote 08, Lote 09 ao Lote 19 - Gleba C, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1847615

S J MOVEIS PLANEJADOS E MARCENARIA LTDA - CNPJ 29.862.750/0001-54, torna público que requereu junto à SMAMA/CV a Licença de Operação (LO) para atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, situada à Rua Recife, nº 290, Centro, Campo Verde/MT.

Protocolo 1847616

USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA, inscrita no **CNPJ n°07.670.089/0031-68**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, **a outorga de captação de água subterrânea** do PT-01, localizado no município de Cláudia - MT, situada na rod. BR 163, KM 892, zona rural. O poço está localizado na coordenada Latitude.:11°22'26.18" S e Longitude.: 55°20'26.18" W, para a finalidade de outros usos, com uma demanda hídrica de **73,60 m³/dia.**

Protocolo 1847622

Agropecuária Locks LTDA, CNPJ: **01.982.131/0008-50**, torna público que requereu junto a SEMA-MT a **Renovação e Transferência e Alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1587**, **de 04 de Novembro de 2025**, que contempla seis poços tubulares profundos, com a finalidade de outros usos, de coordenadas Poço 1: Latitude 14° 25' 45.00" e Longitude 56° 47' 04.70"; Poço 2: Latitude 14°24'43.74"S e Longitude 56°43'58.90"O Poço 3: Latitude 14° 23' 08.40" e Longitude 56° 43' 25.20"; Poço 4: Latitude 14° 24' 14.67" e Longitude 56° 45' 28.30", Poço 5: Latitude 14° 22' 15.06" e Longitude 56° 43' 09.00" e Poço 6: Latitude 14°22'40.80"S e Longitude 56°42'36.42"O localizados no município de Nortelândia - MT, Zona Rural, s/n, Estrada NL-10, Km 5, Fazenda Dourado I.

Protocolo 1847628

AGROPECUARIA ÁGUA FINA LTDA - CNPJ nº 26.578.054/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA o Plano de Exploração Florestal na Fazenda Água Fina, s/n, Bairro Marzagão no município de Rosario Oeste - MT.

Protocolo 1847635

ELSON DUARTE, CPF 531.***.***-15 torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, de coordenadas geográficas 15°22'38.57"S e 58°51'29.58"W, na Fazenda Veneza I, CAR MT8631/2020, no município de Jauru/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. (BII) AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

ELSON DUARTE, CPF 531.***.***-15 torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, de coordenadas geográficas 15°23'1.31"S e 58°52'4.85"W, na Fazenda Veneza I, CAR MT8631/2020, no município de Jauru/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. (BIX) AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

Protocolo 1847636

TREVO ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ Nº **11.846.892/0001-62**, sito Rodovia BR163, km 819, s/n, zona urbana intermediária do município de Sinop/MT, torna público que requereu à SEMA/MT ***a Renovação e alteração da Portaria de Outorga Subterrânea n° 1182/2021*** - aumento de vazão para o PT01-12°00'19,40"S/55°30'56,20"W. Vazão requerida 24,18 m³/dia.

Protocolo 1847639

EDITAL DE CONVOCAÇAO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA
COOPER FARM COOPERATIVA JUARA - CNPJ - Nº.
58.366.439/0001-12 - NIRE: 51400012105

O Diretor Presidente da COOPERATIVA **COOPER FARM COOPERATIVA JUARA**, Sr. **RICARDO TADEU OSSANI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 27 (vinte e sete) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 14 de setembro de 2026.

LOCAL: Avenida Rio Arinos, 2190-W - Andar 1 - Bairro Santa Cruz, no município de Juara, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.575-000

HORÁRIO: As 07:00 horas (Sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 horas (Oito Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 horas (Nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleição e posse dos Membros do Conselho Administrativo para a gestão de do exercício de 2026/2028, conforme Art. 36 do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse social da cooperativa.

Juara - MT, 26 de agosto de 2026.

COOPER FARM COOPERATIVA JUARA
RICARDO TADEU OSSANI
Diretor Presidente

Protocolo 1847656

Construtora Agrienge Ltda, CNPJ sob o nº:03.118.726/0001-11, Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS-Canteiro de Obras S11 05 42.3 W54 30 19.2**, para fins de dar apoio à Exec obra de imp e pav da rod MT-130/MT-423 e acesso a Analândia do Norte, Ext 54,32 km, (lote único) dividido em 03 segmentos, segmento 01 - Rod: MT-130, Trecho: entre a ponte sobre o rio Manitsauá-Missu e a MT-423; Ext: 12,85 km; município de Marcelândia/MT; Seg 02 - Rod: MT-423, Trecho: Entre a MT-130 e o km 36,24; Ext: 36,24 km; no município de Marcelândia / MT; Seg 03 - Rod: via de acesso a Analândia do Norte; Trecho: Entre a MT-423 e o km 5,23; Ext: 5,23 km. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1847658

Auto Posto Canarinho Ltda, CNPJ: 29.604.863/0001-50, endereço Rodovia MT - 140, sn, L01 Q 01 Estrada Rosália, Bairro: Loteamento Residencial Belvedere, CEP 78.559-570, Sinop - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação Licença Operação - LO e Juntada no processo 23074/2022, para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1847663

Auto Posto Azaleias Ltda, CNPJ: 13.361.207/0001-33, endereço Avenida André Antônio Maggi, 7330, Bairro: Jardim Azaleias, CEP 78.552-664, Sinop - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação Licença Operação - LO e Juntada no processo 9335/2022, para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1847665

MONTALTEC SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 17.287.312/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de lavagem e higienização de veículos, localizado Rua O, 360 - GALPAO01 - Bairro: Distrito Industrial - CEP: 78098410 - Cuiabá - MT.

Protocolo 1847789

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do sindicato dos taxistas autônomos condutores de passageiros de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante da inercia da gestão anterior do registro da ata e prestações de contas, convoca o conselho fiscal, conforme o artigo 17 paragrafo único e todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), nos termos dos Artigos 12, §4º, alínea B, 13 ,14,15 e 34, do Estatuto, a realizar-se no dia 02 de setembro do ano de 2026, A presente convocação observa o prazo mínimo de **03 (três) dias de antecedência** estabelecido no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, na sede da entidade, situada na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 246 CEP 78010-050 Bairro: Bandeirante, Cuiabá/MT, às 9hs00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 9hs30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

A) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente aos balanços e à gestão financeira dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 da gestão anterior, nos termos do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social;;

B) Apresentação, apreciação e **deliberação sobre a aprovação das prestações de contas da gestão anterior**, referentes aos exercícios de **2023**, **2024 e 2025**. A delimitação estrita do objeto visa assegurar a observância do art. 16 do Estatuto;

C) Aprovar o orçamento para o exercício 2026.

D) Outros assuntos de interesse geral da categoria, **desde que não impliquem deliberação sobre matéria estranha à presente convocação**.

Cuiabá 26 de agosto de 2026.

AELSON ALVES BARBOSA
PRESIDENTE

Protocolo 1847791

FAZ SABER que JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO, portador da CI.RG. nº 26x.xx0 - Ministério da Marinha e CPF/MF nº 064.xxx.xxx-72, requer a assinatura de Declaração de Reconhecimento de Limite do imóvel denominado Área "A1", inscrito na Matrícula nº 72.945, registrada no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT, Livro n° 02, Folha 01. A presente notificação é medida que se impõe devido à falta de anuência expressa do ocupante de imóvel confrontante denominada Fazenda São João, matrícula n° 56.361, registrada no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT, Livro n° 02, Folha 01, fica o ESPÓLIO DE ANGELINA DIAS RODRIGUES, RG n° 105xxxx-0 SSP/MT, CPF/MF n° 651.xxx.xxx-87 e ESPÓLIO DE ANTÔNIO DIAS DA SILVA, RG nº 27x.xx2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.xxx.xxx-25, NOTIFICADO deste documento, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O referido pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis para exame e conhecimento dos interessados. Assim, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarecemos, finalmente, que eventuais inconsistências que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado 02 (duas) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue a localização de seus vértices de confrontação, vértice AAAE-M-176, em longitude (E) 595854,83 e Latitude (N) 8265250,00; vértice AAAE-P-414, em longitude 596138,76 e latitude (N) 8264813,69; e vértice AAAE-M-173 em longitude (E) 596191,58 e latitude (N) 8264783,94. Declaro ainda, que o profissional José Miguel de Arruda Pelissari, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal e Advogado, portador da C.I. n.º 119xxxx0 SSP/MT e do CPF/MF n.º 001.xxx.xxx-56, OAB/MT 15.112-O e CREA/MT 16.707 devidamente credenciado no INCRA sob código ARAD, com emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) n° 1220220130250- MT, nos indicou as demarcações do limite entre nossas propriedades. Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

Protocolo 1847799

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto ao Órgão responsável o Licenciamento Ambiental para **Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas** em: • MT 170 - Cotriguaçu: Início 9°54'9.41"S 58°35'7.80"O e Fim 9°22'17.16"S 58°57'8.77"O • MT 208 - Cotriguaçu: Início 9°56'20.72"S 58°32'22.37"O e Fim 9°52'46.72"S 58°14'6.44"O

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto ao Órgão responsável o Licenciamento Ambiental para **Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas** em: • MT 420 - Juína: Início 11°16'15.916"S 58°29'34.392"O e Fim 11°20'14.00"S 58°20'25.00"O • MT 183 - Juína: Início 10°47'49.44"S 59°11'40.27"O e Fim 10°47'49.44"S 59°11'40.27"O

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto ao Órgão responsável o Licenciamento Ambiental para **Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas** em: • MT 420 - Aripuanã: Início 10°30'57.40"S 58°53'57.92"O e Fim 10°25'33.44"S 58°56'54.95"O • MT 208 - Aripuanã: Início 10°10'42.80"S 59°27'10.91"O e Fim 9°56'37.66"S 60° 5'25.82"O • MT 183 - Aripuanã: Início 10°21'31.78"S 59°21'39.76"O e Fim 10°47'47.93"S 59°11'39.77"O

Protocolo 1847808

CLARO S. A, 40.432.544/0443-57, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para (ERB) Estação Rádio Base, localizada na Rua Cuiabá, Quadra 016, Lote 07, Setor 10 - Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte-MT. (MTGDN03)

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA CNPJ 10.425.282/0006-37, torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA/MT), pedido de Renovação da Outorga de direito de uso de Recursos Subterrâneos, Portaria nº 1.142 DE 18 de Novembro de 2021 para um poço tubular na coordenada 13º32'35,26"S /58º50'01,98"W, localizado Av Silvestre Domingos Barbon, nº 330 SW, Bairro Cidezal V, Sapezal-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

A empresa **V. F PRESTES E C. LIRA LTDA**., CNPJ 21.775.122/0001-20, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Matupá a Solicitação da Licença de Operação (LO) para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Lote 03, Quadra 05 Bairro ZC1-005, Setor Industrial Matupá/MT. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

CM LOCACOES DE CACAMBAS EIRELI, estabelecido na Rua Dirson Jose Martini, nº 226, Setor Industrial, CEP: 78557-198, Sinop/MT., CNPJ nº 17.223.825/0001-78, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Coleta, transporte e armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, resíduos não perigosos - Classe II. Não foi determinado EIA/RIMA.

TSR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, estabelecido na ROD MT 220, KM 39, s/nº, EST. VIC. A ESQ. KM 15 3, ZONA RURAL, 78.578-000, IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ nº 28.687.204/0001-61, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, das atividades de Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1847815

"A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A** - **CRO**, torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo:
Processo: 001/2026
Modalidade: Concorrência Presencial
Tipo: Técnica e Preço
Data e horário da sessão: 30/10/2026, 9h, Horário Local de Cuiabá/MT.
Local: A sessão pública acontecerá na sede da Concessionária Rota do Oeste, localizada na Av. Miguel Sutil, 15.160 - Coophamil, Cuiabá - MT, Brasil, CEP 78028-015.
Objeto: Contratação de 01 (uma) agência especializada na prestação de serviço de PROPAGANDA E PUBLICIDADE, conforme condições, quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.
Disponibilização do Edital: O edital e seus anexos estrão disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico https://novarotadooeste.com.br/.
Contato: (65) 3056-9101
Concessionária Rota do Oeste. Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2026.
Diretor-Presidente Concessionária Rota do Oeste."

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1847823

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto a SEMA MT Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambientl Simplificada (LAS) para **Construção**, **revitalização**, **reforma e/ou substituição de pontilhões**, **pontes**, **e demais obras de arte** em: • MT 420 - Castanheira: Ponto 01 (10°55'18.40"S 58°45'57.71"O) e Ponto 02 (10°43'1.60"S 58°50'0.33"O) • MT 420 - Juruena: Ponto 03 (10°38'43.65"S 58°48'9.64"O) e Ponto 04 (10°36'57.49"S 58°48'28.66"O) • MT 170 - Colniza: Ponto 13 (9°32'1.48"S 58°59'33.45"O)

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto a SEMA MT Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambientl Simplificada (LAS) para **Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas** em: • MT 420 - Castanheira: Início 11° 8'27.49"S 58°35'59.84"O e Fim 11°16'15.916"S 58°29'34.392"O • MT 170/338 - Juruena: Início 10°20'49.64"S 58°29'48.81"O e Fim 10°23'40.86"S 58°20'38.15"O• MT 170 - Colniza: Início 9°33'34.315"S 58°59'37.27"O e Fim 9°31'53.423"S 58°59'33.666"O • MT 170 - Colniza: Início 9°27'56.807"S 58°58'44.421"O e Fim 9°27'25.579"S 58°57'55.176"O • MT 170 - Colniza: Início 9°26'49.546"S 58°57'1.127"O e Fim 9°25'43.486"S 58°56'43.111"O • MT 206 - Colniza: Início 9°25'16.80"S 58°56'44.82"O e Fim 9°28'25.00"S 59°12'42.00"O • MT 420 - Juruena: Início 10°42'57.42"S 58°49'59.698"O e Fim 10°30'57.46"S 58°53'57.86"O

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto ao Órgão responsável o Licenciamento Ambiental para **Construção**, **revitalização**, **reforma e/ou substituição de pontilhões**, **pontes**, **e demais obras de arte** em: • MT 208 - Cotriguaçu: Ponto 05 (9°54'32.13"S 58°28'29.81"O) e Ponto 06 (9°54'37.31"S 58°25'56.06"O) • MT 170 - Cotriguaçu: Ponto 07 (9°51'3.07"S 58°39'20.39"O), Ponto 08 (9°47'5.86"S 58°46'59.03"O), Ponto 09 (9°44'59.83"S 58°47'31.04"O), Ponto 10 (9°41'1.81"S 58°52'46.69"O), Ponto 11 (9°39'26.54"S 58°53'43.28"O), Ponto 12 (9°37'43.43"S 58°57'56.22"O) e Ponto 14 (9°31'27.71"S 58°59'23.66"O)

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto ao Órgão responsável o Licenciamento Ambiental para **Construção**, **revitalização**, **reforma e/ou substituição de pontilhões**, **pontes**, **e demais obras de arte** em: • MT 208 - Aripuanã: Ponto 15 (9°55'49.15"S 59°51'5.94"O) • MT 183 - Aripuanã: Ponto 16 (10°30'28.17"S 59°21'46.68"O) e Ponto 17 (10°40'16.76"S 59°19'15.43"O)

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena - CIDESA Vale do Juruena, inscrita sob CNPJ nº08.962.660/0001-65, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto ao Órgão responsável o Licenciamento Ambiental para **Construção**, **revitalização**, **reforma e/ou substituição de pontilhões**, **pontes**, **e demais obras de arte** em: • MT 183 - Juína: Ponto 18 (11° 7'10.50"S 59° 7'5.15"O), Ponto 19 (11°10'20.21"S 58°57'30.80"O) e Ponto 20 (11°14'16.89"S 58°54'6.41"O)

Protocolo 1847834

SBU EMPREENDIMENTOS 05 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.475.797/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação - LI nº 75880/2023, referente à implantação do empreendimento residencial Condomínio Vale do Guimarães, localizado no município de Chapada dos Guimarães/MT, nas coordenadas geográficas 15°28'36,42" S e 55°44'12,52" O.

Protocolo 1847846

HIDRAULICA MARU JM LTDA, cujo CNPJ nº 58.641.565/0001-38 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADES a Licença Ambiental: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas. Localizada na Rua dos Pardais nº 13 no Bairro Parque Ohara no município de Cuiabá / MT. **SPAENG Brasil**

Protocolo 1847848

CENTRO OESTE MINERAÇÃO SA

CENTRO OESTE MINERAÇÃO SA, CNPJ 09.223.511/0001-47 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a L.I DE AMPLIAÇÃO do PROCESSO SEMA N° 18530/2024, CENTRO OESTE MINERAÇÃO SA, localizado na BR-163, sítio Serragem, Zona rural, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, na coordenada: 56°17'55,00''S/ 14°39'57,00''O

Protocolo 1847849

CAFEEIRA LIRA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.570.423-5, RONALDO LIRA DOS SANTOS, CPF: ***.600.422-**, torna público que requereu junto ao município de Juruena, junto à SEMA - MT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Beneficiamento de Café com risco médio e CNAE 10813/01, conforme resolução vigente.

Protocolo 1847863

CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0070-89, torna público que requereu junto a SEMA-MT o tamponamento de um poço da portaria de outorga de água subterrânea de número 1239 de 09 de dezembro de 2021. O poço tubular profundo está localizado na Rodovia MT 338, Km 07, S/N, Zona Rural, município de Boa Esperança do Norte/MT. Tamponamento do Poço Latitude 13º 32' 46,20" e Longitude 55º 06' 05,80".

Protocolo 1847865

Ari Gonçalves torna público que requer junto à SEMA-MT, licença ambiental (LP, LI e LO), referente ao Loteamento Rural Monte Sinai.

Protocolo 1847872

Geraley Moreira Neto torna público que requer junto à SEMA-MT, licença ambiental (LP, LI e LO), referente ao Loteamento Rural Carimã

Protocolo 1847874

SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA/MT
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 27 de Novembro de 2026 para o mandato Quadriênio 2027/2030, no período das 09:00 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à Rua: Jeronimo Samita Maia, n.º153, Centro, Cep:78.780-000, neste município de Alto Araguaia/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Alto Araguaia/MT, 26 de agosto de 2026

Luiz Fernando Garcia Lopes
Presidente do Sindicato Rural de Alto Araguaia

Protocolo 1847881

SINDICATO RURAL DE APIACÁS/MT
AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 16 de novembro de 2026, para o mandato quatriênio 2027/2030, no período das 13:00 às 19:00 horas, na sede desta entidade, na Avenida 1° de maio, S/N, Bairro: Primavera, CEP: 78.595-000, neste município de Apiacás/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Apiacás/MT, 26 de agosto de 2026
Vanderlei Garcia
Presidente do Sindicato Rural de Apiacás/MT

Protocolo 1847886

CONDOMINIO RESIDENCIAL ARBORETO ECOVILE - CNPJ: 45.617.466/0001-79 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Estação de Tratamento de Esgoto" do Condomínio Arboreto Eco Ville, no município de Sorriso/MT

Protocolo 1847890

ISA MARIA DORILEO FERREIRA DE ASSIS, CPF 346.***.***-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área útil de 39,57 hectares, na Chácara Tanque do Meio, município de Poconé/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1847892

ELEIÇÕES FIEMT - QUADRIÊNIO 2027/2030

A Comissão Eleitoral constituída para condução das eleições da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, após a conferência da documentação apresentada, para fins de registro publicar, a relação dos participantes da Chapa "INDÚSTRIA EM AÇÃO", nos termos do inciso II, artigo 14 do Regulamento Eleitoral, conforme a composição abaixo.

CARGO	NOME DO PARTICIPANTE
PRESIDENTE	Jandir José Milan
VICE-PRESIDENTE	Silvio Cezar Pereira Rangel
VICE-PRESIDENTE	Carlos Avalone Junior
VICE-PRESIDENTE	Claudio Cleber Ottaiano
VICE-PRESIDENTE	Edgar Teodoro Borges
VICE-PRESIDENTE	Gleisson Omar Tagliari
VICE-PRESIDENTE	Ednei Blasius
VICE-PRESIDENTE	Paulo Roberto Seelend
VICE-PRESIDENTE	Rafael José Mason
VICE-PRESIDENTE	Heloízo Motta Ramos
VICE-PRESIDENTE	Wagner Gasbarro Nascimento
VICE-PRESIDENTE	Henrique Alexandre Mazzardo
VICE-PRESIDENTE	Sérgio Ricardo Silva Antunes
1º DIRETOR SECRETÁRIO	Vinícius Borges Leal Saragiotto
2º DIRETOR SECRETÁRIO	Rafael Rodrigues Real
3º DIRETOR SECRETÁRIO	Carlos Coelho Garcia
1º DIRETOR FINANCEIRO	Lidio Moreira dos Santos
2º DIRETOR FINANCEIRO	Antônio Silva Toledo Pizza
3º DIRETOR FINANCEIRO	Rodrigo Manolo Said Ottaiano
DIRETOR	Wilmar José Franzner
DIRETOR	Celso Paulo Banazeski
DIRETOR	Antonio Bornelli Filho
DIRETOR	Fernando Zafonato
DIRETOR	Antônio Luís Benedet
DIRETOR	Carlos Roberto Torremocha
DIRETOR	João Carlos Paulino Junior
DIRETOR	José Fernando Mazuca Filho

DIRETOR	Felipe Antoniolli
DIRETOR	Frank Rogieri de Souza Almeida
DIRETOR SUPLENTE	Victor Hugo Loreto Montanher
DIRETOR SUPLENTE	Hélio Arlindo Corrêa
DIRETOR SUPLENTE	Marília Santos Almeida
DIRETOR SUPLENTE	Mirna Contini
DIRETOR SUPLENTE	Ailton Ferreira da Silva
DIRETOR SUPLENTE	Vagno Vieira Dutra
DIRETOR SUPLENTE	Ermínio Brendler
DIRETOR SUPLENTE	Adilson Valera Ruiz
DIRETOR SUPLENTE	José Providência Rocha
DIRETOR SUPLENTE	Ulana Maria Bruehmueller
DIRETOR SUPLENTE	David Ferreira de Carvalho
DIRETOR SUPLENTE	Alfo Pereira Caixeta
DIRETOR SUPLENTE	Marco Aurélio Ribeiro
DIRETOR SUPLENTE	Wellington Nunes dos Santos
DIRETOR SUPLENTE	James Claudio Parreira Duarte
DIRETOR SUPLENTE	Leonardo Marcondes Rodrigues Farias
DIRETOR SUPLENTE	Rodrigo Crosara Abrahao
DIRETOR SUPLENTE	Geraldo Bento
DIRETOR SUPLENTE	Flávio Salino Moreira
DIRETOR SUPLENTE	Sigfrid Kirsch
DIRETOR SUPLENTE	Dioni Brezovsky Domiciano
DIRETOR SUPLENTE	João Carlos Baldasso
DIRETOR SUPLENTE	Flávio Garcia de Souza Junior
DIRETOR SUPLENTE	Luis Antonio Novaes Desidério
DIRETOR SUPLENTE	Marinaldo Ferreira dos Santos
DIRETOR SUPLENTE	Maria Cristina Margonato Porfírio da Rocha
DIRETOR SUPLENTE	Luiz Gonzaga Ferreira Pinto
DIRETOR SUPLENTE	Omar Alberto Pereira Pinto
DIRETOR SUPLENTE	Lázaro Modesto Morais
CONSELHO FISCAL	Anildo Lima Barros
CONSELHO FISCAL	Ayres dos Santos Neto
CONSELHO FISCAL	Rodrigo Santos Mendonça
CONSELHO FISCAL	Elias Correia Pedrozo
CONSELHO FISCAL	José Lavaqui Sobrinho
CONSELHO FISCAL	Leonir Chaves
DELEGADO JUNTO À CNI	Jandir José Milan
DELEGADO JUNTO À CNI	Silvio Cezar Pereira Rangel
DELEGADO JUNTO À CNI	Ednei Blasius
DELEGADO JUNTO À CNI	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Fica consignado que eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo e na forma estabelecidos no Regulamento Eleitoral, mediante petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, observada a legitimidade prevista na respectiva norma.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

Deyvison Barreto de Souza

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1847901

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 26,80 ha, âmbito Lote Rural nº 12, zona rural, município de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1847917

KAROLAYNE MOURA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 68.751.696/0001-21, torna público que requereu junto à SMMAS-BG, o CADASTRO do seu empreendimento com atividades o comércio atacadista de produtos Odontológicos, no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1847918

BRASIL LIVRE ARMAS E MUNIÇÕES, CNPJ Nº 48.704.398/0001-73, torna publico que requereu junto a SAMA/SORRISO, a licenca Ambiental, sendo a Licenca Prévia-LP, a Licenca de Instalação-LI, para atividades Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, localizado na RUA WESTMINSTER, 3351, Parque Cerrado, Sorriso-MT, Coordenadas Geográficas de Lat 12°34'48.90"S e Log 55°41'42.18"O

ANGELA MARIA DE QUEIROZ NEVES, CPF ***.***.***-20, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical (Horizontal - 10 unidades), instalado na Rua Y1, nº. 62 23-05/24A-25-26, Jardim Caribe, em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

O Sr. MOACIR QUAINI, CPF n° *.005.950-**, proprietário da Fazenda Colméia e Kumbuco. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da Licença Prévia e Licença de Instalação para sistema de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Rio Cumbuco. Processo SAD 13721/2025. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1847928

BALISA MADEIRAS LTDA (BALISA BENEFICIAMENTO) - CNPJ.: 63.566.045/0001-48 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria sem desdobramento de Madeira (Beneficiamento), localizada na Estrada Municipal Nova Jerusalém, s/nº, Km 01, B. Comunidade Nova Jerusalém no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1847931

"**A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.° 28.154.862/0021-31, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade de "**Extração de Cascalho Laterítico**□, em área de **8**,**75 hectares**, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de São José dos Quatro Marcos/MT, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de **Obra de Duplicação da Rodovia MT-175. Dispensa de Título Minerário.** Coord. Geog.: 15° 38' 40,80□ S e 58° 16' 13,77" O."

Protocolo 1847941

ALESSANDRO ALESSI CAMPOS, inscrito no CPF nº 770.xxx.xxx-04, residente no município de Ipiranga do Norte/MT, arrendatário de 12,00 hectares do imóvel rural denominado **Fazenda Alessi - Parte 03**, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT** a **Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI)** para a implantação de **sistema de irrigação destinado ao cultivo de café**, localizado na Fazenda Alessi - Parte 03, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT, nas coordenadas geográficas **12°12**'51,**649" S e 56°11**'09,**780" W**.

Protocolo 1847956

A **AGROPECUARIA MUCA LTDA**, inscrito no CNPJ: 32.710.260/0001-47 torna público que requereu perante a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT**, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Tanque Pulmão - Fazenda 800, localizada, nas coordenadas 12°50'3.32"S e 54°05'3.53"O, situada na FAZENDA 800, no município de Paranatinga - MT, inscrita no CAR nº **MT20976/2017**.

Protocolo 1847958

A empresa **EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS NORTE LTDA - ME**, CNPJ 09.311.669/0003-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de suas atividades, serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada a Rodovia MT 206, s/n, Distrito de Três Fronteiras, zona rural, Colniza/MT

Protocolo 1847961

A **JEQUITIBA AGRO LTDA**, inscrito no CNPJ: 40.494.738/0001-77 torna público que requereu perante a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT**, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Tanque Pulmão - Fazenda Coliseu, localizada, nas coordenadas 13°09'13.89"S e 53°26'13.82"O, situada na FAZENDA COLISEU, no município de Gaúcha do Norte - MT, inscrita no CAR nº **MT183327/2020**

Protocolo 1847962

Licença Especial Do Niver Festa Da LaLa no Dia 05/09/2026 nome Laurinda M. Pereira Marques CPF. ***.753.***-68 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Presid. Dutra Q.27 N.° 936 CEP. 78.140-298 no Bairro Glória 01 em VG.MT

Protocolo 1847965

Licença Especial Do Niver Festa Do Paulo Roberto no Dia 04/09/2026 nome Paulo Roberto Evangelista CPF. ***.247.***-38 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua N. S. Da Aparecida Q.288 N.°607 CEP. 78.138-030 no Bairro Agua V. Marajoara em VG.MT

Protocolo 1847968

O empreendimento C E MASSUIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 36.243.779/0004-66, **torna público** que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **atividade de Clínica Odontológica (Clínicas e consultórios com ambulatório), localizado à Avenida Goiânia, n° 1891, Parque Residencial Buriti, Município de Rondonópolis /MT.**

O empreendimento C E MASSUIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 36.243.779/0001-13, **torna público** que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **atividade de Clínica Odontológica (Clínicas e consultórios com ambulatório), localizado à Rua Barão do Rio Branco, n° 1137, Centro, Município de Rondonópolis /MT.**

O empreendimento CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR RONDONOPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 40.067.494/0001-46, **torna público** que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **atividade de Clínica Odontológica (Clínicas e consultórios com ambulatório), localizado à Avenida Cuiabá, n° 911, Centro, Município de Rondonópolis /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847970

SITIOS, QUINTAIS & **CIA** - **CLIMEVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.108.565/0001-97, localizada na Rua Dom Pedro II, número 464, Centro, Rondonópolis-MT, **torna público** que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP de Rondonópolis, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para **atividades médicas veterinárias**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847971

ROGERIO ROZZINI LTDA - CNPJ:22.316.846/0001-78, localizado na R LEON FEFFER nº 201 e nº 177, INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para as atividades: 33.14-7-19-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo;46.87-7-03-Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, não foi determinado EIA-RIMA.

ROBERTO GUIMARAES EVENTOS E SONORIZACAO LTDA - CNPJ:**13.671.734/0001-44**, localizado na **AV ADOLINO BEDIN nº 799** - JARDIM DAS AMERICAS, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação, para as atividades: **37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto**, **exceto a gestão de redes(banheiros Quimicos)**, **38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1847975

O empreendimento D. DA COSTA GARCIA E A. MESQUITA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ n° 61.982.792/0001-31, **torna público** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a **atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Ariadne Feltrin, 589, Vila Aurora II, Zona Urbana, no Município de Rondonópolis /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1847978

A empresa CL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 36.376.102/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa com Guia de Utilização (LOPM), para extração e beneficiamento de minério de ouro, para uso industrial, na área dos processos ANM 866.835/2023, no local denominado Fazenda Água Limpa, no município de Peixoto de Azevedo - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000: - W 54º 22' 39",000 e - S 10º 22' 45",000.

Protocolo 1847982

A empresa CL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 36.376.102/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa com Guia de Utilização (LOPM), para extração e beneficiamento de minério de ouro, para uso industrial, na área dos processos ANM 866.835/2023, no local denominado Sitio Gamelinha, no município de Peixoto de Azevedo - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000: - W 54º 25' 15",520 e - S 10º 21' 19",780.

Protocolo 1847985

João Caetano De Mello Neto, Portador do CPF n° 029.*.***-90**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT, a Licença Florestal do Plano de Exploração Florestal referente à Fazenda Manito, localizada no município de Marcelândia - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1848016

Julio D'amore **Mello, Portador do CPF n° 006.***.***-41**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT, a Licença Florestal do Plano de Exploração Florestal referente à Fazenda Flecheiras, localizada no município de Nova Marcelândia - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1848018

Roberta D'amore **Mello, Portador do CPF n° 107.***.*** -32**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT, a Licença Florestal do Plano de Exploração Florestal referente à Fazenda Arraias, localizada no município de Marcelândia - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1848021

Kadre Artefatos De Concreto E Construcao Ltda, **Cnpj nº 97.541.878/0001-76**, torna público que requereu junto à SAMA - Sorriso/MT a RLO, para as atividades de fabricação de estruturas e casas pré-moldadas de concreto; fabricação de artefatos e outros produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; preparação de massa de concreto e argamassa; e fabricação de estruturas metálicas, localizada na Rua Dr. Ari Luiz Brandão, nº 1184, Bairro Nova Prata, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1848027

S. M. Santos & **Cia Ltda**, **Cnpj de Nº 10.728.339/0001-62**, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de Areia e Argila, referente ao Processo ANM nº 866.778/2026, P.A. Piracicaba, zona rural, Porto Alegre do Norte/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1848029

CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.279.940/0002-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc., localizado no endereço Rua Dourados, esquina com Avenida Brasil, nº 680-S, Bairro Alvorada, CEP 78.466-018, Lucas do Rio Verde - MT (Lat: 13° 4'48.60"S, Long: 55°54'52.22"O) . Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1848034

MINERAÇÃO GUAÍRA LTDA inscrita sob o CNPJ: 01.059.713/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação de estrutura portuária em uma área de 1,5 hectares para extração de areia e cascalho, a margem direita do Rio Cuiabá, Zona Rural, Município de Rosario Oeste/MT, com coordenadas: 14°51'13.61"S e 56°25'9.51"O.

Protocolo 1848037

JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 562.xxx.xxx-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente SAMA de Jaciara - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) n° 013/2023, para a atividade de *Armazém de grãos*, a ser desenvolvida nas coordenadas 16°03'1,80"S e 55°07'44,72"O, Fazenda 3 Lagoas, Estrada Cachoeira da Fumaça, Km 25, Margem Direita, S/N, Sentido Ant. Br 364, Zona Rural - Jaciara - MT.

Protocolo 1848076

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A, inscrita no CNPJ n° 46.201.083/0018-26 e Inscrição Estadual nº 13.207.491-5, estabelecida a rua Rua Manoel Henrique Pereira, nº 300, Quadra A Lotes 07, 08 e 09, Bairro Jardim dos Estados, CEP 78158-578, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso (MT), DECLARA para os devidos fins de direito que o extravio do bloco de CCO nº 197651 a 197700, totalizando 50 folhas de documentos. O motorista responsável informou que o bloco foi perdido na cidade de Primavera, após a última coleta realizada em um cliente. As folhas nº 197651 a 197694 já haviam sido utilizadas, restando 6 folhas em branco, que são as numerações nº 197695 ao 197700.Até o momento, não foi possível localizar o bloco, e a empresa está tomando as providências para formalizar o extravio.

Protocolo 1847649

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 27/2026
CIA 0021610-36.2026.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 606/2026, publicada no DJE-MT nº. 12.172, disponibilizada em 28/4/2026, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 27/2026 - CIA 0021610-36.2026.8.11.0000, no **dia 10 de setembro de 2026, às 10h30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do *Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.* **Objeto:** "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras de videomonitoramento dos tipos Dome e Bullet, através do Sistema de Registro de Preços, para serem utilizados pela Coordenadoria Militar nos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse".
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 26 de agosto de 2026.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1847884

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2026
CIA 0045771-13.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Piccoli Consultoria Ltda.
CNPJ: 20.110.204/0001-92
Decisão: "(...). Com essas considerações, em consonância ao parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da Piccoli Consultoria Ltda., por inexigibilidade de licitação, para aquisição de 2 (duas) vagas no evento New_xTechLegal- Turma 13, (...), pelo valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça"
Cuiabá, 26 de agosto de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1848002

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 67/2026
CIA 0046922-14.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda.
CNPJ: 09.136.376/0001-00

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., para a aquisição de 2 (duas) inscrições no evento "Agile Trends 2026", (...), pelo valor total de R$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais), observadas as demais despesas decorrentes da participação, bem como as formalidades previstas na Lei n. 14.133/2021 e na IN n. 03/2024 do TJMT. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".
Cuiabá, 26 de agosto de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1848061

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 68/2026
CIA 0045771-13.2026.8.11.0000(A)

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Piccoli Consultoria Ltda.
CNPJ: 20.110.204/0001-92
Decisão: "(...). Por todo o exposto, DEFIRO a participação da servidora (...), no evento XTECH LEGAL, a ser realizado presencialmente no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, motivo pelo qual AUTORIZO a contratação direta da empresa PICCOLI CONSULTORIAEIRELI, por inexigibilidade de licitação, para aquisição de 1 (uma) vaga, pelo valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça"
Cuiabá, 26 de agosto de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1848089

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025 - CIA 0070238-90.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA
CNPJ: 37.486.867/0001-09
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender a Corregedoria-Geral de Justiça.".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;
ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes
DA VIGÊNCIA; Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2026 a 24/10/2027, nos termos do artigo art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 25 DE AGOSTO DE 2026.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 184809

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2023 - CIA 0062798-14.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA.
CNPJ: 06.167.347/0001-00
DO OBJETO DO CONTRATO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas do Jornal A GAZETA para atender à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, Vice-Diretoria Geral, ESMAGIS, Coordenadoria de Comunicação, Desembargadores e Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico nº 01/2023-CC (mov. 37), na Proposta de Preços e na Dispensa de Licitação nº 23/2023, que serão partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição".
DO OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 4.1. da Cláusula Quarta Da Vigência - prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo art. 75, II, c/c § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021, para o período de 17/10/2026 a 16/10/2027".

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1848099

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 92/2026 - CIA 0049421-68.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.128.083/0001-15
OBJETO: "Constitui objeto deste Contrato a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa para realização de 4 (quatro) palestras no "XI Encontro de Sustentabilidade do PJMT - 4ª Semana Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, Região Centro-Oeste", em formato presencial".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor global deste Contrato é de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)".

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1848101

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2023 - CIA 0062798-14.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA.
CNPJ: 06.167.347/0001-00
DO OBJETO DO CONTRATO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas do Jornal A GAZETA para atender à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, Vice-Diretoria Geral, ESMAGIS, Coordenadoria de Comunicação, Desembargadores e Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico nº 01/2023-CC (mov. 37), na Proposta de Preços e na Dispensa de Licitação nº 23/2023, que serão partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição".
DO OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 4.1. da Cláusula Quarta Da Vigência - prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo art. 75, II, c/c § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021, para o período de 17/10/2026 a 16/10/2027".

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2026
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1848102

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, **CNPJ 37.442.605/0001-42**, **Cédula de Crédito Bancário nº C40931451-6. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): NP TERRAPLANAGEM LTDA, REPRESENTADA PELA INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE PETRÔNIO DA SILVA SANTOS, SRA SARA NICOLLY DO NASCIMENTO SILVA**; **DEVEDOR(ES) AVALISTA(S)/GARANTIDOR(ES): ESPÓLIO DE PETRÔNIO DA SILVA SANTOS, SRA SARA NICOLLY DO NASCIMENTO SILVA e NAIARA BATISTELLO**; **BEM(NS):** Imóvel Urbano, situado no Município de Nova Santa Helena/MT, Avenida Brasil, s/nº, Lote n° 19 da Quadra n° 53, AT 300,00 m², Centro, limites e confrontações descritos na matrícula nº 3.094, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Itaúba/MT. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. **Encerramento: 1º Leilão: 09/09/2026**, **e 2º Leilão: 11/09/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor da dívida atualizada**, **R$ 198.547,72 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, **cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1846826

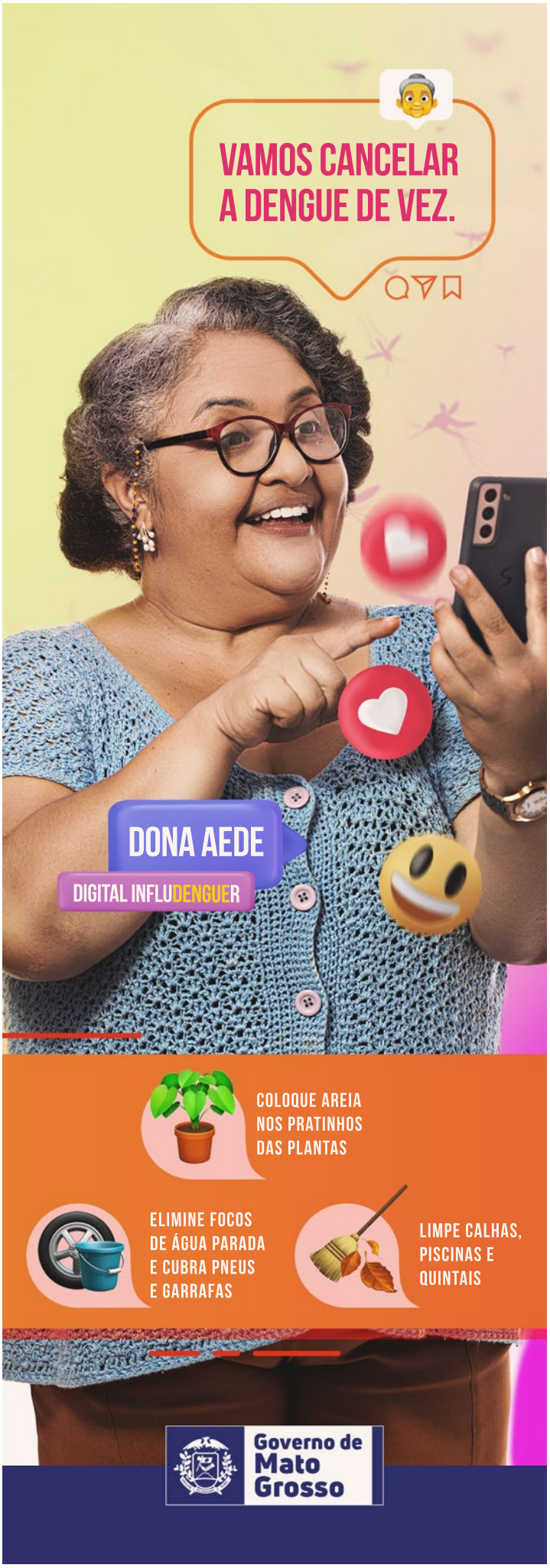

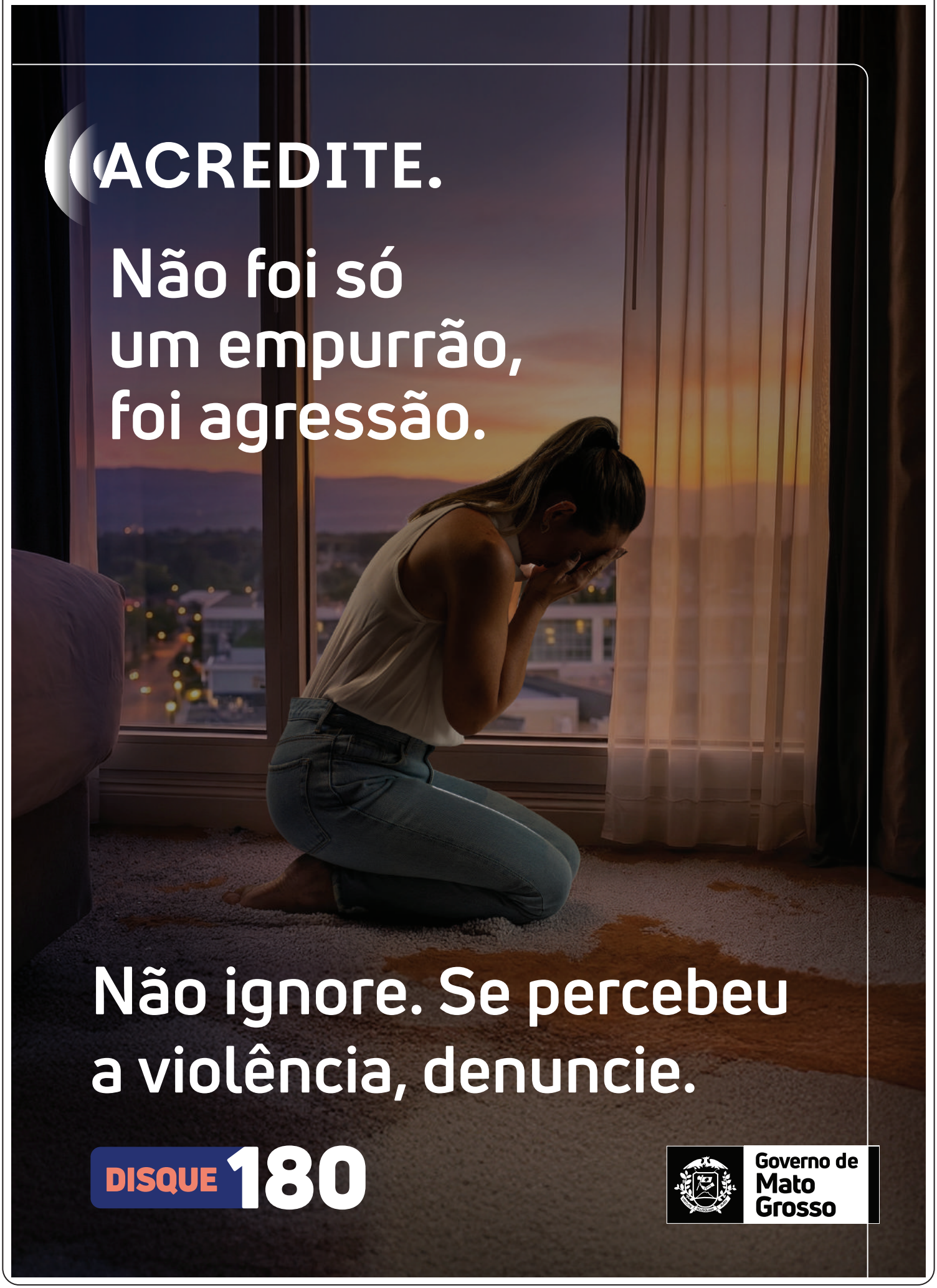
ACREDITE.
Não foi só
um empurrão,
foi agressão.
Não ignore. Se percebeu
a violência, denuncie.
DISQUE 180
Governo de
Mato
Grosso

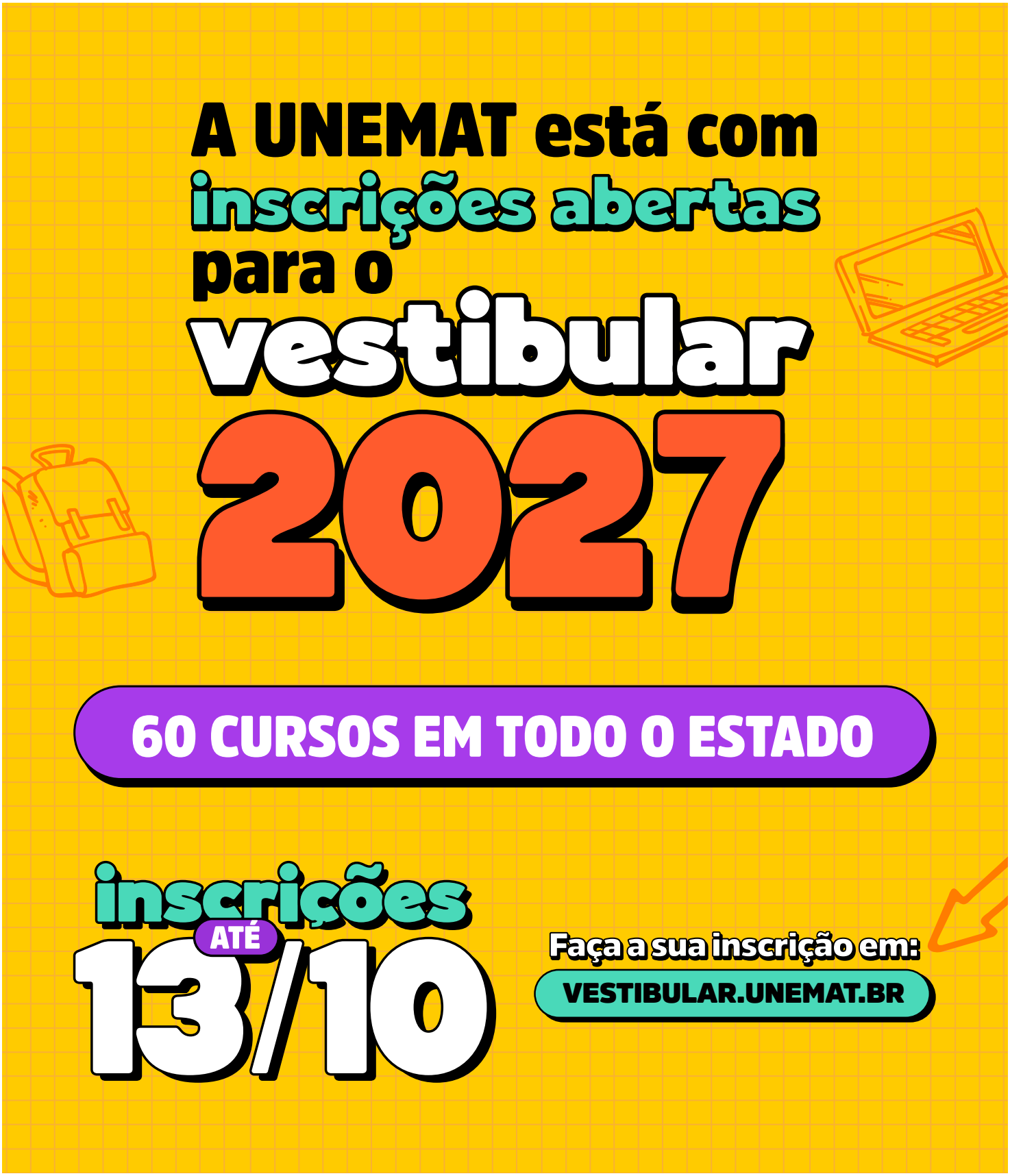
A UNEMAT está com
inscrições abertas
para o
vestibular
2027
60 CURSOS EM TODO O ESTADO
inscrições
ATÉ
13/10
Faça a sua inscrição em:
VESTIBULAR.UNEMAT.BR
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de
Mato
Grosso

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".